



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXI — N.º 108

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1966

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Designação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, designa a sessão conjunta a realizar-se, em virtude de convocação anterior, no dia 30 de agosto do ano em curso, às 21 horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 1.226-B-63 na Câmara dos Deputados, para, sem prejuízo da matéria para ela já programada, e nº 135-64 no Senado, que isenta de impostos e taxas, por cinco anos, todos os produtos de origem animal e vegetal oriundos da área geo-econômica do Distrito Federal.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

SESSÕES CONJUNTAS CONVOCADAS

Dia 16 de agosto, às 21:20:

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.642-B-64 na Câmara e nº 134-65 no Senado, que dispõe sobre o pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas em sentenças concessivas de mandado de segurança a servidor público;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 6-66 (C.N.), que institui o Quadro do Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) e dá outras providências.

Dia 17 de agosto, às 21:30:

- veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.744-A-66 na Câmara e nº 157-66 no Senado, que abre ao Poder Legislativo — Senado Federal e Câmara dos Deputados — créditos suplementares no total de Cr\$ 900.000.000, para reforço de dotações orçamentárias que especifica;
- veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.057-B-63 na Câmara e nº 36-64 no Senado, que autoriza a entrega ao Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, das verbas destinadas à mesma Secretaria;
- veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.819-B-62 na Câmara e nº 18-63 no Senado, que cria três Juntas de Conciliação e Juizamento na 2ª Região da Justiça do Trabalho, com sede nas Comarcas que especifica;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.500-C-66 na Câmara e nº 87-66 no Senado, que introduz modificações na legislação pertinente ao Plano Nacional de Habitação.

Dia 18 de agosto, às 10 horas:

Discussão do Projeto de Lei nº 9-66 (C.N.), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 4.448, de 29 de outubro de 1964 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército).

Dia 18 de agosto, às 21:30:

- Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 7-66 (C.N.), que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior, cria o Conselho Nacional de Comércio Exterior e dá outras providências.

Dia 23 de agosto, às 21:30:

- Veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.714-D-53 na Câmara e nº 181-62 no Senado, que cria o Instituto Brasileiro de Turismo e dá outras providências;
- veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.226-B-53 na Câmara e nº 135-64 no Senado, que isenta de impostos e taxas, por cinco anos, todos os produtos de origem animal e vegetal oriundos da área geo-econômica do Distrito Federal;
- veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.519-B-65 na Câmara e nº 320-65 no Senado, que estende aos trabalhadores avulsos o direito a férias.

Dia 24 de agosto, às 9 horas:

- Projeto de Lei nº 11, de 1966 (C.N.), que dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais;

Dia 24 de agosto, às 21:30:

- Veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.093-B-64 na Câmara e nº 79-66 no Senado, que inclui a Associação dos Servidores do Departamento Federal de Segurança Pública entre as entidades consignatárias de que trata o art. 5º da Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento;
- Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.613-B-66 na Câmara e nº 111-66 no Senado, que dispõe sobre a produção e importação de fertilizantes;
- Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.580-B-66 na Câmara e nº 103-66 no Senado, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências.

Dia 25 de agosto, às 9 horas:

- Discussão do Projeto de Lei nº 10-66 (C.N.), de iniciativa do Presidente da República, que cria o fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

SESSÃO CONJUNTA

Em 17 de agosto de 1966, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais:

- 1º — ao Projeto de Lei nº 3.744-A-66 na Câmara e nº 157-66 no Senado, que abre ao Poder Legislativo — Senado Federal e Câmara dos Deputados — créditos suplementares no total de Cr\$ 900.000.000, para reforço de dotações orçamentárias que especifica (veto total);
- 2º — ao Projeto de Lei nº 1.057-B-63 na Câmara e nº 36-64 no Senado, que autoriza a entrega, aos Diretores-Gerais das Secretarias do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, das verbas destinadas às suas Secretarias (veto total);
- 3º — ao Projeto de Lei nº 3.819-B-62 na Câmara e nº 18-63 no Senado, que cria três Juntas de Conciliação e Juizamento na 2ª Região da Justiça do Trabalho, em sede nas Comarcas que especifica (veto total);
- 4º — ao Projeto de Lei nº 3.500-C-66 na Câmara e nº 87-66 no Senado, que introduz modificações na legislação pertinente ao Plano Nacional de Habitação (veto parcial).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Matéria a que se refere
1	1º	Totalidade do projeto.
2	2º	Totalidade do projeto.
3	3º	Totalidade do projeto.
4	4º	Art. 2º.
5	4º	Do art. 3º o § 3º do art. 30 da Lei nº 4.864, de 20 de novembro de 1965.

SESSÃO CONJUNTA

Em 18 de agosto de 1966, às 10 horas

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 9, de 1966 (C.N.), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 4.448, de 29 de outubro de 1964 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército).

SESSÃO CONJUNTA

Em 18 de agosto de 1966, às 21 horas e 30 minutos

ORDEN DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 7-86 (C.N.), que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior, cria o Conselho Nacional de Comércio Exterior e dá outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Matéria a que se refere
1	§§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 20.
2	Art. 23 e seus parágrafos e art. 24.
3	Art. 36 e seus parágrafos.
4	§ 4º do art. 34.
5	§ 3º do art. 59.
6	Art. 64.

SESSÃO CONJUNTA

Em 23 de agosto de 1966, às 21 horas e 30 minutos

ORDEN DO DIA

Vetos presidenciais (totais):

- 1º — ao Projeto de Lei nº 2.518-C-65 na Câmara e nº 320-65 no Senado, que estende aos trabalhadores avulsos o direito a férias;
- 2º — ao Projeto de Lei nº 3.714-D-63 na Câmara e nº 131-62 no Senado, que cria o Instituto Brasileiro de Turismo (IBRATUR) e dá outras providências;
- 3º — ao Projeto de Lei nº 1.236-B-63 na Câmara e nº 115-64 no Senado, que isenta de impostos e taxas, por cinco anos, todos os produtos de origem animal e vegetal oriundos da área geo-econômica do Distrito Federal.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Matéria a que se refere
1	1º	Totalidade do projeto.
2	2º	Totalidade do projeto.
3	3º	Totalidade do projeto.

SESSÃO CONJUNTA

Em 24 de agosto de 1966, às 9 horas

ORDEN DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 11, de 1966 (C. N.), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais.

SESSÃO CONJUNTA

Em 24 de agosto de 1966, às 21 horas e 30 minutos

ORDEN DO DIA

Vetos presidenciais:

- 1º — ao Projeto de Lei nº 2.893-B-64 na Câmara e nº 76-65 no Senado, que inclui a Associação dos Servidores do Departamento Federal de Segurança Pública entre as entidades consignatárias de que trata o art. 5º da Lei nº 1.045, de 2 de janeiro de 1950, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento (veto total);
- 2º — ao Projeto de Lei nº 3.613-B-66 na Câmara e nº 111-66 no Senado, que dispõe sobre a produção e importação de fertilizantes (veto parcial);
- 3º — ao Projeto de Lei nº 3.580-B-66 na Câmara e nº 103-66 no Senado, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências (veto parcial).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Matéria a que se refere
1	1º	Totalidade do projeto.
2	2º	Art. 3º.
3	3º	§ 3º do art. 6º.
4	3º	§ 2º do art. 7º.

SESSÃO CONJUNTA

Em 25 de agosto de 1966, às 9 horas

ORDEN DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 10, de 1966 (C. N.), de iniciativa do Presidente da República, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1966

Determina o registro, pelo Tribunal de Contas, do termo, de 23 de dezembro de 1949 de ajuste celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma A. Martins Mendes & Companhia Limitada.

Art. 1º O Tribunal de Contas registrará o termo, de 23 de dezembro de 1949, de ajuste celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma A. Martins Mendes & Companhia Limitada, para prosseguimento da construção, na Cidade do Rio de Janeiro, de uma linha de dutos, para cabos telegráficos, no refúgio central da Avenida Brasil, desde a caixa de visitas nº 85 na confluência da Avenida Francisco Bicalho, até a caixa nº 99, inclusive.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 19 de agosto de 1966

Auro Moura Andrade
Presidente do Senado Federal

(*) Republicado por ter saído com incorreções no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 11.8.66.

PARECER

Nº 16, de 1966 (C.N.)

Sobre o Projeto de Lei nº 9, de 1966 (C.N.), que altera a Lei nº 4.443, de 29 de outubro de 1964 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército).

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, sobre o Projeto de Lei nº 9, de 1966 (C.N.), que altera a Lei nº 4.443, de 29 de outubro de 1964 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército).

Relator: Deputado: Cláudio e Almeida.

A Comissão Mista do Congresso Nacional designada para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 9, de 1966 (C.N.), que altera a Lei nº 4.443, de 29 de outubro de 1964 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército), apresenta em anexo o parecer aprovado.

Brasília, em 16 de agosto de 1966.
Zélio de Azevedo, Presidente.

Gayoso e Almeida, Relator. — Sigefredo Pacheco. — Joaquim Pimentel. — Herculano Pimentel. — Herculano Pimentel. — Milton Cabral. — Antonio Carlos. — Osmar Graunha. — Eugenio Barros. — Ruy Corrêa. — Celso Coimbra.

O Poder Executivo na forma do que estatua o Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, dirigiu ao Congresso Nacional a Mensagem nº 10, sob o nº original 442, acompanhada de Exposição de Motivos e de projeto de lei, elaborados pelo Ministério da Guerra, referentes à alteração que sugere à Lei nº 4.443, de 29 de outubro de 1964 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército).

Baixou a iniciativa no § 3º do artigo 5º do mencionado Ato Institucional que, de maneira conjunta e promissória, em 30 dias, de qualquer medida que julgar de caráter urgente. A proposta foi aprovada por 166

do dispositivo, em sessão conjunta das duas Câmaras.

Em face do prescrito no art. 1º da Resolução do Congresso Nacional número 1, constituiu-se a presente Comissão Mista, para dar parecer ao projeto, composta de onze Senadores e onze Deputados.

A diligência do Poder Executivo tem por mira, em síntese, modificar o número 3 do art. 20 e o art. 54 da Lei nº 4.448, de 24-10-64, no que tange a constituição dos Quadros de Acesso dos Oficiais Gerais e da composição da Comissão de Promoções, órgão este que se incumba de organizar a lista dos elementos credenciados à promoção por escolha, a ser efetuada pelo Presidente da República.

Analisemos, por parte, os artigos, objeto das alterações. Como rezam os artigos do art. 20, para promoção ao posto de General-de-Divisão, é necessário que o General-de-Brigada possua os seguintes requisitos:

1º os fixados nos itens 1, 2, 3 do art. 16, que são:

a) valor moral;
b) notória inteireza de caráter e outros méritos devidamente especificados;

2º interstício de dois anos de posto dos quais um ano em função privativa do próprio posto ou de superior, consecutivo ou não;

3º ter atingido o primeiro um terço do respectivo Quadro, se o efetivo deste for superior a dez.

A proposta do Governo é para evitar que se dêem promoções em desacordo com as exigências estabelecidas no critério da escolha. É mais uma barreira de seleção. Ao invés do primeiro, um terço impõe-se, agora, a primeira metade do efetivo do Quadro. Os Oficiais Gerais, pela regulação sugerida deverão ter alcançado a primeira metade do respectivo Quadro, a fim de não se consumarem promoções, que não sejam, precisamente, por escolha, tal como determina o art. 15 da Lei, em causa.

A forma da escolha obedece a três estágios ou fases, bem definidas:

1º estágio — Lista organizada pela Comissão de Promoções;

2º estágio — Tendo em apreço a lista anterior o Alto Consumo prepara nova lista, segundo classificação por votos;

3º estágio — escolha do Presidente entre aqueles que figuram na lista encaminhada pelo Alto Comando.

Quando o número de vagas a preencher, verificadas no efetivo dos Generais-de-Divisão e de Exército, for elevado, dificilmente, haverá escolha. Daí o motivo, a razão de ser do procedimento do Poder Executivo, na ação de obstar a irregularidade. Na Exposição de Motivos, emanada do Ministério da Guerra, já se constata a probabilidade de grande número de vagas a se registrarem em data próxima. É uma previsão, conforme se colhe do trecho abaixo:

"Dentro da ideia de cada vez mais aprimorar as qualidades dos Chefes, distinguindo, selecionando e premiando os mais capazes, surge a necessidade de ampliar o número de Oficiais Gerais a serem apreciados. Acrescente-se que, para as promoções de novembro próximo vindouro, existe a previsão de número relativamente grande de vagas, em particular de Generais-de-Divisão, resultante não só das circunstâncias normais, como das decorrentes na data de 10 de outubro, estipuada na Lei nº 4.902 de 16 de dezembro de 1935 (Lei de Inatividade Militar)."

Para bem elucidar o fato que poderá ocorrer, conforme prenuncia a palavra autorizada do Ministério da Guerra, apontemos, a guisa de exem-

plo, os dados seguintes, extraídos do almanaque militar:

1º O número de Generais-de-Brigada é 42
O primeiro terço do Quadro será 16

Se o número de vagas for de dez, ou maior de dez, estará o Presidente da República com a facilidade de escolha reduzida. Elevado o número para metade terá o Presidente a oportunidade, assim, de escolher entre 23 Generais-de-Brigada aqueles a serem premiados com o posto de General-de-Divisão.

2º O número de Generais-de-Divisão é 23
O primeiro terço do Quadro será 8

Se o número de vagas for de seis, ou maior de seis, repete-se a dificuldade de escolha. Admitida, porém, a modificação para a primeira metade, então o Presidente terá o ensejo de, entre 12 candidatos, escolher os que julgar melhor capacitados ao mister de General-de-Exército.

Quando ao art. 54 o que se pleiteia é uma substituição, tendo em vista dificuldades surgidas na composição da Comissão de Promoções. Ao invés de oito Generais-de-Exército, como disciplina a Lei, renovados anualmente, seriam substituídos por:

4 Generais-de-Divisão, devendo ser, em princípio um originário de cada uma das armas;

4 Generais-de-Brigada, originários de cada uma das armas.

No projeto conserva-se a presença de mais outros Generais, sendo:

1 General Engenheiro Militar
1 General de cada um dos Serviços.

Expressa, ainda, o projeto que quando da promoção dos Generais-de-Divisão, os Generais-de-Brigada, membros da Comissão de Promoções, não participam do escrutínio secreto, o qual resulta o Quadro de Acesso. Na Exposição de Motivos há considerações, que evidenciam, à saciedade, as razões de ordem administrativa, que provocaram as substituições apontadas. Os intuitos justificam o fim, que se tem por meta. Transcrevemo-los para conveniente apreciação o julgamento:

— Os Generais-de-Exército participam da seleção de todos os candidatos à promoção por escolha na qualidade de membros do Alto Comando;

— O Chefe do E.M.E. é o presidente nato da Comissão de Promoções de Oficiais participando sempre das seleções para promoção por escolha;

— a Comissão de Promoções de Oficiais não participa da seleção de Generais-de-Divisão para promoção a Generais-de-Exército, pois a lista é organizada somente pelo Alto Comando;

— o próprio art. 54 já admite, na constituição da Comissão de Promoções de Oficiais Gerais-de-Exército ou de Divisão;

— a existência de Generais-de-Brigada na Comissão traria a vantagem de possibilitar melhor conceituação dos Coronéis para promoção a General, em razão da proximidade hierárquica entre os dois postos;

— a substituição de Generais-de-Exército por Generais-de-Divisão e a participação dos Generais-de-Brigada na Comissão de Promoções de Oficiais, trariam maior facilidade para a organização da Comissão.

A proposição não atenta contra a hierarquia militar e nem fere a nossa Carta Magna, porque, em si, é uma

pequena substituição. Permanece inalterável a estrutura essencial da Lei nº 4.448, de 29 de outubro de 1964, que, ao tempo da sua tramitação, foi examinada sob o aspecto jurídico e constitucional.

É conveniente, sobretudo, assinalar que nenhuma emenda surgiu, no seio da Comissão, durante os cinco dias, para isso, reservados.

PARER

As leis não são imutáveis. Sofrem reformas, ao correr do tempo, ditadas pelos acontecimentos e pela razão. Outras trazem em seu bojo, desde o início, dificuldades de execução, que a experiência remove.

Votada, em data recente, a Lei de Promoções dos Oficiais do Exército exige reparos, já estudados pelos técnicos, que tomaram a deliberação de propô-los ao Congresso Nacional. São pequenas alterações que não lhe mudam a estrutura, a feição, o sistema, enfim, a doutrina. Os reparos, a que nos reportamos, constituem o texto do projeto de Lei nº 9, ora submetido à deliberação desta Comissão Mista. Opinamos, salvo melhor juízo, pela aceitação do projeto em tela.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 1966. — Senador Zacharias Assumpção, Presidente em exercício. — Deputado Gayoso e Almeida, Relator.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

(*) RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1966

Aposenta o Diretor, PL-1, Francisco Rodrigues Soares Pereira com os proventos correspondentes ao cargo de Vice-Diretor-Geral

Artigo único. É aposentado, de acordo com o art. 191, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 345, item IV, da Resolução nº 6, de 1960, e a gratificação adicional a que faz jus, com os proventos correspondentes ao cargo de Vice-Diretor-Geral, PL-0, o Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Francisco Rodrigues Soares Pereira.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1966.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. C. N. de 12 de agosto de 1966.

ATA DA 106ª SESSÃO EM 16 DE AGOSTO DE 1966

4ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura

PRESIDENCIA DOS SRS: CATTETE
PINHEIRO E GUIDO MONDIN.

As 14 horas e 30 minutos
acham-se presentes os Senhores
Senadores:

Oscar Passos
Edmundo Levi
Eugenio Barros
Joaquim Parente
Menezes Pimentel
Argemiro de Figueiredo
Domicílio Gondim
Pessoa de Queiroz
Aloysio de Carvalho
Josaphat Marinho
Eurico Rezende

Aarão Steinbruch
Afonso Arinos

Aurélio Vianna

Benedicto Valladares

José Feliciano

Filinto Müller

Atílio Fontana

Guido Mondin

Daniel Krieger

Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO:

Do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando

a revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei da Câmara Nº 197, de 1966

(Nº 3.683-A/66, NA ORIGEM)

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 2.961.376,10 (dois milhões novecentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos), para atender a despesas com pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 2.961.376,10 (dois milhões novecentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos), para atender a despesas com pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças

Ofício do Sr. Senador Cattete Pinheiro, de 11 do mês em curso: Comunica haver sido eleito para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas.

MANIFESTAÇÕES SOBRE PROJETOS EM CURSO NO CONGRESSO

I — da Confederação Nacional da Indústria

Ofício 3.699, de 23 de junho, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 30-63, que dispõe sobre as atividades da indústria farmacêutica e dá outras providências;

Ofício 3.791, de 1º de julho, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62-64, que estabelece normas para pagamento de cotas-partes em multas e apreensões e dá outras providências;

Ofício 4.476, de 29 de julho, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 169-66, que cria o Fundo de Ensino Marítimo;

II — da Federação e do Governo das Indústrias do Estado de São Paulo

Ofício 10.908, de 30 de maio, sobre o Projeto de Lei nº 3.342-55, que dá nova redação ao art. 173 do Decreto-Lei nº 2.675, de 23.9.43, que dispõe sobre as sociedades por ações.

FARECIERES

Parecer nº 745, de 1966

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1966 (nº 236-B-55 — na Câmara), que concede anistia aos elitores responsáveis por infrações previstas no art. 289 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, praticadas no Distrito Federal e no Estado do Goiás.

Relator: Sr. Senador Bezerra Neto.

O Decreto Legislativo ora em exame é originário da Câmara dos Deputados e seu escopo é anistiar eleitores do Distrito Federal e Goiás por infrações cometidas ao disposto no art. 289, da Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

2. Não há dúvida que formalmente a proposição é constitucional, pois é da competência exclusiva do Congresso Nacional conceder anistia, conforme preceitua o art. 66, V, da Carta Magna.

3. De indagações procedidas na autoria do projeto, na Câmara dos Deputados, sabemos que visa atender casos surgidos com a mudança da Capital da República.

Do ponto de vista da constitucionalidade opinamos pela aprovação.

E o parecer.

Sala das Comissões em 11 de agosto de 1966. — *Heribaldo Vieira, Presidente eventual; Bezerra Neto, Relator; Antônio Carlos — Meneses Pimentel — Adalberto Lima — Josué Marinho*, relatoria o projeto ou o estenderia aos casos idênticos.

Pareceres ns. 746 e 747, de 1966

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei nº 45, de 1966 (nº 2.865-B na Câmara), que denomina "Rodovia Marechal Rondon" a estrada Brasília-Acre.

Relator: Sr. Eugênio Barros.

O presente projeto, de autoria do nobre Deputado Benjamim Farah, visa a denominar trechos das estradas BR-60, 364, 369 e 236 de "Rodovia Marechal Rondon".

Antes de um pronunciamento definitivo, sugerimos seja ouvido o MVOP — Ministério da Viação e Obras Públicas sobre a conveniência técnica de se alterarem as atuais designações legais.

Sala das Comissões, em 7 de junho de 1966. — *Ruy Carneiro, Presidente; Eugênio Barros, Relator — José Leite*.

FARECIERES Nº 747, DE 1966

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1966 (nº 2.865-B-55 — na Câmara), que denomina "Rodovia Marechal Rondon" a estrada Brasília-Acre.

Relator: Sr. Ruy Carneiro.

O presente projeto de autoria do nobre Deputado Benjamim Farah, visa a denominar trechos das estradas BR-60, 364, 369 e 236 de "Rodovia Marechal Rondon".

Sala das Comissões, em 7 de junho de 1966. — *Ruy Carneiro, Presidente; Eugênio Barros, Relator — José Leite*.

Públicas sobre a conveniência técnica da aprovação do projeto ora em exame.

Respondendo a esse pedido de esclarecimento, o MVOP informou que, por proposta do Conselho Rodoviário, em 4 de maio de 1965, foi aprovada pelo então titular daquela Pasta, tal denominação a estrada BR-20.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões em 11 de agosto de 1966. — *Ruy Carneiro, Relator; José Leite*.

O SR. PRESIDENTE:

(*Guido Mondim*) — Está finda a leitura do expediente.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura da comunicação, enviada à Mesa.

E lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que tendo deliberado desistir do restante da licença em cujo gozo me achava, reassumo hoje o exercício do meu mandato.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1966. — *Caetano Pinheiro*.

O SR. PRESIDENTE:

(*Guido Mondim*) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de todos os riscos que pesam sobre a vida do assemblado o mais grave, sem dúvida, é aquele que diz respeito à perda do emprego, pois gera a insegurança no trabalhador e causa a inquietude social.

A empresa, nos seus primórdios, tinha um aspecto monárquico absoluto e os seus assemblados representavam como que súditos dependentes, exclusivamente, da vontade do dono da empresa que, nesta particular, se assemelhava também ao soberano primitivo.

Mas, já nos fins do Século XIX uma nova orientação se foi impondo e o trabalhador, à semelhança da integrante da sociedade política, passou também a exigir segurança, garantias contra o arbítrio. Todavia, com o evoluir dos tempos, não se contentou com apenas essa segurança contra o arbítrio, e, à semelhança do cidadão (politicamente falando), passou a exigir também participação ativa no poder de comando da própria empresa e na sua direção. Assim, o conceito democrático-político extravasou da sociedade eminentemente política para alcançar também a econômica. Ista foram votadas, momentaneamente, inspiradas naquele grande documento do século nos fins do século passado, editado sob o nome de "Regras Nacionais", que representou, e representa ainda hoje, o grande marco das liberdades do operariado mundial.

Sr. Presidente e Srs. Senadores a luta contra o arbítrio e contra o conceito puramente econômico da empresa nas estações e, em vários países, notamos ainda a reação daqueles empregados que concebem a empresa como simples propriedade sua, com objetivos meramente econômicos.

A empresa não é a propriedade de um indivíduo ou de um grupo, mas um organismo de solidariedade de todos os seus membros, baseado na lei e destinado à realização de um fim preponderantemente social e não apenas econômico. Daí porque se compreende hoje que a empresa é um órgão institucional e comunitário. E porque se entende assim é que as legislações modernas procuram dar maior base fundamental a esse entendimento comunitário que inspira o espírito das empresas, criando con-

dições e garantias, para que o trabalhador possa ter uma vida tranquila e se torne um elemento cada vez mais integrado na comunidade política a que pertence.

No Brasil, a Constituição das Leis do Trabalho, que enfoca todo um complexo de leis e normas, tem por objetivo assegurar condições normais entre empregados e empregadores, concedendo a quem a tranquilidade de que precisa para melhor produzir seu benefício do interesse coletivo. É verdade que países industrial e culturalmente mais adiantados do que o Brasil ainda não alcançaram esse grau de evolução, no que tange às relações entre empregado e empregador e talvez por isto alguns espíritos, que não se aproximam, nos nossos origens e nos nossos sentimentos, procuram, agora, imitar o que ali houve há de retrogrado, em lugar de imitar o que lá existe de progressista.

A investida que se fez, no momento, contra o Instituto da Estabilidade do empregado, não representa outra coisa se não um passo atrás, uma retroação, possivelmente inspirada por aqueles que não compreendem a empresa como uma entidade comunitária, mas meramente como unidade econômica.

Alguns os promotores da destruição do princípio da estabilidade que o trabalhador estável se torna como que um peso morto, que passa a categoria de móveis e utensílios do estabelecimento. Querem lançar no espírito do trabalhador brasileiro a semente da intranquilidade individual para, talvez, gerar nele, inconscientemente, a intranquilidade social. O princípio da estabilidade opera no espírito do trabalhador como elemento frenativo aos seus impulsos de rebeldia, momentos de revolta e aventuras a que poderia ser arrastado por algum demagogo que, explorando a miséria e a necessidade, acenasse ao operariado nacional com a igualdade absoluta e a propriedade coletiva. Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a tendência do mundo atual é assegurar ao trabalhador em todas as atividades, a permanência no seu emprego. Concebe-se, hoje, o emprego com um bem jurídico incorporado a que o trabalhador tem direito pela simples participação na vida social.

Pretende-se, neste instante, arrebatá-lo ao trabalhador a magnífica conquista que é o instituto da estabilidade, o que equivale a negação de toda a evolução do direito brasileiro, e mais, ao obscurantismo de tudo o que ora se faz no mundo em prol da paz interna e externa dos povos.

Não cabe aqui argumentar se o Instituto da estabilidade é um princípio dominante em todas as nações. Oportuno é dizer que, mesmo os países que não o adotaram ainda, como princípio constitucional, o vêm introduzindo na sua legislação. Assim é que, na Alemanha Federal, garante-se o emprego ao operário que tem mais de vinte anos de idade e esteja, pelo menos, a serviço de uma empresa durante seis meses. A França, também, pouco a pouco, vem adotando, embora não generalizadamente, mas em relação a determinadas categorias profissionais. A Argentina adotou em relação a bancários, a seguritários e a empregados de estabelecimentos destinados à construção de habitação familiar. O México adotou-o desde cedo, embora a sua Constituição, pela reforma de 1962, o tenha transferido, praticamente, à legislação ordinária.

Nós, no Brasil, incorporamos o princípio da estabilidade ao texto constitucional. Assim, o Instituto é assegurado ao trabalhador tanto na empresa industrial ou comercial como nas explorações agrícolas.

O projeto, ora em tramitação no Congresso Nacional, pretende praticamente, escamotear o direito à estabilidade, consignado no artigo 157 item XII da Carta Magna, no que ainda está vigente. Nêle se procura

substituir a estabilidade por simples indenização a base de tempo de serviço, confundindo os dois institutos — o da estabilidade e o do tempo de serviço — revogando, assim, por lei ordinária, absurdamente, o princípio imperativo do ordenamento social inscrito na Constituição da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito se tem dito a respeito do projeto que visa a constituir o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço para substituir a estabilidade na empresa. Entretanto, a simples ideia de substituir a estabilidade na empresa por indenização paga através de um fundo de garantia, demonstra a sua inviabilidade.

Com efeito, o projeto em curso pretende que o trabalhador possa negociar sua estabilidade, trocando-a pela indenização proporcional ao tempo de serviço. Mas, introduzindo tal inovação, o projeto esquece que o que a Constituição assegura é precisamente a indenização por tempo de serviço, na forma que a lei estabelecer, indistintamente da estabilidade na empresa.

A indenização visa a reparar o arbítrio, aquele resíduo de absolutismo ainda existente nas empresas, visa a compensar as despesas injustas. A estabilidade tem por objetivo assegurar o emprego ao trabalhador.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com todo o prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Para que não pareça desatenção do Plenário com a Casa esteja plenamente de acordo com os conceitos emitidos por V. Exa. ...

O SR. EDMUNDO LEVI — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Eurico Rezende — ... não venha para quebrar o monólogo que está caracterizando a presença de V. Exa. na tribuna. V. Exa. entende, pelo que ouço, que o projeto, ora em tramitação no Congresso Nacional, instituindo o Fundo de Garantia da indenização empregatícia, é inconstitucional e também contrário ao interesse do trabalhador. Parece-me esta a tese de V. Exa.

O SR. EDMUNDO LEVI — Exatamente.

O Sr. Eurico Rezende — Chego até a pensar que V. Exa., concessa venha, não leu o projeto, porque, todos nós conhecemos a sua vigilância mental, a sua isenção de ânimo na apreciação das proposições, e também o seu cuidado, principalmente a sua pertinácia, em sustentar, aqui, as reivindicações trabalhistas. E V. Exa. vive bem essas emoções, porque me parece está no organograma funcional do Ministério do Trabalho. E, porém, surpreendo, ao ouvir realmente que não conhece, ao contemporâneo, a simfonia de repetição das manobras de jornais, ao assistir ao passionalismo oposicionista que, de vez em quando, surge por aí em trechos de enunciação ou má oratória. Tudo isto não é surpresa. Mas, quando um homem da autoridade cultural de V. Exa., homem de conhecida e aplaudida imparcialidade parlamentar, que, aliás, lhe caracteriza a atividade, diz que o projeto é contrário ao trabalhador, não me causa surpresa; causa estupeficação. Todos sabemos que o projeto não suprime a estabilidade, porque está esculpida na Constituição. O que o projeto faz é estabelecer uma alternativa, é dar condição optativa. O projeto, obviamente, mantém a garantia da estabilidade prevista na Constituição e oferece outra fórmula pela qual o trabalhador possa, nesse ângulo, defender ou ver deferidos os seus interesses, consubstanciados na indenização por tempo de serviço, pagamento feito por intermédio do novo fundo para o qual irá contribuir in-

clusive o empresariado. Então, se convertido em lei o projeto e esta posta em execução, o trabalhador vai escolher: ou fica tudo para ele, como antes na casa de Abrantes, ou escolhe essa fórmula proposta. Não vejo, então, nem a inconstitucionalidade, porque não supprime a garantia estabelecida na Constituição, nem a hostilidade ao interesse do trabalhador. E V. Exa. sabe que nos países de civilização social mais avançada, naqueles em que há o instituto da estabilidade, procura-se garantir a estabilidade através desse fundo. A matéria não é nova e inspirou-se do assessoramento no *know-how* depositado em lugares onde o trabalhador é plenamente feliz e cercado de todas as garantias. Então, seja-me lícito, nobre Senador — e pedindo desculpas pelo alongamento do aparte — manifestar-me surpreso com a afirmativa duplice de que o projeto é inconstitucional e que a matéria se erige em desestímulo aos interesses do trabalhador.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Ouço o aparte de V. Exa., e, depois, responderei ao do nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Na última sessão que tivemos no Senado, ocupou a tribuna, com orlão que lhe é peculiar, o eminente Senador Aurélio Viana, tratando de assunto idêntico ao de que V. Exa. está tratando, também com tanto brilho. Tive oportunidade de me associar aos argumentos emitidos pelo Senador Aurélio Viana, considerando, de fato, o projeto contrário aos interesses do trabalhador, e até inconstitucional. Realmente, o projeto de lei em causa, estabelece uma opção. O trabalhador aceita o fundo de garantia se quiser. Nesta parte, poderíamos admitir que estará ou não ao arbítrio do trabalhador essa faculdade de optar quando o fundo de garantia estiver organizado organicamente dentro do princípio de que trabalhador e patrão se harmonizam em face dos seus interesses substanciais. Mas o aspecto constitucional da questão, *dada* a natureza da companhia e do constituinte Senador Eurico Rezende, parece-me mais grave. A Constituição no Capítulo do Poder Econômico e Social, estabelece imperativamente que a legislação ordinária terá de obedecer ao princípio da estabilidade do trabalhador. Mantém em caráter imperativo. Não é uma faculdade concedida para que a lei ordinária estabeleça esta ou aquela modalidade. Ora, se a legislação ordinária se o projeto de lei em causa vem dar ao trabalhador a faculdade de renunciar sua estabilidade para admitir ou aceitar o fundo de garantia, a meu ver a Constituição está violada porque os princípios básicos determinantes da organização de ordem social e o caráter imperativo do dispositivo constitucional são tidos em infirmitades. Não é dado ao trabalhador nem ao patrão o direito de violar um imperativo constitucional. A Constituição está acima de todas as leis, de modo que a faculdade concedida *dada* a lei de V. Exa. Senador Eurico Rezende, a meu ver, fere o princípio constitucional. E também em vista o que me parece uma dúvida irreversível — atente V. Exa. para o argumento que vou expor, que a realmente útil, as leis sociais, todas elas destinam-se ao amparo das classes mais pobres, mais humildes. São leis de amparo ao trabalhador, leis que visam a proteger a sua fragilidade econômica, contra a possibilidade de abandono a causas injustas impostas pelas grandes forças. Então, não podem ser violadas por leis de ordem pública. E quando elas são violadas, a ordem pública não pode ser fundada na realidade, porque a ordem pública é um conceito que se funda na realidade. Então, qualquer projeto que

venha ferir o imperativo constitucional, *dada* a lei de V. Exa. Senador Eurico Rezende, é um ponto de vista que sou obrigado a emitir nesta hora, porque, da vez passada, já erigi, quando ocupava a tribuna o meu eminente líder, Senador Aurélio Viana.

O Sr. Eurico Rezende — Permite o orador um não aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Um momentinho, Senador Eurico Rezende. O eminente Senador Argemiro de Figueiredo, com o brilho de sua inteligência e a força de sua lógica, praticamente já respondeu a V. Exa. aquilo que poderia eu dizer a respeito de seu aparte. Em verdade, a grande eiva de inconstitucionalidade repousa justamente na opção entre indenização e estabilidade, que o projeto oferece ao trabalhador.

Diz a Constituição o seguinte no artigo 157:

“A legislação do trabalho e a da previdência social obedecerão aos seguintes preceitos, além de outros que visem à melhoria da condição dos trabalhadores:

“XII — estabilidade, na empresa ou na exploração rural, e indenização — não é ou indenização — ao trabalhador despedido, nos casos e nas condições que a lei estabelecer”.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Depois continuarei. Tem V. Exa. o aparte.

O Sr. Eurico Rezende — Minha surpresa agora alargou-se, porque — veja V. Exa. — não estando presente à última sessão, não tive a companhia caríssima dos ilustres Senadores Argemiro de Figueiredo e Aurélio Viana. Mesmo, incluindo essa vanguarda não me convenceu. Concordo, realmente, em que o princípio da estabilidade, o registrado na Constituição, é de caráter imperativo. Mas pergunto a V. Exa.: qual a consequência para o empregador quando tendo o empregado 10 ou mais anos de serviço, é dispensado? Qual o apenamento, qual a sanção? E a indenização? Não há outra.

O SR. EDMUNDO LEVI — A reintegração.

O Sr. Eurico Rezende — A reintegração. Mas de não quer ficar. Qualquer trabalhador pode reintegrar-se. Não há lei, não há Constituição, neste país que obriga o patrão a manter o empregado. Obriga-o, sim, a indenizar. O apenamento é unicamente de caráter punitivo.

O Sr. Josephat Marinho — Mas há exceção para o estável.

O Sr. Eurico Rezende — Sim, há fundo de garantia de estabilidade que garante essa indenização. Por que se atribuir ao projeto de lei ordinária a eiva de inconstitucionalidade, se o fundo de garantia ainda torna mais eficaz essa garantia? Admitamos que o empregado tenha 20 ou 30 anos de serviço e a empresa ingressar na falência. O instituto de garantia passa a ser uma romântica utopia. Excluído um sistema de fundo, o Ministério do Trabalho terá sempre recursos para atender à indenização decorrente da falência ou da concordata da empresa ou da dispensa do empregado. Confiro, sinceramente — sem estar cumprindo dever de lealdade para com o Poder Executivo — mas como fruto de uma convicção inabalável — que não vejo nenhuma ofensa, nenhuma eiva, nenhum aspecto de inconstitucionalidade neste projeto. Não vejo.

O SR. EDMUNDO LEVI — V. Exa. busca um aparte especial para contrariar o que a Constituição põe a salvo a situação do empregado de

empresa que entra em situação falimentar, como diz V. Exa.

O Sr. Eurico Rezende — Põe a salvo mas não tendo recursos, não tendo dinheiro, não vai receber.

O Sr. Josephat Marinho — V. Exa. pode acrescentar que, de duas, uma: ou a norma é imperativa, como julga, e reconheceu, o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, ou não é. Se é imperativa, como todos reconheceram, a opção é manifestamente impossível. Mas ela não é só impossível porque a Constituição assim a estabelece. É porque o conceito de estabilidade entra em conflito com a ideia fixada por S. Exa. Não há por que estabelecer a confusão há pouco mencionada. Na estabilidade, o que se assegura é a permanência no emprego. Na indenização, o que se dá é um pagamento para afastar o empregado do emprego. V. Exa. fala na indenização como fórmula que compõe os conflitos e alivia, também, aos riscos decorrentes da situação falimentar do empregador. Essas circunstâncias não investem contra a garantia da estabilidade; ao contrário pode-se perfeitamente conciliar a manutenção do instituto de estabilidade com a criação do fundo de garantia a que V. Exa. se referiu. Então, o fundo coexistirá com a garantia da estabilidade, inclusive para atender às hipóteses de riscos como a do falência, ou de fusão de empresas ou de outras circunstâncias que possam ocorrer, com prejuízo eventual aos direitos adquiridos pelo trabalhador. As duas situações coexistirão.

O Sr. Eurico Rezende — Parece-me que o empregado é obrigado a descontar 8% do seu salário.

O Sr. Josephat Marinho — Meu nobre colega, este é outro problema. A forma pela qual se estabelecerá o fundo de garantia é a parte adjetiva do projeto. O que está em causa é a segurança da estabilidade com a garantia fundamental. Isto sim, porque esta é garantia, no presente, para o empregado, e, no futuro, segurança social para sua família. Além disso ainda há pouco dois bancários experientes lembraram-me uma circunstância: elimina-se a garantia da estabilidade, substitui-se por um fundo de garantia, mas depois dos 40 anos, por exemplo, qual o empregado que encontra, com a mesma facilidade dos vinte e cinco anos, o emprego adequado às suas condições de trabalho? Que lhe valerá, consequentemente, como segurança para o futuro a indenização percebida pelo desemprego forçado?

O SR. EDMUNDO LEVI — Nobre Senador Josephat Marinho, V. Exa. focalizou aspectos interessantíssimos do problema que estamos debatendo. Disse eu — e possivelmente o nobre Senador Eurico Rezende não estava presente naquele momento — que a empresa tem, hoje, como o reconheçam profundos estudiosos, um caráter institucional e comunitário; institucional porque se baseia na lei e comunitário porque se fundamenta na solidariedade de todos os seus membros. O princípio pelo qual se bate o nobre Senador Eurico Rezende é, por certo, aquele que um grande professor francês chamou, na empresa, a semelhança do que se dá no Estado de sistema monárquico absoluto. Mas, desde que os novos forçamos o conhecimento dos seus direitos, o absolutismo foi sendo corrigido e praticamente eliminado. Assim, também, acontece na empresa porque alguns dos objetivos econômicos da decadência hoje uma função social no seio das nações. O princípio da estabilidade é a garantia de emprego e o que o direito do trabalho procura no seu campo de ação é assegurar emprego a toda cidadã, não que as nações tenham estabilidade e os povos possam viver em paz.

livres das convulsões sociais, quer no aspecto interno, quer no externo.

O conceito de empresa no sistema absoluto, como quer o nobre Senador Eurico Rezende...

O Sr. Eurico Rezende — Absolutamente. V. Exa. me coloca como defensor desse ponto de vista, mas eu não disse isso.

O SR. EDMUNDO LEVI — ... e o direito de despedir o empregado ou lhe dar uma sociedade para mandá-lo embora, depois da morte, trinta ou quarenta anos, como se fosse um saço de que se extraiu todo suco.

O Sr. Josephat Marinho — Seria a consagração dos privilégios capitalistas.

O Sr. Aurélio Viana — Não sei se ouvi bem a declaração do Senador Eurico Rezende de que o fundo de garantia pretendido pelo Governo desta País já foi adotada na legislação de países dos mais progressistas.

O SR. EDMUNDO LEVI — Digo um que talvez seja o modelo — Portugal.

O Sr. Aurélio Viana — Digo a V. Exa. o seguinte: só tenho conhecimento da existência desse fundo de garantia no Chile, cuja legislação copiamos, muito mal, inclusive, e que não é um fundo de garantia à estabilidade do trabalhador; é incorporado à previdência social para outros fins. O Senador Eurico Rezende apressou-se muito, porque gostaria que S. Exa. nos apontasse os tais países avançados, no campo democrático, que tivessem adotado esse sistema esdrúxulo, que vem sendo frontalmente combatido pelas forças operárias deste País, — e é admirável! —, até mesmo por aqueles líderes de sindicatos, permitindo ou impostos pela denominada Revolução de 17 de Abril, que, em reuniões sucessivas, se têm manifestado, numa unanimidade impressionante, contra o projeto, no que tange à opção. O trabalhador compreendeu que, não havendo dois princípios constitucionais que o levassem a optar, e só havendo um que é imperativo, a opção fere a Constituição da República, que ainda vigora no que tange à estabilidade. É uma posição indefensável a do Senador Eurico Rezende, o que gostaria que S. Exa. ficasse, particularmente neste assunto, com as classes trabalhadoras do Brasil e com muitos empregadores que repõem o sistema que o Governo pretendia seja aprovado pelo Congresso Nacional.

O SR. EDMUNDO LEVI — Nobre Senador Aurélio Viana, o projeto que o Governo oferece ao exame do Congresso Nacional traz, em seu bojo, como que uma decussão célebre “cadência de felicidade”, em que todos entram na esperança de, após um certo número de assinaturas, receber, através do Congresso uma grande quantidade de felicidade.

O projeto, pretendendo, contra a Constituição, estabelecer a opção entre a estabilidade e a indenização, oferece correções e percentagens proporcionais ao tempo de serviço, e numa orientação esdrúxula, estende essa oferta aos trabalhadores também despedidos por justa motivo. É isso o fomento à indisciplina, à desatrevação das próprias empresas, com a agravante de não permitir a formação de um operariado consciente, verdadeiramente prático, conhecedor do seu mistério.

Há pouco tempo, lembro-me bem, houve uma série de desastres na Central do Brasil. E uma das causas apontadas foi justamente a pouca prática dos maquinistas: muitos condutores de trem, em virtude de certas vantagens oferecidas pela legislação então vigente, autodeclarando-se ao que ficaram agora nossos ilustres militares, ingressaram logo na aposentadoria, a fim de se beneficiar dessas vantagens; e aqueles maquinistas que passaram a

to... tempos, com quem, há tempos, examinou a possibilidade da compra de empresas brasileiras por grupos financeiros dos Estados Unidos." Na época, impunha Mister Cross duas condições: a eliminação do instituto da estabilidade trabalhista e a desvalorização do Cruzeiro, na base de três mil cruzeiros por dólar. O mesmo Monitor Mercantil, órgão de imprensa insuspeitíssimo, também denunciou a providência iniciada, textualmente "... pelo Ministro Roberto Campos preparando um projeto de lei nos próprios escritórios da EPEC, CONSULTEC eliminando a estabilidade". Mas informa ainda a mesma fonte: um telegrama de New York veio tornar pública a manobra, atrapalhando o desenvolvimento e a conclusão da primeira parte do plano. No referido telegrama, foram relacionadas as empresas norte-americanas que estariam dispostas a fazer investimento no Brasil, desde que fosse eliminada a estabilidade. Não vou ler mais; a notícia é longa. Essa notícia, veiculada pelo Monitor Mercantil e transmitida ao público também pelo "Diário de Notícias" ainda não foi contestada até hoje, segundo é de meu conhecimento. E' de longa data esse trabalho subreptício contra os interesses nacionais. Para esses grupos, um país desorganizado é melhor explorado. Ora, quando o instituto da estabilidade é uma conquista pioneira nossa, do direito social brasileiro, e quando, hoje — agora, sim, afirmo com conhecimento de causa — nações das mais progressistas do mundo, como a Alemanha Ocidental, apressaram-se desse pensamento brasileiro, esculpindo-o na sua legislação social, com um sucesso extraordinário, notável, é que vem o gênio, o Calibá da política econômica deste País, aconselhando e conseguindo o sucesso junto ao Presidente da República, no sentido de este absorver a ideia da extinção da estabilidade. Porquê é isso que se pretende, contrariando, inclusive, o comando revolucionário, que, quando se falava nesse assunto nos primórdios da revolução, isto é, do movimento armado de 31 de março ou 1º de abril, contestou a notícia, dizendo que era boato, fruto de mentalidades que desejavam a desorganização, a intranquilidade social, garantindo esse comando revolucionário ao trabalhador brasileiro que nenhuma das suas conquistas — e citou textualmente a C.L.T. — nenhuma delas seria anulada. Agora, verificamos que contra o comando revolucionário, no pensamento fundamental acerca do assunto, está o atual governo, que pretende cobertura do Congresso para lançá-lo no descrédito cada vez maior perante a opinião não somente do trabalhador, como também da opinião pública brasileira.

O SR. EDMUNDO LEVI — Nobre Senador Aurélio Vianna, tenho aqui, na entrevista do Professor Cesarino Júnior, transcrição da nota do Comando Revolucionário, em que se assegurava que o trabalhador não teria, em hipótese alguma, golpeados os seus direitos.

Mas, de tudo o que aqui se disse, do que pude expender e dos apertes em que me honraram os eminentes Senadores, conclui-se que há, realmente, uma necessidade de aprimoramento do nosso direito positivo, e não de imitações retrógradas, insinradas no sentido meramente econômico do papel da empresa.

Para terminar, quero, apenas, como advertência aos homens que pretendem ferir fundamentalmente o trabalhador brasileiro, ler o pequenino trecho de discurso do eminente e genial Rui Barbosa, ao tratar da questão social:

"A questão social não é uma daquelas com que se brinque impunemente. Não há nenhuma em

que se haja de entrar mais a ple-no, com toda a alma, com todo o coração, com toda a lealdade."

Srs. Senadores, no momento em que temos a responsabilidade de examinar o projeto governamental com que se pretende extinguir a estabilidade, devemos ter em mente o avô do grande brasileiro e, no estudo da proposição, por todo o nosso coração, toda a nossa alma, toda a nossa inteligência. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Zacharias de Assumpção

Cattete Pinheiro

Lobão da Silva

Sebastião Archer

Sigefredo Pacheco

Ruy Carneiro

José Leite

Antônio Carlos — 8.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Sobre a mesa requerimento de informações que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 273, de 1966

Sr. Presidente

Requeiro, regimentalmente, se oficie ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, para que informe dos motivos que impedem a conclusão do Hospital da Fábrica Nacional de Motores, situado no município fluminense de Duque de Caxias, cujas obras foram iniciadas em 1942 e estão de há muito paralisadas.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1966. — Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — O requerimento lido não depende de apoio nem de deliberação do Plenário. De acordo com o art. 203, letra D, do Regimento Interno, será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Sobre a mesa comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

COMUNICAÇÃO

Brasília, em 16 de agosto de 1966.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Manoel Villaca pelo nobre Senhor Senador Sigefredo Pacheco na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre Projeto de Lei nº 9-66 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Antônio Carlos, Líder

COMUNICAÇÃO

Brasília, em 16 de agosto de 1966.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Adolpho Franco pelo Nobre Senhor Senador Antônio Carlos na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre Projeto de Lei nº 9-66 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Antônio Carlos, Líder

COMUNICAÇÃO

Brasília, em 16 de agosto de 1966

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador José Guimard pelo Nobre Senhor Senador Benedito Valadares na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre Projeto de Lei número 9-66 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Antônio Carlos, Líder

COMUNICAÇÃO

Brasília, em 16 de agosto de 1966

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Raul Giuberti pelo Nobre Senhor Senador Joaquim Parente na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre Projeto de Lei nº 9-66 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Antônio Carlos, Líder

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — A Presidência designa os Senhores Senadores Sigefredo Pacheco, Antônio Carlos, Joaquim Parente e Benedito Valadares para substituírem, respectivamente, os Senhores Senadores Manoel Villaca, Adolpho Franco, Raul Giuberti e José Guimard na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 9, de 1966 (CN).

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores.

Dos três primeiros itens da pauta constam matérias em fase de votação que ficam transferidas para a Ordem do Dia de amanhã, em virtude da falta de quorum.

São as seguintes as matérias cujas votações ficam adiadas:

Projeto de Lei da Câmara número 165, de 1966 (nº 3.668-B-56, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República, que concede isenção dos preços postais e telegráficos à Cruzada Erodia Universal de Ação de Graças, tendo parecer favorável, sob número 718, da Comissão de Finanças.

Projeto de Lei do Senado número 30, de 1964, de autoria do Nobre Senador Edmundo Levi, que dispõe sobre a unificação e descentralização da previdência social, e das outras providências, tendo pareceres, sob ns. 645, e 647, de 1965, 620 e 621, de 1966, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Legislação Social; primeiro pronunciamento — pela audiência do Ministério do Trabalho e Previdência Social; segundo pronunciamento — no sentido de se aguardar por 30 dias a mensagem do Sr. Presidente da República, encaminhando projeto de lei sobre a previdência social, ao qual o presente projeto deverá ser anexo; terceiro pronunciamento — favorável, com as emendas que oferece, de ns. 1 e 2-CLS; de Serviço Público Civil, no sentido de ser sobrestado o curso do projeto, a fim de que seu estudo se processe com o do projeto de Reforma do Sistema Geral da Pre-

vidência a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Projeto de Lei do Senado número 17, de 1966, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que adita o art. 10 da Lei nº 1.979, de 10 de abril de 1950, define os crimes de responsabilidade e regula o seu processo, tendo parecer, sob nº 602, de 1966, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e propondo alteração do texto nos termos que apresenta.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro)

Item 4:

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara número 143, de 1966, (nº 2.552-B-61, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Presidência da República, o crédito especial de Cr\$ 27.500.000 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado à regularização de despesas autorizadas com fundamento no § 1º do art. 48 do Código de Contabilidade da União, no exercício de 1960, tendo parecer favorável, sob número 732, de 1966 da Comissão de Finanças.

Em discussão.

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro)

Item 5:

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara número 145, de 1966, (nº 1.579-B-64, na Casa de origem) que concede isenção do imposto de importação para o equipamento de televisão destinado à Rádio Difusora do Maranhão Limitada autorizada a instalar uma estação de televisão em São Luís, Estado do Maranhão, tendo parecer favorável sob nº 733, de 1966, da Comissão de Finanças.

Em discussão.

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro)

Item 6:

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara número 160, de 1966 (nº 3.694-B-66, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República que altera, sem aumento de despesas dotações do Conselho Nacional de Telecomunicações consignadas na Lei nº 4.300, de 17 de dezembro de 1965, tendo parecer favorável, sob o número 731, de 1966, da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa).

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja manifestar-se, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro)

Item 7:

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 167, de 1966 (nº 3.667-B-66, na Casa de Origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 6.994.800.000 (seis bilhões novecentos e noventa e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), para atender às despesas decorrentes da instalação e custeio dos serviços do Departamento Federal de Segurança Pública de que trata a Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964, tendo parecer favorável, sob o número 728, de 1966, da Comissão de Finanças.

Há sobre a mesa emenda que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

EMENDA Nº 1

PROJETO DE LEI Nº 167, DE 1966
(Nº 3.667-B, de 1966, na Câmara)

Acrescente-se:

No art. 2º entre as palavras "distribuído" e ao "Tesouro" a expressão "automaticamente".

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigos:

Art. O crédito especial em apreço terá a vigência de 2 (dois) exercícios.

Art. Do crédito ora autorizado serão destinadas as importâncias de Cr\$ 399.514.380 (trezentos e noventa e nove milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e oitenta cruzeiros) para ocorrer às despesas com os compromissos assumidos em 1965, com a aquisição de material de consumo e prestação de serviços de terceiros, e de Cr\$ 167.396.732 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros) para atender ao pagamento das dívidas contraídas pelo Departamento Federal de Segurança Pública em exercícios passados, até 31 de dezembro de 1964.

Justificação

Sómente a partir de 1965, o Departamento Federal de Segurança Pública passou a constituir Unidade Orçamentária, uma vez que, desde sua criação, suas despesas foram custeadas pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Criado numa época de clima político tumultuado, sem estrutura de base, pois que, somente em 16 de novembro de 1964 foram definidas suas reais atribuições da Lei nº 4.483, e seu Regulamento só foi aprovado pelo Decreto nº 56.510, de 28 de junho de 1965, teve, neste

mesmo ano, por força do parágrafo único do art. 26 da Lei já citada, um crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros), que considerou para utilização em dois exercícios, razão pela qual assumiu compromissos a serem pagos em 1966. Resulta, porém, que no princípio deste ano foi o D.F.S.P. comunicado de que aquele crédito tivera seu prazo esgotado em 31 de dezembro de 1965, ficando, assim, a descoberto para satisfazer aqueles compromissos. O restabelecimento da palavra "automaticamente" no art. 2º, evitará a repetição da situação na liberação do crédito.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1966. — Mem de Sa.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Em discussão o projeto com a emenda. (Pausa). Se nenhum dos Srs. Senadores deseja manifestar-se, declaro encerrada a discussão.

O projeto sairá da Ordem do Dia, para pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda, e da de Finanças sobre a emenda.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro)

Item 8º:

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 170 de 1966, (nº 3.664-B-66, na Casa de origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que isenta do imposto de importação um conjunto industrial de secagem para beneficiamento de folhas verdes de chá destinado à Cooperativa Agrícola de Cotia tendo pareceres favoráveis sob os números 729 e 730, de 1966, das Comissões de Projeto do Executivo e de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa). Se nenhum dos Srs. Senadores deseja manifestar-se, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa)

Comunico aos Srs. Senadores que a Presidência deliberou transferir para amanhã, às 10 horas, a sessão do Congresso marcada para às 21 horas e 30 minutos de hoje, destinada à apreciação de votos presidenciais.

Na mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão designando para a de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão em 17 de agosto de 1966

(QUARTA-FEIRA)

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 165, DE 1963

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1966 (nº 3.668-B-66, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República, que concede isenção dos preços postais e telegráficos à Cruzada Pró-Dia Universal de Ação de Graças, tendo parecer favorável, sob número 738, da Comissão de Finanças.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1964

Votação, em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1964, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que dispõe sobre a unificação e descentralização da previdência social e das outras providências, tendo pareceres, sob números 643, 646 e 647, de 1965, 620 e 621 de 1966 das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Legislação Social; primeiro pronunciamento — pela audiência do Ministério do Traba-

ho e Previdência Social; segundo pronunciamento — no sentido de se aguardar por 60 dias a mensagem do Sr. Presidente da República, encaminhando projeto de lei sobre a previdência social ao qual o presente projeto deverá ser anexo; terceiro pronunciamento — favorável, com as Emendas que oferecem os números 1 e 2-CL.S. de Serviço Público Civil, no sentido de ser suscitado o estudo do projeto a fim de que seu estudo se processe com o projeto de Reforma do Sistema Geral da Previdência a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 1966

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1966, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que adita o art. 10 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1959 (define os crimes de responsabilidade e regula o seu processo), tendo parecer, sob nº 602, de 1966, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e propondo alteração do texto nos termos que apresenta.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 1966

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1966, (nº 2.552-B-61, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir à Presidência da República, o crédito especial de Cr\$ 27.500.000 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) destinado à regularização de despesas autorizadas com fundamento no § 1º do art. 48 do Código de Constitucionalidade da União no exercício de 1960, tendo Parecer favorável, sob número 732, de 1966 da Comissão de Finanças.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 145, DE 1966

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1966, (nº 1.679-B-64, na Casa de origem) que concede isenção do imposto de importação para o equipamento de televisão destinado à Rádio Difusora do Maranhão Limitada, autorizada a instalar uma estação de televisão em São Luiz, Estado do Maranhão, tendo Parecer favorável sob nº 733, de 1966, da Comissão de Finanças.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 160, DE 1966

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1966 (nº 3.694-B-66, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que altera, sem aumento de despesas, dotações do Conselho Nacional de Telecomunicações consignadas na Lei nº 4.900, de 10 de dezembro de 1965, tendo Parecer favorável, sob o número 731, de 1966 da Comissão de Finanças.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 170, DE 1966

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 170 de 1966 (nº 3.664-B-66, na Casa de origem, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que isenta do imposto de importação um conjunto industrial de secagem para beneficiamento de folhas verdes de chá, destinado à Cooperativa Agrícola de Cotia, tendo pareceres favoráveis, sob os números 729 e 730, de 1966, das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 167, DE 1966

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 167 de 1966 (nº 3.667-B-65 na Casa de origem) de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 6.994.800.000, para atender às despesas decorrentes da instalação e custeio dos serviços do Departamento Federal de Segurança Pública de que trata a Lei nº 4.483 de 16 de novembro de 1964, tendo Parecer favorável, sob nº 728, de 1966 da Comissão de Finanças e dependendo de pronunciamento, da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda; da Comissão de Finanças sobre a emenda.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 148, DE 1966

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1966 (nº 3.663-B-66, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Maranhão e de outras providências, tendo pareceres favoráveis (números 737 e 739, de 1966) das Comissões de Projetos do Executivo, com as emendas que oferece (números 2, 3, 4, 5 e 10 do Relator) e de Finanças, com a emenda que oferece, sob número 1-CF.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Está encerrada a sessão. Levanta-se a sessão às 16.39 horas.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA Nº 53 DE 16 DE AGOSTO DE 1966

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar a Chefe da Seção de Revisão e Redação, Maria Thereza Fernandes de Andrade

Taquigrafa-Revisora, PL-2, para responder pelo expediente da Diretoria da Taquigrafia, sem prejuízo de suas funções.

Secretaria do Senado Federal em 16 de agosto de 1966. — Francisco Mendes Vazina, Diretor Geral.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, no uso de suas atribuições, DEFERIU os seguintes requerimentos:

de SALÁRIO-FAMÍLIA, na forma do artigo 160, item 35, da Resolução nº 8, de 1960:

N.º Req.	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTE(S)	GRAU DE PARENTESCO	INÍCIO
DP-868/66	HÉLIO DE PASSOS	Aux. Sec. Subst. FT-5	JULLYANNE DE PASSOS	Filha	Cancelar a partir de julho/66
DP-888/66	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	Aux. Portaria PL-10	BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS	Filho	Cancelar a partir de agosto/66
DP-892/66	ORLANDO DE SA CAVALCANTE	Chefe da Portaria PL-3 (aposentado)	VERA LÚCIA CAVALCANTE	Filha	Cancelar a partir de agosto/66

de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, na forma do artigo 160, item 9, da Resolução nº 8, de 1960:

N.º Req.	SERVIDOR	CARGO	REPARTIÇÃO	TOTAL DIAS	OBSERVAÇÕES
DP-803/66	FERNANDO URBANO	Auxiliar de Limpeza	Exército	369	Para todos os efeitos legais
DP-837/66	BENEDITO BARRETO COUTINHO DA SILVEIRA	Red. de Radiodifusão PL-4	Rede Ferroviária Federal S/A	2884	Para todos os efeitos legais
DP-844/66	EDMUNDO FERREIRA DE ANDRADE	Serv. Adm. FT-8	Aeronáutica	731	Para todos os efeitos legais
DP-845/66	WALTER TARDIN	Op. Radiodir. PL-11	C.M.T.C. - SP	4476	Exceto licença especial
DP-854/66	MÁRIO ALVES DA SILVA	Motorista PL-9	M. da Aer.	733	Para todos os efeitos legais

de LICENÇAS, na forma dos artigos 160, itens 18, 35 e 37, e 270, nº 1, da Resolução nº 8, de 1960:

N.º Req.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL DIAS	OBSERVAÇÕES

DIVERSOS, na forma do artigo 160, item 9, da Resolução nº 8, de 1960:

N.º Req.	SERVIDOR	CARGO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
DP-873/66	CARLOS DO CARMO MOREIRA	Aux. Leg. PL-10	Abono de falta no dia 30.06.66	Por motivos escolares
DP-867/66	ARNALDO GOMES	Aux. Leg. PL-9	Abono de faltas nos dias 24 e 27.06.66	Por motivos escolares
DP-846/66	WALDEMAR RIBEIRO DO VALLE FILHO	Aux. Leg. PL-10	Abono de faltas nos dias 23 e 24.06.66	Por motivos escolares
DP-788/66	CLÁUDIO IDEBURQUE CARNEIRO LEAL NETO	Of. Leg. PL-5	Abono de falta no dia 23.05.66	Por motivos escolares
DP-801/66	ARNALDO GOMES	Aux. Leg. PL-9	Abono de falta no dia 16.06.66	Por motivos escolares
DP-771/66	LUIZ CARLOS ROMEM DA COSTA	Aux. Leg. PL-9	Anotação de concursos públicos prestados	Curso Normal
DP-848/66	VÂNIA MENDONÇA DE FIGUEIREDO	Aux. Leg. PL-9	Anotação de diploma	
DP-733/66	LUIZ CARLOS LEMOS DE ABREU	Of. Leg. PL-6	2ª via carteira funcional	

Diretoria do Pessoal, em 8 de Agosto de 1966

Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva
Diretora do Pessoal

PUBLIQUE-SE EM 8 / 8 / 66

Francisco de Paula
DIRETOR-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, no uso de suas atribuições, DEFERIU os seguintes requerimentos:

de SALARIO-FAMILIA, na forma do artigo 160, item 35, da Resolução nº 6, de 1960

N.º Req.	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTE(S)	GRAU DE PARENTESCO	INICIO
DP-870/66	GERSON DE SOUZA LIMA	Auxiliar de Limpeza	ELVIRA	Esposa	Janeiro/66

de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, na forma do artigo 160, item 9, da Resolução nº 6, de 1960

N.º Req.	SERVIDOR	CARGO	REPARTIÇÃO	TOTAL DIAS	OBSERVAÇÕES
DP-869/66	FRANCISCO ANTÔNIO BAPTISTA CAMPOS	Aux. Leg.	PL-10M, 4a Aer.	337	Para todos efeitos legais
REPUBLICAR DP-1071/65	MARIA ANTONIETA FONSECA PARANAGUÁ	Psicotécnica	PL-3 Escola Rural na Fazenda Palmeiras, em São Paulo-Colina Escola Jaborandi-SE Grupo Escolar de Vitorino - SP	467 256 256	Total de 979 dias a verbados para todos os efeitos legais, exceto o de licença especial

de LICENÇAS, na forma dos artigos 160, itens 18, 35 e 37, e 270, nº 1 da Resolução nº 6, de 1960

N.º Req.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL DIAS	OBSERVAÇÕES
DP-898/66	GILDA MARIA COELHO DE CARVALHO GÓES	Op. de Telex	FT-5 15.07 a 15.11.66	120	Gestante

DIVERSOS, na forma do artigo 160, item 9, da Resolução nº 6, de 1960

N.º Req.	SERVIDOR	CARGO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
DP-842/66	PROPÉRCIO XAVIER DA SILVA	Eletricista	PL-7 Assentamento de serviço prestado em Zona de Guerra	Amparado pela Lei 1.156 de 1950, quando de sua aposentadoria
DP-881/66	ALBERTO ALMADA RODRIGUES		Certidão de aprovação em concurso	Indeferido, devendo ser requerido ao Sr. 1º Secretário
DP-807/66	CELINA MARIA DE SOUZA	Telefonista	PL-12 Alteração do nome para CELINA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	Por motivo de casamento
DP-850/66	JOSÉ CARLOS VIDAL	Aux. Leg.	PL-9 Inclusão de dependentes	HEREMITA GUIMARÃES VIDAL e MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES VIDAL
DP-S/M-66	CLÉA MARINA CUNHA DE MENEZES	Taq. Debates	PL-3 Inclusão de dependentes	CARLOS CARVALHO DE MENEZES (Pai)

Diretoria do Pessoal, em 5 de Agosto de 1966.

Maria do Carmo Rondon de Saravá
MARIA DO CARMO RONDON RIBEIRO SARAIVA
Diretora do Pessoal

PUBLIQUE-SE EM 5 / 8 / 66

[Assinatura]
DIRETOR-GERAL

COMISSÃO DE REVISÃO

RELATÓRIO CORRESPONDENTE
AO MÊS DE ABRIL DE 1966

Presidente: Senador Lino de Mattos
Secretário: Sarah Abrahão

PARECERS PROFERIDOS

Número e Ementa — Relator — Conclusão

Parecer nº 245-66 — Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1966 (nº 3.383-B-66, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede isenção de tributos para importação de bens de produção destinados ao reequipamento e modernização da indústria e veículos automotores e de autopeças — Bezerra Neto — aprovado.

Parecer nº 246-66 — Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1963, que acrescenta um parágrafo ao art. 67 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social) — Bezerra Neto — aprovado.

Parecer nº 248-66 — Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1964 (nº 2.564-A-66, na Câmara dos Deputados), que reduz o prazo para aquisição da nacionalidade brasileira ao natural de pais fronteiriços, e dá outras providências — Antônio Carlos — aprovado.

Parecer nº 249-66 — Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1965, que declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Valença, com sede em Valença, Estado do Rio de Janeiro — Antônio Carlos — aprovado.

Parecer nº 250-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 45, de 1965 (nº 235-B, de 1965, na Casa de origem), que aprova o Acordo Básico de Assistência Técnica assinado, em 29 de dezembro de 1964, na cidade do Rio de Janeiro, entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil, a Organização das Nações Unidas e outros Organismos Internacionais — Antônio Carlos — aprovado.

Parecer nº 252-66 — Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1965, que amplia vantagens constantes do art. 180 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952 — Bezerra Neto — aprovado.

Parecer nº 253-66 — Redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 1965, que suspende, nas partes que menciona, a execução da Constituição e do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado de São Paulo — Bezerra Neto — aprovado.

Parecer nº 254-66 — Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1966 que suspende a execução das Leis nºs 2.361, 2.363, 2.364, 2.365 e 2.366, todas de 5 de dezembro de 1962, do Estado do Piauí — Bezerra Neto — aprovado.

Parecer nº 279-66 — Redação do vencido para segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1964, que autoriza o Poder Executivo a instalar em Recife, Estado de Pernambuco, uma refinaria de petróleo e uma usina de fertilizantes nitrogenados — Antônio Carlos — aprovado.

Parecer nº 280-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 3, de 1966 (nº 193-A-64, na Casa de origem), que determina o registro, pelo Tribunal de Contas, do Contrato, de 2 de janeiro de 1964, celebrado entre o Ministério da Fazenda e Giacomo Rossi — Antônio Carlos — aprovado.

Parecer nº 281-66 — Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1965, que denomina "Dia da Independência" a data de sete de setembro e traça normas para sua comemoração — Bezerra Neto — aprovado.

Parecer nº 282-66 — Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1966 (nº 3.836-B-66, na Casa de

origem), que retificou a Lei número 3.855, de 18 de dezembro de 1960, que cria Coletorias Federais em diversos Municípios dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso, Pará, Rio de Janeiro, Pernambuco, São Paulo; e dá outras providências — Antônio Carlos — aprovado.

Parecer nº 309-66 — Redação do vencido para segundo turno no Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1965, que dispõe sobre a aplicação do Estatuto do Trabalhador Rural onde não funcione o Conselho Arbitral — Dix-Huit Rosado — aprovado.

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1965 (nº 186-A-64, na Casa de origem), que mantém decisão do Tribunal de Contas da União, denegatória ao registro de concessão de reforma a Expedito Flor, calculada no posto de Tenente-Coronel, superior ao devido — Bezerra Neto — aprovado.

Parecer nº 311-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 37, de 1965, nº 158-A, de 1964 na Casa de origem, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro a escrituras públicas de vendas efetuadas em áreas do Southern Brazil Lumber and Colonization Company empresa incorporada ao Patrimônio Nacional — Bezerra Neto — aprovado.

Parecer nº 312-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 51, de 1965 (nº 222-A, de 1965, na Casa de origem), que determina o registro, pelo Tribunal de Contas, do termo, de 5 de agosto de 1957, de contrato celebrado entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo e Mikhail Naim Sayeg — Dix-Huit Rosado — aprovado.

Parecer nº 314-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 57, de 1965 (nº 91-A-63, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a termo, de 10 de novembro de 1955 aditivo ao ajuste de locação de serviço de 18 de janeiro de 1954, celebrado entre o Estado-Maior do Exército e Nelson Pimenta — Antônio Carlos — aprovado.

Parecer nº 315-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 58, de 1965 (nº 114-A-64, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a contrato-escritura de compra e venda, de 30 de novembro de 1949, celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Pinho e Terras Limitada — Dix-Huit Rosado — aprovado.

Parecer nº 316-66 — Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1966 (nº 3.446-B-66, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro das despesas efetuadas com os funerais do compositor Ary Barroso — Antônio Carlos — aprovado.

Parecer nº 317-66 — Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1966 (nº 3.450-B-66, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a emitir Letras do Tesouro destinadas a servir de garantia subsidiária nas operações de crédito realizadas entre a Fábrica Nacional de Motores S. A. e o Banco Brasileiro S. A. e dá outras providências — Bezerra Neto — aprovado.

ATA DAS COMISSÕES

RELATÓRIO CORRESPONDENTE
AO MÊS DE JUNHO DE 1966

Presidente: Senador Lino de Mattos
Secretário: Sarah Abrahão

PARECERS PROFERIDOS

Número e Ementa — Relator — Conclusão

Parecer nº 567-66 — Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1966 (nº 3.492-B-66, na Casa de origem), que estabelece normas gerais para a instalação e execução de Campanhas de Saúde Pública exercidas ou promovidas pelo Ministério da Saúde e dá outras providências — José Feliciano — aprovado.

Parecer nº 568-66 — Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1966 (nº 3.446-B-66, na Casa de origem), que altera o Quadro de Pessoal do Tribunal Marítimo — José Feliciano — aprovado.

Parecer nº 601-66 — Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1966 (nº 3.631-B-66, na Casa de origem), que dispõe sobre a produção e importação de fertilizantes — Edmundo Levi — aprovado.

Parecer nº 605-66 — Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1966 (nº 3.601-B-66, na Casa de origem), que isenta do imposto de importação equipamento importado pela Madequímica S. A. indústria de Madeiras Termo Estabilizadas, com sede em Porto Alegre — RGS — Edmundo Levi — aprovado.

Parecer nº 606-66 — Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1966 (nº 3.696-B-66, na Casa de origem), que regula o inciso II e os §§ 1º e 2º do art. 7º da Emenda Constitucional nº 18, relativos à cobrança do imposto de exportação e sua aplicação — Filinto Müller — aprovado.

Parecer nº 611-66 — Redação final do Projeto de Lei da Câmara número 108, de 1966 (nº 3.597-B-66, na Casa de origem), que reajusta o valor da pensão paga pelo Tesouro Nacional a herdeiros de contribuinte do Montepio Civil, e dá outras providências — Antônio Carlos — aprovado.

Parecer nº 622-66 — Redação do vencido para segundo turno do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1961, que dispõe sobre o direito de recondução dos atuais professores adjuntos de catedráticos, em caráter provisório, do Magistério do Exército, aos estabelecimentos onde lecionem, e dá outras providências — Filinto Müller — aprovado.

Parecer nº 629-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 2, de 1966 (nº 93-A-63, na Casa de origem), que determina o registro, pelo Tribunal de Contas, de termo, de 5 de julho de 1961, de rescisão amigável de parte do contrato celebrado em 23 de novembro de 1960, entre a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma CISA Sociedade Anônima Engenharia e Comércio — Filinto Müller — aprovado.

Parecer nº 630-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 8, de 1966 (nº 159-64, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a Termo de Acordo Especial celebrado, em 31 de maio de 1954, entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola Industrial Dom Bosco, da Congregação dos Padres Salesianos — Filinto Müller — aprovado.

Parecer nº 631-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 9, de 1966 (nº 148-A-57, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a termo aditivo a acordo ce-

lebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Estado do Pará.

Parecer nº 632-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 11, de 1966 (nº 79-A-61, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a termo aditivo a contrato celebrado, em 7 de outubro de 1953, entre o Governo Federal e Ezio Biondi — Filinto Müller — aprovado.

Parecer nº 633-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 14, de 1966 (nº 247-A-66, na Casa de origem), que torna definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, em sessão de 10 de setembro de 1965, relativo a despesa de Cr\$ 130.000 (cento e trinta mil cruzeiros), em favor da firma Estabelecimentos Gráficos Iguaçu Ltda. — Filinto Müller — aprovado.

Parecer nº 634-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 15, de 1966 (nº 249-A-66, na Casa de origem), que torna definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, em sessão de 8 de junho de 1965, relativo a pensão concedida a Jurcema Azevedo Marques e outras — Filinto Müller — aprovado.

Parecer nº 635-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 16, de 1966, nº 244-A-66, na Casa de origem, que determina o registro pelo Tribunal de Contas de contrato celebrado, em 4 de novembro de 1964, entre o Governo Federal e o Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. — Edmundo Levi — aprovado.

Parecer nº 636-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1966 (nº 248-A-66, na Casa de origem), que torna definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas relativo à pensão concedida a Regina Augusta Cunha.

Cunha. — Edmundo Levi — aprovado.

Parecer nº 637-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1966 (nº 253-A-66, na Casa de origem), que torna definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, em sessão de 3 de dezembro de 1955, da despesa de Cr\$ 3.752 (três mil setecentos e noventa e dois cruzeiros), para pagamento à Rio Light S. A. — Serviços de Eletricidade e Carros. — Edmundo Levi — aprovado.

Parecer nº 638-66 — Redação, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 174, de 1964 (nº 859-B-63, na Casa de origem), que dispõe sobre concursos de prognósticos desportivos, e dá outras providências — Filinto Müller — aprovado.

Parecer nº 639-66 — Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1966, que dispõe sobre o financiamento a criadores e lavradores não cadastrados pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e dá outras providências — Edmundo Levi — aprovado.

Parecer nº 640-66 — Redação final do Projeto de Resolução número 25, de 1966, que suspende a execução do § 4º do art. 89, da Lei número 175 de 5 de julho de 1949 — Lei de Organização Judiciária — do Estado da Bahia. — Edmundo Levi — aprovado.

Parecer nº 647-66 — Redação do vencido para segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1965 que dá nova redação ao "caput" do art. 1º da Lei nº 94, de 16 de setembro de 1947, que permite aos Juizes da Fazenda Pública e requisição de processos administrativos para a extração de peças. — Edmundo Levi — aprovado.

Parecer nº 648-66 — Redação final do Projeto de Resolução nº 30,

de 1966, que suspende a execução do art. 2º da Lei Federal nº 3.601, de 1º de janeiro de 1959. — **Edmundo Levi** — aprovado.

Parer nº 649-63 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1966 (nº 153-A-59, na Casa de origem), que determina o registro, pelo Tribunal de Contas, de contrato celebrado em 6 de dezembro de 1962, entre o Governo Federal e Antônio Adul Mendonça e outros — **Edmundo Levi** — a revogado.

Parer nº 650-66 — Redação, para turno suplementar, do Substituto do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1963 (nº 3.171-B-57, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de agrônomo, e dá outras providências. — **Edmundo Levi** — aprovado.

Parer nº 657-66 — Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1965, que declara de utilidade pública a Fundação Pestalozzi do Pará, com sede em Belém, Estado do Pará. — **Eurico Rezende** — aprovado.

Parer nº 658-63 — Redação final do Projeto de Lei do Senado número 67, de 1965, que autoriza o Poder Executivo a emitir uma série de selos postais em homenagem à memória de José Veríssimo — **Eurico Rezende** — aprovado.

Parer nº 659-66 — Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1966, que cria o cargo de 2º Vice-Presidente do Senado Federal, e dá outras providências. — **Eurico Rezende** — aprovado.

Parer nº 673-66 — Redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1966, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a assumir, como contratante, compromissos com a firma Medicor, com sede em Budapest, no valor de US\$ HUNG 331.452,00 (trezentos e trinta e um mil e quarenta e cinquenta e dois clearing húngaros) — **Edmundo Levi** — aprovado.

Parer nº 678-66 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1966, que aprova a intervenção federal no Estado de Alagoas, na conformidade do Decreto nº 57.623, de 13 de janeiro de 1966. — **Antônio Carlos** — aprovado.

COMISSÃO DE ECONOMIA

3ª REUNIAO, REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 1966

As deztoito horas do dia 1 de agosto de 1966, reuniram-se a sessão e, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Atílio Fontana, presentes os Senhores Senadores Mello Braga, José Leite, Adolpho Franco e Damião Gondim, realizou-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Nelson Macuan, Pedro Ludovico e Arthur Vargas.

E' lida a ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Inicialmente o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Odolpho Franco que emite o seguinte parecer:

Pela rejeição, com audiência do Ministério da Saúde, ao Projeto do Senado nº 50, de 1962, que dispõe sobre as atividades da indústria farmacêutica e dá outras providências.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado unanimemente.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Mello Braga, a fim de emitir parecer ao Projeto de Lei da Câmara número 168, de 1966, que "dá nova redação ao item 79-01, alínea 001 e 002, da Seção XV, da Tarifa que acompanha a Lei nº 3.244 de 14 de agosto de 1957".

O Senhor Senador Mello Braga informa que, em nome da Comissão, ele apresenta o parecer a propositura, que trata de uma proposta de alteração da Lei de Siderurgia Nacional.

O Sr. Relator comunica à Comissão que um representante da Companhia Siderúrgica Nacional apresentou e fez diversas ponderações contrárias ao projeto. Como aquele fato não estivesse ainda nessa ordem, propunha ao Sr. Presidente encaminhá-lo para diminuir dúvidas quanto ao ponto de vista daquela entidade.

O Sr. Senador Damião Gondim pedindo um aparte, defende a proposta original, provando com dados técnicos, citando leis e esclarecendo aos Srs. parlamentares, que todas as Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados devem parecer favorável ao projeto. Apela, então, para que a Comissão de Economia apresente por intermédio do Sr. Relator, um parecer favorável deixando que a Comissão de Finanças a próxima Comissão a deliberar sobre a matéria, aceite ou não os argumentos da Companhia Siderúrgica Nacional.

Continuando a discussão, o Sr. Senador Adolpho Franco defende seu ponto de vista pela presença do representante da C.S.N. perante a Comissão.

Apartando, o Sr. Presidente comunica aos Srs. Membros que vai colocar em votação a proposta, na Comissão, do emissário da maior empresa siderúrgica do País. Por unanimidade é aprovado o comparecimento daquele representante.

A reunião é suspensa e as 21 horas será dado prosseguimento aos trabalhos, a fim de que esta Comissão Técnica possa ouvir as considerações ao projeto, por uma palavra oficial da Companhia Siderúrgica Nacional.

As 21,30 horas, sob a presidência do Senhor Senador Atílio Fontana, realizou-se os trabalhos da Comissão de Economia, encontrando-se presente entre os senhores membros da Comissão, o Sr. Senador Sérgio Tacneto.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente fez comentários a respeito da situação atual da nossa indústria, principalmente a carbonífera.

Em seguida, o Senhor Senador Atílio Fontana, Presidente da Comissão, concedeu a palavra ao Dr. Antônio de Souza Artigas emissário da Companhia Siderúrgica Nacional.

Participando sua exposição, o Senhor Antônio Artigas, agradece ao Senhor Presidente e aos membros da Comissão, o convite feito à C.S.N., para que por seu intermédio, apresentasse à Comissão as suas propostas e os argumentos em defesa da Companhia de Economia, do Senado Federal.

Em seguida, passa a ler o seguinte ofício expedido pelo Sr. General Osvaldo Pinó da Veiga, Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, ao Sr. Joaquim Francisco Pereira, Presidente do Conselho de Política Aduaneira, do Ministério da Fazenda:

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1966. Senhor Presidente. A C.S.N. como grande consumidora de zinco, que utiliza principalmente na fabricação de chapas galvanizadas, tem a liberdade de obter no seu conhecimento a algumas considerações que julga oportuno, a respeito da pretendida redução da alíquota para importação daquele metal, requerida pela Companhia Mercantil Industrial Ingá (processo 45.619-66 de 7-3-66). Para tanto este a C.S.N. opõe os seguintes argumentos do Edital nº 235 de 4 de maio de 1963 publicado no Diário Oficial de 17 dos mesmos meses e ano onde esse Conselho dá conhecimento aos interessados da proposta de alteração de alíquotas para importação de zinco para 40% e concede o prazo de 30 dias para a apresentação das observações pertinentes.

A C.S.N. é importadora tradicional de zinco, valendo-se especialmente de compra de outros importa-

dores e possui, por isso, larga experiência no assunto. Os três últimos anos as quantidades importadas e os preços médios obtidos foram os seguintes (valores CIF-Rio):

	kg	Cr\$ kg
1963	5.151.517	155,00
1964	1.000.075	412,50
1965	4.700.159	658,50

Os preços pelos quais a C.S.N. importou zinco em 1965 são, portanto, inferiores aos referidos pelo Companhia Mercantil Industrial Ingá, no seu pedido.

Mesmo situado em 30.000 t/ano, o consumo de zinco da C.S.N. não representa o que representa um aumento extremamente conservador pois a importação em 1962 atingiu a 29.001 t e substancialmente superior à produção prevista pela Companhia Mercantil Industrial Ingá. Com base em suas atuais instalações e sua Empresa está capacitada para produzir 100 t/dia, ou seja, 9.000 t/ano; entretanto, segundo informações obtidas, a produção atual é de 120 t/mês ou 3.600 t/ano, o que representa apenas 10% das necessidades nacionais, admitido o consumo de 30.000 t/ano.

A C.S.N. está em constante expansão e suas necessidades atuais são de cerca de 5.000 t de zinco por ano, o qual será fortemente ampliado; o mesmo, é óbvio, deverá acontecer com o consumo total do mercado brasileiro. Se a Companhia Mercantil Industrial Ingá não estiver prevendo ampliações nas suas instalações sua produção deverá continuar insuficiente por um longo período de tempo.

Por estas razões a elevação da alíquota para a importação do zinco estará merecendo o maior zelo e cuidado desse esclarecimento do Conselho. O deferimento da proposta da Companhia Mercantil Industrial Ingá iria elevar fortemente o preço de todo o zinco consumido no mercado brasileiro — e transferido ao consumidor — consequente — visando a produzir uma produção nacional que, quantitativamente, se situa em níveis extremamente insignificantes.

O mesmo raciocínio leva a supor que o Conselho de Política Aduaneira deverá ser igualmente cauteloso ao aprovar a pretensão aduaneira, para Empresa postulante de retirar o zinco da pauta de facilidades de importação oferecidas pela ALIC, em face de serem o País e o Mercado exportadores tradicionais daquele metal.

A C.S.N. como signatária da Portaria GB-71, compromete-se a manter estáveis seus preços de venda e a não alterá-los depois de comprovados aumentos dos fatores de produção. A alteração do preço do zinco, que decorreria do aumento da alíquota para importação, iria determinar inevitável alteração nos custos das chapas galvanizadas e, portanto, inevitáveis reflexos nos preços de venda. Uma consequência direta que deve ser admitida é a possibilidade de consumidores, que atualmente se mantêm no mercado nacional, serem atraídos para a importação das referidas chapas, que provavelmente passarão a oferecer condições competitivas com as produzidas no País.

E' ainda lido argumentar, com base nos preços consignados pela C.S.N. para a sua importação que um aumento de 40% não iria bastar para dar ao produto nacional a proteção desejada. O que parece defendível — e a C.S.N. está sempre disposta a advogar e defender — uma justa e adequada proteção da indústria nacional — é que se procure uma fórmula que permita a Companhia Mercantil Industrial Ingá um valor compensatório para a venda de sua produção, a fim de poder ampliá-la e melhorar suas especificações a ponto de obter um produto com maior pureza. A C.S.N. tem importado um produto eletrólítico com uma aproximação de 99,99% de zinco metálico enquanto a do produto nacional oferecido pela Companhia Mercantil Industrial Ingá é de 99,95%.

O que parece lógico e oportuno é que os compradores do zinco sejam obrigados a uma prévia consulta à Companhia Mercantil Industrial Ingá sobre o atendimento de suas necessidades antes de recorrerem a importação, que, data venia, devam continuar com a proteção atual. Como tal atendimento não é apenas parcial, o que é um produto caro e sua distribuição pelos consumidores que pagariam assim uma justa quota de sacrifício para a implantação de uma grande e fundamente indústria. Desta forma, o custo do zinco importado não seria desnecessariamente acrescido e a indústria interessada teria resguardados seus naturais interesses.

Pensando ter levado à Casa o Conselho algumas considerações que permitam melhor ajudar e decidir sobre tão importante questão, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prosseguindo, o Doutor Antônio de Souza Artigas, representante da Companhia Siderúrgica Nacional, le para a Comissão de Economia, ao Senado Federal, o ofício dirigido ao Doutor Otto Ferreira Neves, Secretário Executivo do Conselho de Política Aduaneira, pelo Instituto Brasileiro de Siderurgia:

"Em aditamento ao nosso memorando de 1º de junho de 1965, referente ao pedido de aumento de alíquota e consequente aumento para a importação de zinco realizado pela Companhia Mercantil Industrial Ingá (processo 45.619-66 de 7-3-66) e em atendimento à solicitação verbal de Vossa Senhoria vimos apresentar algumas considerações complementares em torno do assunto, resultantes de encontro mantido com empresas associadas do IBS consumidoras desse metal.

Em primeiro lugar, cumpre analisar o efeito do pedido da Ingá, caso aprovado, sobre o custo de produção de produtos siderúrgicos galvanizados.

Segundo informações obtidas de empresas nossas associadas, o custo médio atual do zinco importado diretamente por uma usina siderúrgica pode ser estimado em menos de Cr\$ 850 por quilo. Esse custo se refere ao zinco bruto na unidade de 1.000 kg e inclui todas as despesas, inclusive aduaneiras e taxas efetuadas pelo importador, enquanto isso, o preço do zinco na praça do Rio de Janeiro oscila, no momento em torno de Cr\$ 1.150 por quilo. Um aumento de um centésimo de 20 por cento e uma alíquota de 40 por cento para a importação de zinco, o qual seria necessário para pagar o reduir de Cr\$ 1.150 por quilo, o preço médio de zinco para as empresas siderúrgicas se elevaria para Cr\$ 970 por quilo, em média convencionalmente na hipótese de que se mantivesse o preço atual do zinco no mercado internacional. Considerando que o zinco representa, da média aproximadamente 1,5% do custo do material siderúrgico galvanizado, temos, portanto, que este tipo de importação representa um aumento de cerca de 4,1% sobre o custo de produção desses materiais, aumento muito ponderável se a fase de conversão de zinco em chapa estiver sob a indústria, como parece que está com o programa de fiscalização do Governo Federal.

Portas considerações nos levam a uma primeira conclusão qual seja, que deve ser analisado em profundidade o custo real de produção da Ingá, para que se possa chegar a uma decisão a respeito do seu pedido. Se a Ingá puder fornecer zinco a preços competitivos no mercado brasileiro, como no momento o faz, não precisará de uma elevação de alíquota que, como já dito, influirá negativamente numa indústria tradicionalmente marcadora de preços, como a Siderúrgica.

A este respeito, cabe observar os efeitos negativos que este aumento de custo siderúrgico pode trazer para o próprio fabricante de zinco, quais sejam: o incentivo à importação de chapas galvanizadas, em concorrência com o produto nacional; o enviar as exportações brasileiras de produtos de aço galvanizado que, de outra forma, apresentariam promissoras possibilidades, mesmo dentro de um mercado internacional altamente competitivo; por último, porém não menos importante, a possibilidade da indústria siderúrgica substituir o zinco pelo alumínio, nas expansões ora em consideração, se o seu preço subir a ponto de se expor a concorrência desta material, que apresenta melhores características que o zinco como proteção contra a corrosão, inclusive a temperatura mais elevadas.

Outro ponto importante a considerar é a análise do zinco produzido pela Inga.

A Inga, até o momento, só tem conseguido produzir zinco com pureza até 99,5 por cento de Zn, enquanto todas as especificações utilizadas para o zinco "Special High Grade" que representa a maior parcela de consumo da siderurgia, exigem uma percentagem de 99,99 por cento. Como exemplo, cabe salientar que a CSN, consumidora de 5.600 t anuais de zinco, emprega material com esta análise e que a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira utiliza pelo menos 1.000 t anuais desta qualidade. Assim sendo, a Inga deveria confirmar a sua capacidade de produção deste tipo de zinco, através de fornecimentos efetuados ao longo de um período suficientemente longo (um ano pelo menos), a fim de fazer jus a uma proteção tão alta quanto a pretendida.

Também deveria ser levado em consideração o caso dos consumidores tradicionais de zinco (Prima Western) com pureza de 98,5 por cento de Zn e mínimo de 1,2 por cento de Pb, como a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira que importa 2.000 t anuais deste material, mais barato que o zinco "Special High Grade". Esses consumidores teriam de adquirir um zinco mais caro e de maior pureza, decorrente de próprio processo de produção da Inga, para adicioná-lo ao chumbo, também comprado, a fim de atingir o teor de chumbo necessário a certos processos de galvanização. Desta forma, um eventual contingenciamento, acompanhado de aumento de alíquota, só deveria ser aplicado ao zinco "Special High Grade" (na hipótese da Inga confirmar a sua capacidade de produzir este material), prevendo-se na Tarifa um subitem com alíquota inalterada para os zínco de pureza inferior a 99,99 por cento de Zn.

Por último, cabe analisar a quota de contingenciamento solicitada pela Inga.

Conforme informações recentes, a Inga, apenas saída da fase experimental, está produzindo somente 150 toneladas mensais o que corresponde a 1.800 t anuais de zinco, ou seja, menos de 5 por cento do consumo nacional desse material, das quais a metade para seu próprio uso. Segundo o mesmo raciocínio utilizado anteriormente, ela deveria comprovar sua capacidade efetiva de abastecer uma parcela de consumo nacional de zinco equivalente ao contingenciamento pretendido, antes de obtê-lo. Acresce-se a isto o fato de que várias siderúrgicas contemplam, no momento, fortes ampliações de sua capacidade de produção de material galvanizado, o que acarretará correspondente, um grande aumento no seu consumo de zinco. Se a Inga não estiver desde já trabalhando para ampliar suas instalações, sua produção resultará insuficiente para abastecer mesmo 20 por cento do consumo de zinco por um

longo prazo. As grandes usinas nacionais produtoras de produtos de aço galvanizado, que por isso mesmo dependem de um abastecimento regular de zinco, não podem ficar sujeitas a atrasos, ou mesmo falta de fornecimento — sem maiores explicações, como de praxe — caso a Inga não puder preencher a sua quota. Faveceira, em princípio, que o sistema de contingenciamento com ele pode funcionar a contento para os consumidores quando a quota contingenciada representa parcela ponderável do consumo interno, mas não neste caso, em que o oposto é verificado.

Sendo isto o que parece pertinente considerar no momento, permanecemos a inteira disposição desse Conselho para quaisquer outras informações e discussões do assunto, acrescentando que já a Vossa Senhoria pela atenção que, sabemos, a ele não dispensar.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Procurando o Sr. Antonio Artigas

le trechos da Ata de Reunião da

COPEX, realizada no dia 17 de maio

de 1966, às 17 horas:

"Aos dezessete dias do mês de maio

de mil novecentos e sessenta e seis,

às 17 horas, reuniu-se, na sede social

da Federação das Indústrias do Estado

do Rio de Janeiro, na Avenida

Caldeiras, número quinze, quarto an-

te, na Cidade do Rio de Janeiro, Es-

tado da Guanabara, em convocação

extraordinária, a Comissão de Política

Interior das Federações das Indústrias

do Estado da Guanabara, sob a pre-

sidência do Sr. Guilherme Levy, pre-

sidentes os Srs. Mader Gonçalves

(ANVAP), Fábio Egypto, Israel Ga-

berman, Ulysses Lago, Cozmo Ruiz

representante da Associação Nacional

da Indústria de Pneumáticos, Walter

Noronha representante do Sindicato

da Indústria de Pneumáticos e Cá-

maras de Ar de São Paulo, Mendon-

ça Filho e Arthur Melo (Belgo-Mineira),

Walter Bienenfurt (Indústria de Pi-

lulas), Lori Mann (Indústria Sul Am-

ericana de Metais), Moysés Monteiro

(Indústria Americana de Metais), Ed-

son Padilha Gonçalves, J. Octavio

Knaack de Souza, Senhor Senador

Domicio Gondim Barreto, diretor da

Inga, que se fez acompanhar do Sen-

hor Pedro Pedrin, diretor comercial

da mesma empresa, Adolfo Craci-

chi, Carlos Guimarães de Almeida,

Mario Leão Ludolf, Benito Ribeiro

Dantas, Edgar Arp e Arnaldo Cor-

reia (Fornasa S.A.). O Sr. Presiden-

te abre os trabalhos declarando que

a reunião foi especialmente convocada

para estudar-se, com a presença dos

técnicos e do diretor da Inga Mercan-

til e Industrial, o Sr. Senador Domi-

cio Gondim Barreto, a situação refe-

rente a importação do zinco metálico

pelo nosso país, no que tange especial-

mente a proteção aduaneira de uma

indústria nascente que, pela primeira

vez no Brasil, começa a produzir zin-

co com pretensão a substituir, gradati-

vamente a importação do produto."

O Sr. Antonio Artigas continua a

leitura de trechos da ata acima ci-

tada.

"Então, a Inga ingressou novamen-

te no CPA, com outro pedido, em 4

de maio de 1966, e lá se encontra

atualmente o processo em estudo.

Acresce que, face a demora já pre-

visada, o deputado Guilherme de Oli-

veira, da Comissão de Orçamento da

Câmara, apresentou um projeto de lei

elevando a alíquota do zinco de 10

para 60 por cento."

Por fim, o Sr. Knaack de Souza

declara que não encontra elementos

para indicar uma alíquota apropriada,

que tanto poderia ser de 20 como de

100 por cento, e afirma estar certo de

que se o Congresso constituir o CPA,

esse órgão dará uma resposta sobre

a alíquota adequada, no mesmo ter-

mo de 60 dias. O Sr. Presidente in-

daga, então, se o Sr. Senador estaria

em condições de assumir o compro-

misso de solicitar a retirada do proje-

to na Câmara, e este afirma que o

faria, imediatamente, desde que o

CPA desse a solução ao problema no

prazo aludido de 60 dias. Esclarece

mais que o Deputado Guilherme

de Oliveira, autor do projeto, não fará

qualquer objeção quanto à audiência

do CPA pela Câmara, e aquele órgão

comarcanter então o prazo de 60 dias

para oferecer a solução ao Legislati-

vo. Por fim, fica entendido, como

concluiu, que o Senador Domicio

Barreto, diretor-presidente da Inga,

concorda com a audiência do CPA

pela Câmara, num prazo máximo de

60 dias, findo o qual, com informação

ou não daquele órgão técnico, o pro-

jeito prosseguirá no seu andamento

normal, sem obstrução dos órgãos da

Federação."

Finalmente o Sr. representante da

Companhia Siderúrgica Nacional, lê o

art. 2º da Lei nº 3.244, de 14 de agos-

to de 1957 (Tarifa das Alfândegas):

"Art. 2º. Competirá privativa-

mente ao Conselho:

a) determinar a equivalente espe-

cífica da alíquota "ad valorem", na

forma do art. 2º;

b) modificar qualquer alíquota do

império, na forma do art. 3º;

c) estabelecer, anualmente, a quota

de aquisição de matéria-prima ou

qualquer produto de base e a corres-

pondente isenção ou redução do im-

pacto, na forma do art. 4º;

d) estabelecer a pauta de valor

mínimo, na forma do art. 9º;

e) atualizar a nomenclatura da

Tarifa e nela introduzir correções;

f) conceder ou rever registro de

status."

Parágrafo único. A alteração da

alíquota, a que se referem as letras

"a" e "b", do art. 3º será precedida

de audiência realizada entre os inter-

essados nas principais praças do país,

por período não inferior a 30 (trinta)

dias.

Remaindo suas explicações, o Sen-

hor Antonio de Souza Artigas solici-

ta ao Senhor Presidente e aos mem-

bros da Comissão que façam uma

consulta ao Conselho de Política

Aduaneira, antes de emitirem parecer

ao projeto.

Após a leitura de vários documen-

tos, pelo representante da Companhia

Siderúrgica Nacional, o Senhor Sen-

ador Domicio Gondim teceu os se-

guintes comentários a respeito das

declarações daquele emissário da C.

S. N.:

"Em primeiro lugar este Projeto

trata de uma medida que justifica

plenamente devido a implantação da

metalurgia do zinco no País, com os

custos de matérias-primas e outros

fatores que oneram, tornando impres-

cindível uma proteção alfandegária

combinada com o art. 4º da Lei das

Tarifas, que permitira um contingen-

ciamento de cerca de 20 por cento, e

como resultado, um melhor entrosa-

mento da indústria e a sua expansão,

a fim de que seja implantado no País

a necessária cobertura para todo o

consumo brasileiro."

Continuando o Sr. Senador Domi-

cio Gondim, disse:

"Todas as indústrias básicas, como

a siderurgia, a metalurgia de alumi-

nio, do chumbo e do estanho possuem

alíquotas de proteção, sendo que no

caso do alumínio e chumbo, existe o

contingenciamento ou aplicação do

artigo 4º da Lei das Tarifas. O ônus

que traria para a indústria que uti-

liza o zinco como matéria-prima é

mínimo, sendo no total, 5 por cento

no máximo e em torno de meio por

cento nos casos específicos da side-

urgia nacional, Belgo-Mineira, Ma-

rcelmann e outras."

Continuando informações dadas pelo

representante da C.S.N., os dados não

conferem com as informações forne-

cidas pelo Instituto de Siderurgia e

Outros. Com referência ao ofício da

COPEX, do prazo da elaboração pelo

Conselho de Política Aduaneira, e

mesmo não pode ser cumprido devido

o Conselho não ter respondido a Con-

ferência das indústrias neste prazo,

porém, o Ministério da Fazenda não

achando nenhum inconveniente no an-

damento do presente projeto, enca-

minhou autorização telegráfica ao Li-

der do Governo na Câmara, Deputado

Raymundo Padilha, para que fosse

aprovado o presente projeto. As in-

formações foram prestadas ao Senhor

Ministro da Fazenda, pelo Doutor

Joaquim Manjé."

--- Nas informações que o emissário

da Siderúrgica levou ao conhecimento

da Comissão sobre os preços do zinco

em 1962, 1963 e 1964, eram conside-

ravelmente mais baixos, porém o que

ficou constatado era a diferença da

taxa de "dólar" e não o preço do

mercado internacional em relação ao

brasileiro."

Ainda contestando as declarações de

Dr. Antonio de Souza Artigas, o Se-

nhor Senador Domicio Gondim afir-

mau:

"Com referência as taxas de au-

mento dadas com 30 por cento, na

participação do zinco em tubos, ara-

mes e chapas, fui informado que esse

dados não são corretos, pois o aumen-

to foi somente de 10 por cento."

--- Sobre a ata da reunião da
COPEX, na qual compareci, esta ata

não foi levada a meu conhecimento.

Não posso, portanto, responder pelo

teor da mesma. Com referência à

pureza, a Siderúrgica reclama que o

zinco para a galvanização era sufici-

entemente puro, enquanto que a Bel-

go-Mineira, nos mesmos relatórios re-

clamava da alta pureza, que não ser-

via para suas utilidades. O que é de

extranhar, devido ambas as empresas

terem a mesma finalidade de galva-

nização. Quanto a informação de que

o projeto em referência, é de minha

autoria, não estou absolutamente de

acordo, porquanto o Regulamento veda

a apresentação na Câmara dos Depu-

tados de projeto de autoria de Sena-

dor. Além do mais, o deputado que o

apresentou é o Presidente da Comis-

são de Orçamento, parlamentar alta-

mente categorizado com assuntos per-

tinentes a economia nacional e ja-

mais apresentaria um projeto de

qual o contrário aos legítimos intere-

ses básicos da indústria nacional."

Finalizando o Sr. Senador Domicio

Gondim acrescentou:

"Apoiando a ideia do eminente Sen-

do Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

23ª REUNIAO, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1966

As 10 horas do dia 10 de agosto de 1966, na sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Argemiro de Figueiredo, presentes os Senhores Bezerra Neto, Victorino Freire, Manoel Villaga, José Leite, Irineu Bornhausen, Adolpho Franco, Domício Gondim, Lino de Mattos e Antonio Carlos, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Senhores Lobão da Silveira, Wilson Gonçalves, Lopes da Costa, João Abrahão, Oscar Passos e Pessoa de Queiroz.

E dispensada a leitura da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

São relatados os seguintes projetos constantes da pauta.

Pelo Sr. Victorino Freire

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1966, que autoriza o Poder Executivo a abrir, a Presidência da República, o crédito especial de Cr\$ 27.500.000 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinadas a regularização de despesas autorizadas com fundamento no parágrafo 1º do Art. 48 do Código de Contabilidade da União, no exercício de 1966; e

favorável, com emenda, ao Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1966 que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Maranhão e das outras providências.

Os pareceres, por unanimidade, são aprovados pela Comissão.

Pelo Sr. Bezerra Neto

favorável a emenda de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1964, que dispõe sobre o ingresso na carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo.

A Comissão aprova o parecer com voto vencido do Senhor Adolpho Franco.

Pelo Sr. Manoel Villaga

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1966, que altera o aumento de despesas, dotação do Conselho Nacional de Telecomunicações consignadas na Lei nº 4.900, de 10 de dezembro de 1965.

O parecer é aprovado pela Comissão.

Pelo Sr. Lino de Mattos

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1966, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 141.000 (cento e quarenta e um mil cruzeiros), para atender durante o exercício de 1966, as despesas com os pagamentos de gratificação pela Representação de gabinete da primeira subprocuradoria Geral da República do Ministério Público Federal.

A Comissão aprova o parecer.

Pelo Sr. Irineu Bornhausen

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1966, que dispõe sobre a instalação de postos do Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência (SAMDU), nas Santas Casas, e dá outras providências.

O parecer é aprovado pela Comissão

Pelo Sr. José Leite

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1966 que concede isenção do imposto de importação para o equipamento de televisão destinado a Rádio Difusora do Maranhão Ltda., autorizada a instalar uma estação de televisão em São Luiz, Estado do Maranhão.

O Sr. Argemiro de Figueiredo convida o Sr. Irineu Bornhausen para

assumir a presidência e emite os seguintes pareceres:

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 170 de 1966 que isenta do imposto de importação um conjunto industrial de segurança para beneficiamento de folhas verdes de chá destinados a Cooperativa agrícola de Cuita; e

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1966, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 6.994.800.000 (seis bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes da instalação e custeio dos serviços do Departamento Federal de Segurança Pública, de que trata a Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964.

Os pareceres são, por unanimidade, aprovados pela Comissão.

Reassumindo a presidência, o Senhor Argemiro de Figueiredo concede a palavra ao Sr. Irineu Bornhausen que solicita e cede em vista dos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 1966, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário Justiça Eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 185.440.652 (cento e oitenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros), para atender as despesas decorrentes das eleições de 1962; e

Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1966, que autoriza o Poder Executivo, a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 169.000.000 (cento milhões de cruzeiros) para aender as despesas gerais com eleições, no exercício de 1962.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Mista para o estudo do Projeto de Lei nº 11, de 1966 (C.N.) que "Dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais"

ATA DA 1ª REUNIAO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1966

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Atilio Fontana, Vivaldo Lima, Menezes Pimentel, Sigefredo Pacheco, Joaquim Parente, Pedro Carneiro, Argemiro de Figueiredo, Bezerra Neto e Sebastião Archer e os Senhores Deputados Edson Garcia, José Mandelli e Roberto Saturnino, reúne-se, para sua sessão de instalação, a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1966 (C.N.) — "Dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Irineu Bornhausen e Adalberto Sena e os Senhores Deputados Aroldo Carvalho, Alde Sampaio, Abrahão Sabba, Adriano Gonçalves, Plínio Costa, Emílio Gom'as, Luna Freire e Celestino Filho.

De acordo com o artigo trinta e dois do Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador Menezes Pimentel, que declara instalados os

A seguir, o Senhor Presidente anuncia que, a fim de cumprir dispositivos constitucionais ira proceder, por escrutínio secreto, a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, designando para escrutinadores os Senhores Deputados José Mandelli e Edson Garcia.

Distribuídas as cédulas uninominais e, colocadas na urna apropriada, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Vivaldo Lima 10 votos
Votos em branco 2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Edson Garcia 9 votos
Votos em branco 3 votos

O Senhor Senador Menezes Pimentel declara eleito Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Senhor Senador Vivaldo Lima e o Senhor Deputado Edson Garcia.

Assumindo a presidência da Comissão o Senhor Senador Vivaldo Lima Presidente, agradece a honra com que foi distinguido pelos seus pares e, designa para relator do Projeto o Senhor Deputado José Mandelli.

A seguir, o Senhor Presidente passa a ler o Calendário estabelecido, bem como, as Normas Disciplinadoras dos trabalhos da Comissão que, submetidos a discussão e votação são aprovados unanimemente.

De conformidade com o artigo trinta e dois, do Regimento Comum, o Senhor Presidente acolhe a nomeação da Diretora das Comissões e designa para o exercício das funções de Secretário da Comissão o Auxiliar Legislativo PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Cláudio Carlos Rodrigues Costa.

Após encerrar, o Senhor Presidente convoca uma reunião para o dia vinte e dois, quando será apreciado o Parecer do Senador Relator.

Nada mais havendo a tratar, são encerrados os trabalhos da reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Auxiliar Legislativo PL-10, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes a reunião. — Vivaldo Lima — Atilio Fontana — Menezes Pimentel — Sigefredo Pacheco — Joaquim Parente — Pedro Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Bezerra Neto — Sebastião Archer — Edson Garcia — José Mandelli e Roberto Saturnino.

SÃO AS SEGUINTE AS NORMAS DISCIPLINADORAS DOS TRABALHOS DA COMISSÃO:

Art. 1º Instalada a Comissão e eleito o Presidente e o Vice-Presidente, o Presidente designará o Relator.

Parágrafo único. A designação do Relator será de livre iniciativa do Presidente eleito, mas não poderá ser indicado parlamentar da mesma legenda partidária do Presidente.

Art. 2º O Presidente, ouvida a Comissão, determinará local, no Congresso Nacional, dia e hora para a apresentação das emendas ao Projeto de Lei, fixando-se, desde logo, o termo final do prazo de 5 (cinco) dias previstos na letra "a", do artigo 3º da Resolução nº 1, de 1964 (CN).

Parágrafo único. As emendas deverão ser apresentadas ao Secretário da Comissão Mista, no local e horário previamente determinados.

Art. 3º Terminado o prazo de 5 (cinco) dias destinado à apresentação de emendas ao Projeto (letra "a", do artigo 3º da Resolução nº 1, de 1964 (CN)), serão as mesmas examinadas pelo Presidente da Comissão, que carará como não aceitas aquelas que apresentem a despesa proposta pelo Presidente da República (letra "b", do artigo 8º da Resolução nº 1, de 1964 (CN)).

Parágrafo único. Da decisão do Presidente sobre a não-aceitação de emendas caberá recurso para a Comissão, nos 24 (vinte e quatro) horas subsequentes ao termo final do prazo fixado para o recebimento das emendas, inaproveitavelmente. Se sera admitido recurso suscitado por 6 (seis) membros da Comissão, no mínimo.

Art. 4º Não serão apreciadas pela Comissão as emendas que a juízo do seu Presidente, ouvido o Relator, não sejam pertinentes ao Projeto, isto é, não se refiram a matéria constante de qualquer de seus dispositivos.

Art. 5º A Comissão, a requerimento do autor da emenda, ou com o apoio de 6 (seis) de seus integrantes, poderá apreciar a preliminar da respectiva impertinência.

Art. 6º Após a Comissão ter se manifestado sobre os recursos, sera aberto o prazo de 72 horas ao Relator para apresentar o seu parecer, que poderá concluir por substitutivo (letra "r", do artigo 6º da Resolução nº 1, de 1964 (CN)).

Art. 7º A discussão será uma só sobre o Parecer e emendas. Poderá usar da palavra, sobre a matéria em discussão, durante 5 (cinco) minutos, qualquer membro da Comissão. Se a matéria em discussão for emendada, também poderá usar da palavra o seu autor pelo mesmo limite de tempo. O Relator terá igual direito, pelo prazo de 10 (dez) minutos.

Art. 8º Encerrada a discussão, proceder-se-á a votação, que não terá encaminhamento. Para efeito de votação, que se realizará em globo, as emendas serão divididas em 3 (três) grupos:

a) emendas com parecer favorável; emendas com parecer contrário; e emendas com parecer contrário.

Parágrafo único. O Presidente somente votará em caso de empate.

Art. 9º As questões de ordem serão suscitadas propositas e conclusivamente resolvidas pelo Presidente, podendo ser propostas e contradias pelos membros da Comissão, exclusivamente.

§ 1º Cada questão de ordem só pode ser contraditada por um só contrarrestista.

§ 2º Os prazos para suscitar, contradiar e decidir as questões de ordem serão de 3 (três) minutos.

§ 3º As questões de ordem não podem ser renovadas depois de decididas pelo Presidente.

Art. 10. Qualquer destaque de emenda para votação em separado sera requerido no prazo comum de dez minutos antes de votação, pelo respectivo autor ou qualquer membro da Comissão, podendo encaminhar a votação, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, o autor da emenda, ou um representante de seu Partido na Comissão, o autor do destaque e o Relator.

Art. 11. Somente aos membros da Comissão serão permitidos a apresentação de sub-emendas, igualmente reguladas pelos artigos 3º, 5º e 6º destas normas.

Art. 12. Ultimada a votação, o Relator redigirá o voto, se entender de apresentar substitutivo, o qual sera votado em bloco, somente aditadas emendas que visem a corrigir a redação ou suprir omissões eca-o verificadas.

Art. 13. Com o parecer da Comissão Mista, os seus trabalhos serão suspensos até que, a respeito do Projeto, debata o Plenário do Congresso Nacional.

Art. 14. A Comissão incumbirá a elaboração da redação final do Projeto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da aprovação pelo Plenário (Resolução nº 1, de 1964 (CN) artigo 8º, letra "k").

Art. 15. As emendas e o Parecer serão distribuídos aos membros da

Comissão, para prévio conhecimento, no dia previsto para a discussão e votação do Parecer.

Art. 16. Somente será aceita pela Comissão a emenda que se fizer acompanhar, além do original, de 3 (três) cópias.

Art. 17. Estas normas serão observadas pela Comissão Mista, e, nos casos omissos, serão observadas as disposições do Regimento Comum.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 1966. — Presidente: Senador Vivaldo Lima, Vice-Presidente: Deputado Edson Garcia; e Relator: Deputado José Mandelli.

AVISO

1 — A Comissão receberá emendas nos dias 13 (treze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 17 (dezessete) e 18 (dezoito) de agosto;

2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao 11º andar do Anexo do Senado Federal nos horários das 8,00 (oito) às 19,00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas casas do Congresso Nacional;

3 — Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: dia 18 (dezoito) às 24,00 horas (vinte e quatro);

4 — As emendas só serão recebidas quando, além do original, vierem acompanhadas de três cópias;

5 — Encerrado o prazo de entrega das emendas, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas constante do parágrafo único do artigo 3º das Normas, para recebimento de Recursos;

6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto, para recebê-los; e

7 — A apresentação do Parecer do Relator perante a Comissão, dar-se-á no dia 22 (vinte e dois) de abril de 1966.

Brasília, em 12 de agosto de 1966. — Senador Vivaldo Lima, Presidente.

Comissão Especial, criada pela aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para "Proceder ao estudo e à coordenação de medidas tendentes ao controle de preços da exportação das matérias primas, minerais e produtos agropecuários nacionais."

ATA DA 44ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1965.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Sigefredo Pacheco, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Ermírio, Relator, Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, Argemiro de Figueiredo, Raul Giuberti e José Feliciano reunem-se a Comissão Especial do Senado Federal, criada pela aprovação do Requerimento número 285, de 1965, para ouvir o depoimento do Senhor Doutor João Gonçalves de Souza, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE. Comparecem, ainda, os Senhores Senadores Júlio Leite, José Leite, Wilson Gonçalves, Baris de Carvalho, Dinarte Mariz, Silvestre Péricles, Walfredo Gurgel, Joaquim Parente, Rul Carneiro, e os Senhores Deputados Walter Batista, Nilo Coelho, José Carlos Teixeira, Plínio Lemos, Edilson de Melo Távora e Manoel Novais.

Ausente, com causa justificada, o Senhor Senador Atilio Fontana.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, considerada aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai a publicação.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Doutor João Gonçalves de Souza, Superintendente da SUDENE, que procede a uma explanação geral sobre o temário que objetivou sua convocação, principalmente no que diz respeito à situação atual do órgão, referindo-se, a seguir, ao quadro técnico daquela Superintendência; política salarial; aplicação das importâncias depositadas para o desenvolvimento do Nordeste; e, finalizando, fala acerca das condições ou elementos de que a SUDENE necessita para seu desenvolvimento e para a consecução de suas finalidades.

Finda a primeira parte de sua exposição passa, o convocado, a responder às indagações do Senhor Senador José Ermírio, Relator, com relação ao temário e a problemas sócio-econômicos da Região Nordeste, e, em seguida, as dos Senhores Senadores Heribaldo Vieira, com relação às explorações de sub-solo do Estado de Sergipe, notadamente no que se refere ao petróleo e ao potássio, bem como a política açucareira do país; Argemiro de Figueiredo, José Leite, Walfredo Gurgel e Wilson Gonçalves, ilustrando o depoente, nesta oportunidade, suas respostas com gráficos e dados, demonstrativos das atividades da SUDENE, satisfazendo, dessa forma, o interesse demonstrado pelos Senhores Senadores que o questionaram.

Finalizando, o Senhor Presidente apresenta seus agradecimentos, em nome da Comissão, dizendo do quanto este órgão técnico esclareceu-se com as lúcidias e bem fundamentadas declarações do convidado, e, ao concluir, determina que os dados e gráficos, bem como o apanhamento taquigráfico, tão logo decifrado, passem a fazer parte integrante da presente Ata, sendo publicado, em anexo, no Diário do Congresso Nacional, Seção II.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, encerra a presente reunião lavrando eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Publique-se.

Em, 9 de dezembro de 1965. — Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ANEXO DA ATA DA 44ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1965, ÀS 9 HORAS.

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Sigefredo Pacheco;

Vice-Presidente: Senador Heribaldo Vieira;

Relator: Senador José Ermírio; e

Convidado: Dr. João Gonçalves de Souza, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento Econômico do Nordeste (SUDENE).

ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO REFERIDO NA ATA

O SR. PRESIDENTE (Senador Sigefredo Pacheco) — Havendo número regimental, dispense a leitura da Ata e declarei abertos os trabalhos desta Comissão com a presença do Dr. João Gonçalves de Souza, ilustre Superin-

tendente da SUDENE, que fará uma exposição sobre o seguinte tema:

Situação atual da SUDENE no que diz respeito aos seus técnicos.

Qual sua política salarial.

Aplicação das importâncias depositadas para o desenvolvimento do Nordeste.

Quais as condições ou elementos de que a SUDENE necessita para seu desenvolvimento e para consecução de suas finalidades.

Tem a palavra o Senhor João Gonçalves de Souza, ilustre Diretor Superintendente da SUDENE.

O SR. JOÃO GONÇALVES DE SOUZA — Sr. Presidente, Senhores Senadores, tenho especial contentamento em estar nesta sala depois de uma experiência, para nós muito agradável, quando recentemente, neste mesmo local, apreciávamos a discussão do Plano Diretor da SUDENE.

Volto, pois, para dar depoimento sobre nossa região e para atender às indagações dos Senhores Senadores.

A primeira parte de minha exposição se confiará a comentar praticamente os três pontos principais do requerimento e, a seguir, estarei à disposição para qualquer pergunta que queiram formular.

Sobre a política salarial da SUDENE e os problemas do pessoal desejo dizer que tem trabalho utilizado fundamentalmente pessoal da região, não porque desejássemos discriminar contra a utilização de elementos técnicos ou administrativos de outras áreas do País, mas tendo em vista as características da própria área, as condições de vida de nossa região que, sob certos aspectos, não tem tantos atrativos quanto outras áreas mais evoluídas. Não tem sido fácil à SUDENE atrair em quantidade maiores, técnicos de outras regiões.

O nosso grupo técnico e administrativo é constituído de homens e mulheres nascidos da nossa área muitos deles, — quase a metade dos nossos servidores — formados pelas universidades da região, e contratados na própria marcha do serviço da SUDENE.

Esta a primeira observação.

O quadro da SUDENE é um quadro de funcionários de homens que mal terminou o curso universitário são recebidos pela SUDENE. São homens que há 5, 6 anos estão em contato direto com os problemas da SUDENE. De modo que este treinamento e esta vivência com o problema regional vão retificando, dia a dia, os conhecimentos doutrinários e aqueles adquiridos nos contatos com a região e desta forma vão se adaptando à realidade. Isto tem permitindo à nossa gente criar um corpo técnico que, pelo seu conjunto, é um dos melhores do País.

— Este grupo de jovens, cujo total, entre elementos técnicos e puramente administrativos — e por administrativo entendemos toda a gama, desde os contínuos, motoristas, até o pessoal de secretaria, datilógrafos, etc. — vai a cerca de 2.400 servidores, entre os que trabalham na sede da instituição e os que estão prestando serviços de campo.

Desses 2.400 servidores, cerca de mil são técnicos de nível médio e universitário. Setenta por cento desses mil são técnicos de nível universitário, homens formados com curso universitário, muitos deles com curso de treinamento na região, curso de treinamento no sul do País a alguns deles com especialização no exterior, nos Estados Unidos, em outros Países da América Latina e da Europa, alguns no Japão.

Temos, inclusive, feito nossa política de incorporação do pessoal, e o seu treinamento tem sido, realmente,

uma norma fundamental à nossa administração.

Os melhores valores, os que representam melhor potencial e têm vocação mais acentuada para investigação, pesquisas, trabalhos de extensão e trabalhos de campo, esses homens nós estamos mandando, através de bolsas de estudo concedidas pela SUDENE ou organismos internacionais ou ampliações bilaterais de governo a governo, para cursos de especialização, variando de 2 meses a 3 anos de duração.

Isso, do ponto de vista de uma informação muito geral sobre o quadro do pessoal. Queria comentar, aqui, alguns aspectos com relação a este tema que é básico: todo o acerto ou toda a deficiência de nosso esforço ou todo o fracasso de nosso trabalho, em última análise, repousa na estrutura do pessoal.

De modo que é fundamental para nós prestar atenção a esse quadro humano, dar-lhes as condições mínimas de trabalho, assegurar direta ou indiretamente condições para que esse quadro se sinta realmente útil na região, propiciando inclusive aqueles que regressem de um curso de especialização no exterior, assegurar uma produtividade maior.

Desde a aprovação do II Plano Trienal — Plano que rege as atividades de 1963 a 1965, criou-se um quadro próprio, por uma organização especial, o que permitiu um esquema de realização e classificação de determinados cargos específicos, que existia na SUDENE e não em outras repartições públicas, criados pela região em desenvolvimento.

Ha certas categorias profissionais, programadores de projetos de educação, programadores de projetos de desenvolvimento econômico, programadores de projetos de desenvolvimento social, além das profissões clássicas que são sempre necessárias, como advogados, médicos adaptadas às necessidades do meio o agrônomo o veterinário o educador, o engenheiro, que todos eles a cada um deles, em seu momento tem missão a cumprir no plano da região.

A SUDENE, desde o II Plano Trienal procurou assegurar-se de quadro próprio, diferente, que permitisse mover-se com certa flexibilidade e não muito tolhida pela legislação do País em matéria de pessoal.

A seguir, como disse há pouco, tem procurado entregar-se a execução de um programa de treinamento de pessoal técnico e administrativo, cumprido internamente ou patrocinado por entidades internacionais, no País ou no exterior.

Este programa tem aumentado e agora estamos procurando fazer o treinamento mais ainda na própria região, por várias razões: primeiro, porque esse treinamento na região põe os elementos treinados em contato com o problema que tem a resolver. Em segundo lugar, porque exercitam as universidades, onde o treinamento é feito. As próprias universidades vão melhorando e enriquecendo. É preciso, portanto, adaptar as universidades à realidade. Existe um grande esforço da Universidade de Pernambuco e de menores, como a da Paraíba, no sentido de entender os problemas da região e treinar o pessoal.

Estamos, neste momento, buscando solução para o acesso à casa própria do servidor da SUDENE, a fim de que ele possa comprá-la em condições vantajosas.

Outro ponto, é o que se refere ao transporte para o técnico da instituição. Anteriormente, havia um mundo de caminhões, caminhonetes e carros rodando, não só em Recife como no interior. E todo mundo sabe que nem sempre o motorista de carro público tem cuidado com o veículo. Havia desperdício, inclusive de gasolina. Desejamos que o técnico com-

no o ser o órgão certo, que é o órgão de controle na saúde. Assim, para a unidade o atendimento para os serviços de saúde e para o serviço.

A terceira, referente ao serviço médico hospitalar. Procura-se encontrar uma maneira de atuar, melhor, o serviço em matéria de serviço médico e odontológico. Agora, esse serviço não é mais relativamente bem, pois que precedido por especialidade, até com curso no exterior. Os serviços estão funcionando relativamente bem, utilizando o tempo integral.

Temos, também, colônia de férias para descanso do pessoal.

No Telecurso Pioneiro, aprovado pelo Congresso e em vias de ser sancionado, conseguimos introduzir certos artigos que vieram solucionar situação de fato, inclusive no que se refere à política de pessoal e o que trata de opção.

Outra parte diz respeito à aplicação das importâncias depositadas para o desenvolvimento do Nordeste. (Lê)

ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DERIVADOS DOS ARTIGOS 34 (LEI Nº 3.995-61) E 18 (LEI Nº 4.239-63)

1. Antes do advento do I Plano Diretor da SUDENE (Lei nº 3.995-61) já se registrava na legislação básica do órgão uma coleção de incentivos de natureza fiscal, cambial e financeira, que funcionava razoavelmente como meio de atrair investimentos privados para a região nordestina. Entretanto, salvo no caso da colaboração financeira na forma de financiamento através, principalmente, do Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, tais dispositivos tinham um campo de ação relativamente restrito, vez que, praticamente, sua administração estava condicionada à existência de outros fatores na vida do projeto candidato. Efectivamente, uma isenção de direitos aduaneiros ou uma isenção do imposto de renda, apenas de forma indireta — como função de uma importação ou de lucro apurado ao fim do exercício fiscal — representava um estímulo para o investidor.

2. Marco bastante significativo para a dinamização da política de promoção industrial no Nordeste surgiu com o I Plano Diretor, em 14 de dezembro de 1961, quando se inseriu no seu texto legal o artigo 34, posteriormente regulamentado em 8 de junho de 1962, através do Decreto nº 1.166, definindo-se que:

“A pessoa jurídica de capital 100% (cem por cento) nacional poderá deduzir até 50% do imposto de renda a que estiver sujeita, para aplicação ou reinvestimento em indústria considerada pela SUDENE de interesse para o desenvolvimento do Nordeste”.

3. Em consequência da prerrogativa concedida na forma acima, as pessoas jurídicas ou contribuintes de todo o País que deduziram 50% do seu imposto de renda depositaram no Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) em 1962, cerca de Cr\$ 6 bilhões (seis bilhões de cruzeiros), visando a investir no Nordeste, observados os parâmetros legais, regulamentares e normativos pertinentes à matéria, notadamente a exigência segundo a qual o contribuinte que pretendesse a benefício ou a concessão beneficiária da aplicação e dedução e concorrer, efectivamente, para o financiamento das operações para o projeto em questão, se obrigava a depositar os recursos no BNB, sob a forma de depósito.

Para o momento, a Lei nº 3.995-61, de 14 de dezembro de 1961, o chamado “Artigo 34” foi regulamentado pelo Decreto nº 1.166, de 8 de junho de 1962, e o artigo 18, da Lei nº 4.239-63, de 14 de dezembro de 1963.

4. Assim, o novo dispositivo legal passou a vigorar com a seguinte redação: “A pessoa jurídica de capital 100% (cem por cento) nacional poderá deduzir até 50% do imposto de renda a que estiver sujeita, para aplicação ou reinvestimento em indústria considerada pela SUDENE de interesse para o desenvolvimento do Nordeste”.

5. A pessoa jurídica poderá deduzir, da base de cálculo do imposto de renda, o valor das despesas com a aplicação dos recursos em projetos aprovados pela SUDENE, desde que a dedução não ultrapasse o limite de 50% (cinco por cento) do valor das obrigações que adquiriu, emendas pela SUDENE, através do FIDENE, para o fim específico de ampliar os recursos do Fundo;

6. Até 50% (cinquenta por cento) do valor das obrigações que adquiriu, emendas pela SUDENE, através do FIDENE, para o fim específico de ampliar os recursos do Fundo;

7. Até 50% (cinquenta por cento) do valor das obrigações que adquiriu, emendas pela SUDENE, através do FIDENE, para o fim específico de ampliar os recursos do Fundo;

8. Considerando-se que a letra “a” do artigo 18 relaciona o dispositivo do FIDENE — Fundo de Investimento para o Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, criado pela mesma Lei nº 4.239-63, mediante amparo de dedução do imposto de renda, praticamente não foi até agora utilizado pelo contribuinte, o que se verifica na verdade é a redação do artigo 34, porém com duas alterações fundamentais:

I — permite que a dedução seja feita também por empresas de capital estrangeiro;

II — estende a projetos do setor agrícola a possibilidade de receber aplicação de recursos derivados dos artigos 34-18;

7. Deve-se recordar, que, no exercício de 1963, período em que se deu, com certa confusão, a transição do artigo 34 para o artigo 18, as pessoas jurídicas, em quase sua totalidade, fizeram suas deduções naquele ano com apoio no princípio do artigo 34, registrando um nível de depósitos no BNB da ordem de ... Cr\$ bilhões (seis bilhões de cruzeiros).

8. Já em 1964, sob o princípio do artigo 18 e com melhor divulgação de 35 bilhões (Trinta e seis bilhões de cruzeiros), em depósito no BNB.

9. Este retrospecto elucidativo da essência do dispositivo cominado no meio empresarial como artigos 34-18, mostra, em simulação, de aproximadamente 70%, que esse tipo de colaboração financeira que a SUDENE administrou constitui simples mas eficiente aplicação no forma de pagamento do imposto de renda, permitindo o contribuinte, ao invés de recolher a totalidade do tributo devido à repartição arrecadadora, a opção de levar a este parcela de 70% (cinquenta por cento) do total a que estiver obrigado a de recolher os outros 30% (trinta por cento), ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), a ordem da FIDENE, nesta hipótese representada pela SUDENE, a qual, portanto, posteriormente, se esta parcela se incorporará aos outros 30%, ou, então, se deverá ser aplicada segundo os planos de trabalho legalmente aprovados para a região nordestina.

10. Conquanto a utilização desse benefício fiscal remaneça ao longo do período de vigência da lei, constitui uma das principais fontes de recursos para a SUDENE, para a realização de seus projetos, e, portanto, de interesse para o desenvolvimento do Nordeste.

11. Para o momento, a Lei nº 3.995-61, de 14 de dezembro de 1961, o chamado “Artigo 34” foi regulamentado pelo Decreto nº 1.166, de 8 de junho de 1962, e o artigo 18, da Lei nº 4.239-63, de 14 de dezembro de 1963.

12. Considerando-se que a letra “a” do artigo 18 relaciona o dispositivo do FIDENE — Fundo de Investimento para o Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, criado pela mesma Lei nº 4.239-63, mediante amparo de dedução do imposto de renda, praticamente não foi até agora utilizado pelo contribuinte, o que se verifica na verdade é a redação do artigo 34, porém com duas alterações fundamentais:

I — permite que a dedução seja feita também por empresas de capital estrangeiro;

II — estende a projetos do setor agrícola a possibilidade de receber aplicação de recursos derivados dos artigos 34-18;

7. Deve-se recordar, que, no exercício de 1963, período em que se deu, com certa confusão, a transição do artigo 34 para o artigo 18, as pessoas jurídicas, em quase sua totalidade, fizeram suas deduções naquele ano com apoio no princípio do artigo 34, registrando um nível de depósitos no BNB da ordem de ... Cr\$ bilhões (seis bilhões de cruzeiros).

8. Já em 1964, sob o princípio do artigo 18 e com melhor divulgação de 35 bilhões (Trinta e seis bilhões de cruzeiros), em depósito no BNB.

9. Este retrospecto elucidativo da essência do dispositivo cominado no meio empresarial como artigos 34-18, mostra, em simulação, de aproximadamente 70%, que esse tipo de colaboração financeira que a SUDENE administrou constitui simples mas eficiente aplicação no forma de pagamento do imposto de renda, permitindo o contribuinte, ao invés de recolher a totalidade do tributo devido à repartição arrecadadora, a opção de levar a este parcela de 70% (cinquenta por cento) do total a que estiver obrigado a de recolher os outros 30% (trinta por cento), ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), a ordem da FIDENE, nesta hipótese representada pela SUDENE, a qual, portanto, posteriormente, se esta parcela se incorporará aos outros 30%, ou, então, se deverá ser aplicada segundo os planos de trabalho legalmente aprovados para a região nordestina.

10. Conquanto a utilização desse benefício fiscal remaneça ao longo do período de vigência da lei, constitui uma das principais fontes de recursos para a SUDENE, para a realização de seus projetos, e, portanto, de interesse para o desenvolvimento do Nordeste.

11. Para o momento, a Lei nº 3.995-61, de 14 de dezembro de 1961, o chamado “Artigo 34” foi regulamentado pelo Decreto nº 1.166, de 8 de junho de 1962, e o artigo 18, da Lei nº 4.239-63, de 14 de dezembro de 1963.

12. Considerando-se que a letra “a” do artigo 18 relaciona o dispositivo do FIDENE — Fundo de Investimento para o Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, criado pela mesma Lei nº 4.239-63, mediante amparo de dedução do imposto de renda, praticamente não foi até agora utilizado pelo contribuinte, o que se verifica na verdade é a redação do artigo 34, porém com duas alterações fundamentais:

I — permite que a dedução seja feita também por empresas de capital estrangeiro;

II — estende a projetos do setor agrícola a possibilidade de receber aplicação de recursos derivados dos artigos 34-18;

7. Deve-se recordar, que, no exercício de 1963, período em que se deu, com certa confusão, a transição do artigo 34 para o artigo 18, as pessoas jurídicas, em quase sua totalidade, fizeram suas deduções naquele ano com apoio no princípio do artigo 34, registrando um nível de depósitos no BNB da ordem de ... Cr\$ bilhões (seis bilhões de cruzeiros).

8. Já em 1964, sob o princípio do artigo 18 e com melhor divulgação de 35 bilhões (Trinta e seis bilhões de cruzeiros), em depósito no BNB.

9. Este retrospecto elucidativo da essência do dispositivo cominado no meio empresarial como artigos 34-18, mostra, em simulação, de aproximadamente 70%, que esse tipo de colaboração financeira que a SUDENE administrou constitui simples mas eficiente aplicação no forma de pagamento do imposto de renda, permitindo o contribuinte, ao invés de recolher a totalidade do tributo devido à repartição arrecadadora, a opção de levar a este parcela de 70% (cinquenta por cento) do total a que estiver obrigado a de recolher os outros 30% (trinta por cento), ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), a ordem da FIDENE, nesta hipótese representada pela SUDENE, a qual, portanto, posteriormente, se esta parcela se incorporará aos outros 30%, ou, então, se deverá ser aplicada segundo os planos de trabalho legalmente aprovados para a região nordestina.

10. Conquanto a utilização desse benefício fiscal remaneça ao longo do período de vigência da lei, constitui uma das principais fontes de recursos para a SUDENE, para a realização de seus projetos, e, portanto, de interesse para o desenvolvimento do Nordeste.

11. Para o momento, a Lei nº 3.995-61, de 14 de dezembro de 1961, o chamado “Artigo 34” foi regulamentado pelo Decreto nº 1.166, de 8 de junho de 1962, e o artigo 18, da Lei nº 4.239-63, de 14 de dezembro de 1963.

12. Considerando-se que a letra “a” do artigo 18 relaciona o dispositivo do FIDENE — Fundo de Investimento para o Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, criado pela mesma Lei nº 4.239-63, mediante amparo de dedução do imposto de renda, praticamente não foi até agora utilizado pelo contribuinte, o que se verifica na verdade é a redação do artigo 34, porém com duas alterações fundamentais:

I — permite que a dedução seja feita também por empresas de capital estrangeiro;

II — estende a projetos do setor agrícola a possibilidade de receber aplicação de recursos derivados dos artigos 34-18;

7. Deve-se recordar, que, no exercício de 1963, período em que se deu, com certa confusão, a transição do artigo 34 para o artigo 18, as pessoas jurídicas, em quase sua totalidade, fizeram suas deduções naquele ano com apoio no princípio do artigo 34, registrando um nível de depósitos no BNB da ordem de ... Cr\$ bilhões (seis bilhões de cruzeiros).

8. Já em 1964, sob o princípio do artigo 18 e com melhor divulgação de 35 bilhões (Trinta e seis bilhões de cruzeiros), em depósito no BNB.

9. Este retrospecto elucidativo da essência do dispositivo cominado no meio empresarial como artigos 34-18, mostra, em simulação, de aproximadamente 70%, que esse tipo de colaboração financeira que a SUDENE administrou constitui simples mas eficiente aplicação no forma de pagamento do imposto de renda, permitindo o contribuinte, ao invés de recolher a totalidade do tributo devido à repartição arrecadadora, a opção de levar a este parcela de 70% (cinquenta por cento) do total a que estiver obrigado a de recolher os outros 30% (trinta por cento), ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), a ordem da FIDENE, nesta hipótese representada pela SUDENE, a qual, portanto, posteriormente, se esta parcela se incorporará aos outros 30%, ou, então, se deverá ser aplicada segundo os planos de trabalho legalmente aprovados para a região nordestina.

10. Conquanto a utilização desse benefício fiscal remaneça ao longo do período de vigência da lei, constitui uma das principais fontes de recursos para a SUDENE, para a realização de seus projetos, e, portanto, de interesse para o desenvolvimento do Nordeste.

11. Para o momento, a Lei nº 3.995-61, de 14 de dezembro de 1961, o chamado “Artigo 34” foi regulamentado pelo Decreto nº 1.166, de 8 de junho de 1962, e o artigo 18, da Lei nº 4.239-63, de 14 de dezembro de 1963.

12. Considerando-se que a letra “a” do artigo 18 relaciona o dispositivo do FIDENE — Fundo de Investimento para o Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, criado pela mesma Lei nº 4.239-63, mediante amparo de dedução do imposto de renda, praticamente não foi até agora utilizado pelo contribuinte, o que se verifica na verdade é a redação do artigo 34, porém com duas alterações fundamentais:

I — permite que a dedução seja feita também por empresas de capital estrangeiro;

II — estende a projetos do setor agrícola a possibilidade de receber aplicação de recursos derivados dos artigos 34-18;

7. Deve-se recordar, que, no exercício de 1963, período em que se deu, com certa confusão, a transição do artigo 34 para o artigo 18, as pessoas jurídicas, em quase sua totalidade, fizeram suas deduções naquele ano com apoio no princípio do artigo 34, registrando um nível de depósitos no BNB da ordem de ... Cr\$ bilhões (seis bilhões de cruzeiros).

8. Já em 1964, sob o princípio do artigo 18 e com melhor divulgação de 35 bilhões (Trinta e seis bilhões de cruzeiros), em depósito no BNB.

de 111 bilhões de cruzeiros colocados a parte, para investimentos na região, na aplicação agrícola. Isso significa que entre aqueles 149 bilhões, já recolhidos e contemplados durante todo esse período, e esses 111 bilhões, já comprometidos, e mais aqueles 3 bilhões que seriam recolhidos ao Tesouro Nacional, pela impossibilidade de sua aplicação — em que passaram três anos, teriam de ser recolhidos — com tudo isso, na realidade, teríamos para 1966 o total de 35 bilhões de cruzeiros.

Desse modo, para o ano de 1966 há toda uma expectativa, uma difusão de informações duvidosas, de dúvidas que são lançadas por ignorância ou por intenções não muito corretas, em que se propala de que o Nordeste não tem capacidade para a aplicação desses recursos e ainda porque há, nos bancos, depósitos sem a devida aplicação. Desejo chamar a atenção de todos para esse problema, no sentido de nos resguardarmos contra essa difusão que não condiz, absolutamente, com a realidade da situação atual.

A soma das parcelas acima, dos itens referidos e mais aqueles três bilhões de cruzeiros que serão recolhidos, nos permitem chegar ao total disponível de 35 bilhões de cruzeiros. O saldo, aqui, pode ser totalmente absorvido em razão dos seguintes elementos e fatores:

Em primeiro lugar, aumentou-se a área de aplicação do Art. 34, do industrial para o agrícola; em segundo lugar fez-se uma difusão maior na região, de todas as possibilidades que o artigo contempla, de maneira que estão vindo, para o Nordeste, de firmas do Sul, projetos de maior condição, envolvendo recursos substanciais para toda a gama de projetos, assim como aqueles para diferentes tipos de indústria.

A seguir a própria legislação da SUDENE, nos artigos respectivos do seu Plano Quinquenal, assegurará outros percentuais que permitem aumentar a velocidade de absorção desses recursos. Ainda mais, grupos estão se formando, por todo o Nordeste, firmas estão elaborando projetos e sugerindo-os à SUDENE, além da campanha que houve no Sul e que está fazendo com que sintamos essa grande corrida de recursos para o Nordeste inclusive com informações de que é o Nordeste dentro as Regiões brasileiras a que mais cresce atualmente.

Dessa maneira, Srs. Senadores, criou-se uma confiança na estabilidade, em que o investidor quer saber se o clima geral, do local, permite atraí-los recursos. Tudo isso nos tem favorecido e não se permite assegurar que esses 35 bilhões que aí estão não significam nada e nada para o grande programa que está armado para 1966.

Dia a dia, na SUDENE e nos escritórios, se vem manifestando interesse pela região.

A SUDENE tem aprovado em média, nos últimos meses, cerca de 10 a 15 projetos industriais novos, ou projetos destinados à aplicação de recursos do Art. 34.

Ainda ontem havia um grupo de industriais associando-se com peruanos para entrar no programa de pesca, utilizando esses recursos.

Os homens do Rio Grande do Sul estão, indo neste instante, para o Nordeste. Outro grupo também apresentou projetos envolvendo cerca de 8 bilhões para madeira prensada.

Há em todo o Sul do País grande interesse, marcadamente São Paulo, pelos assuntos de investimento do Nordeste e, de outro lado, procuramos flexibilizar o trabalho da SUDENE.

Esses grupos às vezes vão à Recife para receber informações preliminares. Essas informações vêm a nós de Salvador, Montes Claros e São Paulo, a fim de sabermos como funciona na prática esse dispositivo.

Estamos dando novo objetivo à SUDENE, que é o de examinar, em forma preliminar, os projetos que devam ser submetidos à SUDENE, em Recife.

Esse trabalho de pré-análise é a fase primeira de eliminação de algum projeto, porque não tem sentido essa fase em que procuramos atender nos próprios Estados em que se verifica o trabalho, poupando as despesas com esse grupo.

Tudo isso nos tem permitido andar com velocidade crescente. Dizemos que estamos marchando e esses recursos estão sendo utilizados e não temos custo de dizer que não serão aplicados, na forma em que o legislador aprovou esses dispositivos.

Nas páginas finais deste documento é aplicada a história, com detalhes; há gráficos bastante óbvios. E o comportamento dos recursos derivados desse artigo, no período de 1963 a 1965.

Então temos projetos aprovados nesse período de 1963 a 1965. Temos um outro gráfico que diz respeito à utilização real de recursos, que é o de número três.

No último gráfico, vemos 58 milhões comprometidos, quase que a metade dos recursos, e vemos que o Estado da Bahia é aquele que apresenta maior número de projetos industriais. Pernambuco apresenta 16 bilhões de cruzeiros em projetos industriais. O Estado do Ceará, bem abaixo de Pernambuco, apresenta cerca de 5 bilhões. O Rio Grande do Norte apresenta 4 bilhões. O Estado da Paraíba apresenta três bilhões de sucessivamente vamos diminuindo até chegar ao Maranhão.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Esse projeto tem condições de sobrevivência, ou são colocados porque a energia na Bahia e em Salvador é de custo elevadíssimo?

O DR. JOÃO GONÇALVES DE SOUZA — Senador José Ermírio, cada um desses projetos foi examinado cuidadosamente pela SUDENE, inclusive levado em consideração o fator de que se é verdade que é um elemento militante, de outro lado um conjunto de elementos, na Bahia, faz com que tenha atrativos na região, inclusive a condição locacional, geográfica da Bahia, entre o sul-nordeste...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Localização das melhores, importante centro comercial...

O DR. JOÃO GONÇALVES DE SOUZA — A Bahia tem um tremendo potencial de desenvolvimento econômico, o que explica porque 50% dos recursos até agora, estão dirigidos para lá.

Há, nestes instantes, uma campanha uma emulação muito viva entre os Estados do Nordeste, que acordaram para essas possibilidades. No último encontro que tivemos em São Paulo, Alagoas foi quem apresentou melhor material informativo, com implicações de primeira necessidade.

Há um trabalho dos Estados, criando competições uns com outros e procurando buscar o dinheiro e competir pelo dinheiro.

No próprio Estado do Ceará, o governador criou condição especial, com atrativos adicionais, com recursos próprios do Banco do Estado, adicionados com os do investidor e isso está aumentando o interesse especial do investidor na parte do Ceará.

Outros Estados criaram outras vantagens e essa competição vai corrigir a deformação que existe e tanto nos preocupa. Estados como o Piauí, Maranhão, Sergipe, que têm condições de desenvolvimento, que têm possibilidades de desenvolvimento agrícola certos efeitos industriais, mas o investidor não chegou até eles, não hou-

ve da parte dos Estados e da própria SUDENE o conhecimento devido para levar uma informação considerada desses Estados. É uma fase que a SUDENE está vivendo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O Maranhão é o pior de todos, vindo depois Minas Gerais.

O DR. JOÃO GONÇALVES DE SOUZA — Minas está agindo com muita força e os novos governadores eleitos, principalmente no caso do Maranhão, estão muito ativos, muito vivos.

De sorte que tenho a impressão de que essas áreas, até pouco admitidas em relação aos artigos 34 e 18, vão-se beneficiar, proporcionalmente, da forma por que os outros se beneficiaram.

Esses recursos são depositados no Banco do Nordeste, enquanto não são efetivamente desembolsados, o Banco gira com eles.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Foi o que nos disse, há poucos dias, o Dr. Raul Barbosa. Nós chamamos a atenção dele para o fato de haver 76 bilhões para serem aproveitados e ele nos deu a explicação nesse sentido que nos satisfaz plenamente.

O DR. JOÃO GONÇALVES DE SOUZA — Responderei, uma a uma, as perguntas do nobre Senador José Ermírio.

A primeira:

“O Plano Diretor da SUDENE traz condições favoráveis para melhor administrar e desenvolver a SUDENE?”

A resposta é afirmativa — O III plano traz condições favoráveis para melhor administrar e desenvolver a SUDENE.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O que V. Ex.^a pensa das emendas inseridas no Congresso?

O DR. JOÃO GONÇALVES DE SOUZA — Há dois tipos de emendas incorporadas no Plano Diretor: umas, inevitavelmente, melhoraram o Plano, especial aquelas que dizem respeito à parte industrial, e também a que se refere a pessoal; outras, no entanto, aquelas que fazem referência a detalhes, é que não vieram ajudar muito o Plano. Não chegam a afetar a estrutura do Plano, porém. Por exemplo: quando elas determinam água para uma cidade esta já possuía este serviço. Outras vezes, aconteceu mudar-se o plano de uma estrada. Mas isto aconteceu por falta de tempo para que informássemos o Congresso a respeito da situação real. Mas, de modo geral, o Plano é uma experiência nova, sem paralelo como qualquer outro anterior, porque vem procurando recursos públicos federais e estaduais, além de recursos privados que também foram arrolados, recursos internacionais e tudo isso somado no Plano Trienal, me permite dizer que ele apresenta condições favoráveis para aumentar o desenvolvimento do Nordeste.

Outros planos surgiram na marcha do Plano, que vieram dar maior flexibilidade, bem como uma série de aspectos técnicos que, inevitavelmente, trouxeram condições muito favoráveis para a sua execução.

O nobre Senador José Ermírio com razão, disse que os recursos estavam muito centralizados, mas neste plano tivemos sempre presente a descentralização procuramos fazer com que a SUDENE desça e vá até a planície, nas áreas em que deve servir. A SUDENE procura, no momento, apresentar-se da parte propriamente executiva.

Por outro lado fizemos convênio com recursos privados e internacio-

nais, o que significa o nosso instrumento de penetração. Até 31 de dezembro firmamos mais convênios do que em 1963 e 1964. Vamos acabar 1965, aplicando mais recursos do que em 1963 e 1964. No III Plano trienal há ideias novas, há mesmo programa de desenvolvimento de comunidades. Com o conjunto de recursos Municipais, Estaduais, Federais e da própria SUDENE, poderemos dar maior desenvolvimento ao Nordeste. Setores que estavam adormecidos, como a formação de técnicos, a questão da saúde, o problema cultural, todos estão arrolados no desenvolvimento global, a fim de ganhar mais força, maior ênfase. Espero que o Plano vá responder às dúvidas suscitadas na pergunta nº 1 do nobre Senador José Ermírio.

Pergunta nº 2:

Quais os setores que serão melhorados com este Plano?

Já disse que os setores rural, de recursos humanos, de saúde e de industrialização são aqueles que vão receber maior atenção nos próximos três anos, por parte da administração da SUDENE.

3) A liberdade de contratação de técnicos a justos salários, conforme autorização concedida na emenda do Senado, ao Plano Diretor da SUDENE, é o suficiente para o desenvolvimento da SUDENE?

Hoje estamos trabalhando e como o Plano nº 3 se apresenta isto nos leva a dizer que sim.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Isto é muito importante. V. S.^a pode ser um superhomem, mas sem equipe à altura de suas necessidades o seu trabalho será diminuído. É indispensável a cooperação de técnicos de valor, técnicos, bem pagos. Na minha emenda, eu limitei o valor do pagamento ao técnico apenas à hierarquia do Presidente da SUDENE. Creio que eles devem ser bem pagos, e devem ser contratados homens de valor para a organização.

O SR. JOÃO GONÇALVES DE SOUZA — A outra pergunta é a seguinte:

4) Quantos técnicos perdeu a SUDENE nos anos de 1964 e 1965, por falta de salários adequados?

A SUDENE perdeu técnicos por diferentes razões. Uma delas é a razão que aqui está indicada, falta de salários adequados. Um rapaz que terminou a Universidade, que fez um curso de treinamento no País ou bolsas de estudo no exterior e aperfeiçoou seus conhecimentos e que depois de quatro ou cinco anos de luta tenha experiência em planejamento, execução de projetos e programas, este homem é dispendiosíssimo em País como o nosso em desenvolvimento. Os salários que são oferecidos no Sul têm exercido fascinação muito grande, muitos não têm abandonado a SUDENE por amor a ela, por dedicação mas na realidade temos perdido muitos técnicos. Perdemos uns sessenta ou oitenta técnicos de primeira qualidade.

Houve perda em qualidade. É evidente que numa organização com dois mil servidores, uma perda, em dois anos de com funcionários técnicos de qualidade no máximo — e às vezes um elemento vale por cem — do ponto-de-vista percentual, no conjunto, é quase normal, pois sempre há substituição, entrada e saída de elementos, principalmente em organização complexa.

Pergunta 5:

Considera V. S.^a as verbas depositadas suficientes para o desenvolvimento da região?

Sr. Senador José Ermírio, queria dizer que as verbas depositadas até agora têm sido suficientes para a velocidade, para o compasso de trabalho da SUDENE. Mas anticipo: no ritmo em que se processa o desenvolvimento do Nordeste e no compasso em que a SUDENE trabalha, como novos métodos introduzidos no setor privado, acredito que os recursos não serão suficientes para o ritmo de trabalho. Prevaleço o contrário. De ponto de vista do dinheiro público, do dinheiro federal, até agora a SUDENE tem podido, neste ano aplicá-lo totalmente. Não creio que haja problema para a SUDENE poder aplicar em 66, o que o Congresso acaba de aprovar — 145 bilhões.

Muito resposta é tranqüila. Os recursos são suficientes até agora mas não sei se o serão para o futuro.

Pergunta 6:

Quais os setores prioritários na aplicação dessas verbas?

Os principais recursos do orçamento regular, art. 34, da SUDENE têm sido aplicados fundamentalmente na área de infra-estrutura, isto é, no transporte, na energia, no abastecimento de água e em esgotos das cidades.

No segundo plano-triênel gastamos 30% do dinheiro na área de infra-estrutura; no terceiro, o total dos recursos são de 80%.

A SUDENE não tem podido gastar todo o dinheiro que tem sido aprovado, mas no plano executivo, houve uma fórmula que permitiu, neste ano, chegar-se a cem milhões de cruzeiros, total aprovado, menos que temos de resto dos dois planos anteriores. Mas depende de nossa resposta. Se a SUDENE se impor mais e mais, se a SUDENE pressionar mais e mais o Executivo e a situação financeira do País melhorar mais e mais — como se anticipa na contemplação do terceiro plano triênel, então vamos colocar a diferença para aplicação no Nordeste.

Pergunta 7:

Na SUDENE, quais as verbas destinadas à formação de técnicos?

Em relação ao item 7º, são verbas destinadas à formação de técnicos. Queremos chamar a atenção justamente para esse ponto, no Plano Triênel, pois temos procurado fazer convênios com as Universidades e com o SENAI, para a formação de mão-de-obra para a indústria e para reforço das escolas médias da Região. Pelas informações que tenho, em 1965 foram gastos dois bilhões de cruzeiros, destinados justamente a esse fim de formação de técnicos, mas na muito dinheiro internacional, sob a forma de bolsas de estudo, e que não estão computados nesse dois bilhões de cruzeiros.

Outra pergunta que temos é a de nº 8, que diz:

"A perfuração de poços, nas regiões que não possuem água, tem tomado desenvolvimento?"

Esse problema de perfuração de poços está sendo para nós hoje um ponto de bastante interesse e preocupação, porque numa região como a nossa, em que a água é um problema — desde sua distribuição até seu manejo — deve constituir mais que uma técnica, um desafio para nós.

A SUDENE tem procurado, se não tanto abrir poços, fazer estudos no sentido de fazer as sondagens, e uma sociedade de economia mista foi criada para isso, para pesquisar reservas d'água, e essa sociedade tem realizado esse trabalho de abertura de poços a título experimental, sendo que em certas áreas tem concentrado um esforço maior, como por exem-

plo, na região do nordeste de Pernambuco, em Serra Talhada, no Rio Grande do Norte, no chamado Quilombo do Rio Grande do Norte, na Paraíba nas cidades de Cajazeiras, Patos, Pombal e Souza, no Ceará no centro do vale do Jaguaribe e no sul de Piauí, em Sumário Mendes, onde foram encontradas grandes reservas d'água, de verdadeiros lençóis境antes.

Assim sendo, Srs. Senadores, verifica-se que há um grande esforço na grandes recursos da SUDENE, destinados a descoberta de águas subterrâneas. E agora é que se começou a dar ênfase a esse problema de abertura de mais poços.

Em toda sua história, a SUDENE aparece com cerca de 400 poços, o que significa muito pouco, mas agora, com os recursos adicionais que dispomos, através a CONESP e convênios feitos com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas assim como aqueles que estamos realizando com o Governo dos Estados Unidos, para o financiamento de abertura de poços para agricultores e pecuaristas, acreditamos mesmo ingressar num grande programa em relação à utilização de águas subterrâneas. Foram descobertos 79 poços tubulares no ano de 1964, dos quais 35 na Bahia, 15 em Pernambuco, 8 no Ceará, 3 no Rio Grande do Norte, 3 no Piauí e 14 na Paraíba.

Além disso, Srs. Senadores, instalaram-se 90 poços tubulares para aproveitamento, também em 1964, e construção de caixas d'água. Ainda mais, o esforço da SUDENE não consistiu apenas na abertura de poços em propriedades mas em vilas e cidades, no sentido de atendimento às necessidades humanas. Em várias áreas onde foram realizados esses trabalhos, existem águas para quatro fins diferentes: água para banho, água para as lavadeiras lavarem e lavar, água para abastecimento das comunidades e também água para os animais.

Assim, Srs. Senadores, chegamos a conclusão de que é um problema de conteúdo humano muito claro, ao qual desejamos dar todo nosso interesse e esforço. Assim também o problema que se relaciona ao aproveitamento d'água envolvendo problemas de pastagens, de reprodutores e matrizes e defesa sanitária animal. Creio que, com isto, atendi a esta parte da pergunta nº 9.

Agora, a de nº 10:

"A produção de energia e a eletrificação rural são das maiores necessidades do Nordeste. Quanto está sendo aplicado em 1965, quanto será aplicado em 1966, mencionando Estado por Estado?"

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Se V. Exa. puder, respondamos agora; se não, depois, porque talvez não tenha os dados no momento.

O SR. DR. JOÃO GONÇALVES DE SOUSA — Creio que já conseguimos alguns dados; se não forem completos, voltaremos ao assunto.

Quanto à eletrificação rural, nossa preocupação é muito grande em relação ao setor da economia da Região, pelas razões conhecidas como a importância ao setor da economia no Nordeste, o volume de mão-de-obra, o aspecto estagnado dessa economia, pelo fato de que não está correspondendo na mesma proporção, pelo crescimento demográfico e necessidade de mais comida na Região. Tudo isso, para nós, é prioritário. A parte de eletrificação rural é fundamental, nesse processo de estímulo.

A SUDENE criou uma Companhia — CERNE (Cia. de Eletrificação Rural do Nordeste), que começou a trabalhar envolvendo 73 cidades na

sua primeira fase, principalmente para as áreas mais recuadas do Nordeste, onde não poderia ir a energia elétrica de Paulo Afonso e de Boa Esperança senão daqui a três ou quatro anos. Começou a atacar o programa nessas 73 cidades. O trabalho está sendo realizado, mas tivemos grande dificuldades e não contamos com a cobertura financeira necessária; houve momento em que o programa quase para. Nesse instante, porém, os recursos foram identificados e esperamos, agora, até junho de 1966, completar o trabalho inaugurado nessas 73 cidades do Nordeste, na forma de motor "diesel" principalmente nos Estados do Maranhão, Piauí e Bahia e em ponto menor em outros Estados da Região.

De maneira que esse programa está aí, estão sendo organizadas cooperativas para receber a energia e revender a comunidade. Estamos negociando com a USAID, com os americanos, um convênio adicional para reforçar o programa para a segunda etapa, que deverá ser atendida com certas modificações indicadas pela experiência da execução na primeira fase. Estamos, também, em entendimentos com a CHESF, que pretendia, em relação a Paulo Afonso, criar uma Companhia sobre eletrificação rural no Nordeste; já chegamos em princípio, a um entendimento com a CHESF e com o Instituto Nacional do qual depende essa política de energia rural, para, em convênio, entrarmos em entendimento para a campanha da eletrificação rural no Nordeste. A SUDENE vai entrar nesse trabalho, com a energia hidrelétrica.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Para produzir energia há algum auxílio da SUDENE?

V. Sª falou em distribuição; e a parte da produção.

O SR. JOÃO GONÇALVES DE SOUSA — Para a produção, vimos funcionando em convênio com a CHESF. E, no caso da Uiba Boa Esperança, a SUDENE, além de a manter, vem alimentando-a com recursos próprios.

Em 1965 foram aplicados, nesse programa de comunidade rural, através da CERNE, 3 bilhões de cruzeiros; em 1966, a eletrificação de pequenas comunidades está contemplada com 3 bilhões, dos quais o referente ao Ponto V é recurso do Governo Federal.

O Instituto está-se detendo, neste instante, com relação ao programa para 1966.

Temos, para eletrificação rural, 1 bilhão e meio dos quais 800 milhões são recursos do orçamento regular da SUDENE para 1966.

A pergunta 11, sobre número de projetos aprovados em 1964 e 1965, temos a resposta na Tabela nº 3, e vimos que este ano terminaremos com cerca de 100 projetos aprovados.

Na Coluna nº 2 há o total em cruzeiros e temos a cifra de 356 milhões de cruzeiros comprometidos de nossos recursos até dezembro do ano passado.

Pergunta nº 12:

"Existe atraso na liberação das verbas da SUDENE?"

No começo do ano tivemos alguma dificuldade, mas de março para cá não tivemos mais porque os recursos têm sido depositados na forma combinada e temos aplicado nossos recursos na forma em que são depositados à disposição da SUDENE.

Então a resposta é que, atualmente, não temos problemas, mas tivemos no começo do ano e esperamos que não tenhamos em 1966.

Pergunta nº 13:

"Quais os setores que V. Sª julga essenciais para aplicação dessas verbas na região da Sudeste?"

Eu respondi a esta pergunta através de minha explanação. Serão os contemplados pelo próximo plano triênel.

Pergunta nº 14:

"O Banco Central, o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste têm feito restrições ao desenvolvimento da SUDENE?"

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Sabemos que alguns setores, não têm recebido a tempo o dinheiro. O Fundo Agropecuario começou a receber sua verba em agosto, quando deveria tê-lo feito em janeiro e mesmo assim por requisição de alguém e sabemos quem é.

O SR. JOÃO GONÇALVES DE SOUSA — Em relação ao Banco do Nordeste, as relações da SUDENE são as melhores possíveis, não só no que diz respeito à parte funcional, como à parte de administração.

Temos na pessoa do Sr. Raul Barbosa grande colaborador. Estamos fazendo o possível para aperfeiçoar o mecanismo, de acordo com os artigos 34 e 18.

Estamos procurando entrar em entendimento com os dirigentes do Banco, para que possamos aplicar esses recursos de forma a melhorar o que foi feito no passado.

Do ponto de vista das relações pessoais, são as melhores possíveis, não temos problema.

O Banco do Brasil tem aplicado recursos no Nordeste. Nós gostaríamos de vê-lo mais dinâmico, não apenas com o financiamento para setor industrial e principalmente o agrícola, dirigido ao médio e pequeno empresário, ao homem da pequena propriedade do interior, que trabalha com sua família e que não tem, praticamente, acesso ao crédito agrícola e não tem muitas vezes como obtê-lo, pela forma porque o crédito é outorgado.

Faz parte de um grande setor da economia nacional, para o qual deve haver uma política de crédito viável, objetiva, inteligente e sensata que possa ser estabelecida.

Nesse instante, estamos tendo entendimentos frequentes, progressivos, com o Banco do Brasil e com a CREA. O Dr. Nestor Jost é homem de muita sensibilidade, bastante preocupado com o Nordeste que visitou algumas vezes viajando pelo interior, vendo o desenvolvimento industrial, o potencial de desenvolvimento agrícola e com ele temos discutido, estamos bastante amadurecidos de lado a lado para a prática integrada de esforços conjuntos da SUDENE com o Banco do Brasil, principalmente na parte da CREA. É muito que se fazer e as dificuldades aí são reais.

A SUDENE acredita que, para fazer chegar esse crédito ao pequeno produtor, é preciso encontrar o mecanismo que leve esse pequeno produtor ao Banco do Brasil e vice-versa. É o melhor mecanismo que temos nesse instante é ainda a cooperativa do pequeno agricultor.

Sabemos que existem dois tipos de cooperativas no Nordeste, algumas feitas por pequenos aventureiros e a cooperativa autêntica. Quando a SUDENE conseguiu crédito de 2 milhões e 700 mil dólares do Banco Internacional do Desenvolvimento para o pequeno produtor, fizemos o levantamento das cooperativas da região. A SUDENE selecionou algumas que tinham responsabilidade, idoneidade, nomes que tinham registro nos Departamentos Estaduais, cooperativas, etc. e essa seleção nos permitiu identificar dez ou vinte por cento dessas cooperativas através das quais o crédito do BID vai ser outorgado.

Isso nos permitiu descobrir e exercer o mecanismo que já existe para levar esse dinheiro em quantidade pequena, de 100, 200 mil cruzeiros ao

pequeno agricultor para melhoria de sua propriedade, para melhoria de esmolas, para uma política de extensão agrícola mais adequada.

Através dessa forma queremos fazer e inventar com o Banco do Brasil para estimular e aumentar a velocidade de aplicação desses recursos no Nordeste.

Ainda com o Banco do Brasil, através da Comissão de Planejamento da Produção, temos conteúdo firmado para estabelecer a política de projetos minerais no Nordeste.

A SUDENE estabelece a nós essa responsabilidade, nós tínhamos quadro técnico para isso, a Comissão de Planejamento da Produção também não tinha, fizemos convênio e esperamos atacar o assunto da maneira mais adequada nos próximos anos.

Em relação ao Banco Central, a SUMOC devia andar mais rapidamente. Não temos dificuldades maiores mas há pedras que gostaríamos de ver removidas para que funcionássemos de maneira mais orgânica.

Outra pergunta:

15) "A pecuária do Nordeste e a agricultura têm sido auxiliadas pela SUDENE e qual a proporção deste auxílio?"

A SUDENE, nos planos anteriores, dirigiu os recursos para aquelas áreas mais prioritárias e deixou a parte agrícola e pecuária um pouco à margem. No Terceiro Plano cuidou deste assunto, através de financiamentos. Por exemplo, na Bahia, o caso das seringueiras. A SUDENE tem coberto projetos de toda a parte no sentido de vitalizar o lado rural. Mantém contato com entidades de pesquisas para levar conhecimentos técnicos aos pequenos produtores.

Mais esta pergunta:

16) "Quanto alcançou o montante referente ao Art. 34 dos anos de 1964 e 1965?"

Credo que já respondemos.

17) "Qual a percentagem de aproveitamento destes fundos, pois sabemos que uma boa parte dessas verbas não têm sido aplicadas por falta de recursos dos depositantes para compatibilizar as exigências por cento que ficam a seu cargo?"

Tem havido dificuldades mas com a modificação havida a coisa vai melhorar.

18) "Quais as questões que V. Sa. tem para solucionar esse problema?"

O próprio Congresso introduziu mudanças ampliando a área dos recursos, alterando o conteúdo das prioridades. Antes havia uma grande rigidez e a própria agricultura estava fora do alcance do Art. 34. Com critérios novos, setores outros passaram a receber auxílios. Exemplo: a área das bebidas — cerveja que não era prioritária passou a sê-lo. O mesmo aconteceu com os refrigerantes. Já se está falando em dinheiro para auxílio prático para telecomunicações e, assim, temos grandes possibilidades para solucionar esse problema.

Pergunta nº 19:

"Sendo, depois da agricultura e indústria mineral a mais importante de todo o País, tem a SUDENE destinado recursos para este ramo industrial?"

Com relação a este problema, o grupo do Nordeste tem recursos minerais com relativo poder econômico. Há Estados que têm características muito especiais em relação a esse capítulo. O Governo, porém, deve entrar com maiores recursos.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Há alguma aplicação de

recursos no Rio Grande do Norte, por exemplo, para o caso da mineração? E sobre a mineração do Ceará?

O SR. JOAO GONÇALVES DE SOUZA — Estamos visando a aplicação de recursos nas áreas. Há, assim, os seguintes desenvolvimentos e investimentos:

(Continuação da pergunta e resposta)

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Queríamos voltar a importância de projetos para a indústria. Tem-se aplicado recursos para a mineração do Ceará, para a zona de cobre na Bahia? Tem algum estudo a respeito?

O SR. JOAO GONÇALVES DE SOUZA — Esse programa que está continuando e são muito produtos minerais na Região.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Quería saber se a SUDENE está interessada na situação do cobre. O Brasil paga mais de 40% para importar cobre.

Somos obrigados a pagar ao mercado de Londres 40% do valor normal porque estamos sujeitos a um convênio provocado por Nações, da América Latina e outros produtores do mundo.

O SR. JOAO GONÇALVES DE SOUZA — O Congresso criou a FIDENE na legislação anterior. Este Fundo acaba de ser regulamentado pelo Senhor Presidente da República. A FIDENE tratará de investimentos para os recursos minerais.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Tenho uma outra pergunta, qual a despesa mensal com o pessoal da SUDENE?

O SR. JOAO GONÇALVES DE SOUZA — Estamos investindo em pessoal no Nordeste quatrocentos milhões de cruzeiros por mês ou sejam cinco bilhões anuais. Os nossos gastos talvez sejam dos menores.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Estou de pleno acordo.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — A PETROBRAS descobriu em Sergipe jazidas de petróleo. Estão sendo utilizados estudos sobre o teor deste petróleo e o Estado de Sergipe está atravessando momentos de grande angústia, que constituirá para a economia de Sergipe uma fonte de recursos muito maior do que o petróleo que é mais um produto de interesse nacional.

Gostaria que Vossa Senhoria nos informasse se a SUDENE não poderia colaborar para a realização dessa aspiração de Sergipe em explorar o petróleo que o petróleo de seu subsolo.

O SR. JOAO GONÇALVES DE SOUZA — Senhor Senador Heribaldo Vieira, a SUDENE está consciente da importância desses recursos para o desenvolvimento de Sergipe, do Nordeste e do País. A SUDENE está na área; a SUDENE está com recursos para atacar o estudo; a SUDENE está tentando entrar no problema, mas há ajustes a serem feitos para definição — a quem compete, internamente, a responsabilidade do problema. A PETROBRAS, nesse instante, está com o problema nas mãos. Estamos negociando com a PETROBRAS, pois, a descoberta de petróleo diz respeito a ela, é assunto dela. Nossa interpretação é um pouco diferente. De outro lado, o Ministério de Minas e Energia tem também um ponto. Como é área importante e estratégica, não temos andado com toda a rapidez. Estamos com reuniões marcadas; estamos com expediente aberto; estamos com disposição de pressão montado; estamos podendo ter um de cúpula para, de uma vez por todas, se definir o problema. Outros pedem a oferta de serviços internacionais por parte da ONU, para conduzidos por nós alguns técnicos especializados, nos ajudem no problema. Mas a definição interna não totalmente feita do ponto de vista

oficial, só virá depois disso se entrarem com rapidez no caso. O Governo está consciente do problema e desejoso de explorar os recursos para Sergipe e para o País.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Estamos satisfeitos com a informação, que se casa com nosso ponto-de-vista de que já há alguma coisa boa. Penso que o ponto-de-vista certo é o que a SUDENE está expondo, porque, como Vossa Senhoria sabe mais do que nós, o monopólio estatal e exclusivamente sobre o petróleo. Quanto ao potássio, o Conselho de Minas regula de maneira diversa — os direitos do proprietário do solo onde e encontrada a jazida são outros, que não os do proprietário do solo onde se encontra o petróleo. O problema deve ser encarado de modo diferente do do petróleo. O fato de a PETROBRAS, em suas perfurações, ter encontrado potássio não lhe dá o direito a que se quer atribuir. Por outro lado, fora da área do petróleo, área que não está ainda delimitada, porque pode expandir-se também e pode encontrar-se o potássio, deve existir o potássio. A SUDENE, que se encontra na direção de todos os problemas econômicos do Nordeste, deve insistir e tomar a peito a luta muito séria, muito firme, no sentido de resolver o problema da maior importância para a região, particularmente para Sergipe, onde foram descobertas jazidas. Não é possível que a PETROBRAS queira empregar o País no desenvolvimento de uma região porque está apurada a interesses que não os dela, PETROBRAS. Por outro lado interpelemos, aqui, o Presidente da PETROBRAS sobre o assunto e verificamos que aquele órgão está apurada com um sistema que nos parece não tenha razão de ser, no sentido de que há necessidade de se explorar, concomitantemente com o potássio, o petróleo, quando sabemos que em outros países essa exploração se faz ao mesmo tempo, sem inconvenientes de ordem técnica.

Dessa maneira desejamos chamar a atenção de Vossa Senhoria, que conhece muito melhor o assunto que nós, no sentido de evitar o problema com a precisão e a rapidez que o caso exige.

Essa a interposição que desejava fazer a Vossa Senhoria, e ficamos satisfeitos com as informações que Vossa Senhoria acaba de nos dar.

O SR. JOAO GONÇALVES DE SOUZA — Espero, Senhores Senadores, na próxima segunda-feira, ter um encontro no Rio de Janeiro justamente para tratar desse problema assim como o referente ao açúcar, sendo que o primeiro está na pauta de nossos trabalhos justamente porque temos muito interesse em que a SUDENE realize seus trabalhos da melhor forma possível.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Outro problema, já que Vossa Excelência falou no açúcar, é que acabamos de votar a nova lei que reformula a política açucareira no País, e sentimos, no debate, que Pernambuco tem desejo de retirar as grandes usinas, do Nordeste para o Sul.

Que as pequenas usinas decidam ir, porque estão fadadas a desaparecer, ainda se admite, mas que as grandes assim o façam é o que não se pode conceber. E essa foi a razão que nos levou a dar um verdadeiro golpe, digamos assim, quando da votação no Congresso Nacional, ao conseguirmos retirar o Art. 9º, que permitia essa evasão das grandes usinas.

Verifica-se, portanto, que à esse problema a SUDENE deve estar atenta porque, afinal de contas, não podemos nos despojar das grandes usinas, quando as pequenas estão às vésperas de fechar suas portas, devido à falta de recursos para a competição. Assim sendo, está encerrada a interposição que desejava fazer a Vossa Senhoria.

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — (Sem revisão do orador) — Antes de tudo quero esclarecer a V. Sa. que minha preocupação e preocupação de todos, e os próprios órgãos da SUDENE conhecem a luta que tivemos aqui, desde a estruturação do órgão ao tempo do Governo Kubitschek.

Esta matéria foi objeto da nossa discussão e quase, hoje, não teria mais interesse em comentá-la, dada a circunstância de que veio com prazer que muitas das ideias que esposávamos estão sendo adotadas pela SUDENE.

Desde o começo scutíamos que a organização da SUDENE dava uma prioridade ao monopólio quase absoluta da industrialização da Região. A SUDENE criou-se, como disse, no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek por consequência ou por inspiração da desgracia que ocorreu na Região em 1958, devido justamente a grande seca que tivemos e que tudo destruiu, semeando a fome por toda a parte. Como a SUDENE tinha sido criada justamente com este objetivo, de erradicar os efeitos da seca, instituindo um plano de industrialização, devia, portanto, constituir ou uma etapa de atividade posterior a solução desse problema que era prioritário, ou, ao mesmo tempo em que se fossem desenvolvendo esses meios de defesa da população do Nordeste, sem a preocupação nossa de evitar a industrialização da Região. Entretanto, àquela época argumentava eu: o que equivale cuidar desse problema prioritário, na Região, quando os vinte milhões de brasileiros que passam fome na zona rural, estão sem a assistência devida ou sem os seus problemas devidamente esquematizados para solução. Ainda hoje, pensamos assim, entendemos que é impossível consolidar a economia da Região, fazer uma política desenvolvimentista sem que haja uma simbiose entre as atividades agrícola e industrial, sobretudo a agrícola. E' o que me parecia, de contrário.

Vejo, então, aquela luta que não convém rememorar, a qual nunca teve caráter especial em relação as pessoas aqui presentes. Eu nunca tive nada com o Superintendente de então. O orador da SUDENE foi o Sr. Celso Fiorado, cuja inteligência admiro; é uma inteligência internacional, o que reconheço e procuro a cada instante. Se a luta tivesse, depois, caráter pessoal, foi pela natureza natural das atividades, dos argumentos: os debates inclinam-se para esse aspecto.

Entendo, que, hoje a SUDENE já não é órgão monopolizador de atividades. Eu queria que ela fosse um órgão de planejamento, de coordenação e de fiscalização. E' o rumo que está tomando atualmente; não está dentro de uma administração federal, onde há regiões especializadas para inúmeras atividades. Não havia razão para isolar esses órgãos da SUDENE e esta criar um corpo especializado para aquilo que a União já possuía. Os convênios estão penetrando em todas essas áreas, criando, assim, uma possibilidade de funcionamento orgânico, no que diz respeito à expansão econômica nordestina.

Mas, no campo das atividades rurais, sem prejuízo da industrialização, parece que a SUDENE deve constituir um posto substancial para, digamos, no 4º plano, verificar se há possibilidade de uma agressividade maior na ação, nesse setor. Ainda hoje, eu poderia lançar os mesmos argumentos de quando foi estruturado o órgão: digamos, no surgimento de uma seca, na Região nordestina, hoje, teríamos os mesmos efeitos do tempo em que a SUDENE foi criada, porque as indústrias criadas, instaladas na orla das cidades, dos centros populacionais, não podem amparar 20 milhões de brasileiros, que lidam no

[illegible]

Quanto à outra parte, de abertura de rodovias, também está em franca execução. Desse modo, esses dois convênios contemplavam recursos da ordem de 70 % e, portanto, tínhamos grande interesse nos mesmos, e que estavam mais ou menos adormecidos.

A SUDENE também está em entendimento para a compra e entrega de tratores, para revenda.

O SR. SENADOR WILFREDO GURGEL — Embora não faça parte desta Comissão, mas sendo Membro do Senado, fui convidado pelo Presidente Senador Sigefredo Pacheco, para ouvir o Superintendente da SUDENE, Senhor João Gonçalves de Souza, conhecido meu de muitos anos. Como acabo de ser eleito para o Governo do Rio Grande do Norte, um fato me tem preocupado, nas minhas visitas ao interior, em contato com agricultores e produtores: ouvi, de quase todos, uma lamentação no que diz respeito à produtividade das terras do Nordeste. "Nossa produção está caindo verticalmente; nosso algodão está produzindo, no mesmo terreno, na proporção de 1/3 apenas. Eles alegam que há falta de estudo do solo; muitas vezes, mandam para Recife amostras de terreno e esperam dois, três anos sem que venha a análise da terra.

Eu perguntaria ao Dr. João Gonçalves de Souza se a SUDENE tem algum plano de estudo dos solos do Nordeste, se tem algum laboratório para efetuar tais estudos. Alguns dos produtores disseram que desejavam introduzir adubo — naturalmente, há falta de adubo — as terras estão cansadas, mas não podem introduzir o adubo sem conhecer a natureza do solo, que não tem correspondido, pois a produção não aumenta. E isso acontece porque há falta de estudo do solo.

A SUDENE tem algum órgão de estudo do solo? Com esta informação, quero atender as solicitações dos produtores e agricultores do Nordeste. Em Recife ou em outra Capital do Nordeste, há um órgão que disso se encarregue? Estamos na iminência de mandar amostras dos terrenos do Nordeste para São Paulo, para Campinas, porque nos falta, na Região, um laboratório de estudos do solo.

O SR. JOÃO GONÇALVES DE SOUZA — Primeiramente, o problema da boa semente, da boa fibra e função de tudo isso; solo é um fator; semente, outro. A parte de assistência técnica ao produtor, para produzir fibra regional, tudo isso deve ser parte de um problema mais regional, essa parte tem sido desprezada. Enquanto se tem distribuído semente, ainda que de forma irregular, na parte de pesquisa de solo de enriquecimento de solo, para produção de determinado tipo de produto agrícola, não se tem feito nada. E no setor de algodão, só se tem feito estudo em estação experimental. Mas, ao nível do produtor, nada.

É preciso, no caso do Rio Grande do Norte — onde há boa fibra, bom algodão, tomar providência em torno do assunto. O próprio Governador, que agora vai iniciar a sua obra, com muita clareza e boa vontade, pode melhorar a situação. Lá não existe Fieira de Agricultura, mas há Universidade que pode criar uma unidade — em entendimento com o Governo — para funcionamento de um laboratório de análise do solo. Assim não será feita fora, pois esses trabalhos feitos fora, quase sempre, desastrosos. É melhor uma instituição local, em caráter permanente e progressiva, realizando o trabalho.

O assunto é importante. A Universidade poderia, a semelhança da que

está ocorrendo com outras da Região, ajudar para solução do problema. O algodão é importante para o Rio Grande do Norte.

O SR. SENADOR WILFREDO GURGEL — O Plano concede uma verba considerável para universidades do Norte; uma parte poderia ser aplicada nisso.

O SR. JOÃO GONÇALVES DE SOUZA — No Plano Trienal há recursos para as pesquisas sistemáticas visando as sementes.

Estamos, neste instante, entrando em entendimentos com o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura e temos 200 a 300 milhões para esse fim.

O SR. SENADOR JOSE EMÍLIO (Relator) — No interior, o pequeno agricultor não tem a menor ajuda, não recebe recursos.

O SR. JOÃO GONÇALVES DE SOUZA — Sobre o problema do algodão a que V. Ex. se refere, quando chega a hora do plantio não há sementes selecionadas. O Rio Grande do Norte é quem serve a Paraíba neste aspecto. Na Paraíba delimitávamos a região para experimentação das sementes.

Toda a produção desses Estados através do entendimento entre os agricultores as sementes eram adquiridas pelo Estado, tínhamos câmara de expurgo para combater as pragas e desses órgãos as sementes eram distribuídas aos agricultores de todo o Estado.

Vamos fazer um convênio com o Ministério da Agricultura, a fim de agir de forma mais sistematizada.

Se não há mais nenhuma pergunta a ser formulada quero agradecer a oportunidade desse contato que me permitiu dar informações sobre a SUDENE e dar através dessas informações mais apoio as campanhas futuras e estou certo de que através desses contatos, com esse apoio marcharemos para a frente e possamos fazer alguma coisa que pretendíamos fazer e não o fizemos.

Quero dizer ao ilustre Monsenhor Gurgel que após tomar posse, no tumulto da administração fizesse uma visita de um ou dois dias ao Nordeste. A SUDENE para ter contato com diversos Departamentos porque a experiência demonstra que isto é necessário aqueles que estão mais alertas, aqueles que sabem os melhores meios de se arranjar dinheiro tem obtido muita coisa da SUDENE e são essas pessoas que estão mais em contato com o Nordeste e a SUDENE e esperamos que o Governador do Rio Grande do Norte participe dos Conselhos da SUDENE normalmente e a experiência indica que os Governadores que vão com mais assiduidade à SUDENE e manobrando para tirar recursos para seus Estados têm mais êxito. Pediria a V. Ex. que fosse com frequência, não digo todos os meses mas que não deixasse de ir, porque temos dois tipos de governo, uns que vão duas vezes por mês e outros não vão nunca mas as estatísticas os resultados, mostram que os primeiros estão levando muito recurso para os seus Estados.

Não que fazamos discriminação interna, mas é um pouco do trabalho normal mesmo.

Existe atualmente no Congresso um projeto de lei que procura estender a área da SUDENE, isso nos tem preocupado na área técnica, não que nós do Nordeste não tenhamos compreensão de subdesenvolvimento para não entendermos que onde existe o subdesenvolvimento há preocupação por parte dos brasileiros. Mas a medida que a economia aqui se amplia, a situação de desenvolvimento do Estado

e acabamos por não atender a todos.

O SR. SENADOR WILSON GONÇALVES — Tendo em vista o interesse de estender a Minas Gerais, justamente sob este aspecto que V. Sa. acabe de salientar, nós conseguimos na Comissão competente converter em diligência, para ser ouvida a SUDENE. Não sei se já chegou lá o ofício nesse sentido, inclusive o expediente saiu um pouco da rotina fazendo várias indagações, a fim de dar à Comissão elementos para que possa negar apoio àquela providência, entre os quais índice pluviométrico que solicitamos para saber se o atendimento pleiteado para aqueles municípios corresponde às mesmas características do Nordeste, seca, etc.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Estamos orientados e tanto assim que solicitamos o pronunciamento da SUDENE, na Comissão de Constituição e Justiça, que não era a mais indicada para isso, mas nosso interesse em resguardar essa característica nos fez estender um pouco a competência da Comissão para solicitar esses elementos, principalmente porque a outra Comissão não havia adotado essa medida.

O DR. JOÃO GONÇALVES DE SOUZA — Queria dizer que a SUDENE está preparando essa resposta e creio que dentro de 10 dias no máximo estarão de posse da mesma, com o nosso ponto de vista técnico, dentro do qual o Congresso possa orientar-se para uma solução.

DADOS A QUE O DEPOENTE FEZ MENÇÃO NO CURSO DE SUA EXPLANAÇÃO

(ANEXO 1)

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PROJETOS INDUSTRIAIS APROVADOS PELA SUDENE

(Arts. 34-18 — Leis 3.995-61 e 4.239-63) até 30.9.65

DEPARTAMENTO DE INDUSTRIALIZAÇÃO — RECIFE

ESCLARECIMENTOS

1 — Esta é a Relação atualizada (até 30 de setembro de 1965) das empresas que tiveram projetos aprovados pela SUDENE, para fins de absorção de recursos deduzidos do imposto de renda por pessoas jurídicas de todo o país, nos termos dos Artigos 34 e ou 18, respectivamente das Leis ns. 3.995-61 e 4.239-63.

2 — Para as empresas depositantes aplicarem seus recursos deduzidos do imposto de renda, é sempre aconselhável o contato com as empresas beneficiárias, ou seus procuradores, os quais é que poderão dizer, em última instância, se ainda têm necessidade de recursos ou se não solicitar à SUDENE novos pedidos ou atualização dos pedidos anteriores, o que implica, via de regra, em maior aporte de recursos dos Artigos 34 e ou 18. Algumas empresas só utilizarão recursos deduzidos do seu próprio imposto (estão assinaladas com um R de reinvestimento) ou de empresas do mesmo grupo.

3 — A coluna a da Relação representa a parcela do investimento total — nunca superior à parcela de recursos próprios — que poderá ser realizada com recursos derivados dos Arts. 34 e ou 18. Esse montante pode ser ampliado, sempre que a atualização do projeto assim o determine, ou sempre que haja reformulação do projeto inicial.

4 — A coluna b representa as opções formalmente expressas por pessoas jurídicas que desejam aplicar, no projeto, depósitos efetuados na forma dos citados incentivos fiscais. Esta coluna indica o montante de recursos já indicados para o projeto respectivo. Há casos em que o montante indicado é maior do que o previsto, porquanto algumas empresas depositantes não enviaram a documentação necessária para obtenção do favor fiscal, ou porque a própria empresa beneficiária iniciou contatos para seu pedido de atualização ou reformulação do projeto ainda não aprovado.

5 — A coluna c indica o total de recursos derivados dos Arts. 34 e ou 18 efetivamente comprometidos com a empresa beneficiária, após a verificação, pela SUDENE, do direito da pessoa jurídica depositante ao benefício, observados os requisitos legais e as condições estabelecidas especificamente ao projeto beneficiado.

6 — Sobre muito oportuno que, em cartas, ofícios e telegramas dirigidos à SUDENE (Atenção: Departamento de Industrialização) as empresas depositantes sempre mencionassem o nome da empresa na qual está investido ou pretende investir. Essa referência facilita muitíssimo os trabalhos relativos ao processamento dos pedidos.

7 — A coluneta tem revelado que é sempre interessante a constituição de um Procurador único quando muitas empresas investem em uma só — o que, via de regra, simplifica enormemente os trabalhos da empresa beneficiária, da depositante e da própria SUDENE. Assim, nos contatos com a empresa beneficiária é aconselhável verificar o nome do Procurador e constituir o procurador para o fim específico de atender a aplicação dos depósitos deduzidos do Imposto de renda.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sigefredo Pacheco) — Ao encerrar nosso trabalho penso expressar o pensamento dos Senadores aqui presentes, aqueles da Comissão e os que demonstraram interesse patriótico pela região, afirmando que estamos encantados com a sua exposição.

Já ouvimos, aqui, mais de quatro dezenas de homens, colocados em alta posição, independente dos cargos, para o desenvolvimento da Nação, mas quero frisar em nome desta Comissão, das exposições ouvidas, a do Dr. João Gonçalves de Souza se não foi a melhor, foi das melhores.

Foi feita clara, objetiva, lógica e, também por que não dizê-lo com beleza e pureza de linguagem. Era necessário, mesmo ressaltar o interesse do Presidente, de todo justificável, quando foi procurar uma pessoa nascida nos rincões do Nordeste para exercer a Superintendência da SUDENE e se criou vivendo aquela vida de rudeza e de angústia.

É com alegria que ouvi o Dr. João Gonçalves de Souza afirmar que a situação atual do Nordeste é a de maior desenvolvimento da Nação. Realmente, precisávamos ficar ao lado dos demais Estados. Quanto ao Piauí, espero que, dentro de cinco anos, o nosso povo deixará de ser apontado como o mais subdesenvolvido do Brasil, com o III Plano da SUDENE.

Agradeço a presença do Dr. João Gonçalves de Souza pelo brilhantismo da exposição e declaro encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 13 horas e 15 minutos)

8 — Para outros detalhes dirigir-se diretamente à SUDENE nos seguintes endereços:

SEDE

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) — Av. Dantas Barreto — Edifício dos Industriários — Caixa Postal 960 — Recife — Pernambuco.

ESCRITÓRIOS REGIONAIS

Rio de Janeiro — Palácio da Fazenda, 6º andar — Grupo 611 — Telefone 42.5604 — GB.

SÃO PAULO

Rua Conde do Pinhal, 80 — 1º andar — Telefone 34-5087

SALVADOR

Rua Miguel Calmon, 15 — 5º andar — Telefone — 23.362 — Bahia.

PIAUÍ

Praça da Liberdade, 1.557 — Teresina — Piauí.

BRASILIA

Espanhada dos Ministérios, Bloco 9 — Distrito Federal.

Observações: I — Águas naturais.

II — Salto Grande à cota 37.

1 — Cotas em m

2 — % de tempo tomada acumulativamente aos níveis inferiores de descargas que a cota em referência é atingível num ato.

2A — % de tempo de permanência de alagamento acima da cota em referência.

3 — Diferenças de níveis entre as cotas atingíveis e os barrancos, em m

A — Bordas dos barrancos — Cota 43,10 (CTM 242 "Perfil...").

B — Pode-se, talvez, considerar sem grandes erros — eis que não existem elementos físicos, momentaneamente, para comprovar-se que haja certa semelhança de níveis dos barrancos de Beleza e São Pedro, embora pelas cartas do SGE verifica-se que existe duas vezes mais distâncias das margens do Rio São Pedro, até a cota 40 (ou 48,30), do que em Beleza. Poderá, entretanto, decorrer tal fato, não de menor altura das margens em São Pedro, mas do terreno marginal ser menos íngreme que o de Beleza. Como se pode, observar na CTM 42, no "Perfil Transversal del Rio Uruguayal...", a distância da cota 43,10, nível das barrancas em Beleza, até a cota 53,25, tem uma distância apenas de 392 m, com um desnível de 11,50 m, aproximadamente.

Tomamos, assim, para comparação, a cota das bordas dos barrancos, que é atingível em 57% da totalidade máxima de inundação, em São Pedro, como sendo também 43,10. Deve-se lembrar a divergência de níveis de águas em um e outro que é de 0,729 mm mais elevada em São Pedro.

C — Bordas dos barrancos — Cota 41,30 — atingível até 96,5% da máxima inundação (CTM 52 — Corte "Nivelacion Hito Brasileiro"). A diferença de níveis no marco é de 0,688 mm menos do que em Beleza a 11,00cm de que os da Ponte Internacional.

D — Bordas de barrancos — cota 45,04 (CTM 52 — "Nivelacion Cernitério"). Em níveis d'água está 1,00 cm acima do Marco Brasileiro.

ANEXO

EMPENHAMENTO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

PROJETOS APROVADOS PELA SUDENE PARA O FIM DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DERIVADOS DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 3.393, DE 14.12.1951,

E DO ARTIGO 18, DA LEI Nº 4.239, DE 27.6.1963

Situação em 30.09.66 — Valores em Cr\$ 1.000

Nº DE ORDEM	EMPRESA BENEFICIÁRIA	LOCALIZAÇÃO	NATUREZA DA INDÚSTRIA	INVESTIMENTO TOTAL PROJ. SUDENE	MONTANTE DE RECURSOS DERIVADOS DOS ARTIGOS 24 E/OU 18		
					PREVISTO PARA O PROJETO (a)	INDICADO PARA O PROJETO (b)	EFEKTIVAMENTE CONTRIBUÍDO COM O PROJETO (c)
01	PEREIRA COSTA & CIA. (R) Av. Santo Antônio, 300 — Caixa Postal, 20	Garanhuns-Pe	Ladrilhos e mosaicos (Complementação)	8.000	787	787	787
02	PLÁSTICOS TROL DO BRASIL S/A Rua Brigadeiro Tobias, 577 — São Paulo	Salvador-Ba	Embalagem industrial, esquadrias, materiais hidráulicos (Implantação)	495.000	190.000	1.112	-
03	GARANHUNS INDUSTRIAL S/A - GISA Cais de Santa Rita, 96 — 1º andar — Recife	Garanhuns-Pe	Leite em pó, manteiga e caseína (Implantação)	666.000	250.000	354.511	249.861
04	GOÇO ALIMENTAR DE ALAGOSAS S/A Rua Adilfio Remigio, 1 — Pilar	Pilar - Al	Leite, óleo, torta, goço valado, beneficiamento de fibra (Implantação)	290.000	115.000	115.100	112.369
05	CIA. INDUSTRIAL E MERCANTIL-CASA FRACALANZI (R) Av. Brasília, 1.339 — Caixa Postal, 574	C. Grande-Pb	Cordas e cordões de agave (Complementação)	15.000	4.000	2.713	2.713
06	CONSTÂNCIO VIEIRA & CIA (R) Rua Monte Alegre, 1 — Caixa Postal, 9	Estância-Se	Fios e tecidos de algodão (Complementação)	593.000	3.000	1.536	1.556
07	NORLIR-CIA. ELSTRO-METALÚRGICA DO BRASIL (anteriormente Industrias Reunidas de Refrigeração Ltda.) Rua da Moura, 136	Recife-Pe	Geladeiras (Implantação)	4.860.000	1.635.000	1.795.739	1.634.751
08	EXPORTADORA MACHADO ARAÚJO LTDA. (R) Av. Francisco Sá, 3.667	Fortaleza-Ce	Beneficiamento de côra de carnaúba (Complementação)	9.500	1.342	1.342	1.342
09	ARTIFATOS DE BORRACHA OK S/A (R) Estrada dos Ramalhos, 553	Recife-Pe	Carimbado e artefatos de borracha (Complementação)	3.727	960	959	959
10	CIA. AMERICANA DE ÔNIBUS DO NORTE-CARLOS NORRÉ Rua da Independência, 29 — 5º and. — a/c da NORRÉ	Recife-Pe	Fabricação e montagem de carrocerias para transportes coletivos (Implantação)	1.425.000	482.000	499.147	481.947
11	CIA. DE MINERAÇÃO E AGRICULTURA DO S. FRANCISCO-COMINAG Av. Paulista, 2073 — 1º and. — São Paulo	Santo-Lé-Pe	Extração e calcinação de magnesita (Implantação)	311.000	126.000	111.174	103.133
12	CIA. INDUSTRIAL METALÚRGICA DA BAHIA — CIMBA Av. Estados Unidos, nº 3 — 6º and. — Edif. Guarábira	Salvador-Ba	Carros de mão, fôrças, esquadras e esmaltações (Implantação)	275.000	100.000	103.667	96.083
13	FÁBRICA DE TECIDOS NAZARÉ S/A Av. Estados Unidos, 3	Salvador-Ba	Fiação e tecelagem de algodão (Complementação)	207.045	68.000	72.323	68.000
14	CIA. AGRO FÁBRIL MERCANTIL-Fábrica da Pedra Av. Rio Branco, 155 — Terreo — Recife	M. Gouvêa-Al	Fiação e tecelagem de algodão (Complementação)	1.331.400	135.000	133.803	134.516
15	CIA. PERNAMBUCO DE BORRACHA SINTÉTICA-COPERES Av. Rio Branco, 104 — 2º and. — Recife	Cabo - Pe	Fabricação de borracha natural sintética (Implantação)	42.517.817	3.500.000	4.603.616	3.500.000
16	SUNAVE S/A CONSTRUÇÕES NAVALS E PESCA Pça. Vidal de Negreiros, 63 — s/404	J. Pessoa-Pe	Construção de barcos pesqueiros (Implantação)	70.000	17.500	18.411	17.496
17	CIA. BRASILEIRA DE ESTRUTURAS METÁLICAS-Ed. Teresa Cristina, 7º and. - s/703-Recife	Fortaleza-Ce	Tanques, estruturas metálicas em geral (Implantação)	345.000	30.000	40.634	29.831
18	NORDESTE INDUSTRIAL S/A - NORDISA Travessa Venezuela, 31	Natal-RN	Fiação e tecelagem de algodão (Implantação)	3.397.000	725.000	349.523	128.521
19	CERÂMICA MARTINS RIBEIRO S/A - CERAMISA Pça. Antenor Navarro, 53 — João Pessoa	Guarabira-Pb	Cerâmica (Implantação)	96.000	932	-	-
20	COMPANHIA EMPÓRIO INDUSTRIAL DO NORTE Av. Luiz Tarquínio, 20 — Caixa Postal, 106	Salvador-Ba	Fiação e tecelagem de algodão (Complementação)	1.682.150	275.000	285.048	205.138
21	NORÃO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS Rua do Muziz, 162	Recife-Pe	Fitas de Aço (Implantação)	420.000	105.000	245.830	101.139
22	COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA. - CIMERA Av. Juarez Távora, s/n	Sta. Rita-Pb	Transformação de minerais não metálicos-cerâmica (Implantação)	880.000	136.557	80.743	65.347
23	BRASIL OLÍFICA S/A (R) Av. Venezuela, 151 — 7º and. — Rio de Janeiro	Fortaleza-Ce	Fluido para fusão, beneficiamento de castanhas de café e instalação elétrica (Complementação)	33.150	16.317	11.673	11.573
24	COMPANHIA ALAGOANA DE FIAÇÃO E TECIDOS Rua do Comércio, 324	Maceió-Al	Fiação e tecelagem de algodão (Complementação)	14.400	3.960	-	-
25	MINERAÇÃO SÃO SEVERINO S/A-COMÉRCIO E INDÚSTRIA Rua Sigheira Campos, 279-Edif. Brasília, s/1513	Ipui-Pe	Mineração e industrialização de calcário (Complementação)	103.000	51.500	5.588	-
26	COMPANHIA CARIENSE DE CIMENTO PORTLAND - CCCC Rua Almirante Barroso, 444	Fortaleza-Ce	Cimento portland (Implantação)	2.500.000	610.000	244.678	244.678
27	CIA. CIMENTO PORTLAND DE SERGIPES Rua Laranjeiras, 151 — 4º andar	Aracaju-Ce	Cimento portland (Implantação)	1.382.000	437.000	403.279	284.984
28	CERÂMICA DO CARIRI S/A - CERASA Rua Monsenhor Ramalho, 103	Crato-Ce	Produtos cerâmicos (Implantação)	196.000	39.000	57.250	38.426

Nº DE ORDEM	EMPRESA BENEFICIÁRIA	LOCALIZAÇÃO	NATUREZA DA INDÚSTRIA	INVESTIMENTO TOTAL PROPOSTO	MONTANTE DE RECURSOS RESERVADOS POR			EFETIVAMENTE COMPROMETIDO COM O PROJETO
					PROJETO (a)	PROJETO (b)	PROJETO (c)	
29	POLITEK S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO Juazeiro do Norte	J.Norte-Ce	Produtos prensados de madeiras (Implantação)	536.000	70.000	5.000	-	-
30	INDÚSTRIA "ARROZÉRIAS" DO NORDESTE LTDA. Rua Barroso, 59-A	Teresina-Pi	Beneficiamento de arroz (Implantação)	81.000	20.000	29.672	34.557	34.557
31	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS BALANCEADOS LTDA. Rua Bernardo Vieira de Melo, 351/53	Recife-Pe	Rações balanceadas (Complementação)	57.082	14.217	14.216	14.216	14.216
32	SABAP DO NORTE S/A BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS - Caixa Postal, 1790 - São Paulo	Recife-Pe	Sapatos plásticos (Implantação)	403.000	101.000	-	-	-
33	DENZEL AVICOLA S/A Rua Rui Barbosa, 52-8	Teresina-Pi	Rações balanceadas (Implantação)	43.321	21.000	20.911	19.297	19.297
34	INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA S/A (R) Rua do Bom Jesus, 163	Recife-Pe	Gráfica e litografia (Complementação)	57.532	5.907	5.907	5.907	5.907
35	METALGRÁFICA DO NORTE S/A Largo dos Ocelhos, 39	Recife-Pe	Embalagens metálicas (Complementação)	1.011.017	215.000	111.241	82.800	82.800
36	PREMOTO GONÇALVES & CIA.-COMANDITA POR AÇÕES Vila Operária de Passagem, s/n	Passagem-Ce	Fiação e tecelagem de algodão (Complementação)	924.600	122.000	71.915	71.599	71.599
37	RIBEIRO CHAVES & CIA. - FÁBRICA CONFIANÇA Av. João Rodrigues, 582	Aracaju-Se	Fiação e tecelagem de algodão (Complementação)	520.497	70.000	10.000	-	-
38	CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS ERNESTO DECOLLECIANO Bairro Portaleza - Sobral	Sobral-Ce	Fiação e tecelagem de algodão (Complementação)	30.000	14.000	13.642	13.642	13.642
39	CJR - COMPANHIA QUÍMICA DO RECÔNCAVO Rua da Grécia, 8 - 8º andar - s/801/5	Salvador-Ba	Soda cáustica, cloro líquido, hipoclorito de sódio etc. (Implantação)	9.595.000	3.700.000	2.263.722	799.981	799.981
40	YGARA INDUSTRIAL E METALÚRGICA S/A Av. Maranhão, 27-8	Teresina-Pi	Arame farpado, grampos etc. (Complementação)	144.240	53.200	49.929	49.929	49.929
41	CIA. DE CARBONOS COLOIDAIS (CCC) Rua da Quitanda, 162 - s/986/7 - Rio de Janeiro	Salvador-Ba	Negro de fumo (Implantação)	3.348.160	1.005.000	1.499.549	659.407	659.407
42	OTACÍLIO ALEXANDRE & CIA. (R) Rua Marechal Deodoro, s/n	Mauriti-Ce	Beneficiamento de algodão (Complementação)	4.000	530	529	-	-
43	CARLOS ALEXANDRE & CIA. (R) Rua Marechal Deodoro, 24	Mauriti-Ce	Beneficiamento de algodão (Complementação)	4.000	228	228	-	-
44	CASA MACHADO S/A (R) Av. Francisco de Sá, 2410	Fortaleza-Ce	Beneficiamento de algodão (Complementação)	27.660	5.627	5.627	-	-
45	CARNEIRO & CIA. (R) Antonio Conselheiro, s/n	Quixeremobim-Ce	Beneficiamento de algodão (Complementação)	17.618	120	120	-	-
46	CONFECÇÕES GUARARAPES S/A (R) Rua João Pessoa, 165	Natal-RN	Camisas, cuecas, shorts, calças (Complementação)	61.900	6.350	6.350	6.350	6.350
47	IBRASA-Ind.Brásileira de Mármore S/A Estrada de Guapinas - Km 3,5	Salvador-Ba	Beneficiamento de mármore (Complementação)	26.160	13.000	1.227	-	-
48	COTONIFÍCIO JOSÉ RUIFINO S/A Eng. Ubaldino Gomes, 53-5º andar - Recife	Cabo-Pe	Fiação e tecelagem de algodão (Complementação)	16.283	8.000	805	-	-
49	CIA. INDUSTRIAL DE VIDROS - CIV Av. Guararapes, 120 - 1º andar	Recife-Pe	VIDROS PARA AGRICULTURA E INDÚSTRIA	100.000	40.640	48.923	39.290	39.290
50	CAMPINA GRANDE INDUSTRIAL S/A - "CANDEU" Edif. Banco Magalhães Franco, 3º andar	C. Grande-Pb	Tubos plásticos (Implantação)	330.000	105.000	227.760	61.212	61.212
51	CAMPOS NOROCCIA S/A INDÚSTRIA DE AUTO-PEÇAS (CA MOSA) Pça. Padre Machado, 37	Recife-Pe	Parafusos, porcas e pinos (Complementação)	220.878	49.000	70.874	40.000	40.000
52	TINTAS REIMER S/A Pça. Coade dos Arcos, 4 - Salvador	Salvador-Ba	Tintas e vernizes (Implantação)	644.130	240.564	77.403	77.403	77.403
53	COMPANHIA MANUFATURA DE TECIDOS DO NORTE Estrada da Tacaruna, s/n-Caixa Postal - 580	Recife-Pe	Fiação e tecelagem de algodão (Complementação)	318.023	55.632	57.676	55.632	55.632
54	ICESA-INDÚSTRIA DE CÉRAS (Produtos Vegetais) S/A Av. Presidente Getúlio Vargas, 2321 - 1º andar	S. Luiz-Ma	Beneficiamento de cêra de carnaúba (Implantação)	117.000	11.274	11.274	11.274	11.274
55	FRIGORÍFICO NORTE DE MINAS S/A-FRIGORIFONE Galeria Reginaldo Ribeiro-Montes Claros	M. Claros-MG	Vidros soprados e vidros prensados (Complementação)	600.000	330.000	432.562	300.000	300.000
56	SINMAL S/A-INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS Edif. Continental-sala 414-Caixa Postal, 521	Recife-Pe	Abate e frigorificação de carnes bovina e suína (Implantação)	66.318	16.600	17.129	14.896	14.896
57	MÁQUINAS PIRATININGA S/A Rua Rubião Junior, 255-Edoca-São Paulo	Recife-Pe	Extração e beneficiamento de mármore e granito (Complementação)	504.000	240.000	266.170	240.000	240.000
58	METALÚRGICA "SERRINHA" S/A R.F. CHURCHILL, 3º andar-conj. 304-Salvador	Camacari-Ba	Instalações para beneficiamento de algodão, extração e refinação de óleos vegetais (Implantação)	122.500	30.000	-	-	-
59	LATICÍNIOS DO NORDESTE S/A Rua Tibúrcio Valeriano, 172 - Macaé	Batalha-al	Fabricação de torneiras (Implantação)	166.000	80.000	93.209	93.994	93.994
60	INDÚSTRIA NORDESTINA DE AÇO (INASA) Rua Major Facundo, 321 - 1º andar	Fortaleza-Ce	Leite em pó, manteiga, sêro desidratado de leite (Implantação)	227.000	69.000	75.987	68.991	68.991
61	"ABC" - RÁDIO E TELEVISÃO DO NORDESTE S/A Rua São Francisco de Paula, 37 - Mustardinha	Recife-Pe	Pregos (Implantação)	502.000	150.000	312.856	74.984	74.984
62	F. COMIE S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO (R) Rua Humberto de Campos-Transversal 14-A-Estância	Recife-Pe	Rádios, radiofônografos, televisores (Implantação)	6.500	1.590	1.590	1.590	1.590
63	PRODUTOS VEGETAIS DO PIAUÍ LTDA. Rua Feres Ferreira, 293	Parnaíba-Pi	Utensílios domésticos (Complementação)	96.286	26.670	26.683	26.668	26.668
64	TUBOS GUARARAPES S/A Av. Barbosa Lima, 142 - 2º andar - Recife	Jaboatão-Pe	Cêra de carnaúba, lã de carnaúba, jaborandi em pó (Complementação)	120.000	30.000	31.141	29.987	29.987
65	ELMEIROZ DO NORDESTE INDÚSTRIA QUÍMICA S/A Rua 15 de novembro, 197-4º e 5º andares-São Paulo	Igarassu-Pe	Tubos para irrigação (Complementação)	1.892.768	500.000	233.058	211.490	211.490
66	SARACORDE S/A - ROUPAS DO NORDESTE Rua Sola Madureira, 800	Fortaleza-Ce	Alcool etílico e butano (Implantação)	475.434	207.017	208.195	132.991	132.991
67	ESTAMPARIA E ENXALTAÇÃO NORDESTE S/A Rua Major Facundo, 844	Fortaleza-Ce	Calças e camisas esportivas (Implantação)	404.000	101.000	-	-	-
68	FIAÇÃO LUGEMAR S/A Rua Nova, 255 - Recife	Cabo-Pe	Fios de algodão (Implantação)	470.000	100.000	28.514	-	-
69	TECNOQUÍMICA NORTE S/A Rua Major Facundo, 844	Fortaleza-Ce	Fogões (Implantação)	702.203	175.551	76.225	76.225	76.225
70	ARMAZÉM GERAIS FRIGORÍFICOS UNILCO S/A - FRIUSA Cais de Consolamento, s/n	Salvador-Ba	Botijões para gás comprimido (Implantação)	1.000.000	170.000	246.572	105.455	105.455
71	INDÚSTRIA DE PARAFUSOS E LAMINADOS INPAIA S/A Rua do Apolo, 181	Recife-Pe	Frio e industrial e gelo (Implantação)	240.000	6.282	-	-	-
72	CIRNE - CIA INDUSTRIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Macau-RN	Porcas e parafusos (Complementação)	676.000	169.000	247.755	61.368	61.368
73	ÓLEO DE PALMA S/A - AGRO INDUSTRIAL (OLPALM) Av. Tiradentes, 45	Salvador-Ba	Beneficiamento do sal (Implantação)	3.612.000	1.500.000	1.236.062	766.896	766.896
			Óleo de dendê (Implantação)					

Nº DE ORDEM	EMPRESA BENEFICIÁRIA	LOCALIZAÇÃO	NATUREZA DA INDÚSTRIA	INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO	MONTANTE DE RECURSOS DERIVADOS DOS ARTIGOS 34 E/OU 18			EFETIVAMENTE COMPROMETIDO COM O PROJETO (c)
					PREVISTO PARA O PROJETO (a)	INDICADO PARA O PROJETO (b)		
74	IMESA S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA DO NORDESTE Rua Barão do Triunfo, 444 - 1º and.	J.Pessoa-Pb	Implementos agrícolas (Implantação)	1.620.000	460.000	335.661	212.872	
75	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DAIMO PEIXOTO S/A (R) Rua Joaquim Nabuco, 94	Penedo-Al	Sabões e óleos vegetais (Complementação)	17.985	8.990	2.992	-	
76	IND. PRICRI & CIA. LTDA. (R) Rua da Aurora, 1.313	Recife-Pe	Latas e cápsulas metálicas (Complementação)	269.478	71.519	71.498	71.498	
77	CIA. FIAT LUX DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA (R) Rua Visconde do Imbuaba, 134 - 8º and. - Rio de Janeiro	S.Lourenço-Pe	Fósforo de segurança (Complementação)	267.000	123.329	123.246	123.329	
78	INDÚSTRIA DE MOAGENS DO CARIRI S/A - IMOCASA Rua José de Alencar, 65	Crato-Ce	Beneficiamento de milho (Implantação)	558.000	125.000	159.983	81.033	
79	INDÚSTRIA-INDUSTRIALIZADORA NORDESTINA DE FRUTAS LTDA. (R) - Rua da Paz, 185 - Afogados	Recife-Pe	Beneficiamento de frutas (Complementação)	1.156	205	205	205	
80	FORTALEZA AÇOS S/A Av. Francisco de Sá, 3697	Fortaleza-Ce	Lã, arame, pó de aço (Implantação)	98.000	11.397	14.125	9.064	
81	SENTINELA COMÉRCIOS S/A Rua Isaltino Fossil, 73	Gravatá-Pe	Camisas, pijamas, cuecas (Implantação)	70.000	35.000	44.185	33.000	
82	CIA. USINAS S. JOÃO E STA. EULANA S/A Caixa Postal, 27 - João Pessoa	Sapé-Pb	Cana de açúcar (Complementação)	14.447	5.679	-	-	
83	TELES, MARANHÃO & CIA. LTA. Av. Norte, 414	Recife-Pe	Confecção de roupas (Complementação)	23.409	11.700	-	-	
84	FABRICA DE SACOS MONTANA LTDA. (R) Rua Passos da Pátria, 37	Recife-Pe	Sacos de papel (Complementação)	43.639	1.750	1.750	-	
85	ACUMULADORA NORDESTE S/A Travessa do Moura, 12	Belo Jardim-Pe	Acumuladores elétricos para auto-motores (Complementação)	1.187.060	382.000	482.311	382.000	
86	CARNESELA S/A - CARNES E LATICÍNIOS Rua Padre Cícero, 490	Fortaleza-Ce	Papelão (Implantação)	265.000	62.000	61.954	51.158	
87	MONTENEGRO & CIA. (R) Rua Alberto de Oliveira, 74	Fortaleza-Ce	Beneficiamento de algodão (Complementação)	55.500	27.750	16.442	-	
88	IGOLAMENOS & EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Praça Joaquim Nabuco, 37	Recife-Pe	Isolamentos e equipamentos de refrigeração (Implantação)	40.090	5.743	2.927	-	
89	WILLYS OVERLAND DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (R) - Km 19 da Rodovia João	Jaboatão-Pe	Indústria automobilística (Implantação)	9.800.000	4.555.504	1.125.535	-	
90	CIA. INDUSTRIAL PERNAMBUCANA - FÁB. DE CALÇADINHA DE VILA CAMARAGIBA	São Lourenço de Mata-Pe	Fios e tecidos de algodão (Complementação)	2.359.584	438.000	201.317	-	
91	MAGNEZITA S/A (R) Praça Pio X - 8º and. - Rio de Janeiro, 03	Armadão-Ba	Beneficiamento de magnesita (Complementação)	39.500	7.985	7.985	-	
92	FIACIO E TECELAGEM MOSSORÓ - FÁB. CAIXA POSTAL, 93	Mossoró-RN	Beneficiamento de algodão (Complementação)	778.000	82.329	122.131	67.789	
93	CONAS S/A - IND. DE ARTEFATOS DE CORTA Rua Major Facundo, 756	Fortaleza-Ce	Calçados sociais e esportivos (Implantação)	648.466	179.548	75.496	-	
94	ROMBERG S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Av. Gustavo Palva, 2990	Maceió-Al	Beneficiamento de fibra de algodão (Implantação)	159.634	50.845	65.449	50.845	
95	INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE-ILCASA Rua Barão do Abaí, - 91 - 3/10/12/3	C. Grande-Pb	Beneficiamento de leite (Implantação)	390.000	97.000	-	-	
96	FRANCO CASTRO COM. IND. E AGRICULTURA S/A (R) Caixa Postal, 36	São Luiz-Ma	Beneficiamento de arroz e algodão (Complementação)	4.000	769	769	769	
97	PLÁSTICOS DA BOLA S/A - PLÁSTICA Rua Miguel Calmon, 37-Edif. B. Lacerda, 5/401	Salvador-Ba	Sacos de polietileno para embalagem (Implantação)	249.993	94.993	50.115	-	
98	FIACIO E TECELAGEM RIBEIRO S/A Rua Maria Cezar, 3º and.-a/301-Edif. Lucero	Ribeirão-Pe	Sacos para embalagem de cereais (Complementação)	806.254	160.000	94.521	-	
99	INDÚSTRIA DE CEMENOS E PAPEL DA PARÁIBA - IPEMA Bairro: Rodocendo - C. Grande	C. Grande-Pb	Celulose e papel (Implantação)	343.308	171.154	209.998	171.154	
100	INDÚSTRIAS ELETRICÁRIAS S/A	C. Norte-Ce	Máquinas de costura, rádios e motores elétricos (Implantação)	500.000	122.100	13.324	-	
101	BRASQUIP-IND. BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A Rua Miguel Calmon, 39 - 3º andar	Salvador-Ba	Equipamentos para indústria em geral (Complementação)	2.311.000	840.000	732.109	355.881	
102	ITISA - IGAUANA INDUSTRIAL S/A	Itaboraí-RJ	Laticínios para industrialização do leite e derivados (Implantação)	220.000	57.700	-	-	
103	COTONIFÉCIS LEITE BARROCA S/A (**) Rua 15 de Novembro, 202	Fortaleza-Ce	Beneficiamento industrial (Complementação)	2.442.000	1.409.000	617.528	179.887	
104	WALLIS NORDESTE S/A-COM. E INDÚSTRIA Elt. João Rique - sobrelaje - a/4-5	C. Grande-Pb	Pedras e gás liquefeito doméstico e industrial (Complementação)	3.900.000	1.200.000	1.120.383	399.777	
105	CIA AGRO INDUSTRIAL DE IGARASSU (**) Caixa Postal, 223 - Recife	Igarassu-Pe	Fosfato bicálcico, soda cáustica e hipoclorito de sódio (Complementação)	262.460	131.230	236.634	126.524	
106	ETERMIT BAHIANA S/A-IND. DE CIMENTO AMIANTO Rua Júlio Adolfo, 6/12-Quand. - Salvador	Cinões Filho-Ba	Chapas onduladas e artefatos de amianto (Implantação)	2.747.862	1.359.331	89.218	-	
107	S/A BRASILEIRA DE INDÚSTRIA ÓTICA-SABÍO Rua Nova, 150 - 1º andar	Recife-Pe	Vidro ótico, lentes corretivas de visão etc (Implantação)	282.747	72.672	47.240	-	
108	USINA SIDERÚRGICA DA BAHIA-USIBA (*) Av. Almirante Barroso, 72-5º and.-Rio de Janeiro-GR	Salvador-Ba	Folhas de flandres e chapas finas (Implantação)	93.600.000	15.000.000	1.103.123	1.053.113	
109	CIA. PERNAMBUCANA DE REFRATÁRIOS (CPR) Caixa Postal, 840 - Recife	Cabo-Pe	Produtos cerâmicos e refratários (Implantação)	396.100	99.000	24.523	-	
110	CIA. INDUSTRIAL MACHADO S/A (CIMA) Rua 7 de Janeiro, 157/229	Parabuna-Pi	Beneficiamento da carne de carneiro (Implantação)	185.820	36.000	13.598	13.598	
111	CIA. DE PAPEL DE ALAGOAS (CODEPAL)	Maceió-Al	Fábrica de papel e seus derivados (Implantação)	415.760	147.880	-	-	
112	RECOSOLITE DO NORDESTE S/A-IND. E COM. (R) Rua Antônio Ferrel, 202	Jaboatão-Pe	Pilhas secas e congêneres (Implantação)	4.830.000	1.207.000	358.497	358.497	
113	INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL S/A Rua do Progresso, 6/4	Horácio-Pe	Fábrica de papel "RD" e manilha	265.393	132.600	2.036	-	
114	PROPIA - PRODUTORES DE PESCAÇO S/A Av. Duque de Caxias, 106 - 1º and.	Natal-RN	Embalagem da pesca em geral (Implantação)	10.600.000	3.050.000	36.816	-	
115	CIA. ALAGOANA DE RAÇÕES BALANÇADAS (CARB) Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda-GR, Br-14-4919	Maceió-Al	Rações balanceadas, farinha de milho e correlatas (Implantação)	285.000	76.000	-	-	
116	INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE NATAL S/A (ILNESA) Av. Duque de Caxias, 106-1a (CODERN)	Natal-RN	Beneficiamento do leite, seus produtos e fomento pecuário (Implantação)	530.000	145.000	-	-	
117	S/A WELTS MARTINS Rua Nilo Peçanha, 125	Salvador-Ba	Fluxo para solda ao arco submerso (Implantação)	525.000	262.500	-	-	
118	FIACIO BRASILEIRA DE SISAL S/A (FIBRASA) Av. da Liberdade, 3859	Bayeux-Pb	Fios, cabos e tecelagens de fibras de sisal (Complementação)	749.826	374.910	48.000	-	

Nº DE ORDEM	EMPRESA BENEFICIÁRIA	LOCALIZAÇÃO	NATUREZA DA INDÚSTRIA	INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO	MONTANTE DE RECURSOS DERIVADOS DOS ARTIGOS 34 E/OU 18		
					PREVISTO PARA O PROJETO (a)	INDICADO PARA O PROJETO (b)	ELETIVAMENTE COMPROMETIDO COM O PROJETO (c)
119	SIBRA-ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S/A Rua Miguel Calmon, 61 - 10º andar	Salvador-Pe	Ferro manganês, ferro, silício manganês (Implantação)	12.000.000	2.990.000	78.630	-
120	FIV-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS a/c da Promotora Econômica Ltda.-Pça. da Inglaterra, 2	Salvador-Ea	Transmissões para escavadeiras, rolos compressores e tratores de esteira (Implantação)	3.122.000	780.000	44.978	-
121	BRITO LYRA S/A-INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E COMERCIAL	Araçá-Pb	Raspa de mandioca, fécula, amido, farinha torrada, laticínios, doces, massas e sucos de frutas, conservas, atividades agro-pecuárias (Implantação)	76.000	19.000	-	-
122	CIA. INDUSTRIALIZADORA DO LEITE DE ALAGOAS (CILA) Av. Siqueira Campos, 819	Maceió-Al	Posto de industrialização do leite (Implantação)	216.020	105.000	-	-
123	S/A TUBOS BRASILEIRAS Av. Barão do Bonito, 1190 - Várzea	Recife-Pe	Cimento amianto e seus derivados (Ampliação)	2.244.500	561.125	-	-
124	FRIGORÍFICO DO NORDESTE S/A Av. Sul, 4635 - Imbiribeira	Recife-Pe	Carne verde, conservas, salchicharia e derivados (Ampliação)	138.324	69.000	173.927	6.572
125	ALGODOEIRA UNIÃO DO BRASIL S/A Trav. Caricoca, 72 - 6º and. salas 606/7	Recife-Pe	Cobertores de algodão (Ampliação)	210.000	105.000	37.064	24.426
126	ALIANÇA INDUSTRIAL DO NORDESTE S/A Rua Rui Barbosa, 52-5	Teresina-Pi	Refinação de óleos e gorduras vegetais, comestíveis, de caroço de algodão e babaçu (Implantação)	750.000	375.000	28.611	-
TOTAL				261.949.494	58.176.786	25.893.431	15.474.892

- (a) - Representa a parcela de investimento total - nunca superior à parcela de recursos próprios - que poderá ser realizada com recursos derivados dos artigos 34 e/ou 18.
- (b) - Representa as opções formalmente expressas por pessoas jurídicas que desejam aplicar no projeto seus depósitos derivados dos artigos 34 e/ou 18.
- (c) - Representa os recursos derivados dos artigos 34 e/ou 18 efetivamente transferidos para a empresa titular do projeto, após a verificação, pela SUDENE, de direito da pessoa jurídica depositante ao benefício, observados os requisitos legais e as condições estabelecidas especificamente no projeto beneficiário.
- (*) - Aprovação considerada apenas para fins dos artigos 34/18.
- (**) - De acordo com a Resolução nº 1.162, de 05.02.65.

ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DERIVADOS DOS ARTIGOS 34 (LEI Nº 3.995-61) E 18 (LEI Nº 4.239-63)

1. Antes do advento do I Plano Diretor da SUDENE (Lei nº 3.995-61) já se registrava na legislação básica do órgão uma coexistência de incentivos de natureza fiscal, cambial e financeira, que funcionava razoavelmente como meio de atrair investimentos privados para a região nordestina. Entretanto, salvo no caso da colaboração financeira na forma de financiamento através, principalmente, do Banco do Nordeste do Brasil S. A. - BNB, tais dispositivos tinham um campo de ação relativamente restrito, vez que, praticamente, sua administração estava condicionada à existência de outros fatores na vida do projeto candidato. Efetivamente, uma isenção de direitos aduaneiros, ou uma isenção de imposto de renda, apenas de forma indireta - como função de uma importação ou de lucro apurado ao fim do exercício fiscal - representaria um estímulo para o investidor.

2. Marco bastante significativo para a dinamização da política de promoção industrial no Nordeste surgiu com o I Plano Diretor, em 14 de dezembro de 1961 quando se inseriu no seu texto legal o art. 34, posteriormente regulamentado em 8 de junho de 1962, através do Decreto nº 1.166, definindo-se que:

"A pessoa jurídica de capital 100% (cem por cento) nacional, poderá deduzir até 50% do imposto de renda a que estiver sujeita, para aplicação ou reinvestimento em indústria considerada pela SUDENE de interesse para o desenvolvimento do Nordeste".

3. Em consequência da prerrogativa concedida na forma acima, as pessoas jurídicas ou contribuintes de todo o País que deduziram 50% do seu imposto de renda depositaram no Banco do Nordeste do Brasil S. A. (BNB), em 1962, cerca de Cr\$ 6 bilhões (seis bilhões de cruzeiros), visando a investi-los no Nordeste, observados os preceitos legais regulamentares e normas pertinentes à matéria, notadamente a exigência segundo a qual o contribuinte que pretendesse o benefício ou a empresa beneficiária da aplicação se obrigaria a concorrer, efetivamente, para o financiamento das inversões totais do projeto com recursos próprios nunca inferiores à soma dos recursos carrega-

dos para o projeto, sob a forma do art. 34.

4. Posteriormente, através da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, o chamado art. 34 foi modificado para a forma como atualmente é conhecido, consoante o art. 18, daquela Lei.

5. Assim, o novo dispositivo legal passou a vigorar com a seguinte redação, regulamentada através do Decreto nº 55.334, de 31 de dezembro de 1964:

"A pessoa jurídica poderá descontar do imposto de renda e adicionais não restituíveis que deva pagar:

a) até 75% (setenta e cinco por cento) do valor das obrigações que adquirir, emitidas pela SUDENE, através do FIDENE para o fim específico de ampliar os recursos do Fundo;

b) até 50% (cinquenta por cento) de inversões compreendidas em projetos agrícolas ou industriais que a SUDENE para os fins expressos neste artigo, declare de interesse para o desenvolvimento do Nordeste".

6. Considerando-se que a letra "a" do art. 18 relaciona o dispositivo ao FIDENE - Fundo de Investimento para o Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, criado pela mesma Lei nº 4.239-63, mediante um mecanismo de dedução do imposto que praticamente não foi até agora utilizado pelo contribuinte, o que se verifica na verdade é a redação do art. 34, porém com duas alterações fundamentais:

I - permite que a dedução seja feita também por empresas de capital estrangeiro;

II - estende a projetos do setor agrícola a possibilidade de receber aplicação de recursos derivados dos arts. 34-18.

7. Deve-se recordar, que, no exercício de 1963, período em que se deu, com certa confusão, a transição do art. 34 para o art. 18, às pessoas jurídicas, em quase sua totalidade fizeram suas deduções naquele ano com apoio no princípio do art. 34, registrando-se um nível de depósitos no BNB da ordem de Cr\$ 7 bilhões (sete bilhões de cruzeiros).

8. Já em 1964, sob o princípio do art. 18 e com melhor divulgação do dispositivo, verificaram-se deduções do imposto no montante de aproximadamente Cr\$ 36 bilhões trinta e seis bilhões de cruzeiros, em depósito no BNB.

9. Este retrospecto elucidativo da essência do dispositivo conhecido no meio empresarial como artigos 34-18, mostra, em síntese, que esse tipo de colaboração financeira que a SUDENE administra constitui simples mas eficiente inovação na forma de pagamento do imposto de renda, porquanto o contribuinte, ao invés de reconhecer a totalidade do tributo devido à repartição arrecadadora, goza de opção de levar a esta a parcela de 50% (cinquenta por cento) do total a que estiver obrigado, e de recolher os outros 50% (cinquenta por cento) ao Banco do Nordeste do Brasil S. A. (BNB), à ordem da União, nesta hipótese representada pela SUDENE, a qual decidirá, posteriormente, se esta parcela se incorporará aos cofres públicos, ou, então, se deverá ser aplicada segundo os planos de trabalho legalmente aprovados para a região nordestina.

10. Conquanto a utilização desse benefício fiscal realmente se tenha constituído numa das formas mais eficientes colocadas à disposição da SUDENE para ativar o ânimo do investidor privado, fato é que questões de variadas origens têm obstaculizado o alcance de um rendimento ótimo do dispositivo. Isto, entretanto, tem indicado a SUDENE, ao longo dos últimos três anos o constante reexame de aspectos legais, regulamentares e normativos relacionados com a matéria, com o fim de introduzir reformas e soluções atuais capazes de responder com precisão aos problemas do investidor e de emprestar ao dispositivo flexibilidade adequada para resolvê-los.

11. Não obstante a identificação de alguns entraves operacionais relativamente à administração dos artigos 34-18, o seu exame mais acurado tem mostrado que residem basicamente no triângulo:

a) Pessoa Jurídica (contribuinte ou depositante);

b) SUDENE, e

c) Empresa Titular do Projeto (beneficiária) os obstáculos de maior significação para o alcance de uma eficiência ótima para a utilização do dispositivo.

12. Com efeito, cada um desses vértices do triângulo está subordinado a um conjunto de regras, comportamentos e limitações, de cujo conhecimento e entendimento não se pode prescindir para bem situar a questão relacionada com a administração

dos recursos derivados dos artigos 34-18.

13. Com essa orientação, torna-se mais simples e elucidativa a seleção dos fatos verdadeiramente significativos para uma análise e avaliação dos diversos componentes que influem na movimentação do incentivo representado pelos arts. 34-18, a saber:

i) Institucionalização - Depois de mais de três anos de prática desse benefício fiscal e considerando-se a a) dispersão geográfica dos depósitos; b) o número de pessoas jurídicas depositantes e c) o montante dos recursos depositados, pode-se considerar razoavelmente institucionalizado e conhecido o sistema de dedução do imposto de renda permitido pelos artigos 34-18 (vide relação dos depositantes - Anexo nº 1).

É evidente que um trabalho adicional de promoção, notadamente na época em que se verifica a obrigação de declaração de renda, poderá trazer ainda o concurso de uma ponderável parcela de contribuintes - principalmente de Estados do Sul - para a prática daquela dedução fiscal.

ii) Desburocratização - Igualmente, ao longo do período de três anos e meio, o mecanismo de aplicação dos recursos derivados dos artigos 34-18 tem sido substancialmente melhorado graças à influência dos fatores seguintes:

a) maior quantidade de informações à disposição dos interessados, através de literatura explicativa divulgada intensa e extensivamente;

b) introdução de modificações simplificadoras em regulamentos e normas, sempre que a experiência indica a vantagem de sua introdução;

c) nascimento e rápida evolução de um mercado de capitais derivados dos Artigos 34-18, onde de um lado se movimentam os portadores de depósitos do outro os portadores de projetos aprovados pela SUDENE e, entre eles como elo de ligação empresas e entidades especializadas na captação e aplicação dos recursos.

iii) Processamento de papéis na SUDENE - Tendo a seu cargo a administração de um incentivo fiscal

relativamente novo e original não foram pequenos os obstáculos para a padronização do seu processamento administrativo sempre com vistas a resguardar — através da manifestação da SUDENE — os vários interesses em jogo localizados em diversos áreas, a saber:

a) o contribuinte — verificação do seu direito ao benefício e afirmação de uma boa aplicação de seus recursos;

b) a empresa titular do projeto — verificação do nível de participação possível com recursos derivados do 34-18 e definição nos níveis técnico, econômico e financeiro da viabilidade do projeto candidato à absorção de recursos a serem posteriormente convocados no restrito mercado de capitais do 34-18;

c) o Governo — verificação da boa aplicação dos recursos deduzidos de sua receita a favor do Nordeste, mediante um processo de emulação da iniciativa privada com vistas a investimentos na Região de real significação econômica.

Dentro desse quadro os trabalhos internos da SUDENE têm se desenvolvido de forma satisfatória, não obstante agravantes potencialmente na área de pessoal técnico permitindo o gráfico nº II uma avaliação do crescimento da atividade da SUDENE não somente em decorrência do processo cumulativo da administração como também pela simplificação de métodos administrativos.

iv) Os depósitos efetuados no BNB — Constatando-se a disponibilidade da SUDENE para base em informações do BNB que funciona como depositário dos recursos do 34-18 deduzidos em toda a Região os seguintes os valores depositados por exercício fiscal:

Exercício de 1962 — ano base 1961 — Cr\$ 6 bilhões;
Exercício de 1963 — ano base 1962 — Cr\$ 7 bilhões;
Exercício de 1964 — ano base 1963 — Cr\$ 36 bilhões;
Exercício de 1965 — ano base 1964 (estimativa) — Cr\$ 120 bilhões;
Total: Cr\$ 149 bilhões.

Nesse particular a recordação a excelência do desempenho dos Artigos 34-18 vale aduzir o fortalecimento do BNB graças ao acúmulo crescente de depósitos que lhe confere a necessária força daquela instituição a que tem permitido — e continuará permitindo — ao Banco — além do fortalecimento da produção, com o que se elevam os recursos originários das deduções do imposto de renda criando índice de eficiência e produtividade.

Assim é que em termos macroeconômicos, principalmente no que diz respeito ao fortalecimento da atividade sem sentido falarmos de "recursos dos Artigos 34-18 inutilizados no BNB", principalmente quando se conhece a especialização e a produtividade das aplicações financeiras do BNB sempre voltada para a eficiência econômica da iniciativa para o desenvolvimento do Nordeste.

v) Oferta de investimentos de incentivo — O artigo 24, inciso I, da Constituição, na aplicação em matéria de incentivos, dispõe que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer incentivos para a promoção do desenvolvimento econômico regional, notadamente quando este oferecer atrativo e motivação para combater o esforço da iniciativa privada com a decisão do Governo de melhorar as condições econômicas e sociais do Nordeste.

Não obstante é animador, ao longo dos 3 anos e meio de prática do dispositivo, o número e natureza dos 126 projetos já aprovados (relação nominal — Anexo 2 pela SUDENE, na forma da Lei e com a finalidade específica de absorver recursos deduzidos dos Artigos 34-18, conforme explicações sumarizadas abaixo:

a) 123 projetos industriais aprovados, com uma capacidade de absorção de recursos do 34-18, a preços constantes, no montante de	53 bilhões
b) reformulações, atualizações e correções monetárias desses mesmos projetos, ao longo de sua execução — previsão até junho de 1966 — na base de 40% (quarenta por cento) do valor dos projetos já aprovados	23 bilhões
c) projetos em processo de análise na SUDENE, com perspectiva de aprovação já definida nos próximos 90 dias, comprometendo recursos do 34-18 no valor aproximado de ..	30 bilhões
Total	111 bilhões

Para fins de registro, tendo em vista a abster das disponibilidades de recursos do 34-18, o total acima deve ser acrescido do montante de deduções ao Tesouro Nacional em decorrência, exclusivamente, de decisões manifestadas por contribuintes e incorporeções no recolhimento, cujo montante até junho de 1966 deve alcançar a cifra de Cr\$ 3 bilhões.

A soma das parcelas acima, notações (a), (b) e (c) e mais os Cr\$ 3 bilhões contemplados sob a forma de deduções atinge a cifra de Cr\$ 114 bilhões, que representa, a partir dos dados à disposição da SUDENE, no montante, uma estimativa bastante segura, até o início do próximo exercício fiscal, dos recursos deduzidos dos Artigos 34-18 nominalmente comprometidos.

É importante comparar-se a cifra acima de Cr\$ 114 bilhões com a superior, especificada no item IV, onde se registra a estimativa de depósitos no BNB, no montante de Cr\$ 149 bilhões em bases temporárias idênticas as que prevaleceram para a estimativa dos recursos do 34-18 comprometidos.

O saldo desta comparação leva à conclusão de que há um relativo equilíbrio entre oportunidades de investimento (ou recursos comprometidos) e disponibilidade de recursos (depósitos no BNB) fixados, ambos, momentaneamente no término do exercício fiscal de 1965, apenas para facilidade de raciocínio, vez que tanto a formação de depósitos como a apresentação de projetos para comprometimento de recursos é um processo contínuo.

vi) Velocidade de liberação dos recursos — Tanto o gráfico nº 1, como mais significativamente o de número 2 dá uma idéia sobre a velocidade de liberação efetiva dos depósitos vinculados a projetos já formalmente aprovados. É evidente a grande diferença entre as curvas do gráfico número 2, que se referem aos comprometimentos seguintes:

a) projetos aprovados (Cr\$ 53 bilhões) a preços constantes; representada a disponibilidade de projetos aprovados até setembro de 1965 pela SUDENE, nos esquemas de financiamentos dos quais estão previstos recursos financeiros originários dos Artigos 34-18;

b) autorizações para incorporação no projeto — traduz o montante

(Cr\$ 16 bilhões) de recursos do 34-18 que foram normalmente incorporados ao projeto depois de cumpridas prescrições legais relativamente ao contribuinte optante e a empresas beneficiárias;

c) liberações efetivas — representa o montante (Cr\$ 8,5 bilhões) dos recursos do 34-18 efetivamente entregues às empresas portadoras de projetos que tenham cumprido as duas etapas anteriores do ponto de vista formal e ofereçam ainda — mediante verificação em fiscalização procedida pelo Departamento de Industrialização — investimentos efetivamente realizados com recursos próprios dentro das previsões do projeto em quantidade nunca inferior àquela do 34-18 que se pretende liberar.

Do ponto de vista burocrático, como já referido no item (iii) esse processamento, tanto da parte da SUDENE, como da parte dos interessados está hoje perfeitamente institucionalizado e funciona com presteza e normalidade, inclusive no que respeita aos procedimentos bancários na esfera do BNB;

vii) entrosamento SUDENE — EMPRESÁRIO — CONTRIBUINTE — O que caracteriza esse aspecto da questão é a necessidade de se fazer o encontro entre a empresa titular de projeto aprovado pela SUDENE e o contribuinte portador de depósitos para investimento na forma do 34-18, respeitados os interesses das partes em jogo, dos quais a SUDENE normalmente não deve participar desde que apenas lhe compete administrar as regras gerais da administração do dispositivo.

Repete-se aqui — evidentemente com características especiais o ambiente de um mercado onde se colocam títulos de uma empresa industrial ou agrícola no Nordeste, à escolha daqueles que mediante certas regras manipuladas pelo Governo através da SUDENE, podem transformar parte do imposto devido em proveitoso investimento. Este mercado, com interferência de empresas intermediárias, geralmente caracterizadas como de investimento ou de assessoria começa a ser dinamizado e deverá com mais algum tempo atingir a maturidade e ter como conseqüência algumas deficiências de comunicação ou corrigidos abusos, em relação aos quais a SUDENE adotará sempre medidas acatadoras dos legítimos interesses das partes envolvidas, velando em última instância pela aplicação racional dos recursos do 34-18.

viii) Dispersão geográfica dos recursos do 34-18 — Se os incentivos conferidos pelo Governo Federal à região nordestina têm significação bastante em decorrência do seu caráter diferencial em relação, principalmente ao Centro-Sul, o mesmo não ocorre, no atual estágio dos critérios de que dispõe a SUDENE para aplicá-los dentro da Região. Verifica-se, assim como bem faz ver o gráfico nº 3, uma dispersão geográfica bastante rídea de contraste, relativamente à absorção de recursos do 34-18 pelos diversos Estados, no Nordeste. Estes contrastes seriam ainda mais violentos, caso se passasse a um exame detalhado dentro dos próprios Estados.

A regulamentação de matéria que vise a dotar a SUDENE de critérios seletivos de áreas preferenciais, poderá ser um caminho de refinamento do processo de administração de incentivos, que vise a melhor equilibrar as áreas de investimento dentro do Nordeste.

ix) Tamanho da unidade industrial beneficiada — Se se verifica, como já, certo desequilíbrio do ponto de

vista geográfico, já a mesma coisa não pode ser referida com respeito ao tamanho das unidades, ou ao tamanho dos projetos beneficiados com recursos derivados dos Artigos 34-18. Com efeito a simples visão da lista de projetos beneficiados oferece a indicação de que o incentivo de que se trata tem sido distribuído uniformemente por empresas de partes pequenos, médio e grande, no Nordeste.

Os dados e comentários catalogados acima, traduzindo aqueles aspectos essenciais da experiência da SUDENE ao longo de mais de três anos de administração do incentivo de que tratam os Artigos 34-18, mostram em última análise que o grande estrangulamento na execução rápida de muitos projetos se situa na modesta e retardada participação dos recursos próprios do setor privado, na forma exigida por lei, o qual não tem podido atender com velocidade ao cumprimento da contrapartida de recursos que lhe reclama o Governo para lhe conceder a participação derivada dos Artigos 34-18. Sob esse aspecto vale reportar-se novamente ao gráfico nº 2, que oferece uma visão desse comportamento, onde a curva de liberações retrata fielmente o montante da contrapartida de recursos próprios encontrados nos projetos aprovados e em fase de execução, os quais trazem em seus esquemas de financiamento uma parcela do 34-18 comparativamente bem mais substancial conforme a curva "projetos aprovados".

Considerando-se, todavia, que os depósitos de 1962 e 1963, no total de Cr\$ 13 bilhões já estão quase totalmente aplicados e sendo perfeitamente previsível a aplicação, também, dos depósitos de 1964 (Cr\$ 36 bilhões) durante o ano de 1966 fica transferido para um futuro relativamente remoto — 1968 — o vencimento do prazo de "três anos do último recolhimento", o qual implicar retorno ao Tesouro Nacional dos depósitos do ano de 1965 eventualmente não aplicados e liberados dentro do prazo.

Se esta folga no tempo deautorização certa preocupação que tem sido palpada sobre o retorno dos recursos do 34-18 para o Tesouro Nacional, no corrente exercício, por outra forma não se deve esconder o fato de que o deslize será obter-se a curto prazo a aplicação dos recursos dos Artigos 34-18 em projetos industriais e agrícolas. Isto ensejará de um lado a efetiva execução de projetos de interesse para o desenvolvimento do Nordeste e de outro representará uma solução normal para aplicação dos recursos em questão vez que o processo de sua rápida acumulação tenderá a se acelerar se persistir a tendência observada, agora, no ano de 1965.

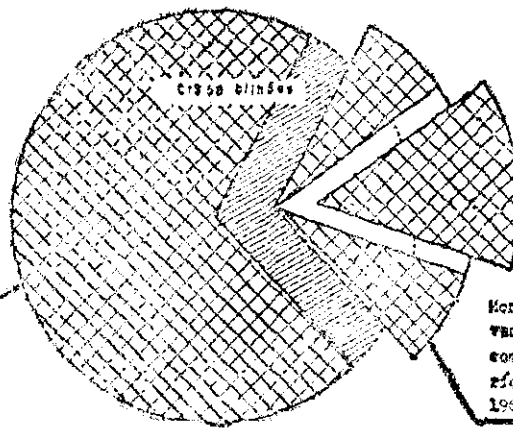
Perfeitamente identificada com o problema a SUDENE, através de seus órgãos técnicos examina atentamente a oportunidade de introduzir corretivos e melhoramentos no mecanismo dos Artigos 34-18 solicitando inclusive medidas legislativas cabíveis para salvaguardar a eficiência desse excelente dispositivo de promoção do desenvolvimento econômico regional, notadamente no que ele oferece de atrativo e motivação para combater o esforço da iniciativa privada com a decisão do Governo de melhorar as condições econômicas e sociais do Nordeste.

Notas elaboradas pelo Engenheiro José Aristonhenes Pereira, Diretor do Departamento de Industrialização da SUDENE com base nos elementos e dados informativos da Secretaria Executiva do Órgão.

Recife, 22 de outubro de 1965.

COMPROMETIMENTO DOS RECURSOS DERIVADOS DOS ARTIGOS 34/18
NO PERÍODO 1963/1965 até setembro

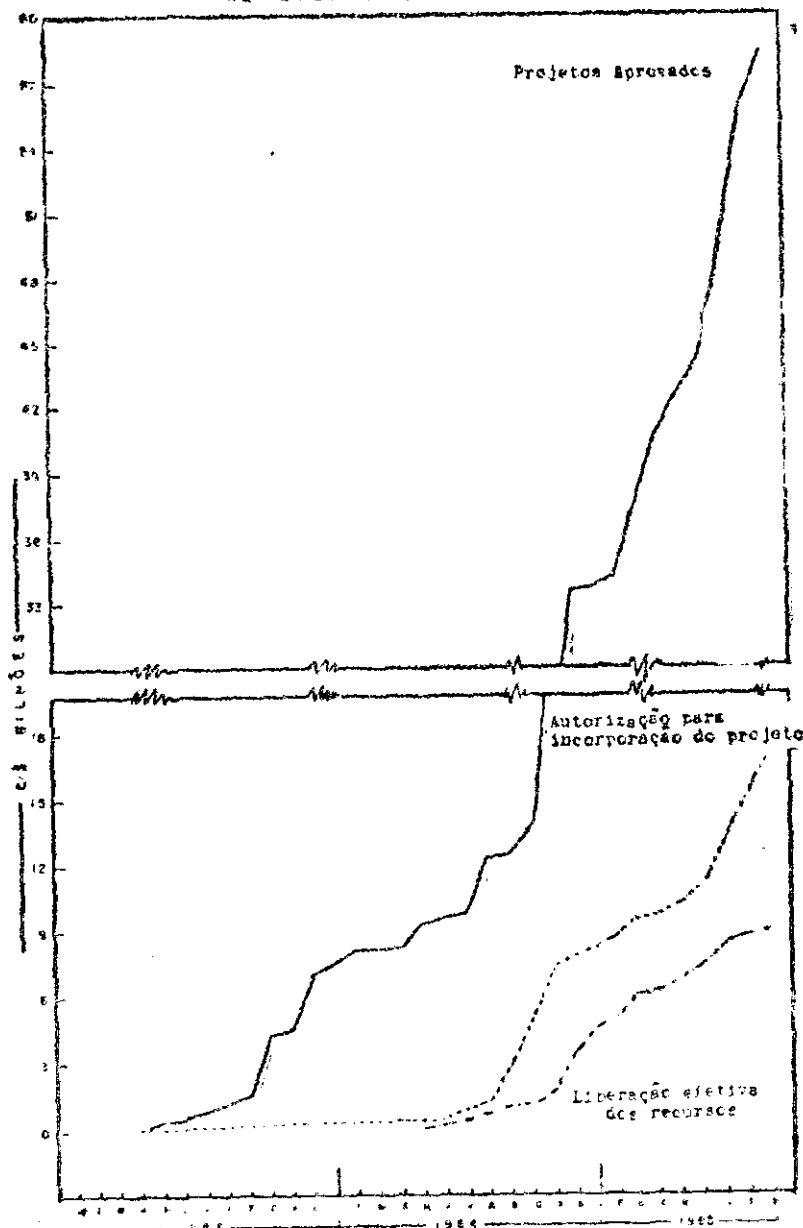
Montante de recursos derivados dos Artigos 34/18
destinados ao financiamento de projetos indus-
triais
aprovados pelo SUPLENTE no período 1963/1965 até
setembro **R\$ 70 bilhões**



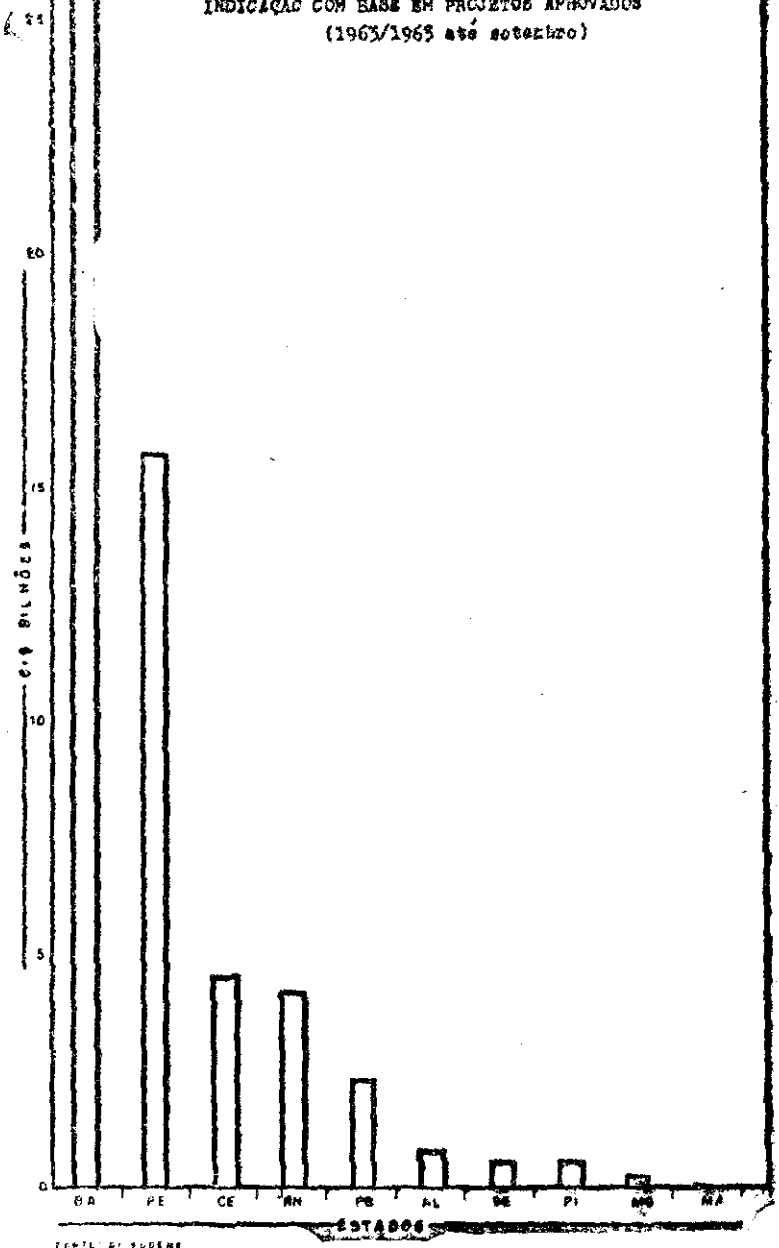
Montante dos recursos dos artigos 34/18 li-
berados
durante a execução de projetos industriais, no
período de 1963/1965 até setembro **R\$ 8,5 bilhões**

Montante dos recursos dos artigos 34/18 efeti-
vamente
comprometidos com projetos industriais no pe-
ríodo
1963/1965 até setembro **R\$ 16 bilhões**

COMPROMETIMENTO DOS RECURSOS DERIVADOS DOS ARTIGOS 34/18
NO PERÍODO 1963/1965 até setembro



DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS RECURSOS DERIVADOS
DOS ARTIGOS 34/18
INDICAÇÃO COM BASE EM PROJETOS APROVADOS
(1963/1965 até setembro)



ATIVIDADES DA SUDENE EM 1964

INTRODUÇÃO

O Segundo Plano Diretor para o Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste a exemplo do anterior, contém um programa de investimentos e um conjunto de incentivos ao setor privado, principalmente ao industrial, através do qual a SUDENE exerce a sua função de orientar os investimentos particulares para as atividades prioritárias ao desenvolvimento.

Somente na metade do seu primeiro ano de vigência, o Segundo Plano Diretor mereceu aprovação e começou a ser executado no ano seguinte, ou seja 1964, quando as inversões previstas com recursos públicos nacionais ascenderam a Cr\$ 65 bilhões. Entretanto, o dispêndio atingiu ap-

nas a Cr\$ 31,3 bilhões, dos quais 71% se destinaram à formação de capital fixo e os restantes 29% à realização de pré-investimentos.

O exame dos investimentos diretos nos últimos três anos permite concluir que, neste particular, 1964 não foi um ano muito bom para as atividades da SUDENE. Conquanto em termos nominais, esses investimentos tenham sido bastante elevados em relação ao ano anterior, na realidade, quando calculados a preços constantes, mostram-se até inferiores aos realizados em 1963. A tabela I contém os desembolsos anuais da SUDENE, desde o primeiro ano de execução de seus Planos, a preços constantes de 1964, tendo-se utilizado como inflator, o índice geral de preços calculados pela Fundação Getúlio Vargas.

Tabela I

Investimentos realizados pela SUDENE, a preços constantes de 1964 — 1962-1964

ANO	Desembolsos (Em Cr\$ Bilhões)	
	A preços correntes	A preços constantes
1962	6,0	19,9
1963	17,2	32,9
1964	31,3	31,3

A distribuição setorial dos gastos, de certo modo, manteve-se inalterada, sem variação significativa relativamente ao que fora programado e consta da tabela II.

Tabela II

Distribuição setorial dos investimentos da SUDENE, em 1964

Setores	Investimentos (Em Cr\$ Bilhões)		
	Formação de capital fixo	Pré-investimentos	Total
Energia	11,2	0,5	11,7
Transportes	3,5	0,4	3,9
Saneamento Básico	3,7	0,4	4,1
Agricultura	0,7	2,5	3,2
Abastecimento	0,5	0,1	0,6
Recursos Humanos	0,4	1,3	1,7
Recursos Naturais	1,3	2,9	4,2
Colonização	1,0	—	1,0
Industrialização	—	0,9	0,9
Total	22,3	9,0	31,3

Foram aprovados 91 projetos industriais, compreendendo novos empreendimentos e ampliação e modernização de indústrias já existentes. As inversões programadas, totalizam Cr\$ 133 bilhões, inclusive US\$ 31,6 milhões de moeda estrangeira requerida. Relativamente ao ano de 1963, quando 62 projetos mereceram

aprovação pela SUDENE, envolvendo investimentos novos da ordem de Cr\$ 36 bilhões, o acréscimo ocorrido foi de 11% no número de projetos e 91% no valor, depois de introduzidas as correções necessárias à comparabilidade. A tabela III mostra como vem evoluindo o trabalho de análise e avaliação de projetos industriais pela SUDENE, desde a sua criação.

Tabela III

Projetos industriais aprovados pela SUDENE a preços constantes de 1964 — 1960-1964

ANO	Números de Projetos	Inversões previstas (Em Cr\$ Bilhões)
1960	23	51,8
1961	23	50,8
1962	66	51,1
1963	82	62,5
1964	91	133,0
Total	285	356,2

Obs.: Utilizou-se como infrator o índice Geral de Preços, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

A mobilização de recursos financeiros e procedência estrangeira e internacional, tem impulsionado apreciavelmente em 1964, não decorrente de atuação mais agressiva da parte da SUDENE, mas sim da maior disposição das empresas de cooperação internacional em participar do esforço de desenvolvimento da Região. Aliás, esta maior participação de entidades externas era esperada, porque ao iniciar-se o ano de 1964, 15 acordos estavam em negociação com o

governo norte-americano, prevendo financiamento no valor de US\$ 40 milhões.

No decorrer do ano de 1964, foram assinados 29 acordos, comprometendo Cr\$ 15,9 bilhões e US\$ 47,5 milhões, contra Cr\$ 18,4 bilhões e US\$ 10,6 milhões no ano anterior. A tabela IV representa uma tentativa para computar os recursos externos então comprometidos no financiamento de programas de desenvolvimento.

Tabela IV

Recursos externos mobilizados pela SUDENE, expressos em cruzeiros de 1964 — 1963-1964

ANO	Recursos externos mobilizados (Cr\$ Bilhões)
1963	47,9
1964	72,9
Total	120,8

Obs.: 1) Como inflator usou-se o índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas.

2) Para a conversão de moeda estrangeira em cruzeiros de 1964, usou-se a relação US\$ 1,00 = Cr\$ 1.200.

Não obstante as dificuldades que teve de enfrentar em 1964, a SUDENE conseguiu apresentar rendimento expressivo, traduzido em recursos mobilizados, 50% superiores aos do ano anterior.

Tabela V

Recursos mobilizados pela SUDENE, destinados à formação de capital, a preços de 1964 — 1960-1964

ANO	Recursos mobilizados (Em Cr\$ Bilhões)	Variação %
1960	51,8	—
1961	50,8	2
1962	71,0	39
1963	130,3	112
1964	237,2	50
Total	551,1	—

Espera-se possa a Ayrarquia tornar-se ainda mais ágil no futuro, quer no financiamento de projetos de interesse social com recursos públicos, quer na orientação do setor privado e da ajuda externa. As perspectivas para 1965 são bem mais alentadoras, dado que o desembolso do Tesouro em favor da SUDENE no volume estabelecido, permite que se situe em nível satisfatório a alocação de recursos destinados à formação de capital social básico. A isso acresce o esforço consciente que a Secretaria desenvolve para assegurar um ritmo progressivo de aplicação em recursos recebidos.

Prevê-se, igualmente, maior aporte de recursos privados procedentes do desconto do imposto de renda, de pessoas residentes no Nordeste e em outras áreas do país e que se dirigirão para o setor industrial e agropecuário. Por outro lado, numerosos acordos de cooperação externa de natureza bilateral e multilateral se encontram em negociação, fazendo crer possam ser superados os valores correspondentes ao ano passado.

PARTE I

PARTICIPAÇÃO DIRETA DA SUDENE NO ESFORÇO DE DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO I

Formação de Capital Fixo

O dispêndio para a formação de capital fixo na Região, realizado pela SUDENE em 1964, ascendeu a Cr\$ 22,3 bilhões, equivalentes a 71,2% do

desembolso total do órgão. A distribuição desse montante de recursos, entre os diversos setores, foi feita conforme a tabela abaixo:

TABELA 1

Distribuição do dispêndio em formação de capital fixo, segundo os setores 1964

SETORES	Dispêndio Em Cr\$ bilhões	%
Energia	11,3	50
Transportes	3,5	16
Saneamento básico	3,7	17
Agricultura	0,7	3
Abastecimento	0,5	2
Recursos Humanos	0,4	2
Recursos Naturais	1,3	6
Colonização	1,0	4
TOTAL	22,3	100

1.1 Energia Elétrica

Partindo do princípio de que seria inviável o processo de desenvolvimento, sem a expansão concomitante da oferta de energia, a SUDENE concentrou recursos nesse setor, objetivando, a médio prazo, as seguintes metas:

a) Ampliação da capacidade geradora e das redes de transmissão do sistema CHESF;

b) Ampliação dos sistemas termoeletrônicos em áreas não atendidas pela CHESF;

c) Aproveitamento do potencial hidroelétrico do Rio Paraíba, através da construção do sistema de Boa Esperança.

Com a participação da SUDENE, foram concluídos, durante o ano, os seguintes projetos pertencentes ao sistema CHESF:

- 1 — Linha de transmissão Lavras da Mangabeira — Igatu e subestação de Igatu, no Ceará;
- 2 — Linha de transmissão Palmares-Santa Teresinha-Xexéu, em Pernambuco;
- 3 — Linha de transmissão Esperança-Novo Arraial, na Paraíba;
- 4 — Rede de distribuição da cidade de Macaíba, no Rio Grande do Norte;
- 5 — Linha de transmissão União dos Palmares-São José da Lage, em Alagoas;
- 6 — Linha de transmissão Quebrangulo-Paulo Jacinto, em Alagoas;
- 7 — Rede de distribuição de Paulo Jacinto, em Alagoas;
- 8 — Rede de distribuição de Cedro, no Ceará;
- 9 — Linha de transmissão Arcoverde-Buique e a subestação de Buique, em Pernambuco;
- 10 — Rede de distribuição da cidade de Ceará Mirim, no Rio Grande do Norte;
- 11 — Linha de transmissão Serânia-Monteiro, em Pernambuco e Paraíba, respectivamente;
- 12 — Rede de distribuição de Monteiro, na Paraíba;
- 13 — Linha de transmissão São José de Lage-Ibateguara, em Alagoas;
- 14 — Linha de transmissão Arapiraca-Junqueiro, em Alagoas;
- 15 — Rede de distribuição de Ponciano, em Alagoas;
- 16 — Rede de distribuição de Junqueiro, em Alagoas;
- 17 — Linha de transmissão Balanços-Cajazeiras, na Paraíba;
- 18 — Linha de transmissão Borá Nome-Salgueiro, em Pernambuco;
- 19 — Linha de transmissão Nossa Senhora das Dores-Cumbe, em Sergipe;
- 20 — Linha de transmissão Rio Largo-Capela, em Alagoas;
- 21 — Linha de transmissão Itabaiana-Frei Paulo-Pinhão, em Sergipe;
- 22 — Linha de transmissão Macururé-Barro Vermelho, na Bahia.

Parte integrante do programa de melhoria dos sistemas termoeletrônicos estaduais, a Usina Diesel de São Luís (Ma), foi concluída, com capacidade de 3.000 kw, correspondente a 50% de aumento sobre a capacidade instalada naquela capital.

Em resumo, as obras acima arroladas, constituem 15 linhas de transmissão, 7 redes de distribuição e uma usina Diesel de 3.000 kw, que beneficiaram uma população de 250 mil habitantes, aproximadamente, compreendidas em 33 municípios.

Além dos projetos supramencionados, já concluídos, os recursos investidos permitiram o prosseguimento de muitos outros, cuja execução, a exemplo daqueles, foi delegada, através de convênios, a diversos órgãos especializados que atuam na Região. Assim, no ano de 1964, o desembolso efetuado, para o setor de energia, foi distribuído conforme os dados da tabela 2.

TABELA 2

Distribuição do investimento no Setor de energia elétrica, segundo as empresas executoras

EMPRESAS	Recursos entregues pela SUDENE (Cr\$ Milhões)
Centrais Elétricas do Maranhão (CEMAR)	73
Centrais Elétricas do Piauí (CEPISA)	235
Companhia de Eletricidade do Cariri (CELCA)	400
Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste (CERNE)	3.465
Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza (CONEFOR)	1.599
Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte (COSERN)	350
Companhia Hidro-Elétrica da Boa Esperança (COHEBE)	603
Companhia de Eletrificação Centro-Norte do Cará (CENORTE)	883
Departamento de Águas e Energia da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de Pernambuco (DAE)	350
Companhia de Eletricidade de Alagoas (CEAL)	50
Companhia Hidro-Elétrica de S. Francisco (CHESF)	4.694
Sociedade de Economia Mista Eletro Cariri (ELETROCARIRI)	19
Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG)	554
Empresa Distribuidora de Energia Elétrica em Sergipe (ENERGIPE)	49
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA)	70
Centrais Elétricas do Rio das Contas (CERC)	30
TOTAL	13.394

1.2 — Transportes

A ação a SUDENE no setor dos transportes foi concentrada com o objetivo de implantar uma rede prioritária básica de rodovias que permitisse a integração do mercado regional e o aproveitamento, pelas indústrias nordestinas, das possibilidades resultantes das economias de escalas.

No ano de 1964, com a participação técnico-financeira da SUDENE, foram realizadas obras nas seguintes rodovias:

- 1 — BR-3 — Trecho Corinto-Montes Claros, em Minas Gerais;
- 2 — BR-9 — Trechos na Paraíba;
- 3 — BR-10 — Trecho Campina Grande, na Paraíba, até Caruaru, em Pernambuco;
- 4 — BR-11 — Trecho Aracaju-Maceió, até a divisa de Alagoas com Pernambuco; divisa de Pernambuco com Paraíba, até João Pessoa; Macaíba-Parnamirim-São José do Mipibu, no Rio Grande do Norte, a Santa Rita, na Paraíba; contorno da cidade de Natal; de Natal até a divisa do Rio Grande do Norte com o Ceará; trechos no Ceará;
- 5 — BR-12 — Trecho Paulo Afonso-Jeremoabo, na Bahia; Santa Cruz-Currais Novos, no Rio Grande do Norte;
- 6 — BR-22 — Trecho Fortaleza-Schriat; trechos no Piauí; Caxuxa-Eucabal-Santa Inês, no Maranhão;
- 7 — BR-23 — Acesso às cidades de Antenor Navarro e Ingá, em Alagoas;
- 8 — BR-25 — Trecho Pesqueira-Riachão Seco, em Pernambuco;
- 9 — BR-26 — Trecho Maceió-Palmeira dos Índios, em Alagoas;
- 10 — BR-41 — Trecho Montes Claros-São Romão, em Minas Gerais;
- 11 — BR-44A — Trecho Fortaleza-Caninde, no Ceará;
- 12 — BR-53 — Trecho Sapé-Guarabira-Primituba, na Paraíba;
- 13 — BR-96 — Trecho Viçosa até a divisa do Ceará com o Piauí;
- 14 — Rodovia Floriano-Itancira-Canto do Burro-Raimundo Nonato;
- 15 — Rodovia Boa Viagem-Pedra Branca-Mombaca-Aconima-Igatu-Varzea Alegre-Caririagu-Juazeiro do Norte;
- 16 — Rodovia Brumado-Maracás-Milagres;
- 17 — Rodovia Santo Antonio-Amargosa;
- 18 — Rodovia Algodão-Ipiatú-Itagibá.

Foram investidos recursos em obras de reparos da ponte sobre o Rio Paraíba, na BR-22; na ponte sobre o Rio Grande, na BR-28; no túnel Américo Simas, na BR-28; e na ponte sobre o Rio Sussuarana, na BR-11.

Os investimentos foram feitos, conforme se acham discriminados, através de unidade especializadas, em operação no Nordeste.

TABELA 3

Distribuição do desembolso da SUDENE, destinado ao setor rodoviário, segundo os órgãos executores — 1964

ORGAOS EXECUTORES	Recursos entregues pela SUDENE (Cr\$ Milhões)
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — (DNER)	1.380
Primeiro Grupamento de Engenharia do Exército	223
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem — (DAER-CE)	389
Departamento de Estradas de Rodagem — (DER-RN)	82
Departamento de Estradas de Rodagem — (DER-PB)	182
Departamento de Estradas de Rodagem — (DER-PE)	380
Comissão de Estradas de Rodagem — (CER-AT)	70
Departamento de Estradas de Rodagem — (DER-SE)	370

ÓRGÃOS EXECUTORES

	Recursos entregues pela SUDENE (Cr\$ milhões)
Departamento de Estradas de Rodagem — (DER-BA)	151
Departamento de Estradas de Rodagem — (DER-MG)	210
Prefeitura de Natal — RN	70
Superintendência de Urbanização do Capital — (SURCAP-BA)	63
TOTAL	3.532

1.3 — Saneamento Básico

Tiveram prosseguimento as obras de melhoramento e ampliação dos serviços de água e esgotos sanitários que, por exigência do processo de urbanização, se impõem como indispensáveis para garantir a gradual elevação do nível de bem-estar da comunidade, e para servir de suporte ao processo de industrialização.

O dispêndio, durante o ano de 1964, abrangeu 131 cidades, distribuídas da seguinte maneira:

TABELA 4

Distribuição das cidades com obras de saneamento básico em execução, e financiadas, com participação da SUDENE, segundo os Estados — 1964

ESTADOS	Número de Cidades
Maranhão	8
Piauí	8
Ceará	24
Rio Grande do Norte	13
Paraíba	16
Pernambuco	24
Alagoas	20
Sergipe	9
Bahia	12
TOTAL	131

Apenas três cidades tiveram os seus projetos concluídos. Foram: Carpina e Cabo, ambas em Pernambuco, sendo executor o Departamento de Saneamento do Estado, e Cajazeiras (PB), com execução a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Entretanto, aos órgãos executores, foram entregues substanciais recursos, conforme se pode ver na tabela seguinte:

TABELA 5

Distribuição do dispêndio da SUDENE, para obras de Saneamento Básico, entre os órgãos executores

1964

ÓRGÃOS EXECUTORES	Recursos entregues pela SUDENE (Cr\$ milhões)
Companhia de Águas e Esgotos do Nordeste — (CAENE)	1.422,3
Companhia de Água e Esgotos de Caruaru — (CAEC)	12,0
Departamento de Saneamento do Estado do Rio Grande do Norte — (DSE-RN)	20,3
Fundação do Serviço Especial da Saúde Pública — (FSESP)	8,5
Superintendência de Águas e Esgotos do Recôncavo — (SAER)	60,0
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos do Ceará — (SAAGEC)	600,0
Departamento de Águas e Esgotos do Estado do Maranhão — (DAES)	300,0
Departamento de Saneamento do Estado de Pernambuco — (DSE-PE)	100,0
Sociedade Anônima de Águas e Esgotos de Carpina — (SAAE)	2,5
TOTAL	2.104,5

1.4 Agricultura

O setor agricultura assume caráter estratégico na política de desenvolvimento adotada para o Nordeste, em virtude de sua participação no produto regional, do volume de mão-de-obra que absorve, e, ao mesmo tempo, por ser fonte principal, quase que exclusiva, de suprimento do comércio externo da Região. O trabalho da SUDENE, neste setor, por isso mesmo, se destina a criar condições favoráveis a que simultaneamente se eleve a produção e o nível de produtividade.

No que tange a pecuária, os trabalhos realizados em 1964, perseguiram aumentar a oferta de semente, medidas forrageiras exóticas, e o aumento de reprodutores. Neste sentido, registraram-se os seguintes resultados:

- 1 — Instalação de 625 campos de primeira forrageira;
- 2 — Instalação de 185 campos de pratinhas;

3 — Obtenção de 800 reprodutores suínos.

A importância do algodão no produto do setor primário, a aceitação do produto de fibra longa nos mercados nacional e internacional, foram fatores que induziram ao estabelecimento de um programa específico, com vistas à melhoria da qualidade do produto e aumento da produtividade da mão-de-obra. No decorrer do ano em referência, através de campos de cooperação, foram conseguidos os seguintes resultados:

- 1 — Cultivo do algodão arbóreo, em 4.402 hectares, compreendendo 47 campos, situados em 33 municípios dos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, com produção de 1.178 toneladas de algodão em caroço;
- 2 — Cultivo do algodão herbáceo, em 486 hectares, compreendendo 51 campos, situados em 5 municípios dos Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas, com produção

de 25 toneladas de algodão em caroço.

Convém observar que houve um baixo rendimento do algodão herbáceo, fato decorrente da influência de excessiva precipitação ocorrida nas áreas de localização dos campos.

A SUDENE vem procurando substituir, por sementes selecionadas, as atualmente utilizadas com insatisfatórios resultados. Com este objetivo foi desenvolvido um programa executado com a cooperação da Missão do Governo de Israel, o qual apresenta os seguintes pontos principais:

- 1 — Plantio de 15 hectares de milho e 5 hectares de soja para produção de sementes híbridas, registrando-se, quanto ao milho, um rendimento de 2.400 kg/ha;
 - 2 — Instalação de um sistema de irrigação, como apoio ao programa de produção de sementes selecionadas.
- É reconhecida a vocação do Nordeste para a produção de oleaginosas, entre as quais se destaca o côco da Bahia, cuja produção equivale a 90% do total nacional. Entretanto, não são adotados padrões técnico-agronômicos que propiciem a esta cultura rendimentos satisfatórios. Estima-se que atualmente cada árvore produz 20 côcos por ano, rendimento que poderá ser elevado, caso se associem novas técnicas de plantio e tratamento, à melhor qualidade da semente. Houve no ano de 1964:

- 1 — Plantio de 307 hectares, com mudas selecionadas, como plantação piloto;

- 2 — Produção de cerca de 100.000 mudas selecionadas, em sementeiras e viveiros, suficientes para o plantio de 635 hectares.

Programa idêntico se desenvolve para a fruticultura, com material adaptável às condições agroclimáticas e de alto valor genético. Objetiva-se aumentar a oferta de produtos para a alimentação imediata e para a industrialização. Os resultados conseguidos foram os seguintes:

- 1 — Recuperação de pomares de citrinos locais, localizados em Biquinga (SE) e Aracá (PB);
- 2 — Instalação de pomares participativos na zona de Baunite (CE), com área total de 6 hectares;
- 3 — Produção de mudas em centros localizados em Jiqui (RN), Aracá (PB) e Buquim (SE).

1.5 Abastecimento

Diagnósticos anteriores revelaram o crescimento da produção agrícola a um ritmo de 5,9% no período 1962-1963, e simultaneamente, a presença de excessivas mediações no mercado. Este último fato conduz, inevitavelmente, à diminuição de estímulos ao produtor. Não seria assim, a simples injeção da oferta a causa única das dificuldades devidas ao abastecimento, mas também, e principalmente, a estrutura do sistema de comercialização.

O programa de abastecimento da SUDENE prevê um conjunto de centrais de abastecimento, apoiado em sucessivos escalões, por uma rede de armazéns e silos e uma constelação de produtores agrupados em cooperativas e por estas assistidos.

Além de possibilitar a continuidade da construção das obras do Curup, no Recife, pertencentes à Central de Abastecimento do Nordeste S. A. (CANESA), a SUDENE participou, sob a forma societária e de assistência técnica, da criação das companhias de Armazéns Gerais de Alagoas e Sergipe, CASEAL e GAGES, respectivamente.

1.6 Recursos Humanos

Na estrutura do desenvolvimento, os recursos humanos assumem caráter singular, desempenhando a um tempo, e de modo indissociável, o papel de agente principal e de beneficiário do desenvolvimento. A SUDENE vem dando ênfase cada vez maior aos programas de qualificação, desses recursos, de maneira a permitir, também, a melhor distribuição da renda no Nordeste.

No campo da Educação, com a participação direta da SUDENE e dos Governos Estaduais, sincretismo da Educação, SLNAI e USAD, conseguiu-se:

- 1 — Construir e reconstruir 2.014 salas de aula, 535 cantinas, 1 Instituto de Educação, 1 Escola Normal, 4 Centros de Treinamento e 2 Centros de Supervisão, tudo isto para o setor ensino primário;
- 2 — Dar continuidade às obras do Centro Regional de Treinamento Textil, desdobrado à formação de mestres e contínuos para a indústria têxtil, com capacidade para 110 trainees por ano;
- 3 — Equipamento de 43 laboratórios, destinados ao ensino do Ciências Básicas nos Colégios Públicos.

1.7 Recursos Naturais

Há um consenso geral, no que tange à relativa pobreza do suporte físico da Região Nordeste. Mas, é também variada que esse fato e em grande parte, decorrente da ausência de estudos sistemáticos objetivando a qualificação dos recursos naturais economicamente aproveitáveis. Estas atividades enquadram-se em termos gerais na categoria de pre-investimentos, havendo entretanto, alguns programas que conduzem à formação de capital fixo, os quais alcançaram no decorrer de 1964, os seguintes resultados:

- 1 — Montagem e reestruturação de 10 estações sinóticas principais, na Piauí e Maranhão;

- 2 — Instalação e reestruturação de 211 postos pluviométricos, 10 postos fluviométricos, 8 postos pluviográficos, 24 estações evaporimétricas oceânicas, 4 estações evaporimétricas estacionais, 46 postos termo-pluviométricos, parte da Rede Hidrométrica do Nordeste;

- 3 — Perfuração de 78 poços tubulares para aproveitamento de água subterrânea, dos quais, 25 na Bahia, 15 em Pernambuco, 3 no Ceará, 3 no Rio Grande do Norte, 3 no Piauí e 14 na Paraíba;

- 4 — Instalação de 90 poços tubulares para aproveitamento de água subterrânea, dos quais, 60 incluíram construção de caixas d'água.

1.8 Colonização

Proseguiram normalmente os trabalhos relativos ao programa de colonização no noroeste maranhense, que tem como objetivo, a absorção em atividades agroflorestais, dos excedentes demográficos da zona semi-árida em contínua migração para os vales úmidos daquela região.

Dentro deste objetivo principal, a fronteira agrícola do Nordeste, nos próximos anos, estará ampliada até o vale do Rio Turiaçu, pela incorporação de tão vasta extensão à economia agrícola regional, que poderá, a médio prazo, influir de maneira significativa na oferta de alimentos.

No decorrer de 1964, foram colocadas nos lotes já demarcados as primeiras 350 famílias, sendo-lhes dada assistência educacional e médico-sanitária, assim como orientação técnica na atividade agrícola e na construção de habitações.

Nos campos agrícolas foi a seguinte a produção alcançada: 40.000 mudas de côco; 120.000 de abacaxi; 80.000 enxertos de seringueira; 15.000 enxertos de citrinos. Além disto, foram introduzidas para teste 232 variedades de arroz, oriundas de várias partes do País e do Exterior, e ainda uma coleção de 32 variedades de citrinos e coleções de outras lavouras varietais de oleaginosas de importância como mamona, vagem, amendoim e girassol.

CAPÍTULO II

Pré-investimentos

Os pré-investimentos são despesas de capital necessárias à maior eficiência na realização dos investimentos. Menor do que quaisquer outras atividades, caracterizam eles a ação da SUDENE como organismo planejador do desenvolvimento regional.

Este campo é constituído por aquelas atividades vinculadas ao treinamento, elaboração de programas e projetos, para o que, quase sempre, são requeridas pesquisas de ordem social, econômica, agrônoma, ou de fatores naturais.

No ano de 1964 os pré-investimentos corresponderam a 29% do dispendio total, e foi a seguinte a sua discriminação por setores:

TABELA 6

Distribuição do dispendio em pré-investimentos segundo os setores — 1964

SETORES	Dispendio (Em Cr\$ Bilhões)	%
Energia	0,5	6
Transportes	0,4	4
Saneamento Básico	0,4	4
Agricultura	1,5	28
Abastecimento	0,1	1
Recursos Humanos	1,3	15
Recursos Naturais	2,9	32
Industrialização	0,9	10
TOTAL	9,0	100

2.1 — Infra-estrutura

No capítulo dos pré-investimentos, destacam-se no setor de infra-estrutura, as seguintes atividades:

a) início dos estudos necessários à construção de Usinas Hidroelétricas Reversíveis, destinadas à complementação da carga de ponta dos sistemas CHESF e COHEEE. O objetivo imediato é a solução rápida para a ampliação da potência do sistema CHESF, enquanto se constrói a Usina de Paulo Afonso. Permitirá, ainda, a economia em linhas de transmissão, além de beneficiar o sistema com usinas de reservas localizadas nas proximidades dos principais centros de carga;

b) estudo em cooperação com a RFFSA (Rede Ferroviária Federal S.A.) visando a recuperação do ramal ferroviário Macau-Natal, de grande importância para a produção salinera do Rio Grande do Norte;

c) assessoramento técnico para a formulação dos projetos de reequipamento dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e manutenção do sistema rodoviário estadual;

d) financiamento para a elaboração dos seguintes projetos:

— abastecimento d'água das cidades de Símpio Mendes (PI), Milagres (CE), Juazeiro do Norte (CE), Parnamirim (RN), Arapiraca (AL), União dos Palmares (AL), Vitória da Conquista (BA) e Parnaíba (PI);

— esgotos sanitários de Teresina (PI) e Salvador (BA), através da CAENE.

2.2 — Agricultura e Abastecimento

No programa de pesquisa e experimentação agropecuária, que objetiva a introdução de novas técnicas de cultivo e de variedades mais resistentes e de maior rendimento e, ainda, a incorporação à agricultura, de áreas próximas aos centros urbanos, até então inaproveitadas, têm sido realizados os seguintes experimentos:

a) de adaptação, competição de variedades, espaçamento, época de plantio, etc., nas zonas subúmida, com culturas alimentares e plantas forrageiras, compreendendo uma área total de 35 ha, incluídos os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas;

b) de adaptação, competição de variedades, espaçamento, época de plantio, etc., com culturas alimentares básicas, além de inhame e sorgo, no Estado da Bahia, compreendendo uma área de 177 ha;

c) com goiaba, amendoim, passol, mamona, milho, arroz, mandioca, inhame, abacaxi, feijão, batata doce e leguminosas diversas na área de colonização no Maranhão;

d) manutenção de 54 campos de demonstração, nos quais foram realizados ensaios de adaptação mineral, espaçamento, controle fitossanitário e diagnose foliar, em um total de 8.100 plantas oleaginosas úteis;

e) ensaios de fertilidade em tabuleiros costeiros, nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, abrangendo uma área total de 82 ha, com algodão, milho, amendoim e feijão maciço, cujos resultados, até agora, não invalidam a hipótese de incorporação à economia nordestina de aproximadamente 1.000.000 de hectares.

Em continuidade ao programa de apoio à pesquisa, além do Instituto de novos campos, já mencionados no Capítulo I, tiveram curso normal os trabalhos de manutenção dos 79 campos de palma forrageira e 55 campos de gramíneas.

A SUDENE tem se preocupado em conhecer as formas de organização agrícola adaptáveis à Região, e capazes de favorecer a introdução de novos métodos de trabalho e tornar mais rápida a elevação da produtividade do investimento. As experiências de Camaratuba, Tibiri e do Maranhão outorgam-lhe conhecimentos úteis, necessários a uma ativa participação, quando das modificações que terá de sofrer a estrutura agrícola do Nordeste.

Dentro desta concepção, a SUDENE vem reforçando as cooperativas, utilizando-as como veículo para uma eficaz assistência material, técnica e financeira aos agricultores. Em 1964, fez-se o levantamento das con-

dições gerais das cooperativas; promoveu-se o reaparelhamento dos Departamentos de Assistência ao Cooperativismo da Paraíba e Pernambuco; e cursos para líderes rurais e técnicos de campo funcionaram com bons resultados. Cursos para gerentes, contadores e técnicos em cooperativismo também foram estruturados.

No setor do abastecimento, relativamente a pré-investimentos, foram estes os principais trabalhos desenvolvidos:

a) atualização dos levantamentos dos custos de produção do arroz, feijão, milho, mandioca e sisal, para efeito de decretação de preços mínimos;

b) pesquisas para determinação do grau de conservação de cereais em pequenos silos herméticos e isotérmicos de construção artesanal e para frigorificação da cebola e da batatinha;

c) levantamento da rede de armazéns existentes na Região e encaminhamento de soluções para o seu funcionamento.

2.3 — Recursos Humanos

Dentro deste campo, a SUDENE concentrou a sua atenção nos pré-investimentos. Preferiu mobilizar os organismos nacionais comprometidos e buscar ajuda externa, participando com ação coordenadora e responsabilizando-se pelas despesas iniciais, a fim de buscar solução para o problema das inversões fixas que, por sua magnitude, se encontra fora das possibilidades imediatas do órgão.

As principais atividades desenvolvidas em 1964 foram as que se seguem:

a) treinamento a 2.068 professores, dos quais 1.838 leigos e 230 de emergência e a 63 supervisores para o ensino primário;

b) treinamento de 102 professores de Ciências Básicas, destinados aos Ginásios e Colégios Públicos;

c) treinamento de 9 professores de Ciências Básicas, para as Faculdades de Filosofia;

d) concessão de 733 bolsas de estudos a alunos matriculados em cursos pré-vestibulares e cursos universitários;

e) realização de 10 cursos de treinamento no nível de pós-graduação beneficiando 321 pessoas, nas seguintes especialidades:

— Aperfeiçoamento de Professores de Ensino Industrial;

— Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento de Comunidades;

— Secretariado;

— Economia Agrícola;

— Desenvolvimento Econômico;

— Matemática;

— Extensão Rural;

— Geodesia;

— Pavimentação Rodoviária.

Foi prestada assistência técnica ao Departamento de Assistência aos Municípios do Estado da Paraíba, em programa também, para a formação de pessoal. Através da SUDENE, 28 técnicos nordestinos receberam bolsas de estudo no estrangeiro.

O Segundo Plano Diretor contém um mecanismo destinado a estimular o setor de construção habitacional no Nordeste. Com a criação do Banco Nacional de Habitação, o ataque ao problema tomou proporção mais ampla, em face do volume de recursos agora disponível. Fazendo parte do Conselho que orienta a direção da Entidade, a SUDENE vem procurando dirigir os seus trabalhos de modo a conseguir melhor adaptação com o BNH e maior compatibilidade entre o plano regional e o nacional de habitação.

Os pré-investimentos realizados no campo habitacional foram os seguintes:

a) levantamento da situação habitacional do Nordeste;

b) levantamento das condições atuais da indústria de materiais de construção;

c) projetos de obras experimentais de saneamento e água;

d) elaboração de projeto padrão para habitação;

e) elaboração da política habitacional para o Nordeste;

f) definição de áreas de atendimento prioritário em programas de habitação.

Com a participação da SUDENE, foram concluídos os trabalhos infra-indicados:

a) projeto de habitação de Cavaço, em São Luis (MA);

b) plano de habitação popular do Piauí.

c) projeto de habitação em Pimbu-Formosa (CE).

O ano de 1964 marcou o início das atividades da SUDENE no campo da Saúde, com a instalação da respectiva Divisão, que imediatamente cuidou de estabelecer as linhas diretrizes da política a ser adotada. Esse trabalho somente ficará concluído em 1965. Entretanto, com participação da SUDENE, foi desenvolvido um programa de vacinação anti-varicela em Pernambuco, tendo sido vacinadas 98.500 pessoas. O programa continuará pelo ano de 1965.

Teve continuidade o programa de assistência ao artesanato regional, dentro, ainda, dos limites modestos, havendo porém esperança de ser ampliado substancialmente no Terceiro Plano Diretor, integrando programas mais amplos de Ação Comunitária. Neste setor, foi reiniciada a identificação das condições em que se desenvolve o trabalho artesanal no Nordeste e está sendo feito o mapeamento geral e a localização de ocorrências artesanais.

2.4 Recursos Naturais

Para que se tenha uma idéia do esforço da SUDENE em matéria de prospecção de recursos naturais, 20% dos técnicos existentes em dezembro de 1964, estavam engajados nessas atividades. Foram estes os principais resultados obtidos:

1 — início do programa de levantamento exploratório da zona da mata nordestina;

2 — elaboração do programa de levantamento sistemático dos solos do Nordeste;

3 — identificação e utilização de áreas de 3.000 hectares de madeira, colhidas de 24 ha de florestas já inventariadas, no Hítos Ma amador, do Vale do Jaguaribe, no Ceará;

4 — pesquisas sobre o revestimento interno dos túneis pneumáticos da Usina de Itaipu, em Pernambuco;

5 — inventário de 8 ha das matas costeiras do Nordeste;

6 — inventário das reservas madeiras da zona semi-árida, correspondente a 15 ha do Vale do Jaguaribe, Ceará, nos 1.2 ha previstos para aquela região;

7 — determinação dos caracteres físicos, químicos e culturais dos solos de 5 espécies de madeira, em floresta na Amazônia;

8 — estudo dos grandes recursos de determinação dos recursos físicos, químicos e culturais da Amazônia, com ênfase na determinação da área de inundação e frequência no Nordeste.

Dentro do programa sistemático de elaboração de documentos cartográficos referentes à área de atuação da SUDENE, foi firmado contrato com a Cruzada da Sol para a tomada de fotografias verticais de 220.100 Km², aproximadamente.

No que se refere ao apoio a atividades específicas das diversas uni-

dados da SUDENE, foram realizados os seguintes trabalhos:

1 — Levantamento aerofotogramétrico de 40,2 Km², compreendendo a cidade de Aracaju (Se) e sua área de expansão, com vistas à realização de uma planta cadastral daquela cidade;

2 — Levantamento topográfico de 9.484 ha e cálculo de poligonal de contorno, no Município de Petrolina (Pe), destinado à elaboração do Projeto de Irrigação do São Francisco;

3 — Construção de cartas planimétricas necessárias ao reconhecimento geológico do município de Parnaíba (Pi);

4 — Levantamento topográfico da cidade de Parnaíba (Pi), destinado aos trabalhos da estação de tratamento de água daquela cidade;

5 — Levantamento topográfico batimétrico de 8 açudes localizados em Guaxadá (Ce);

6 — Localização topográfica de 255 poços tubulares, 160 dos quais na cidade de Fortaleza (Ce), e 95 nos municípios de Petrolina (Pe) e São João do Piauí (Pi);

7 — Início dos seguintes serviços: atualização da carta topográfica de uma faixa entre Recife e João Pessoa; construção da planta semi-cadastral da cidade de Parnaíba (Pi); construção de cartas planimétricas de uma área de 3.025 Km² do município de Buriti dos Lopes (Pi); levantamento de poços tubulares no Estado da Paraíba.

No setor de foto-análise, que teve os seus trabalhos iniciados em 1964, além da participação no que diz respeito a serviços na bacia do Rio Capibaribe, foram realizados estudos relativos a:

1 — Parte da área reservada ao Projeto de Colonização do Maranhão;

1 — Parte da área reservada ao Projeto de João Pessoa (Pb).

No prosseguimento do levantamento geológico do Nordeste iniciado anteriormente, registraram-se:

1 — Levantamento de 18.100 Km² da província scheelitífera do Nordeste, nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, compreendendo, até agora, 405 ocorrências de pegmatitos portadores de tantalita, berílio e cassiterita;

2 — Levantamento geológico com prospeção geoquímica expedita, visando à identificação de ocorrência de cobre, nas localidades de Fóllhas de Maná, Floresta, Salgueiro, Patos e Triunfo;

3 — Mapeamento e inventário das ocorrências de amianto em 4.525 Km², situados nos Estados de Alagoas e Sergipe, havendo indícios de 3 novas ocorrências desse mineral na área pesquisada;

4 — Conclusão do mapeamento geológico da área d ocorrência de gipsita, nos Estados do Ceará, Pernambuco e Piauí, com 12.100 Km². As conclusões preliminares, conduzem a existência de duas áreas distintas, de grande valor comercial, com depósitos dotados de reservas superiores a 1 bilhão de toneladas de gipsita, possibilitando a instalação de indústrias de extração e utilização desse mineral;

5 — Mapeamento de 3.025 Km² no noroeste do Estado do Ceará, com vistas à identificação de ocorrência de manganês. Dados preliminares indicam a existência de grandes depósitos de manganês ou ferro, revelando, entretanto, a existência de grafite em grande volume;

6 — Conclusão do dimensionamento experimental da área de ocorrência de cassiterita, em 200 ha, localizada no Município de Juazeirinho (Pb) revelando bons resultados;

7 — Constatação de uma reserva razoável de minério de ferro, estimada em 110 mil toneladas, com teores médios de 55 a 60%, na cidade de São José do Belmonte (Pe), onde já se efetuou o mapeamento geológico de 850 Km²;

8 — Análise e identificação de 271 lâminas delgadas de rochas, além da análise química de 281 rochas, minerais e minérios.

Com o objetivo de acompanhar o inverno, permitindo informações para a agricultura e medidas acatadoras no caso de haver previsão de irregularidades de precipitação, foram mantidos em operação, através do setor de hidrologia, 850 postos pluviométricos pertencentes ao DNOCS, integrados em um amplo programa de conhecimento das disponibilidades de águas de superfície no Nordeste. Além disso, 15 estações sinóticas e 2 estações climatológicas ordinárias foram regularmente operadas, fornecendo dados complementares essenciais.

No que se relaciona com o conhecimento e o aproveitamento do potencial dos recursos hídricos subterrâneos, foram realizados os seguintes trabalhos:

1 — Mapeamento geológico e hidrogeológico de 6.880 Km² da Bacia do Capibaribe localizada no "Polígono das Secas", de 3.000 Km², na região do Curimatá (Pb) e de 10.000 Km² no Cariri Paraibano;

2 — Localização de 87 poços tubulares que deverão ser perfuradores, dos quais 45 no Estado de Pernambuco, 25 na região de Curimatá (Pb), 12 na Bacia Leiteira de Alagoas e 5 na Bacia do Pajú (Pe);

3 — Levantamento hidrogeológico dos Municípios de Alagados de Ingazeira, São José do Egito, Jataubas, Vertentes, Taquaritinga do Norte, Riachos das Almas e Toritama, todos eles pertencentes ao Estado de Pernambuco;

4 — Cadastramento de 5.025 poços perfurados no Nordeste e confecção de diagramas logarítmicos de 101 análises de águas dos poços e cacimbas do Piauí, Pernambuco e Paraíba;

5 — Mapeamento e inventário socioeconômico de 5.100 Km² e interpretação de 59 análises de águas contidas na região da Bacia Leiteira de Alagoas;

6 — Mapeamento geológico de 3.500 Km² da Bacia do Bambui (Sa);

7 — Conclusão do mapeamento geológico, inventário hidrogeológico qualitativo e quantitativo do Município de Fortaleza, determinando a perfuração de poços e cacimbas, para complementação e abastecimento de água da referida cidade.

Compreendendo uma série de pesquisas sistemáticas sobre a biologia pesqueira das espécies de comprovado valor comercial, exploradas ou em vias de exploração, o programa de recursos pesqueiros foi desenvolvido com estudos sobre a biologia e pesca de atuns e atins, pargo, voador, xaréu, lagosta, camarão e sururu.

Além destes estudos, foram realizadas três pesquisas específicas: beneficiamento do sal usado nas salgais do Rio Grande do Norte; experimentos de salgais e prensagem do peixe voador e agulhas, em Caiçara no Rio Grande do Norte; filetagem do pargo.

Ainda no ano de 1964, realizaram-se estudos sobre a pesca de currais no Nordeste Oriental e prospeções dos recursos marinhos na Plataforma Continental e Região Oceânica do Atol das Rocas e Fernando de Noronha. Os resultados dos estudos relativos aos recursos e atividades pesqueiras, são publicados regularmente pela SUDENE em seu Boletim de Pesca.

Faz algum tempo, a SUDENE vem se preocupando com os problemas pertinentes ao aproveitamento dos grandes vales, dentro da perspectiva do desenvolvimento integrado. Com efeito, visando a estes objetivos, foram iniciados, anos atrás, estudos intensivos do Vale do Jaguaribe, prosseguindo em 1964, através de pesquisas sociológicas, econômicas, pedológicas, hidrogeológicas, agrônomicas, geológicas, hidrográficas, de irrigação, de cobertura vegetal e de erosão.

Essas investigações que contam com a assistência técnica francesa, realizam-se em todo o Vale (abrangendo 80.000 Km²) e muito contribuirão para o estabelecimento de métodos a aplicar no tratamento das demais bacias da zona semi-árida.

Com o objetivo de promover a irrigação em larga escala na região do médio São Francisco, vem sendo realizados com a colaboração da FAO, estudos de identificação de solos, bem como experiências agrícolas diversas. Duas estações experimentais funcionam na área, sendo uma em Barra do Bebedouro e outra em Mandacaru.

Existem 130.000 ha potencialmente irrigáveis, restando agora a determinação da economicidade do projeto, o que se fará através da instalação de um núcleo piloto de colonização constituído de 10 lotes de 20 ha.

2.5 — Industrialização

No setor da industrialização, além das funções relativas à administração de incentivos às empresas, a SUDENE mantém programas especiais de estudos, com vistas à obtenção de elementos indispensáveis a uma melhor definição de prioridade e à determinação de novas oportunidades industriais.

Assim, foram realizados estudos relacionados com os ramos industriais de couros e peles, óleos e ceras vegetais, torta de mamona, além da elaboração de um programa para a realização de um diagnóstico do setor manufatureiro nordestino.

No prosseguimento das atividades relacionadas com o "Programa de Recuperação do Têxtil do Nordeste", foram promovidos cursos de treinamento de mestres e contramestres de filação e tecelagem de fábricas da região e concluídas as sondagens nos Estados do Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia e Alagoas, sobre as necessidades de reequipamento.

No ramo da indústria pesqueira, realizou-se um estudo sobre a rede de irrigatórios existentes no Nordeste e foram elaborados 2 projetos-piloto de cooperativas de pescadores no Rio Grande do Norte.

Com o projeto elaborado no ano de 1963, deu-se início, em 1964, a um amplo estudo sobre a economia canavieira nordestina, abrangendo os principais aspectos institucionais; condições de vida do trabalhador rural; custos de produção e transporte da cana-de-açúcar; operacional dos equipamentos de transportes e produção de açúcar; aspectos econômico-financeiros do sistema agro-industrial.

A referida pesquisa tem a finalidade de reunir os elementos necessários à elaboração das linhas principais da política a ser adotada para a agro-indústria do açúcar, em consonância com a atual política de desenvolvimento econômico da Região, e determina os parâmetros principais, que, no futuro, orientarão a análise de projetos específicos visando à ampliação ou reequipamento das unidades existentes.

PARTE II PARTICIPAÇÃO INDIRETA DA "SUDENE" NO ESFORÇO DE DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO III Administração de Incentivos ao Setor Privado

Cabe à administração de incentivos a tarefa mais dinâmica e de efeitos mais rápidos e visíveis da política de industrialização da SUDENE, compreendendo a análise e avaliação dos projetos industriais submetidos à aprovação, e o controle dos incentivos concedidos por intermédio dos artigos 34 e 18, respectivamente, das leis que aprovam o I e o II Plano Diretor de Desenvolvimento do Nordeste.

Foram analisados 91 projetos industriais em 1964, totalizando inversões de Cr\$ 133 bilhões, inclusive US\$ 31,6 milhões em moeda estrangeira. Esses projetos, mediante aprovação do Conselho Deliberativo, receberam os seguintes incentivos, conservados os preços das respectivas épocas:

- a) isenções de impostos e taxas aduaneiras — Cr\$ 2,8 bilhões;
- b) colaboração financeira através dos artigos 34 e 18 — Cr\$ 26,3 bilhões;
- c) colaboração financeira através de Bancos Oficiais — Cr\$ 7,7 bilhões.

Deve ser observado que, agora os incentivos enumerados, a SUDENE ainda recomendou ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), dentro da linha de crédito a este aberta pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), financiamentos em moeda estrangeira no montante de US\$ 17,5 milhões, aproximadamente.

Registrou-se, ainda, o recebimento de 250 solicitações de indústrias nordestinas, envolvendo a concessão de isenção de imposto de renda, na forma dos artigos 34 e 18 da Lei número 4.239-63, que aprova o II Plano Diretor. Tendo em vista que somente em 31-12-64 aquela matéria foi regulamentada, através do Decreto número 55.334, os processos serão analisados no ano de 1965.

Por outro lado, com base na facilidade concedida pelo artigo 17, da Lei nº 4.239-63, cujo regulamento se expressa pelo Decreto nº 52.779, de 29 de outubro de 1963, 1.218 indústrias em operação puderam, até agosto de 1964, reavaliar seus ativos, com isenções tributárias totais, assim discriminadas:

TABELA 7 Distribuição das Indústrias que reavaliaram seus Ativos com isenções tributárias totais, segundo os Estados	
Estado	Número
Pernambuco	339
Ceará	238
Bahia	217
Paraíba	87
Rio Grande do Norte	87
Sergipe	69
Maranhão	68
Alagoas	56
Piauí	46
Minas Gerais	21
Outros (*)	5
Total	1.218

(*) 3 processos do Rio Grande do Sul, 1 da Guanabara e 1 de São Paulo, referentes a firmas com filiais no Nordeste.

Quanto ao controle de incentivos, registrou-se a execução de trabalhos que representaram excelente suporte ao setor de análise de projetos, mediante a fiscalização, de natureza física e contábil, dos projetos executados ou em execução que se beneficiaram de incentivos da SUDENE, principalmente aqueles de que tratam os artigos 18 da Lei nº 3.692-59, o artigo 34 da Lei nº 3.995-61 e o artigo 18, letra b, da Lei nº 4.239-63.

Em termos quantitativos foram realizadas 37 vistorias em 1964, com as seguintes finalidades:

- a) fiscalizações para fins dos artigos 34 e 18 24
- b) fiscalizações para fins do artigo 18, Lei nº 3.692 13

Ao setor de controle de aplicações de recursos derivadas do imposto de renda coube a tarefa de analisar e manipular a parte processual das pessoas jurídicas que, no país, fizeram opção de investimento no Nordeste, com abito no benefício de que tratam os artigos 34, da Lei nº 3.995-61, e 18, letra b, da Lei nº 4.239-63, com vista a compatibilizar os seus pleitos com as normas e regulamentos que disciplinam a matéria.

O seu trabalho, em face da interpretação de aspectos totalmente novos na legislação fiscal do país, pode ser quantificado através de análise, em 1964, de aproximadamente 2.000 processos de firmas depositantes, o que permitiu o comprometimento de Cr\$ 9.649 milhões em 94 projetos industriais e a efetiva liberação de recursos no montante de Cr\$ 6.784 milhões.

Mencione-se também a administração de incentivos ao setor agrícola, de acordo com o artigo 18 do II Plano Diretor, cujo mecanismo operacional está em fase de implantação e iniciará o seu funcionamento no ano de 1965.

TABELA 8

Projetos industriais aprovados pela SUDENE em 1964

Número — Nome da Empresa	Localização	Inversões Totais (Em Cr\$ 1.000)	Número — Nome da Empresa	Localização	Inversões Totais (Em Cr\$ 1.000)
1. ICESA — Indústria de Cêras (Produtos Vegetais S.A.)	MA	117.000	64. Cia. Industrial Pernambucana — Fábrica Camaragibe	PE	2.359.524
2. YGARA — Industrial e Metalúrgica S. A.	PI	137.332	65. Cia. Fábrica Yolanda (5)	PE	—
3. Produtos vegetais do Piauí Ltda.	PI	127.063	66. Willys Overland do Brasil S. A. — Indústria e Comércio (6)	PE	—
4. Otacilio Alexandre & Cia.	CE	4.000	67. Othon Bezerra de Mello Fiação e Tecelagem S. A.	AL	1.391.455
5. Carlos Alexandre & Cia.	CE	4.000	68. Laticínios do Nordeste S. A.	AL	168.000
6. Casa Machado S. A.	CE	27.660	69. Coko Alimentar de Alagoas Sociedade Anônima (7)	AL	—
7. Carneiro & Cia.	CE	17.618	70. Indústria e Comércio Dalmo Peixoto S. A.	AL	17.993
8. Indústrias Avante Ltda.	CE	20.261	71. Cia. de Fiação e Tecidos Norte Alagoas	AL	20.200
9. Cotonifício Leite Barbosa S. A.	CE	—	72. Diniz & Cia. Ltda.	SE	14.522
10. Indústria Nordeste de Aço (INASA)	CE	227.000	73. Constando Vieira & Cia.	SE	829.776
11. SARONORD S. A. — Roupas do Nordeste	CE	195.000	74. Cia. de Carbonos Coloidais — CCC	BA	2.039.581
12. Estamparia e Esmaltação Nordeste S. A.	CE	404.000	75. Artefatos de Borracha Mucambo Limitada	BA	115.424
13. Tecnomecânica Norte S. A.	CE	702.203	76. IBRASA — Indústria Brasileira de Mármore S. A. (8)	BA	26.160
14. Cerâmica Santa Terezinha Ltda.	CE	173.480	77. S. A. Agenor Gordilho Comércio e Indústria	BA	10.279
15. Fortaleza Aços S. A.	CE	98.000	78. Tintas Renner S. A.	BA	313.000
16. Brasil Olítica S. A.	CE	15.639	79. Metalúrgica Semfim S. A.	BA	122.500
17. Exportadora Machado Araújo Limitada	CE	2.392	80. Sínco Distribuidora de Roupas Limitada	BA	34.000
18. Indústria e Moagens do Cariri S. A. — IMOCASA	CE	559.000	81. Armazéns Gerais Frigoríficos União S. A. — FRIUSA	BA	1.000.000
19. Cia. Cearense de Cimento Portland (CCCP)	CE	1.026.000	82. Cacau Industrial e Comercial S.A.	BA	751.100
20. CARNAFIBRA S. A. — Celulose da Carnauba	CE	265.000	83. Oleo de Palma S. A. — Agro Industrial	BA	3.612.000
21. Montenegro & Cia.	CE	55.500	84. Artefatos de Borracha Mucambo Limitada	BA	17.628
22. Indústria Nordeste de Aço — INASA	CE	44.032	85. Cêras e Óleos da Bahia Ltda.	BA	196.000
23. Confeccões Guararapes S. A.	RGN	16.000	86. Barreto de Araújo Produtos de Cacau S. A.	BA	104.963
24. Silvio Mendes de Souza	RGN	97.000	87. Cia. de Ferro e Ligas da Bahia S. A. — FERBASA	BA	554.000
25. CIRNE — Cia. Industrial do Rio Grande do Norte	RGN	676.300	88. AGRINCOM S. A. — Agricultura, Indústria e Comércio (9)	BA	—
26. Cristóvão Lima & Cia.	PB	15.600	89. Usina Siderúrgica da Bahia — USIBA	BA	93.600.000
27. Campina Grande Industrial S. A. — CANDE	PB	167.419	90. Magnesita S. A.	BA	39.500
28. G. Melo & Cia.	PB	128.930	91. Frigorífico Norte de Minas S. A. — FRIGONORTE	MG	600.000
29. IMENSA S. A. — Indústria Metalúrgica do Nordeste	PB	431.000			
30. S. A. Indústria Têxtil de Mandacaru S. A.	PB	18.700			
31. Companhia Sisaleira do Cuité — COSITE	PB	220.000			
32. Cia. Usinas São João e Santa Helena S. A.	PB	14.447			
33. Cia. Fábrica Yolanda S. A.	PE	60.000			
34. Cotonifício José Rufino S. A.	PE	16.283			
35. Cia. Industrial de Vidros — CIV	PE	100.000			
36. Campos Moreira S. A. — Indústria de Auto Peças — CAMOSA	PE	254.731			
37. Cia. Manufatura de Tecidos do Nordeste	PE	964.480			
38. ISNWAL — Indústria de Mármore e Granitos	PE	136.923			
39. Cia. Agro Industrial Igarassu (1)	PE	—			
40. Máquinas Piratininga S. A.	PE	594.000			
41. Garanhuns Industrial S. A. — GISA	PE	665.868			
42. ABC Rádio e Televisão do Nordeste S. A.	PE	502.000			
43. F. Conte S. A. — Indústria e Comércio	PE	209.211			
44. Tubos Guararapes S. A.	PE	120.000			
45. S. A. Técnica Industrial Apipicós	PE	239.500			
46. Cia. de Cimento Portland Gotás	PE	11.000			
47. Eleiroz do Nordeste Indústria Química S. A.	PE	1.892.768			
48. Fiação Luauvar S. A.	PE	450.000			
49. Cia. de Tecidos Paulista	PE	11.000			
50. Indústria de Parafusos Laminados Impala S. A.	PE	240.000			
51. Cia. Agro Industrial Igarassu (2)	PE	—			
52. Renda Piori & Cia. Ltda.	PE	280.478			
53. Cia. Fiat Lux de Pósteros de Seguradora	PE	257.000			
54. Sentinela Confeccões S. A.	PE	70.000			
55. INOFR — Industrializadora Nordeste de Frutas Ltda.	PE	1.555			
56. Acumuladores Moura S. A.	PE	810.634			
57. Cotonifício José Rufino S. A. (3)	PE	—			
58. Fábrica de Sacos Montanha Ltda.	PE	581.739			
59. Telca, Maranhão & Cia. Ltda.	PE	23.400			
60. Fábrica de Sacos Montanha Limitada (4)	PE	—			
61. Isolamentos e Equipamentos de Refrigeração Ltda.	PE	40.000			
62. Willys Overland do Brasil S. A. — Indústria e Comércio	PE	9.800.000			
63. Cia. de Tecidos Paulista	PE	1.036.700			

- (1) Renovação de favores alfandegários.
- (2) Renovação de favores alfandegários.
- (3) Prorrogação para liberação de recursos.
- (4) Isenção de depósito prov. s/custo divisa
- (5) Renovação de favores alfandegários.
- (6) Reexame.
- (7) modificação na localização do projeto
- (8) Equipamento complementar.
- (9) Reexame.

CAPÍTULO IV

Mobilização de Recursos Externos

Paralelamente aos trabalhos de investimentos, a SUDENE vem realizando atividades de coordenação e orientação da assistência técnica internacional e de mobilização de recursos externos para programas de desenvolvimento na Região.

Nesse sentido vem obtendo ajuda da ONU, OEA, BID, USAID, Governo de Israel, Governo Japonês, Governo Espanhol, Governo Francês e Governo Alemão, tanto em assistência técnica como em assistência financeira.

Os recursos comprometidos em 1964 para aplicação no Nordeste, mediante cooperação internacional, somaram o montante de Cr\$ 15,9 bilhões e US\$ 47,5 milhões, destinados a programas de transportes, eletrificação, habitação, abastecimento de água, perfuração de poços, educação, pesquisas, assistência técnica etc. Tais recursos resultaram da assinatura de 29 convênios e contratos, especificados na tabela.

Também foram obtidos recursos da ordem de Cr\$ 173 milhões e US\$ 425 mil, para aplicação em treinamento de técnicos brasileiros no exterior, bem como para a vinda de técnicos estrangeiros ao Nordeste.

Vários programas, que contam com assistência técnica estrangeira e internacional já estão em execução, a saber: treinamento de mão de obra acelerada (Missão Espanhola), instalação do Centro de Treinamento para a Indústria Têxtil (Missão Japonesa), produção de sementes selecionadas de milho híbrido (Missão de Israel), pesquisas de recursos naturais no Vale do Jaguaribe — CE, com vistas a implantar um projeto de desenvolvimento integrado para a região (Missão Francesa), irrigação em larga escala do Submédio São Francisco (ONU-FAO) e treinamento de pessoal técnico especializado para programas de desenvolvimento regional (OEA).

A assistência financeira provém de três fontes: USAID, BID e Fundo Alemão. Os recursos da USAID destinam-se a programas a serem beneficiados sob a forma de empréstimo e doação, competindo a SUDENE analisar os projetos encaminhados pelas entidades brasileiras e, depois de aprová-los, recomendar o financiamento dos mesmos ao Governo Americano, através da Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID). Com o BID a SUDENE mantém três linhas de crédito: Industrial, abastecimento de água e cooperativismo, atuando apenas como interveniente entre as entidades interessadas e os Bancos Oficiais que efetuam o repasse.

Com relação ao Fundo Alemão a preciso explicitar que a SUDENE já encaminhou vários projetos ao Governo Alemão para utilização do crédito

de 102 milhões de marcos destinados ao Nordeste e aguarda o pronunciamento daquele governo, a quem compete decidir sobre os financiamentos.

TABELA 9

Contratos e Contratos assinados com a USAID em 1964

CONVÊNIOS E CONTRATOS	Data de assinatura	Recursos comprometidos	
		Cr\$ 1.000	US\$ 1.000
01 — Construção de um trecho de 33 km da Rodovia Camocim-Grato (trecho Acoiara-Iguaçu) — CE	01-02-64	709.940	58
02 — Programa de Treinamento da CHESF	07-02-64	120.000	—
03 — Programa de Habitação (RGN)	04-03-64	400.000	—
04 — Abastecimento d'água de João Pessoa	12-03-64	124.300	2
05 — Produção de Semente de Milho Híbrido (Governo de Israel)	12-03-64	—	—
06 — Estudo Geral da bacia do São Francisco	12-03-64	—	150
07 — Perfuração de Poço Piloto no Piauí (Governo de Israel)	12-03-64	—	—
08 — Projeto R.I.T.A. — Alagoas	16-03-64	—	303
09 — Projeto R.I.T.A. — Bahia	16-03-64	—	303
10 — Educação Elementar e de Base — Minas Gerais	20-04-64	462.994	—
11 — Projeto R.I.T.A. — Paraíba	20-04-64	—	303
12 — Pesquisas de Águas Subterrâneas	30-04-64	—	80
13 — Pesquisas de Recursos Minerais	30-04-64	—	85
14 — Melhoramento do Sistema de Abastecimento d'água (Programa FSESP no Nordeste)	15-05-64	240.000	333
15 — Estudo de 15 bacias hidrográficas	22-05-64	50.000	80
16 — Recuperação testes de Poços Tubulares	30-05-64	330.100	291
17 — Instituto de Administração Pública da Bahia	01-06-64	300.000	—
18 — Empréstimo para construção de rodovias em 6 Estados — Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Pernambuco	06-06-64	—	18.400
19 — Estudo de Viabilidade de Pesca	15-03-64	—	55
20 — Programa de Habitação Popular — Projeto Pirambu (Ceará)	24-06-64	190.000	—
21 — Assistência técnica à Companhia de Desenvolvimento Econômico do Ceará (CODEC)	24-06-64	—	80
22 — Abastecimento d'água de Aracaju	04-07-64	84.000	—
23 — Organização Voluntárias	17-07-64	250.000	—
24 — Assistência Administrativa à Prefeitura de Natal (RGN)	28-07-64	14.000	—
25 — Ensino Profissional do Ceará	11-09-64	72.000	—
26 — Linha de Transmissão para Fortaleza (CHESF)	07-10-64	—	7.000
27 — Recuperação dos DER's Estaduais	18-11-64	4.500.000	20.000
28 — Construção de Pequenos Açudes na Bahia	22-12-64	100.000	—
29 — Educação elementar e de base no Estado de Pernambuco	24-12-64	8.030.000	—
Total	—	15.942.334	47.533

PARTE III

RECURSOS OPERACIONAIS

CAPÍTULO V

Administração Geral

Quando da aprovação do II Plano Diretor, em junho de 1963, procedeu-se à reestruturação da Secretaria Executiva da SUDENE, com vistas a adaptá-la às características próprias do Plano que teria de executar. Essa reestruturação permitiu à SUDENE maior flexibilidade na execução de suas funções que, a partir do II Plano Diretor, foram bastante ampliadas através da criação de dois Fundos e do estabelecimento de normas regulamentares do processo de auditoria, além do substancial aumento dos recursos destinados a novas iniciativas.

O II Plano Diretor, quanto ao título 03/05, foi aprovado, somente,

no 2º semestre de 1963, criando, assim, uma defasagem de um ano, vez que se tornou impossível introduzir modificações na programação financeira estabelecida. Por isso, pode-se afirmar que o ano de 1964 corresponde, em realidade, ao ano primeiro da execução do II Plano Diretor e no qual a SUDENE aparece funcionando à base de sua nova estrutura.

Como órgão de planejamento e coordenação, a SUDENE vem evitando por todos os modos, competir com as estruturas executivas existentes na execução de seus programas. Não obstante viu-se na contingência de determinar termos de ação necessárias à superação das deficiências administrativas existentes no Nordeste. Assim é que, do total dos recursos públicos nacionais destinados no ano de 1964, mais de 2% foram repassados a outras entidades que se encarregaram

da realização dos investimentos, enquanto o mesmo ocorreu com a totalidade dos recursos financeiros externos mobilizados pela SUDENE.

Em 1964 não se verificou um rendimento mais expressivo, pelo menos em relação às previsões efetuadas, em virtude de dificuldades criadas pela conjuntura política do país, bem como os embargos decorrentes da política de contenção de gastos, que enfraqueceram os esquemas de desembolsos programados. Além disso, enquanto se esperava grandes realizações, em 1964 a SUDENE perdeu a flexibilidade de que tange aos critérios de mobilização de recursos humanos para si própria. Desta maneira a nova estrutura não pôde funcionar em sua plenitude tendo sido os órgãos-mêo os mais sacrificados.

Destes órgãos, foi a Auditoria a que mais se ressentiu. Com efeito, tendo surgido com a reestruturação acima aludida, ainda não estava definitivamente estruturada, quanto as dificuldades mencionadas anteriormente se acentuaram.

A Auditoria empreende a fiscalização da aplicação dos recursos da SUDENE, promovendo inspeções em entidades executoras de programas de interesse para o desenvolvimento regional. Os trabalhos realizados em 1964 estão resumidos nos dados a seguir:

Instruções completas sobre convênios 43
Instruções padronizadas para convênios 1
Certificados de inspeção expedidos 11

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA COORDENAÇÃO
DOR ORGANISMOS REGIONAIS

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

(SUDENE)

SECRETARIA EXECUTIVA

ÓRGÃO	SIGLA	DIREÇÃO
(1) Gabinete do Superintendente Superintendente Adjunto	GS SA	João Gonçalves de Souza — Engenheiro Agrônomo Fernando Mota — Bacharel em Filosofia
(2) Assessoria Técnica	AT	Celson Afonso de Oliveira Mendes — Estatístico
(3) Assessoria Jurídica Assessoria de Cooperação Internacional Auditoria	AJ ACI AUD	Gilvandro Coelho — Bacharel em Direito Cícero de Oliveira Salles — Economista Augusto dos Santos Ross — Bacharel em Direito
(4) Departamento de Industrialização	DI	José Aristóteles Pereira — Engenheiro Civil
(5) Departamento de Infra-estrutura	DINFRA	Leandro Cavalcanti Figueiredo — Engenheiro Civil
(6) Departamento de Administração Geral	DAG	José Teófilo Leal — Advogado
(7) Departamento de Recursos Naturais	DRN	Diniz Xavier de Andrade — Engenheiro Agrônomo
(8) Departamento de Articulação e Abastecimento	DAA	Pedro Meneses Coll — Engenheiro Agrônomo

Instruções padronizadas para Sociedades de Economia Mista...
Prestações de contas submetidas a exame 20
Relatórios de inspeção 11
Auditoria de balanço geral das Sociedades de Economia Mista, inspeção "in loco" 19

Convém mencionar que os processos de auditoria são aplicados, também, sobre as Sociedades de Economia Mista responsáveis pela execução parcial ou total de programas que lhe são delegados.

A SUDENE participa de 32 Sociedades, possuindo maioria das ações em 14 delas, abaixo relacionadas: Companhia Nordeste de Sondagens e Perfurações — CONESP. Artesanato do Nordeste S. A. — ARTENE.

Companhia de Águas e Esgotos do Caruaru — CAEC.
Companhia de Águas e Esgotos do Nordeste — CAEN.

Companhia de Águas e Esgotos de Patos — CAEP.

Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste — CERNE.

Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza — CONEFOR.

Companhia Hidro-Elétrica de Boa Esperança — COHEBE.

Sociedade Anônima de Águas e Esgotos de Carpina — SAAEC.

Sociedade Anônima de Águas e Esgotos de Caldeiras — SAECA.

Central de Abastecimento do Nordeste S.A. — CANPSA.

Usina Siderúrgica da Bahia S. A. — USIBA.

Pescas do Nordeste S.A.

Companhia Nordeste de Serviços Gerais.

(9) Departamento de Recursos Humanos

DRH

José Carlos de Sá Barreto — Bacharel em Filosofia

Escritório do Rio de Janeiro — Palácio da Fazenda 6º andar — Grupo 611

E

Mário Paes de Barros — Agrônomo

Escritório de Brasília — Esplanada dos Ministérios, 81, 9º andar

E

José de Medeiros Vieira — Advogado

Escritório da Salvador — Rua Miguel Calmon, nº 15

E

Artur Ferreira — Advogado

Escritório de Teresina — Praça da Liberdade, 1.557

E

Vicente Campos — Engenheiro Agrônomo

Escritório de São Paulo — Conde do Pinhal, nº 80 — 1º andar

E

Walter Faria Pereira de Queiroz — Advogado

Escritório de São Luís — Avenida Pedro II, nº 4

E

Miguel Couto Mador Pessoa — Engenheiro Agrônomo

- (1) Av. Dantas Barreto — Ed. IAPI — 19º andar — Recife — PE.
 (2) Av. Dantas Barreto — Ed. IAPI — 18º andar — Recife — PE.
 (3) Av. Dantas Barreto — Ed. IAPI — 17º andar — Recife — PE.
 (4) Av. Dantas Barreto — Ed. IAPI — 16º e 15º andares — Recife — PE.
 (5) Av. Dantas Barreto — Ed. IAPI — 14º e 13º andares — Recife — PE.
 (6) Av. Dantas Barreto — Ed. IAPI — 12º andar — Recife — PE.
 (7) Av. Dantas Barreto — Ed. IAPI — 11º andar — Recife — PE.
 (8) Av. Dantas Barreto — Ed. IAPI — 10º e 9º andares — Recife — PE.
 (9) Av. Rui Barbosa, 251 — Entroncamento

Recife — Caixa Postal nº 2.369 — Pernambuco — Brasil.

ATA DA 45ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1965

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente — no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores José Ermírio, Relator, Raul Guberli, Guido Mondim (substituto temporário do Senhor Senador Afílio Fontana), Argemiro Figueiredo e José Feliciano, reúne-se a Comissão Especial do Senado Federal, criada pela aprovação do Requerimento nº 283, de 1965, para tomar o depoimento do Economista Olímpio C. de A. Tabajara, Secretário de Economia do Estado do Rio Grande do Sul. Comparecem, ainda, os Senhores Senadores Júlio Leite, José Leite e Lopes da Costa.

Ausente, com motivo justificado, o Senhor Senador Sigefredo Pacheco Presidente.

É lida a Ata da reunião anterior, que, aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Em seguida, passa-se à leitura do expediente que consta de ofício do Senhor Doutor Mário Bhering, Vice-Presidente — no exercício da Presidência da CEMIG, enviando dados complementares ao seu depoimento prestado a esta Comissão, no dia 25 de novembro do corrente ano.

Lido o expediente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Olímpio Tabajara, que passa a discorrer sobre assuntos referentes à economia do Estado do Rio Grande do Sul, notadamente no que concerne ao estudo e à coordenação de medidas tendentes ao controle de preços da exportação das matérias primas, minerais e produtos agropecuários.

Fluida a parte inicial da explanação do convidado, o Senhor Senador José Ermírio, tem a palavra, para proceder às perguntas necessárias à elucidação da matéria constante do teor do, antes, discorrendo sobre a viagem realizada por este órgão ao Estado do Rio Grande do Sul, faz uma sucinta análise dos fatos observados pelos componentes da Comissão relativamente à economia daquele Estado sulino.

As dezessete horas, o Senhor Senador Heribaldo Vieira passa a Presi-

dência dos trabalhos ao Senhor Senador Guido Mondim. E, às dezessete horas e vinte minutos, o Senhor Senador Guido Mondim, na Presidência eventual da Comissão, levanta a reunião, a fim de que os Senhores Senadores participem de uma votação secreta, em plenário; às dezessete horas e cinquenta minutos, ainda sob a Presidência do Senhor Senador Guido Mondim, são reabertos os trabalhos.

Continuando com a palavra, o Doutor Olímpio Tabajara, Secretário de Economia do Estado do Rio Grande do Sul, tem oportunidade de responder a novas indagações do Senhor Senador José Ermírio, Relator da Comissão.

Concluídas as perguntas do Senhor Relator e dos demais membros, o Senhor Senador Guido Mondim, Presidente eventual, expressa os agradecimentos da Comissão ao convidado, exaltando, no ensejo, a posição do mesmo na nova geração de homens públicos, agradecendo, em especial, as informações prestadas sobre o Estado do Rio Grande do Sul e, concluindo, determina que o Apanhamento Taxiquográfico dos debates, tão logo seja decifrado, juntamente com os dados apresentados passem a fazer parte integrante da presente Ata, sendo publicados, em anexo, no Diário do Congresso Nacional, Seção II.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às dezessete horas e quarenta minutos, encerra a presente reunião, lavrando eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, a presente Ata que uma vez lida aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Publique-se.

Em 26 de maio de 1966, — Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ANEXO DA ATA DA 45ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1965 ÀS 15 HORAS

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA Pelo Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Sigefredo Pacheco; Vice-Presidente: Senador Heribaldo Vieira; Relator: Senador José Ermírio; e Convidado: Doutor Olímpio C. de A. Tabajara, Secretário de Economia do Estado do Rio Grande do Sul.

ÍTEGRA DO APANHAMENTO TAXIQUOGRAFICO REFERIDO NA ATA

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Havendo número legal declarou aberta a reunião.

O Senhor Secretário proceda a leitura da Ata da Reunião anterior. (É lida a Ata pelo Secretário da Comissão, que é aprovada sem debates).

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Existe sobre a mesa expediente que será lido pelo Secretário.

O SECRETARIO DA COMISSÃO — le o seguinte:

EXPEDIENTE

"Belo Horizonte, 20 de novembro de 1965

10522-65-DV

Excelentíssimo Senhor

Senador Sigefredo Pacheco

D.D. Presidente da Comissão do Senado Federal

Senado Federal

Brasília, DF.

Senhor Presidente:

Conforme solicitado pelo Senador José Ermírio de Moraes, tenho o prazer de enviar uma cópia das informações sobre as tarifas vigentes na CEMIG. Estas informações complementam as contidas na Carta nº 8.925-65-DP, cuja cópia anexamos e as fornecidas em meu depoimento a esta distinta Comissão.

Pego a gentileza de informar ao Senador José Feliciano que espero enviar informações por ele solicitadas dentro de alguns dias. Sirvo-me desta oportunidade para reiterar-lhe, Senhor Presidente, a expressão de minha maior estima e apreço, subscrivendo-me.

Atenciosamente,

Centrais Elétricas de Minas Gerais, S. A. — Mário Bhering, Vice-Presidente.

"Belo Horizonte, 12 de outubro de 1965

8925-65 DP

Exmo. Sr. Senador Sigefredo Pacheco — D.D. Presidente da Comissão Especial do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Tenho o prazer de acusar o recebimento do ofício CE/SA/Nº 203-66, datado de 2 de setembro próximo-fimado, pelo qual V. Exa. houve por bem comunicar-me a designação de 12 de outubro, para que comparecesse perante essa Comissão Especial, a fim de prestar esclarecimentos pertinentes à atividade da CEMIG.

Lamentavelmente, todavia, consoante aliás comunicação telefônica que enviei a V. Exa., as condições meteorológicas de ontem e de hoje não permitiram minha viagem por via aérea a Brasília, conforme era meu desejo.

Ao transmitir-lhe minhas excusas pelo não comparecimento perante essa Comissão, o que independe de minha vontade, compreendo desde já, a título de contribuição, prestar algumas informações e fornecer alguns dados sobre a CEMIG, que serão ulteriormente complementados pelo depoimento verbal a ser feito por esta Presidência.

São os seguintes os elementos que tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. e da Ilustre Comissão dessa Casa do Congresso:

A — Posição exata da CEMIG com relação a Energia Elétrica:

A CEMIG é uma empresa criada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, através da Lei 823, de 14.12.51, para prover o Estado de energia elétrica, indispensável ao seu desenvolvimento econômico.

Tendo iniciado sua operação comercial em julho de 1952, ao encerrar-se o exercício de 1964 o balanço de suas atividades apresentava o seguinte saldo:

Capacidade instalada — 481 mil kw;
 Geração em 1964 — 3,1 bilhões de kWh;
 Linhas de transmissão construídas (diversas voltagens) — 4.769 km;
 Subestações elevadoras — 620 mil kVA;
 Subestações abaisadoras — 905 mil kVA;
 Nº de localidades servidas — 146;
 Nº de consumidores atendidos — 137 mil.

Este volume de obras permitiu-lhe, no curto espaço de 14 anos, tornar-se a maior empresa de energia elétrica do Estado e uma das maiores do País.

Dentro do Estado de Minas Gerais, sua evolução, relativamente à geração e capacidade instalada, foi a seguinte:

ITENS	1952	%	1964	%
Capac. Instalada — 10, kWh:				
CEMIG	12,9	5	461,3	50
Outros	256,2	95	468,7	50
Total do Estado	269,1	100	930,0	100

Geração — 166 kWh:				
CEMIG	22.4	2	2.118,7	55
Outros	267,8	98	1.751,3	45
Total do Estado	290,2	100	3.870,0	100

A atuação da CEMIG no setor energia elétrica permitiu elevar-se a geração "per capita" de 123 kWh/habitante em 1952, para 350 kWh/habitante em 1964. Do mesmo modo, a capacidade instalada passou de 38 Watts para 86 Watts.

Ainda em fins de 1965, contará a CEMIG com mais de 65.000 kW instalados em seu sistema, correspondente à 4ª unidade de Três Marias.

B — Tarifas:

A tarifas da CEMIG são hoje das mais baixas do País e a Portaria nº 14 (em anexo) dá detalhes para diversas classes de consumidores.

C — Disponibilidade de Energia da CEMIG:

A CEMIG contava em 31 de dezembro de 1964 com 18 usinas elétricas fornecendo 461.315 kW.

A demanda máxima de carga já registrada foi de 377.148 kW, a qual se verificou no mês de junho de 1965.

Ainda, no corrente ano, a CEMIG deverá adicionar a seu sistema mais de 65.000 kW relativos à 4ª unidade de Três Marias, já em fase final de montagem.

Apesar dos acréscimos constantes que a CEMIG tem proporcionado a seu sistema, os estudos de mercado indicam a necessidade de ser iniciada proximamente a compra de energia de Furnas. Nesse sentido, já há algum tempo, vem a CEMIG discutindo com a Central Elétrica de Furnas as bases para formalização de um contrato de reserva de potência, que, possivelmente, deverá ser firmado nos próximos meses.

A CEMIG poderá dispor de 50% da energia de Furnas, em qualquer de suas etapas.

Até 1970, a CEMIG deverá contar com mais uma usina hidrelétrica, com a capacidade aproximada de 500 mil kW. Trata-se da usina de Jaguará, cuja construção foi iniciada este ano.

Novas usinas estão sendo projetadas nos Rios Grande e Paranaíba, visando ao atendimento da demanda energética de Minas Gerais até 1980.

Em virtude destas informações, pode-se concluir que a CEMIG está em condições de ligar qualquer carga industrial ao seu sistema, existindo limitações apenas quanto à localização dessas indústrias, eis que nem todas as subestações e linhas têm a folga necessária.

Após os esclarecimentos que, por antecipação julguei conveniente transmitir a V. Exa. e colocando-me à disposição para comparecer ao órgão que preside na nova data a ser fixada, valho-me do ensejo para renovar-lhe protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente, Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. — Mário Bhering, Presidente em exercício.

O SENHOR SENADOR HERIBALDO VIEIRA — (Presidente) — Concluiu a leitura do expediente, tem a palavra o Senhor Doutor Olímpio Tabajara, Secretário da Economia do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encontrava-me no Rio de Janeiro a serviço da Secretaria de Estado que tenho a honra de dirigir, quando V. Exs. foram ao Rio Grande do Sul para tomar contato com os problemas da economia sulista.

Recebi, assim, com grande satisfação e com o convite que me foi formulado, através do Sr. Governador, para vir ao Senado no dia de hoje, a fim de prestar algumas informações a esta Comissão, informações essas relacionadas com a economia do Rio Grande do Sul.

O Rio Grande do Sul é, realmente, um Estado admirável, oferecendo condições de potencialidade não só de abastecer o Brasil, como de poder penetrar no mercado internacional com seus produtos exportáveis, e apresentando as características exigidas por esse mercado.

Infelizmente, pela análise do desenvolvimento do Rio Grande do Sul, observamos que há uma regressão de sua economia a partir de 1957, regressão essa que se caracteriza fundamentalmente na decorrência de a economia do Rio Grande do Sul estar vinculada à atividade primária.

Observamos, diante dos índices de levantamento da lavoura do Rio Grande, por exemplo, a partir do índice 100, de 1948, que, em produção, aumentamos para 176, em 1963. Os rendimentos, entretanto, permaneceram os mesmos, enquanto a produção, per capita, de 39, com 9.927 toneladas passou apenas para 63 a 1.414 toneladas, embora tivéssemos observado um aumento de 100 para 176, na sua produção. A área cultivada, per capita, encontra-se, apesar do aumento em relação a 39, em decréscimo, da

o aperfeiçoamento tecnológico dos trabalhos com o trigo. O trabalho da equipe chefiada pelos Doutores João Thamer e Aristides Germani é digno de ser seguido. Os Doutores João Thamer e Aristides Germani, em todo o momento que estiveram com esta Comissão, demonstraram serem perfeitos conhecedores dos problemas do Rio Grande. Tendo, o primeiro deles, muito bem, sabido nos indicar quais seriam as melhores e mais adequadas soluções para os problemas econômicos que afligem o Estado do Rio Grande do Sul.

Nesta viagem recebemos, também, dados estatísticos alarmantes dos quais citarei apenas um: o rebanho bovino per capita caiu de 3,7 para 1,7 em 1961. Demonstrando inequivocamente que se trata de uma diminuição sensível para um Estado da grandeza do Rio Grande do Sul.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA (Secretário da Economia do Estado do R.G.S.) — As condições econômicas do Rio Grande do Sul sujeitam-no a todos esses perigos a que uma atividade não diversificada e totalmente vulnerável leva.

Se considerarmos que a produção industrial de transformação está quase totalmente vinculada às atividades primárias, e considerando que estas atividades primárias não oferecem a elasticidade de oferta em decorrência da própria inelasticidade da procura logicamente que as condições da economia do Rio Grande do Sul se agravam cada vez mais, em face dessa dependência exclusiva ou quase total de apenas seis produtos.

Temos, aqui, estes dados: na pecuária — um índice 100, de 40, em cabecças existentes, para apenas 124, em 63. Representa uma relação em 40 de 252 bovinos per capita, para 1,77 em 63. Já se verifica o decréscimo da relação população e animais. Em relação à quantidade de animais abatidos, temos o índice 100, em 40, para 57, em 1963. Há, portanto decréscimo.

Quanto à lã é, talvez, um dos poucos produtos sobre os quais poderemos oferecer dados positivos na economia do Rio Grande. Passou de 100 em 1940 para 187 em 1963, de população ovina. E, em produção, de 100 em 1940 para 239 em 1963, representando aumento de 3,23 para 4,38% no mesmo período. Mas em relação ao consumo de ovinos, temos os índices de 100 em 1949 para 98,96 e 93 em 1963. O Rio Grande teria condições excepcionais de crescer, anualmente, tanto ao mercado interno como ao mercado internacional, 100.000 toneladas de carne de ovinos, nas condições atuais. Essa posição de oferta do Rio Grande está, logicamente, circunscrita a problema infra-estrutural que estão sendo equacionados e ao aparelhamento da indústria. Vou deixar os dados que tenho em mãos para a Comissão, para sua melhor orientação.

O aparelhamento de indústria frigorífica do Rio Grande, atendendo às exigências de sanidade do Mercado Comum Europeu, vai exigir um investimento da ordem de 9 bilhões de cruzeiros que estamos tentando junto ao Banco do Brasil e ao Banco Nacional de Desenvolvimento, sendo que o Banco do Brasil vai transferir para o Rio Grande 2 bilhões de cruzeiros em forma de financiamentos, devido à retenção da safra decorrente da exportação. Vou, por outro lado, financiar a pesquisa e médio prazo, lá é aquela que temia futuramente acima de 4 bilhões de cruzeiros, contemplando suas necessidades. De outra parte, o BNDE irá financiar a grande indústria, atendendo, assim, às necessidades de equipamento da indústria frigorífica do Rio Grande. Paralelamente, com a conclusão e conclusão do Frigorífico João Moreira, o Rio Grande estará aparelhado para ter o melhor posto industrial da América Latina nesse se-

tor, como, também, para exportar 80 mil toneladas de carne bovina por ano, independentemente das 100 mil toneladas de carne bovina a que me referi.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — A indústria do fumo é importante em todo o mundo e o Rio Grande tem condições magníficas para desenvolvê-la. No entanto esta indústria requer muita energia elétrica e esta vem sendo vendida de 60 a 80 cruzeiros por kw, enquanto em Minas Gerais está sendo vendido por 11 cruzeiros. Sabemos que pode haver uma diferença, digamos, de 10%, mas não a que verificamos atualmente em Estados como Rio Grande, Bahia, Ceará, Espírito Santo e outros.

Na entrevista que V. S. leu no "Correio do Povo", falei sobre o problema de energia elétrica. Não é possível que um país que está crescendo, como o nosso tenha de pagar energia mais cara que nos Estados Unidos.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Srs. Senadores, a energia elétrica é um dos problemas delimitantes da economia do Rio G. do Sul. Em grande parte, com o custo atual do kw/h no Rio Grande do Sul, a estrutura depende, na quase totalidade, de potência térmica.

Em decorrência do combustível, do óleo diesel importado e nas condições de preços atuais e tendo em vista a política realista de tarifas, o Rio Grande do Sul tem que taxar o custo da energia à base do kw/h.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — A Eletrobrás pelo menos devia aplicar uma parte do imposto que recebe em benefício dessas populações. Comenta-se que Passo Fundo tem cachoeiras que poderiam ser aproveitadas. Agora, aqueles que têm bastante dinheiro podem ter energia barata, e os outros, não. Informo a V. Ex. que neste relatório irão constar todos esses dados.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — É um paradoxo! O Rio Grande do Sul para energia mais cara e contribui muito em relação a essa cota.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Segundo informações que tenho, o Rio Grande do Sul pagaria ao Governo Federal, só em impostos, 200 bilhões de cruzeiros. Mas, acho que todos os Estados devem ter um tratamento mais ou menos semelhante com relação ao preço da energia.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Na última reunião dos Governadores da Bahia, Paraná-Uruguai, que se realizou em novembro de 1963, em Curitiba, o Rio Grande do Sul defendeu essa tese de que deveria haver uma unificação do preço da energia. Isso foi aprovado na reunião e submetido à consideração do Governo Federal. Até hoje não tivemos qualquer resultado positivo que desejamos alcançar.

Ao par disso, consideramos que o preço da energia elétrica do Rio Grande do Sul, embora tivesse sido um dos primeiros estudos que adotou um prazo de planejamento para o sentido e de planejamento para a sua energia elétrica, realmente é alta em face do que ocorre em outras áreas da Federação brasileira.

Mas vou me limitar a falar para uma rápida expansão apenas eu vou falar as condições para o desenvolvimento para o Rio Grande do Sul, para que essa potencialidade, observada pelos Senhores Senadores, se transforme realmente em produção.

Continuando, então: Como referência a esses fatores de decréscimo da economia do Rio Grande do Sul, podemos observar, além da lã e da carne, o que se relaciona ao nosso rebanho ovino que no índice 100 e 40, para-

mas o número de cabeças para 163, em 1963, representando um índice suntuário de 1,18 para 1,09. Houve um decréscimo.

Em relação ao número de habitantes, em virtude do melhoramento das condições de alimentação e saneamento a população do Rio Grande do Sul, com melhor aproveitamento, foi possível alcançar um rendimento muito maior. De tal forma que hoje já conseguimos o aproveitamento de cinquenta por cento de rbanho, sendo que ainda há correspondência aos índices locais.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Tive conhecimento de que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul fez um estudo, no ano de 1954, em que da uma comparação de custo per capita para o rendimento de Estado, e chegou a conclusão de que a produção de carne de rbanho, por cabeça, era muito pequena com relação a França, aos Estados Unidos, a Inglaterra e a Argentina.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Sem dúvida alguma, nesse sentido, termos ainda, no setor da pecuária, muitos melhoramentos a fazer no sentido de alcançar um rendimento dos rbanhos semelhante aos das grandes fazendas criadas por V. Ex. inclusive das europeias como a Dinamarca e a Suécia, pois praticamente elas obtêm duas ou três vezes, atualmente, o próprio rbanho.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Em 1950 tive conhecimento de que na Dinamarca criavam rbanhos apenas tendo em vista a carne, no sentido de se obter maior rendimento. Foi o que pude observar em Copenhague, quando visitei e participei da Exposição de Agricultura.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — A produção do rbanho produz e com maior e com carne e com outro tipo e a que estamos produzindo aqui, através da Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul, no sentido de se obter outro tipo carne. Entretanto, hoje estamos criando rbanhos que, pelo aumento de que cada e pelo próprio rendimento, pelo número de cabeças em quantidade muito reduzida, temos condições muito melhores que apenas para a carne. Então, esse é outro problema que ocorre, tendo em vista que a carne mundial seria de se substituir a gordura animal pela gordura vegetal. Isso também em face das condições excepcionais que o Brasil possui.

O SENHOR SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Com relação a soja, posso dizer que a soja tem condições para isso, já que esse produto possui um mercado quase ilimitado. Observamos, com orgulho o que tem feito os técnicos gaúchos, através do Instituto Privado de Fomento a Soja, para desenvolvimento desta cultura, como também, o magnífico trabalho que vem realizando a SAMRIG, no sentido de um melhor melhoramento e aproveitamento da soja. Faltam mesmo condições com o que pude observar no Estado de V. Ex. em que a agricultura do Rio Grande do Sul está em condições de produzir soja em quantidade muito maior do que a atual.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Há uma preocupação no Rio Grande do Sul com condições atuais, e de melhoria. Esta é uma verdade que todos os aceitar mas que devemos aceitar em face da concorrência de nossa responsabilidade de homens públicos, para que possamos, através do diagnóstico correto dessas condições realmente reconhecer esse problema. Então, Sr. Se-

nadores, nesse equacionamento dos problemas do Rio Grande do Sul, não podemos, realmente, deixar de considerar aquilo que o Senador José Ermírio afirmou indagando a razão por que não se produz, até hoje, em aproveitamento aquelas terras que são boas flagelo quase constantes para a economia do Estado: o flagelo das inundações periódicas e relativamente permanentes, como ainda o flagelo decorrente da irregularidade das precipitações no Rio Grande do Sul. Portanto, são suficientes para atender as necessidades humanas e mesmo a produção do setor agropecuario, mas suficientes, em face da sua abrangência, temos não só o flagelo das inundações, como o das secas. E esse fator delimitante que se acresce a todos esses transtornos eventuais que ocorrem na economia do Rio Grande, decorrentes de erros acumulados sucessivamente não só por administradores estaduais como federais e fundamentalmente por improvisados do nosso planejamento.

A médio e longo prazos, necessariamente, que poderíamos equacionar o problema da economia do Rio Grande, incluindo daquela técnica hoje extremamente aceita, de que se pode cultivar verdadeiramente planejamento regional utilizando as técnicas hidrográficas. Os Estados Unidos, por exemplo, são uma Nação plenamente desenvolvida e uma das causas disso é a experiência no Vale do Tennessee.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — E por isso que me recomendo a compra da AMFORP. Também temos condições para fazer isso. Não admiro uma coisa melhor do que outra. Mas a soja e a produção com o trabalho de dois brasileiros, nos quais devo reconhecer a equipe que tenho formado no Brasil. Temos vindo em seres eficientes, mas há muito para não sermos nada.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — V. Ex. tem razão. Hoje, podemos dizer não só a experiência dos Estados Unidos, mas a de todo o mundo, como na Europa, Ásia, na África inclusive.

Ordem do dia
Se observarmos o mapa do Rio Grande do Sul, veremos que é um Estado extremamente diverso em termos de hidrografia. Temos a imensa Bacia do Uruguai. Se considerarmos a área que ela drena, em Santa Catarina, são 175 mil km².

Por outro lado, temos a denominada Bacia do Sudoeste, abrangida pelo Rio Jacu e Lagoa dos Patos, que correspondente a quase 50% do Estado; e finalmente, a Bacia da Lagoa Mirim. Se definirmos um aproveitamento múltiplo das Bacias, no Rio Grande do Sul, no sentido da drenagem de áreas marginais, permanente e periodicamente alagadas, a definição, através de estudo de novo tipo de cultura, pela sistemática e possibilidade de uso do solo, a irrigação a que se presta toda essa imensa área da bacia das duas Lagoas — a Mirim e a dos Patos — todo esse Vale do Jacu, Jacu e Quaraí e grande parte do Vale do Rio Uruguai, chegaríamos a conclusão de que há condições excepcionais para estabelecer uma agricultura altamente produtiva e moderna aliando hidrografia.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — São coisas que não podemos deixar de considerar. Não há dúvida de que o Rio Grande do Sul, com suas condições atuais, é de melhorar. Esta é uma verdade que todos os aceitar mas que devemos aceitar em face da concorrência de nossa responsabilidade de homens públicos, para que possamos, através do diagnóstico correto dessas condições realmente reconhecer esse problema. Então, Sr. Se-

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Há os fatores que não são contribuintes, realmente, para o aumento

daqueles problemas delimitantes da economia do Rio Grande do Sul, nas condições atuais, criam freios ao desenvolvimento daquele Estado. Eu me permito ainda chamar atenção da Comissão Especial para um fato que em face da maior gravidade, em termos inclusive de segurança nacional. O Rio Grande está situado entre duas importantes Nações da América do Sul, a Argentina e o Uruguai, com as quais dispõe de larga faixa de fronteira. Ora, se atentarmos para sua atual situação econômica...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Realmente. É um fator muito importante. Fronteira com duas grandes nações, no entanto diminuem suas condições econômicas.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — São fronteiras vivas, que permitiram a consolidação territorial que o Brasil ali possui.

Pois bem, só o projeto de Salto Grande, em que estão empenhados Uruguai e Argentina, dará mais energia que Furnas e Três Marias. Mas o Rio Grande não participa desse projeto por um terrível erro da decisão. Constatamos, sim, com as Centrais de Alegre, Candiota e Charqueada, que vão estender suas linhas para alcançar a faixa de fronteira.

A situação agravou-se porque há uns cinco anos foi formulada uma consulta, pela Argentina e Uruguai, sobre a denominada "Cota 37", que seriam 37 metros que alagariam a parte esquerda, a montante do Rio Quaraí. Até hoje não foi dada resposta...

Mas nossa aquiescência resolveria graves problemas inclusive de navegação fluvial na região.

O depoimento passa a assinalar, no mapa do Rio Grande do Sul, considerando-o com o da América do Sul, as regiões que seriam beneficiadas pela "Cota 37" salientando a importância econômica da obra para a região integrada na Barragem do Salto Grande.

Ora, Senhores Senadores, esse projeto teria reflexos inclusive na economia dos Estados que vão até Mato Grosso!

Como o Brasil, porém não responde até hoje a essa consulta, é provável que o projeto saia, apenas, com 23 m.

Em virtude dessa alteração seriam necessárias outras obras de navegação que, acreditamos, não podemos exigir que a Argentina e o Uruguai realizem.

Se o projeto sair com 33 m vamos recuar à Argentina e ao Uruguai um bilhão de kw.h. Em decorrência não acreditamos que o Rio Grande do Sul e o Brasil, enfim, possa fazer determinado aproveitamento energético, tendo em vista a falta de respeito à consulta formulada pelos países amigos.

O Rio Uruguai tem características muito irregulares sendo um rio torrencial, como aliás, todos os rios do Rio Grande do Sul.

Em virtude de princípios de Direito Internacional, os consultores técnicos que projeto o Salto Grande terão que desviar um canal de navegação de 13 km. Bem como outras obras que terão que ser construídas a fim de vencer os obstáculos que a obra de 33 m irá apresentar.

A realidade de tudo isso, enfim, é que no período de estagem a obra de 33 m seria grandemente prejudicada, pois temos que sujeitar a agricultura às condições então existentes — aliás adversas.

Como vemos, solucionar os problemas decorrentes da não resposta à consulta se o Brasil se obrigou a não fazer derivações que prejudiquem as usinas de Salto Grande?

Parlamentar, ainda: Como vamos fazer a reversão do Rio Negro, afluente do Jacu que vai dar uma produção por volta de 16 bilhões kw.h.

Essa resposta do Brasil ao Paraguai não só diz respeito à segurança nacional, mas a todos os interesses da economia do Rio Grande do Sul. Temos lutado por uma pronta resposta do Brasil na cota de 37 que vai criar melhores condições para regular o rio, como criar condições de se implantar uma infra-estrutura dentro da região com o aproveitamento energético e, logicamente, vai permitir também que o Rio Grande do Sul e essa área em sub-desenvolvimento não fiquem em desvantagem maior em relação à Argentina e ao Paraguai.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — É assunto que deve ser estudado com prioridade. Com os 372 milhões de dólares que pagamos pela AMFORP poderíamos instalar 4,5 milhões de kw em seu Estado.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Temos que nos preocupar com esse problema. Vai acenar, cada vez mais, esse desnível que temos hoje devido a condições outras que se estabeleceram em outras áreas que vão concorrer muito mais com as condições estruturais econômicas do Rio Grande, nas condições atuais. Poderíamos defender certas condições de resistência, se fossem feitos estudos completos no Rio Grande, o que foi motivo de telegrama meu ao eminente Senador Guido Mondin solicitando que incluisse no Orçamento da União uma verba para a criação de uma Comissão Nacional da Bacia do Uruguai. Com o levantamento topográfico, hidrográfico e geológico da região, bem como o levantamento das condições naturais do solo e sub-solo e possibilidades humanas, poderíamos fortalecer a economia do Rio Grande, diversificando as suas atividades produtivas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Quais as possibilidades energéticas do Rio Grande?

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Não temos ainda uma estimativa porque, infelizmente, o rio Uruguai é um rio desconhecido. Não conhecemos a sua hidrologia e a sua topografia. Poderíamos a grosso modo, calcular 3 milhões de kw. Ali se encontram as maiores declividades da região de Santa Catarina e Rio Grande. Através de uma acumulação de barragens, poderíamos regularizar o rio e permitir a sua transposição servindo as barreiras de pontes para ferrovias e rodovias.

Infelizmente, quero dizer aos eminentes Senadores que é difícil conseguir recursos do poder público para estudos que demandem tempo e não pode definir projetos dessa natureza a curto prazo. Mas, nas condições atuais, como economista e como brasileiro não vejo outra solução não só para a economia riograndense como para a economia brasileira, para a integração dessas vastíssimas regiões do interior do País antes que as condições de explosão demográfica, de fome e outras obriguem o Brasil a partilhá-las com outras nações. Não podemos deixar de considerar que a solução dos problemas econômicos do Brasil, dentro de um planejamento, deveria partir da divisão das nossas bacias hidrográficas, oferecendo-lhes condições de desenvolvimento.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Há uma preocupação: a criação de um órgão nos moldes da SUDENE.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — O orçamento da Superintendência é de 9 bilhões de cruzeiros para atender a toda a região, desde o Chui a Corumbá. É uma região sub-desenvolvida que tem necessidade não só do levantamento de seus recursos naturais e básicos, como da realização

de estudos sociais. Realmente, para o estudo, talvez os 9 bilhões dessem, mas para atender às necessidades do desenvolvimento econômico e social da área da fronteira sudeste, não é possível.

O nobre Senador Guido Mondin apresentou projeto de lei estendendo a essa região os mesmos benefícios e favores atribuídos a da SUDENE. Infelizmente, segundo foi informado, a proposição foi rejeitada.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Entendemos que todos os planos de caráter autônomo devem ser executados. Não podemos ficar esperando que cada dos céus, de a região pode retribuir o investimento a curto prazo, através do aumento da arrecadação dos impostos, fora a elevação do índice de produtividade da zona beneficiada, não devemos esperar.

O SR. OLÍMPIO TABAJARAS — Se conseguirmos regular os rios do Rio Grande do Sul, em termos de aproveitamento mútuo, para irrigação, etc., triplicaremos o número de bovinos, bem assim duplicaremos o nosso plantel de ovinos. Elevaremos a nossa capacidade, de 30.000 para 300.000 ou 400.000 toneladas de lã, tendo em vista a melhoria das condições do rebanho, da alimentação, da pastagem.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Este é um dos problemas graves. Se V. Ex. pudesse fazer um estudo e nos encaminhar, prometer fazer esforço no sentido de que esse problema seja resolvido aqui. Não é possível que somente certas regiões do Brasil e outras não.

O SR. SENADOR GUIDO MONDIN — Estava com vontade de apresentar um projeto nesse sentido. Mas, impedido constitucionalmente de apresentá-lo no Senado, pedi que um Deputado o apresentasse na Câmara dos Deputados. Pelo que verifiquei dos apêndices dos representantes do Nordeste, o fracasso já estava assegurado, porque havia ali o temor de qualquer recurso que se tivesse para essa região sudeste, prejudicaria uma região que realmente carece de socorro.

Tivemos oportunidade de explicar muito bem que não haveria prejuízo, no entanto nossos argumentos não prevaleceram. Quando os representantes do Norte ou Nordeste se unem contra uma proposição que eventualmente venha prejudicar aquela região, não há quem vença essa barreira.

Paradoxalmente o nordeste do Estado é rico, mas a região sudeste é pobre, com uma população eminentemente marginalizada, porque ela cresce e não tem meios de atendimento.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Vamos citar o caso de Três Marias, construída recentemente e que está beneficiando outras regiões.

Tudo isso dado de presente à CEMIG. Vejam bem V. Exas., dois ou três anos de renda de energia do São Francisco dada de presente à CEMIG, e nada é feito na zona sul, para o que não há explicação.

O SR. OLÍMPIO TABAJARAS — Continuando Srs. Senadores, as contingências pelas quais se passa não são das condições do Rio Grande do Sul mas também tendo em vista o projeto de Salto Grande, tendo em vista que, em decorrência da irregularidade do Rio Uruguai e a necessidade de se manter a potência firme de Salto Grande a Argentina pensa em fazer o aproveitamento das corredeiras dessa região, que se localizam nos seiores de estrangulamento da navegação do Rio Paraná, aproveitamento esse que dará um milhão de quilowatts e, ao mesmo tempo, irá

permitir a ligação do rio Iguapé com o Paraná, através um canal que irá ligar toda essa zona e que representará um aproveitamento de talvez mil quilômetros quadrados que correspondem a três mil hectares, com potencial de alta fertilidade. Ainda mais, representa pouco menos de 10% do que o Rio Grande do Sul tem hoje na atividade agrícola, e que a Argentina transformará em ótimas áreas de pastagens, etc.

Esse projeto que pretendem fazer Senhores Senadores, é tão grande que a firma responsável já está interessada em propor ao Governo argentino 20% dos lucros que advirão com a drenagem e recuperação dessas áreas. É uma grande firma árabe chamada Kuwait, e que está à frente desse grande projeto.

A Argentina está concluindo agora os estudos da construção do canal do rio Vermelho, na reificação deste rio, em virtude de suas condições, pois nasce a cinco mil metros de altura, na Cordilheira dos Andes, e se lança em alta velocidade sendo portanto um rio altamente erosivo, e contribui para o acionamento do estuário do rio da Prata.

Então aquela firma, Kuwait, vai canalizar esse rio, de Oran até Barragueras, na confluência do Rio Paraná com o Rio Uruguai, com 12 barragens, num aproveitamento múltiplo de energia de navegação etc. Ainda mais, vão liberar vasta zona de terras, tornando-as altamente férteis desde Oran até Santa Fé, atravessando toda a região de Santiago del Estero; região que terá resolvido inclusive o problema de água para o abastecimento das populações.

Por outro lado, estão-se processando, hoje e felicitemente em termos nacionais os levantamentos da Bacia do Alto Paraguai dentro do maior projeto hidrográfico.

O SR. PRESIDENTE (Senador Guido Mondin) — Para conclusão a V. Sa. para suspender e renúncia por alguns instantes, nós temos a obrigação de ir ao Plenário desta Casa a fim de participarmos de uma votação secreta.

(A sessão é suspensa de 15 horas a 15 minutos e reaberta às 16 horas e 15 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Senador Guido Mondin) — Estão reabertos os trabalhos.

Continuando com a palavra o Deputado Olímpio Tabajaras.

O SR. OLÍMPIO TABAJARAS — Faltamos sobre as condições econômicas que se preparam em outras áreas e não colocar a economia do Rio Grande do Sul em posição de desequilíbrio muito mais acentuada que as condições atuais.

Além do levantamento do Canal do Rio Vermelho, estamos fazendo os levantamentos globais de todas as áreas do Alto Paraguai, abrangendo não só o Chaco, o Pantanal, do lado brasileiro quanto ao lado paraguaio e boliviano.

O projeto em perspectiva será o maior projeto hidrográfico do mundo. Vai através de levantamentos globais da Bacia do Alto Paraguai, dos estudos hidrográficos, topográficos, geológicos e depois todos aqueles levantamentos complementares de natureza econômica e social vai definir todos os problemas das descargas do Rio Paraguai e criar condições de regularização dessa descarga para que seja drenada uma imensa área de 75.000 km².

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Essa área vai até a Argentina e Uruguai?

O SR. OLÍMPIO TABAJARAS — Vai até o norte da Argentina e até as áreas do pantanal da Bolívia e Mato Grosso. É um projeto de natureza internacional. Os estudos se

processarão através do DNOS no Brasil. A parte de hidrologia será feita no Brasil.

Independentemente desse projeto, temos os estudos do São Francisco e os que se desenvolvem em torno do Uruguai e Uruguai.

O Estado do Rio Grande do Sul, sendo o grande contribuinte em virtude dessas condições de decretação da sua taxa de crescimento e em face de condições de desenvolvimento, incapaz de absorver essa mão-de-obra cada vez mais sobrando.

A nossa preocupação é de que todos esses levantamentos, todos esses problemas de economia externa coloquem o Rio Grande do Sul numa posição mais inferior do que a atual. Daí a importância que consideramos que haja um projeto no sentido de que sejam aproveitadas as nossas bacias hidrográficas.

Dentro da Bacia do Uruguai temos um projeto. Esse projeto está sendo estudado e já foi concluído o relatório preliminar pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis em convênio com a Superintendência da Fronteira Sudeste.

Por intermédio desse projeto teremos uma nova hidrovia interna que vai ligar Porto Alegre a Montevideo e Buenos Aires.

Naquele projeto do Canal do Rio Vermelho com a coordenação ferroviária, haverá depois possibilidade de intercâmbio com toda a região do Pacífico, e daí através vários portos até para o comércio internacional.

Nessa interligação há uma consideração fundamental para a economia do Rio Grande do Sul, tendo em vista a regularização desses problemas de inundações de nossos rios.

Então, na definição de projetos e aproveitamento de áreas marginais planícies periodicamente e no terreno das atividades agrícolas, temos como contrapartida a irrigação e, desse modo, será possível criarmos condições básicas para eliminar todos esses distúrbios que hoje atuam continuamente dentro da economia do Rio Grande do Sul.

Acordamos ainda, Srs. Senadores, que se não atentarmos a esses aspectos e não procurarmos equacioná-los em termos de concepção global e para isso não deixarmos de analisar os problemas da economia nacional vinculados à economia do Rio Grande do Sul e principalmente essas fatias que de forma direta influem na nossa economia — acreditamos que se podemos, a partir do próximo ano, resolver esses problemas já temos dado um grande passo. A esse respeito quero ainda informar a Vossas Excelências que atualmente estamos em contato no Rio de Janeiro, com o engenheiro que está coordenando esse projeto de Pantanal, e que me informou que conta com a ajuda do Fundo Especial das Nações Unidas, para esse obra em virtude dos contratos já firmados com os técnicos da FAO e da UNESCO, em que já está fixado um critério no sentido do aproveitamento da Bacia do Prata sendo que esse projeto possui a prioridade número dois.

De qualquer modo, Senhores Senadores, admitimos que as autoridades brasileiras se sensibilizaram por esse problema do projeto da Bacia do Prata e então, com os organismos já existentes e mais alguns recursos para contrapartida de um projeto no qual participaria aquele Fundo Especial teremos assegurada essa participação no sentido da concretização dessa obra, ao mesmo tempo que se dá continuidade ao projeto de Salto Grande que poderá ser perfeitamente executável pois já está com os estudos prontos e há uma série de vínculos com os demais países.

Todos os demais projetos, no sentido de aproveitamento em termos de energia, estão praticamente em território brasileiro. Ainda mais, que

na área da Argentina ainda não há qualquer possibilidade para que se tenham projetos para essa área, o rio do Rio Uruguai mesmo os estudos topográficos do rio não oferecem melhores condições de potencial de natureza hidráulica.

São essas as informações que, como Secretário de Economia do Estado do Rio Grande do Sul, devo dar a esta Comissão Especial para então colocar à inteira disposição de V. Exas. no sentido de poder qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Naturalmente, tenho algumas perguntas a fazer: a primeira delas é a seguinte: está sendo construída próximo a Porto Alegre, uma refinaria de petróleo. Não longe desse local, há minas de carvão. Há um projeto no Senado de criação de cinco usinas de fertilizantes para aproveitamento do nitrogênio do ar e do hidrogênio das minas de petróleo, assim como da pirita das minas de carvão.

Esse estudo é demorado mas primordial à economia de qualquer Estado. Apenas tenho notícia de que na Bacia a PETROBRAS está começando uma fábrica de amônio. O fundo de energia, ali, vai ser elevado.

Como poderíamos fazer? V. Sa., tem o conjunto de fertilizantes no Rio Grande do Sul?

O SR. OLÍMPIO TABAJARAS — Atualmente, estamos consumindo 150 mil toneladas. Mas necessitamos de mais, tendo em vista uma lacuna na ordem de 13.700.000 hectares.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Citei, em Junho de Castilhos quando debatiávamos com técnicos da Secretaria da Agricultura, do Instituto Privado de Fomento à Soja e dirigentes da Ação-Moçambique de Fomento ao Trigo Nacional sobre trabalhos relativos a genética, experimentação com trigo, milho, soja e torçadeiras o que está fazendo o México. Esse País está produzindo 100 quilos de amônio, por hectare. Sabemos, entretanto, que os terrenos do Brasil são pobres em nitrogênio.

O ponto principal é este: a pirita queima e oxida. Recomendai, na oportunidade, que se queime a pirita em lugar onde não oxida.

Se o Rio Grande do Sul tiver largamente barato energia e preço razoável e se as condições do solo forem tratadas, se for mecanizado o trabalho, drenado e irrigado o solo, por que não agir nesse setor e trazer para esta Comissão um estudo sobre o Rio Uruguai o programa de obras áreas que precisam ser criadas para a agricultura?

A mecanização é, hoje, desconhecida. Anualmente o fator homem-hora tornou-se preponderante em qualquer produção agrícola e industrial.

Se V. Sa. trouxer um projeto, esta Comissão o estudará e, por intermédio de seus membros, no Plenário, fará recomendação no sentido de que alguma coisa seja feita.

Se a Argentina já está tratando de defender a sua produção agrícola e se o Rio Grande do Sul, até hoje, não tem programa definitivo, ficaremos sempre mandando reme para fora e prejudicando regiões do País. E' só ter condições de poder atuar no setor agrícola e cêrlico.

Não conheço bem a região do Uruguai: sei que tem potencial grande. Pântanos estão sendo criados nos rios do Brasil Central e seu potencial é, hoje, astronômico. O do Uruguai, que é parte das fronteiras de São Catarina e do Rio Grande do Sul ninguém conhece!

O SR. OLÍMPIO TABAJARAS (Deputado) — Quanto aos fertilizantes amoniacais, há duas empresas inte-

remadas em produzir a Ipiranga, a partir do petróleo e a PROSUL, que faz estudos a partir do carvão.

Acredito que o problema está sendo cuidadosamente estudado, pois segundo informações que recebi, os projetos estão sendo estudados pelos 300 milhões de cruzeiros.

Ora, 85% das terras do Rio Grande são ácidas. E desses 85%, 35% são de acidez abaixo de 5%. Quer dizer não absorvem os fertilizantes.

Então o problema da agropecuária seriam inicialmente a calagem para atividades agrícolas em si mas tendo em vista também melhorar as condições de pastagens.

Embora eu esteja há apenas um mês a frente da Secretaria, tenho procurado sensibilizar grupos empresariais para desenvolver esse setor da nossa economia.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAIS (Relator) — Numa discussão no Instituto de Pesquisas Experimentação Agropecuárias do Sul, em Pelotas, um agrônomo declarou que fazia a calagem de sua propriedade com 10 toneladas, o que é verdadeiramente um absurdo.

O Rio Grande do Sul tem os maiores depósitos de carvão do país, que precisam ser aproveitados.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Essa é, realmente uma das nossas maiores preocupações ou seja o racional aproveitamento de nossas riquezas minerais especialmente o calcário e o xisto. Com o aproveitamento das futuras hidrovias poderíamos ter um transporte bem acessível e assim de possibilitar a implantação da indústria petroquímica não só para o abastecimento do Rio Grande do Sul como até para exportação para os países amigos.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAIS (Relator) — É necessário ter em vista um transporte racional a fim de não ficar o produto demasiadamente onerado o que iria em muito dificultar seu consumo face o preço elevado que apresentaria.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Trouxe dois trabalhos meus relacionados com o projeto de São Grande, que são de natureza confidencial, mas que podem ser utilizados para informação dos problemas relacionados com o Rio Grande do Sul e com a própria segurança nacional.

O Sr. Senador Guido Mondin, inclusive, já tem um trabalho, reacionando os meios presentes problemas do Rio Grande do Sul.

O SR. SENADOR GUIDO MONDIN (Presidente) — Eu o entregarei à Comissão.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Com esses dados a Comissão estaria habilitada a auxiliar o desenvolvimento econômico do Rio Grande, sendo de se ressaltar que o fundamento para o início de nossos trabalhos seria uma dotação orçamentária da ordem de 300 milhões de cruzeiros.

O SR. SENADOR GUIDO MONDIN (Presidente) — No momento é impossível já que o orçamento está pronto. Seria possível se viesse antes isto é quando da apreciação do orçamento.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAIS (Relator) — A Comissão entende que as regiões que têm projetos autofinanciados não podem deixar de receber assistência do Governo Federal. Essa norma não é nossa. O Governo de Franklin Delano Roosevelt adotou tal atitude — por ocasião do desemprego catastrófico para a economia americana, quando 12 milhões de trabalhadores estavam desempregados — mediante a abertura de variada frente de trabalho.

A realização dos projetos resultou na grande potência que é hoje. No Vale do Tenesse, por exemplo, transformou uma zona inútil, inóspita, em região da mais alta produtividade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Guido Mondin) — No caso particular do Rio Grande do Sul, com o material ora apresentado e com o que temos colhido, a Comissão poderá fazer um "New Deal" para o meu Estado.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Não há razão para se descurar de projeto autofinanciável. Tais projetos devem ser atacados rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Guido Mondin) — Para o Orçamento de 1956, não há possibilidade. Seria interessante conseguir do Sr. Presidente da República o envio de Mensagem que tornasse realidade esse projeto para o Rio Grande do Sul.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Nosso objetivo é lutar em prol do aumento da produtividade. Indústria de V. S., Dr. Olímpio Tabajara, seria melhor começarmos com o projeto do Rio Uruguai, eu caminhamos para o lado da Argentina?

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — O projeto fundamental para o Rio Grande do Sul, tendo em vista os fatores negativos do Projeto São Grande, é o da Bacia do Rio Uruguai.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — E também o meu ponto de vista.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Temos um projeto internacional: o da Bacia da Lagoa Mirim. Construção e uso do desenvolvimento global da área não no plano brasileiro e no Uruguai. O projeto abrange 62.000 hectares, abrangendo 11 Municípios, e um sexto da área do Uruguai, abrangendo 33 Municípios e suas áreas. O projeto, inquestionavelmente de fundamental importância para o Uruguai, em virtude do desequilíbrio existente com o regime torrencial de chuvas e pela evasão da Lagoa dos Patos e, daí, para a Lagoa Mirim. Não deve esquecer a impossibilidade quase total do aproveitamento das águas dessa lagoa para a irrigação, tendo em vista o seu grau de salinidade.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Outro fato que salientamos refere-se a cobrança dos juros por parte do Banco do Brasil e demasiado para o setor agrícola do país. Há um ano, o Banco do Brasil cobrava 1% ao mês. Agora, essa cobrança é equivalente a 2%, o que vem a ser 24% ao ano.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — A taxa é de 1% ao mês mais a comissão. Vai dar cerca de 18% ao ano.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Pelas informações que temos a taxa é de 1% de juros e 1% de comissão mensal.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — No Banco do Brasil o custo do dinheiro é de 21%. Discutir isso, inclusive, com o Dr. Severo e um dos membros do IRGA, com dados que levantamos.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — O que faz a agricultura da área? Aumento de produção. Ora, um agricultor paga mais de 2% ao mês, no fim de 12 meses estaria pagando juros sobre juros. Se a comissão é cobrada quando do empréstimo, temos também juros sobre juros. Estamos pagando mais de 18%.

Não quero me meter na parte financeira, mas acho que nem um país pode produzir e explorar com juros altos. Há tempos procuramos violentamente sobre o assunto. Recentemente

em que dizia o missivista: "que- ro dizer amém a sua entrevista no 'Correio da Manhã'. Nos Estados Unidos, os juros são de 4% ao ano. No Brasil, paga-se até 24% nos bancos oficiais e até 40% nos bancos particulares.

Não sei qual será a projeção do relatório que faremos, mas o discutiremos aos governadores de Estados, deputados, senadores, ministros e outras autoridades.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Acredito que o problema não está somente nos juros. Há, também, as dispersões e agropecuária a serem eliminadas. Ora, nós estamos num processo inflacionário e um juro menor seria generosidade da nação brasileira ao agricultor.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Generosidade vamos nos Estados Unidos. Lá dão ao agricultor subsídios inclusive para plantar.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Se cada lavoura de arroz a que nos referimos recebesse um preço justo, em termos de rendimento e qualidade, pelo que produzisse, poderíamos então, com satisfação, ter empréstimo do Banco para adquirir maquinaria por menores juros.

A nossa satisfação, no Rio Grande é que não se deixou cometer um crime sacrificando a lavoura do arroz, porque a mesma foi comercializada. Na Secretaria, tive oportunidade de entrar em contato com o Banco do Brasil e solicitar, como primeira medida, prorrogação do financiamento até 15 de dezembro. E o Banco, inclusive, está revendo processos já detidos, e uma firma de Santa Catarina, cujo financiamento estava autorizado, teve seu pedido susposto. O Banco do Brasil o indeferiu. Mas foi feita a revisão e autorizado agora. Esses fatores, devido a premência de tempo, não vamos eliminar totalmente.

Por outro lado, o Banco do Brasil de comum acordo com a Secretaria de Economia do Rio Grande do Sul, este ano fixou que não iria financiar a lavoura denominada marginal.

Fu não acho justa uma medida dessa natureza enquanto não tiver sido tomada providência no sentido de que os fatores de produção aplicados nessa lavoura marginal fossem desviados para outro setor.

Então é um problema de natureza social que está ocorrendo e que vai se acentuar cada vez mais.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Desejaria que V. Ex. explicasse alguns aspectos da carne, de vez que o Rio Grande do Sul todos os anos grita — dizendo que não o deixam exportar carne.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Este ano nos deram 40.000 toneladas de carne de cota de exportação mas nos deram em março, quando já fiz ver que precisamos das cotas agora, porque precisamos preparar recursos e manter contatos com o mercado.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Pelas informações que possuímos, até uma certa parte do ano o gado não sofre; depois começa a emagrecer. Gostaríamos que o senhor nos desse informações a respeito.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — Essa circunstância ocorre no Rio Grande do Sul.

Nos não temos, no período denominado de inverno, forragem suficiente para atender às necessidades do animal. Em decorrência, nesse período que se inicia, de julho até outubro ou novembro, há uma verdadeira autotragia. Então, um animal em vez de ganhar oitenta ou noventa quilos começa a perder peso.

Num período de quatro anos por exemplo, no decorrer de cada ano, o

animal durante três meses se nutre à custa da própria carne ou substância. Isto é, leva em quatro anos um ano na autotragia, em vez de ganhar 320 quilos. Então, ao invés de colocarmos um novilho no mercado temos de vendê-lo com quatro ou cinco anos.

Portanto, Srs. Senadores, o problema residiria no esboqueamento de pastagens, o que só seria possível se assegurássemos uma assistência técnica na parte de fertilizantes, de irrigação, de sementes, de todos esses problemas fundamentais, para que pudessemos, dessa forma, atender ao animal no período de inverno. Mesmo nos pastos de inverno ainda que se possa atender às necessidades do animal, tendo-se em vista o alto custo dos fertilizantes e deficiência de sementes e os próprios tratos culturais das pastagens, de certa maneira isso se tornaria anti-econômico, nas condições atuais, porque exigiria toda uma gama de tratos culturais que teriam de ser anualmente renovados, inclusive com relação às sementes, que não temos.

Desse modo, o que devemos fazer é fazermos os pastos de verão, mas no sentido de que tenhamos árvores e, além disso, o problema da silagem resolvido. Enfim, Srs. Senadores, tudo isso está vinculado aqueles problemas dos flagelos, a que me referi das secas e das inundações.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Gostaria ainda que Vossa Senhoria nos informasse a respeito do cobre, no Rio Grande do Sul, porque estamos comprando-o no mercado de Londres a 40% mais caro.

O SR. OLÍMPIO TABAJARA — A esse respeito posso informar a V. Ex. que estive no Rio Grande do Sul uma Comissão de Inquérito indagando a respeito, mas cujos resultados ainda não tenho conhecimento. Sei apenas que um grupo do Senhor Baby Pignari está explorando essa parte e há grandes afirmações contra ele, sendo que desconheço a veracidade dessas afirmações. Sei, inclusive, que existe esse grupo estrangeiro que está, segundo informações que tive, disposto a investir grande soma de dinheiro no estudo do cobre existente no Rio Grande do Sul.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Seria muito interessante e mesmo importante que se verificasse isso, porque se o Rio Grande do Sul possuísse, realmente, cobre seria fundamental para a economia não só do Estado como para a economia do País. Então teríamos, no Rio Grande do Sul, o cobre, a soja e finalmente a pecuária, o que significaria grandes recursos para a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Guido Mondin) — Conforme advertimos a V. S. estamos, no momento, sujeitos a problemas nesse período de sessão legislativa e, desse modo, torcemosamente teremos de concluir nossos trabalhos agora, agradecendo, na minha posição accidental de Presidente da Comissão, a presença do Sr. Olímpio Tabajara, Secretário de Economia do Rio Grande do Sul e que é, sem favor algum um dos valores da nova geração de homens públicos daquele Estado.

Pudemos observar, nessas duas horas e meia de contato com V. S. que conhece profundamente os problemas da sua região. Portanto, com esse agradecimento, e desculpando-nos pelo instante que estamos vivendo, de final de sessão legislativa, vamos encerrar nossos trabalhos, certos de que o Sr. Olímpio Tabajara nos deixará material que servirá com seus dados, para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Esta encerrada a sessão.

(Levantando-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

DADOS A QUE O DEPOENTE FAZ REFERÊNCIA NO CURSO DE SUA EXPLANAÇÃO.

CARNE DE OVINO

O efetivo do rebanho ovino do Rio Grande do Sul é estimado atualmente em 11 a 12 milhões de cabeças, mas poderemos facilmente mantê-lo ao redor de 12.000.000 a 15.000.000 (mesmo a 20 milhões), e dentro de dois anos de tanto, poderemos torná-lo composto somente de fêmeas, aumentando-lhe a produtividade, e com isto obteremos maior quantidade de cordeiros para destruir, cuja colocação, com algum esforço e aperfeiçoamento técnico-comercial, poderemos alcan-

çar isso no mercado interno e externo, principalmente neste. É inegável que a procura de carne é cada vez mais intensa, aparece países como a Itália e já agora o Japão que desejam as carnes de carne e, agora, já surgem também maiores demandas.

A carne do ovino, todos sabemos, é mais agradável e mais saborosa que a de porco, mas deve a carne de ovino, para se manter no mercado, ser vendida a preço convidativo.

Considerando um efetivo de 12.000.000 rebanhos e composto puramente de fêmeas, teremos a produção seguinte:

12.000.000 x 80% (admi-
nistrado) = 9.600.000

mente 50% teremos a produção mínima anual) 7.200.000

(3.000.000 machos
Desses: 3.200.000 fêmeas

Mas, mantendo os machos com dois dentes e deixando as fêmeas incorporadas ao rebanho:

3.200.000 x 12 kg 43.200.000

Ter-se-á, entretanto, que destruir "ovelhas velhas" ou mais criadas, para também manter o efetivo em 12.000.000; anexas 2.5%:

3.000.000 de ovelhas a 20 kg 60.000.000

Produção mínima anual de carne 103.200.000

Deduza-se 20.000 toneladas para consumo interno, teremos ainda ... 80.000.000 kg para exportar a Cr\$.. 560,00 o quilo FOB, o que montaria a Cr\$ 44.800.000.000 ou o equivalente a US\$ 20.362.637,00. E se quisermos em moeda nova: Cr\$ N. Cr\$-N 44.800.000,00 US\$ 20.362.637,00

10-11-1966

APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCIEROS DE EMPRÉSTIMOS INDÚSTRIA FRIGORÍFICA DO RIO GRANDE DO SUL (EM MILHÕES DE CR\$.)

ENTIDADE	1º PERÍODO			2º PERÍODO			3º PERÍODO			TOTAL
	Admini- trativa	Finan- ceira	Sub Total	Admini- trativa	Finan- ceira	Sub Total	Admini- trativa	Finan- ceira	Sub Total	
1 - Cooperativa Bageense de Carnes Ltda.	382,50	67,50	450,	297,50	52,50	350,	170,	30,	200,	1.000,
2 - Cooperativa Industrial de Carnes e Deriv.	76,50	13,50	90,	59,50	10,50	70,	34,	6,	40,	200,
3 - José Gomes Filho, S.A. P.L.C.	191,25	33,75	225,	149,75	26,25	175,	85,	15,	100,	500,
4 - Frigorífico Sul-Riograndense, S.A.	382,50	67,50	450,	297,50	52,50	350,	170,	30,	200,	1.000,
5 - Rizzo S.A., Indústria de Alimentação	57,575	10,125	67,5	44,625	7,875	52,5	25,5	4,5	30,	150,
6 - Cooperativa Fedritense de Carnes, Ltda.	382,500	67,500	450,	297,500	52,500	350,	170,0	30,0	200,	1.000,
7 - Frigorífico Agro-Pecuario Brasileiro Ltda.	38,250	6,750	45,	29,750	5,250	35,	27,	3,	20,	100,
8 - Coop. de Carnes e Derivados da Zona Sul Lt.	382,500	67,500	450,	297,000	52,300	350,	170,	30,	200,	1.000,
9 - Coop. Castilhense de Carnes e Deriv. Ltda.	382,500	67,500	450,	297,000	52,500	350,	170,	30,	200,	1.000,
10 - Coop. Santanense de Carnes e Deriv. Ltda.	153,000	27,000	180,	119,000	21,000	140,	68,	12,	80,	400,
11 - Frigorífico Renner S.A.	57,375	10,125	67,5	44,625	7,875	52,5	25,5	4,5	30,	150,
12 - Coop. Sudeste de Carnes, Ltda.	38,250	6,750	45,	29,750	5,250	35,	17,	3,	20,	150,
13 - Soc. Anônima Frigorífico Anglo	267,750	47,250	315,	208,250	36,750	245,	119,	21,	140,	700,
14 - Frigorífico Anselmi S.A.	76,500	13,500	90,	59,500	10,300	70,	34,	6,	40,	200,
15 - Coop. de Fazendeiros do Sul Ltda.	183,600	32,400	216,	142,800	25,200	168,	81,6	14,4	96,	480,
16 - Coop. Rural Gabrielense Ltda.	114,750	20,250	135,	89,250	15,750	105,	51,	9,	60,	300,
17 - Coop. Rural Serrana, Ltda.	114,750	20,250	135,	89,250	15,750	105,	51,	9,	60,	300,
18 - Coop. de Fronteira-Oeste de Carnes e Deriv.	57,375	10,125	67,5	44,625	7,875	52,5	25,5	4,5	30,	150,
Somas.....	3339,225	589,275	3.928,5	2597,175	458,325	3055,5	1.484,1	261,9	1746,	8.730,

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA REGIÃO FRONTEIRA SUDESTE DO PAÍS

Grupo de Trabalho da Ligação das Bacias Ibicuí - Jacuí

APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DAS BACIAS IBICUI - JACUI

Especificações para os estudos de aproveitamento das Bacias dos Rios Ibicuí-Jacuí, para fins de produção de energia, navegação, correção de inundações e estiagens, abastecimento d'água às populações, indústrias e atividades agro-pastoris, piscicultura, controle de poluição dos cursos d'água, urbanização, colonização, industrialização regional etc...

1 - Importância do projeto

Os diferentes anexos à presente Proposta Organizatória para 1966 dão uma nítida e completa visão da importância do Projeto do múltiplo aproveitamento das bacias Ibicuí-Jacuí, e sua interligação. Entretanto, por oportuno, em face dos efeitos catastróficos que está sofrendo a Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, principalmente a área banhada pela Bacia do Ibicuí e Jacuí, em virtude da estiagem que a vem assolando desde o inverno de 1964 e que se agravou

neste verão de 64-65, vamos nos restringir, somente, ao problema da seca e inundações, para justificar plenamente o Projeto.

A estiagem de um curso d'água, em um determinado local, segundo os conceitos absolutos de D. Eyroux, é convencional.

Os dicionários registram, como definição de estiagem, "o nível mais baixo das águas de um rio". Como a estiagem é uma função direta das descargas e estas das chuvas, costumamos significar estiagem como falta de chuva, seca.

A importância do estudo das estiagens fluviais, desde logo, ressaltada à vista, mesmo ao observador menos atento. Sendo as águas correntes superficiais elementos basilares do desenvolvimento das regiões por elas servidas (quer para navegação, hidro-eletricidade, irrigação, abastecimento d'água às cidades e indústrias, fornecimento de agregados para construção etc. etc.) é do máximo interesse que o seu regime seja conhecido. Como parte deste regime, o estudo das estiagens num dado local, deve ser objeto de rigoroso estudo. No Rio Grande do Sul, o regime dos nossos cursos d'água é inteiramente pluviométrico, de onde se conclui que as estiagens fluviais coincidem com as estiagens pluviométricas. Tal, porém, não ocorre com diversos rios europeus e situado, na América do Norte, onde o degelo constitui fonte abundante de suprimento de água na primavera.

Para estudo, assim, de qualquer modalidade de aproveitamento das

águas superficiais é a estiagem importante ponto de referência. De ponto de vista particular dos melhoramentos fluviais (Canalização ou regularização) é a estiagem o elemento e referência para as profundidades de canal de navegação.

A região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, constituída pelos municípios de Uruguaiana, Itaqui, Alegrete, Quaraí, D. Pedrito, Rosário, São Gabriel, Livramento, etc., todos banhados pela Bacia do Ibicuí, é a que mais duramente é atingida em sua economia agropastoral, em face desse grave fenômeno que periodicamente assola aquela área com incalculáveis prejuízos à economia do Estado.

O Projeto da Interligação das Bacias Ibicuí-Jacuí, irá contribuir para a solução definitiva desse flagelo, dentro da política de aproveitamento global de uma Bacia Hidrográfica, adotada pelo Grupo de Planejamento da Superintendência da Fronteira Sudoeste a quem está afeto a coordenação dos estudos. Essa política parte do princípio de que nenhuma gota d'água que se precipita da atmosfera deverá ser perdida, e sim captada, através de barragens sucessivas dos cursos d'água, ao par de um Planejamento Global, que atenta para o aproveitamento florístico das cabeceiras e áreas marginais dos rios, o problema da erosão freática, projetos de drenagens de áreas marginais sistemas de irrigação, a infraestrutura de transportes coordenados com o transporte fluvial, rede de armazéns e si-

los, geração de energia elétrica, eletrificação rural, piscicultura, urbanização, colonização, industrialização regional, etc. etc.

Na solução do problema das estiagens, deve-se partir, pois, dentro daquela política Global, da proteção das cabeceiras de drenagem, sem as quais não conseguiremos um regime de clima ou um regime pluviométrico capaz de assegurar a manutenção daquele elemento líquido, a água, deve infiltrar-se pelo solo e nele permanecer, formando os rios subterrâneos, para que as plantas possam desenvolver-se e produzir. Com a execução de tal política, mediante os estudos apropriados, a estiagem será amenizada, a erosão será evitada parcialmente e da mesma forma as inundações, outro flagelo periódico.

Os estudos da Ligação Ibicuí-Jacuí, não se destinam, somente, ao estabelecimento de uma grande hidrovia de ordem de 1.300km, que atravessará o Estado do Rio Grande do Sul de Leste a Oeste; que ligará Porto Alegre às cidades ribeirinhas do Rio Uruguai, e, através deste, ao do Estuário do Prata, e daí, pelo Paraná-Paraguai a todas as demais atualmente banhadas pelos mesmos, como uma grande calha coletora de riquezas, mas ao máximo aproveitamento de um rio, num sentido amplo, integral. — Dentre esses, para o Rio Grande do Sul, a correção do problema das inundações e estiagens, avulta como um dos mais importantes e sérios.

As características torrenciais dos rios que formam a Bacia do Ibicuí e

sua descarga mínimas, consequentes das inundações e secas, são perfeitamente observadas no Gráfico Intergeral das chuvas e estiagens durante o período de 1914-1950 e a Sessão Transversal de alguns de seus principais afluentes por si só são significativas. Demonstram o imenso canal que se perde nas épocas das chuvas e o máximo possível nos períodos de estiagem, que a séria sucessão de barragens poderia regularizar, eliminando as danosas consequências de vai e vem fenotípico e permitindo o estabelecimento de condições básicas ao desenvolvimento.

O Rio Jacui, em virtude de inúmeras obras de aproveitamento energético de seus afluentes, em construção e construídas, já oferece uma melhor regularização de seu curso, não suficiente, entretanto, sobre o sentido de

seu múltiplo aproveitamento, que o Projeto Ibicui-Jacui, pretende definir pelo estudo de cada uma das bacias e sua interligação. A primeira, compreendendo 11 municípios, com uma área de 71.651km² e uma população de 633.659 habitantes, em 1950, do Estado e segunda, 54 municípios, com uma área de 64.141km² e uma população de 1.733.100 habitantes, isto é, 33,57% da do Estado, em 1950, assim, a Bacia Ibicui-Jacui, em conjunto, 155.174km², correspondente a 64,93% da área territorial do Rio Grande do Sul e 42% da área territorial do Rio Grande do Sul e 42% da sua população.

Para melhor se avaliar a importância das áreas vinculadas ao Projeto e dos problemas que lhe afetam em face de estiagens e inundações observe-se o Quadro seguinte:

BACIA IBICUI-JACUI

REBANHO, POR ESPÉCIE E EM RELAÇÃO AO ESTADO

ANO DE 1962

ESPÉCIE	EFETIVOS EM 31.12.62			% Em Relação ao Estado
	IBICUI	JACUI		
Cavalos	5.000	5.100	12.100	83%
Bovinos	3.738.100	2.547.600	9.793.700	65%
Caprinos	25.000	85.000	181.300	61%
Equinos	279.800	359.500	1.194.300	53%
Alpacas	14.700	83.300	147.400	50%
Ovinos	5.295.200	959.300	11.120.800	61,5%
Suínos	281.800	2.025.300	5.908.900	39,8%
Totais	10.278.300	6.065.600	23.266.500	61,3%

Fonte: Anuário de Produção Agropecuária — 1963

Na mesma forma, pela importância da água, na cultura e irrigação, os dados seguintes:

BACIA IBICUI — JACUI

Produção Agrícola — Área e Produção

ANO 1962

REGIÃO	ÁREA (ha)		Quantidade Produzida (t)	
	Plantada	em rel. Est.	Produção	em rel. Est.
Itaqui	229.438	6,9%	496.306	6%
Jacui	1.277.776	38,6%	2.345.348	34%
Estado	3.322.776	100,0%	8.230.725	100%

Fonte: Idem, Idem.

Se, por um lado, a vasta região banhada pelas águas dos rios Ibicui e Jacui, constitui-se de grandes planícies apropriadas à pecuária e agricultura, a mecanização da lavoura, a irrigação, por outro, em face de suas condições topográficas naturais, e a que está sujeita às maiores inundações, em contradição, e aquela que tem das menores precipitações anuais no Rio Grande do Sul, oscila entre as isóietas anuais de 1200-1600 mm.

É o que se pode observar no Mapa Isolométrico e na Carta das Isoietas Anuais do Estado do Rio Grande do Sul.

Na Fronteira Oeste — onde se inicia o movimento que deu origem à criação da Superintendência da Pecuária Sulista — que se encontram, contudo, na região, os municípios que

mais sofrem as crônicas consequências das estiagens, que os assolam, ciclicamente. A maioria deles caracterizam-se pelas suas excelentes pastagens naturais, com grandes áreas dedicadas à agricultura, especialmente à vinícola, cujas culturas são igualmente castigadas, sofrendo, algumas vezes, prejuízos totais.

No seu todo, o Projeto de Interligação dos Rios Ibicui-Jacui, corrigindo a má distribuição das chuvas, permitindo a formação de grandes mananciais superficiais e o aumento das lençóis subterrâneos, isto, considerando as condições topográficas excepcionais dos dois grandes rios, a fertilidade de suas terras e a ausência de enchentes, drenagem, energia, navegação etc., há um colossal potencial, de sua região, aproveitável, pela eliminação

daqueles fenômenos e a irrigação de imensas áreas para a agricultura, que se refletirá, igualmente, na regularização das atividades pastoris, com a possibilidade que se estabelecerá de utilização da água para o abastecimento da pecuária e manutenção, pela irrigação, de pastagens naturais e artificiais. Nas condições atuais, esta racionalização não é possível, pois, o simples aumento de capacidade de irrigação dos campos, por hectares, pela implantação de pastagens artificiais, adubação e melhoria das pastagens nativas, sem a segurança da água, pode ocasionar, também, maiores prejuízos quando ocorrerem os fenômenos das secas ou inundações.

As barragens sucessivas que se deverão executar na interligação das duas bacias, formando imensos lagos artificiais durante o período das chuvas, regularizarão as descargas dos rios permitindo a eliminação das inundações. Nas estiagens, os depósitos formados atenderão o problema de abastecimento de água para a pecuária, nas áreas marginais, que terão, igualmente, suas pastagens e culturas melhoradas, pela simples elevação natural do lençol freático, obrigado pelo nível das águas barbas; e, ainda, através de canais adutores e de irrigação, a água armazenada será levada a áreas mais distantes e elevadas, utilizando, muitas vezes, a própria energia gerada pelas barragens.

As tristes e calamitosas cenas, ora observadas, dos caudalosos Ibicui, Santa Maria, Ibirapuita etc., transformados em simples filetes d'água, ou em sucessivos lagos, pela intercepção de seus cursos, ou, as não menos calamitosas cenas dos períodos de inundações, irão desaparecer: os caudais imensos que se perdem e são fatores de danos, nas épocas das cheias, serão represados e canalizados, transformados em permanentes fatores de bem-estar e desenvolvimento, a exemplo do que vem sendo feito por nações altamente desenvolvidas, no aproveitamento integral de suas bacias hidrográficas.

tamento integral de suas bacias hidrográficas.

Para dar uma ideia do que sobre a economia regional e estadual, periodicamente, citamos alguns casos concretos, decorrentes de levantamentos realizados na época:

Em 1967-68 o Município de Uruguatana foi assolado por uma seca que lhe ocasionou, segundo levantamentos processados pela Inspetoria de Veterinária, daquele Município, a mortandade de 86.123 cabeças de bovinos. Em 1959, por outro lado, a grande cheia que assolou a região, resultou na perda de 300 bovinos e decorrentes de pestes e doenças ocasionadas pelas inundações, mais 17.000, num total de 17.303 cabeças. No Município de Itaqui, já no rebanho ovino, decorrente da cheia, a mortandade em Itaqui foi de 80.000 cabeças. Neste último caso, como o fato ocorreu antes da tosa, acrescenta-se a perda da lã, na ordem de 2.350 gramas per capita, segundo a produção média dos rebanhos daquele município, então. Quanto aos prejuízos da pecuária tanto na seca como inundação ter-se-ia de considerar, ainda — e faltam levantamentos — o número de vacas daqueles locais, para se calcular a reprodução proporcional que cessou, naquele e no ano seguinte. Da mesma forma o número de cordeiros, em relação aos bovinos. Em referência à seca, deve considerar-se, em relação aos animais sobreviventes, o incremento dos abortos que reduziu ao mínimo a produção do ano seguinte e a esterilidade de touros, que, somados à mortandade, impedem o incremento dos rebanhos nos anos seguintes.

Em relação à lavoura de arroz, das 4.771 quadras da safra 1958-1959, segundo levantamento do Instituto Sul-riograndense do Arroz, em Itaqui, perdeu-se 30%, em decorrência das cheias. Calculada a média da produção por quadra do Município, alcançou-se a cifra de 157.443 sacos de prejuízos.

Temos, assim, os seguintes quadros e prejuízos, considerando-se preços de março de 1965:

I — PECUARIA

I — BOVINOS

Município — Freguesia	Mortandade	Peso médio	Preço do quilo vivo em Cr\$	Prejuízos Cr\$
		Kg		
Uruguatana — Seca 57 ..	86.123	320	275.000	7.579.284.000
Itaqui — Cheia 59	17.300	320	275.000	1.592.400.000
Totais	103.423	320	275.000	7.731.604.000

2 — OVINOS — ENCHENTES DE 1959

ITAQUI

Especificações — Quantidade	Preço médio	Prejuízos
	cr\$	cr\$
Lã — 12.533 arrobas	30.000	375.990.000
Ovinos — 80.000 cabeças	10.000	800.000.000
Totais	—	1.175.990.000

II — ORIZICULTURA — ENCHENTE DE 1959

ITAQUI

Sacos perdidos	Preço médio por saco	Prejuízo
	Cr\$	Cr\$
157.443	5.500	865.936.500

III — SÍNTESE: ITAQUI-URUGUAIANA:

	Cr\$
Povinos	7.731.504.000
Ovinos	1.175.990.000
Orizicultura	865.936.500
T o t a l	9.773.430.500

A elevada parcela de prejuízos, em apenas dois municípios da Bacia Ibicuí e em dois anos de distintos flagelos, daria para concluir todos os projetos do aproveitamento global da Bacia Ibicuí-Jacuí, incluindo toda a Bacia do Rio Uruguai e iniciar a execução de muitos deles!

Calcule-se, agora, os prejuízos em todos os municípios das bacias, naqueles anos! Imagine-se os prejuízos sucessivos à economia regional e do Estado, só nos últimos trinta e cinco anos!

Basta lembrar, de passagem, que só o que o Governo Federal dispendeu para socorrer as populações da região atingida pela enchente de novembro de 1963 — no montante de um bilhão de cruzeiros — corresponde à Proposta Orçamentária que apresentamos para 1966!

Estes são apenas dois setores, que, por si só, justificariam a Interligação das Bacias Ibicuí-Jacuí. A importância dos demais encontram suficiente justificativa nos Anexos 1 e 2:

1 — A visão geral do Projeto — na Coletânea de Estudos do 1º Congresso Brasileiro da Ligação das Bacias Ibicuí-Jacuí;

2 — Conexão com as obras da Barragem de Salto Grande, no Rio Uruguai; proposição à II Conferência do Distrito 468 do Rotary Internacional Coletânea de Estudos; Síntese dos Trabalhos do 1º Congresso, elaborada pelo Deputado Clovis Pestana; Aprovechamiento del Rio Uruguai en La Zona de Salto Grande, todos do Anexo I, inclusive a Conferência do Engenheiro Clovis Pestana, no 1º Congresso; os trabalhos referidos estão contidos no Anexo 2;

3 — Compromissos assumidos pelo Governo Federal da execução dos estudos: Discursos do Presidente da República e Ministro de Viação e Obras Públicas, no 1º Congresso, Anexo 1; Termo-Fax de recortes de jornais, constantes da Proposta;

4 — Os jesuitas e a Ligação Ibicuí-Jacuí: Conferência do Pe. Lulz Gonzaga Jaeger, no 1º Congresso, Anexo 1;

5 — Importância da navegação fluvial e a ligação das bacias Ibicuí-Jacuí: Conferência do Eng. José Olímpio de Abreu Lima, no 1º Congresso, item do Eng. Raul Ferreira da Silva Santos, Anexo 1;

6 — Aspectos técnicos da Ligação Ibicuí-Jacuí: Conferência do Engenheiro Raul Ferreira da Silva Santos, no 1º Congresso, Anexo 1;

7 — Energia Elétrica e Industrialização: Conferência do Eng. José Baptista Pereira, no 1º Congresso, Anexo 1;

8 — Sentido Continental da Hidrovia Ibicuí-Jacuí: Interligação com as Bacias Uruguai-Paraná-Paraguai-Amazônicas: Eng. Clovis Pestana, Conferência no 1º Congresso, Anexo 1, trabalhos do Anexo 2;

9 — Racionalização da agricultura e a Ligação Ibicuí-Jacuí: Eng. Agr.

Florentino dos Santos Mendes, Conferência no 1º Congresso, Anexo 1;

10 — Recursos Naturais e a Ligação Ibicuí-Jacuí: Eng. Agr. Paulo Casanova, Conferência no 1º Congresso, Anexo 1;

11 — Recomendação da IX Reunião dos Governadores da Bacia Paraná-Uruguai e a Ligação Ibicuí-Jacuí: Anexo 2 (pág. 6);

12 — Repercussão da Ligação Ibicuí-Jacuí, na imprensa do Rio Grande do Sul: Recortes constantes da "Proposta";

12 — Levantamentos Econômico-Sociais: Quadros Estatísticos, constantes da "Proposta".

Concluindo:

Esta obra gigantesca, não tanto pelo custo financeiro mas pela enorme repercussão na economia do Rio Grande do Sul, foi preconizada por Luiz Alves de Lima e Silva, em mensagem enviada à Assembleia Provincial, datada de 1º de março de 1848. Com a hidrovia que se estabelecerá, Porto Alegre ficará ligada a:

Uruguaiana — 970 km — Itaqui: 940 km — São Borja: 1.030 km — Pôrto Lucena: 1.250 km, aos quais se devem somar:

Porto Alegre-Rio Grande: 300 km — Porto Alegre-Jaguarão: 450 km e Porto Alegre-Santa Vitória do Palmar: 530 km através da Lagoa dos Patos, Canal do São Gonçalo, Lagoa Mirim e Rio Jaguarão.

Com a conclusão do Projeto de Salto Grande, que deverá ser executado pela Argentina e Uruguai, nas cordeiras do mesmo nome, no Rio Uruguai, Porto Alegre distará pela hidrovia Ibicuí-Jacuí-Uruguai-Paraná-Paraguai, respectivamente:

Buenos Aires: 1.660 km — Paraná (Argentina): 1.260 km — Santa Fé (Argentina): 1.250 km — Barranqueiras (Argentina): 2.930 km — Corrientes (Argentina): 2.935 km — Posadas (Argentina): 3.245 km — Foz do Iguaçu (Paraná-Brasil): 3.595 km — São Paulo (Capital, pelo Triângulo): 5.185 km — Assunção: 3.300 km — Cuiabá: 4.500 km. As seis últimas cidades, executado o Canal de Aguapara, ligando o Rio Paraná ao Rio Uruguai, terão as suas distâncias reduzidas de Porto Alegre na ordem de 2.000 km, aproximadamente.

Com a futura ligação das bacias do Prata-Amazônicas, em estudo pela Comissão Inter-Estadual da Bacia Paraná-Uruguai — (CIBPU), Comissão Inter-Estadual do Vale Araguaia-Tocantins — (CIVAT), Diretoria da Hidrografia e Navegação da Marinha, em convênio, com a colaboração técnica e financeira da USAID, a hidrovia continental atingirá a mais de 26.000 km ligando o Chui ao Orinoco.

2 — OBJETIVO DO PROJETO

Os estudos de aproveitamento múltiplo das Bacias Ibicuí-Jacuí e sua Interligação, visam determinar as possibilidades dos Rios Ibicuí e Jacuí, e

dos seus principais e respectivos afluentes, encarando em conjunto obras destinadas ao controle das enchentes e das estiagens, à produção de energia elétrica, à navegação, à irrigação, ao abastecimento d'água, às populações marginais, à piscicultura, ao controle de poluição dos cursos d'água, ao levantamento do lençol freático, planificação do desenvolvimento regional e a interligação da Bacia do Uruguai e Jacuí, através dos afluentes Ibicuí-Vacacai.

3 — EXTENSÃO GEOGRÁFICA

Os estudos em questão devem abranger todo o curso do Rio Ibicuí e do Rio Jacuí e mais as possíveis ligações do Ibicuí com o Jacuí através do Rio Vacacai, inclusive as três variantes já aventadas através de levantamentos preliminares pelo Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, em Convênio com a Comissão Inter-Estadual da Bacia Paraná-Uruguai (CIBPU), que são: Banhado do Pau Fincado e Banhado do Arroio Santa Catarina, Banhado Santa Catarina e Arroio Ibicuzinho e, finalmente, do rio Ibicuí, acima de Dilermando de Aguiar e o Arroio Arenal, afluente do Vacacai.

Por outro lado, a análise e os estudos cobrirão os vales das duas bacias, inclusive afluentes, fixando os elementos que possam intervir no anteprojeto (irrigação, reservatórios, etc.), a fim de que se possa atuar na esfera de planificação regional, estadual ou mesmo nacional.

4 — ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

4.1 — Estudos e Anteprojetos

O Projeto abrange, inicialmente, a realização de estudos preliminares. Somente após conseguir-se um acervo razoável de levantamentos é que poderemos definir os projetos.

A fixação de uma diretriz para a ligação, apresenta-se, em princípio, antes do que motivo de maiores estudos, como consequência de uma análise das condições locais.

Levantamento topo-hidrográfico, aerofotogramétrico, hidrometeorológico, geológico, econômico e demográfico, darão aos projetistas um quadro de realidades e possibilidades das duas grandes bacias.

No que concerne à Ligação, propriamente dita, não se confinam, os possíveis traçados, a um local reduzido, mas é de supor-se que possam acontecer no quadrilátero que tem como vértices as cidades de Jaguarí, Santa Maria, Rosário do Sul e São Gabriel.

Tendo presente que não bastará o mero traçado da Ligação Ibicuí-Jacuí, mas que o acompanharão, necessária e forçosamente, obras de armazenamento e regularização, e, secundariamente, obras de aproveitamento hidrelétrico e desenvolvimento regional, industrial e agropastoril, concluir-se-á serem bem amplos os propósitos a colimar por este Grupo de Planejamento para que o problema venha a ter o trato que merece.

Os levantamentos topográficos de grande parte da região, constam dos trabalhos e folhas cartográficas em escala 1:50.000, feitos pela Divisão de Levantamento do Serviço Geográfico do Exército, localizada em Porto Alegre. Isto facilita, em grande parte, os trabalhos iniciais, para definir o Plano de Trabalho.

Os estudos e anteprojetos, serão realizados, assim, mediante:

4.1.1 — Coleta de todos os dados existentes, reconhecimentos no local e programa geral de trabalhos.

4.1.2 — Discriminação das possíveis utilizações das águas dos rios Ibicuí e Jacuí, das necessárias precauções contra as enchentes e finalmente das condições de sua navegabilidade.

4.1.3 — Estudos complementares de conjunto e programação de obras a serem projetadas com fins específicos ou múltiplos:

a) obras referentes à regularização dos deflúvios e proteção contra as enchentes;

b) obras referentes à irrigação;

c) obras referentes à drenagem de áreas marginais inundáveis periódica ou permanente;

d) obras referentes à produção de energia elétrica e eletrificação rural;

e) obras referentes à navegação ao longo do rio Ibicuí e Jacuí;

f) obras referentes à ligação das bacias do Uruguai e Jacuí, através do Ibicuí e Vacacai;

g) obras referentes ao abastecimento d'água para fins urbanos, industriais e pastoris.

4.1.4 — Estudo específico e anteprojeto das obras de maior interesse e prioridade, com fins específicos ou múltiplos;

4.1.4.1 — Barragens de qualquer tipo e independentemente de suas finalidades;

4.1.4.2 — Instalações hidroelétricas completas até a saída das linhas de alta tensão, de quaisquer características;

4.1.4.3 — Irrigação de áreas marginais e outras possíveis, constituídas de: canal adutor, rede de canais de distribuição de água, loteamento preliminar, rede dos canais de escoamento, rede de viária interna;

4.1.4.4 — drenagem das áreas marginais, inclusive estudos pedológicos e lençol freático;

4.1.4.5 — Navegação ao longo dos rios Ibicuí e Jacuí, prevendo-se a possibilidade da canalização do primeiro até a foz de seu afluente Santa Maria e o segundo até acima de dona Francisca, por meio de barragens eclusadas, condicionadas a não submersão permanente de extensas áreas marginais, inclusive pelo sistema "polder";

4.1.4.6 — Obras necessárias para a transposição das duas bacias e sua interligação.

4.1.5 — Estudo econômico justificativo de orientação geral a ser adotado no aproveitamento múltiplo dos rios Ibicuí e Jacuí, e sua interligação.

4.2 — Trabalhos de Campo

4.2.1 — Hidrologia

As observações meteorológicas e hidrologias na área da ligação Ibicuí-Jacuí, principalmente, e as demais em toda área das duas bacias, são indispensáveis para os estudos.

No que se relaciona à meteorologia, os postos do Instituto Regional Meteorológico Coussirat de Araujo, de previsão de tempo e observações de âmbito geral, e o registro de seus dados, são valiosíssimos como marco básico no exame das características regionais, principalmente por abranger quase meio século de observações.

Para estudos fluviométricos, a 7ª Divisão de Águas do atual Ministério de Minas e Energia, mantém instalados muitos postos de escala e bases de medição de descarga líquida. Da mesma forma a Comissão Estadual de Energia Elétrica. Mas muito pouco, entretanto, localizados na Bacia do Ibicuí e na área de ligação.

O Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais (DEPRC) que anteriormente já mantinha cinco postos hidrometeorológicos na área resbri da ligação Ibicuí-Jacuí, posteriormente, em convênio com a CIBPU, em 1957 — Convênio esse denunciado em 1961 — instalou vinte e quatro postos, cujas observações, também, são valiosas para os estudos.

As observações de alturas de níveis d'água dos rios Ibicuí e afluentes, são pouquíssimas.

As medições de descargas na Bacia do Ibicuí, também não são muitas.

Para complementar, assim, os estudos existentes, especialmente na Ba-

cia do Ibicuí, tendo em vista o estudo de solo- evaporação, dos níveis e descargas d'água e a mais detalhada análise da pluviometria, particularmente fundamental em todos os futuros projetos de obras de regularização, armazenamento d'água, etc., fazer-se necessário a instalação de novos postos hidrometeorológicos.

Em seções transversais a serem determinadas na Bacia do Ibicuí, deverão ser, sistematicamente, procedidas medições de descarga para diversas variações de níveis, em fases de crescimento, declínio e níveis estacionários das águas, abrangendo épocas de estiagens, águas médias e altas, a fim de se poder com tais elementos traçar, após os fluviogramas das ondas de cheias e, tentar deduzir os "fluviogramas unitários" respectivos da bacia hidrográfica do rio em estudo, no confronto entre o estudo das precipitações que ocorrem e dos fluviogramas decorrentes.

Em face, ainda, da insuficiência de dados referentes ao regime de declividades do rio Ibicuí, torna-se necessária a implantação de escalas pluviométricas em diversos pontos, relacionados a um plano de referência comum, cujas leituras simultâneas nos darão o mesmo nível superficial dos vários trechos, em diversas situações de níveis d'água (fases, de estiagens, águas médias e cheias). Deverão, inicialmente, ser instaladas régua com zeros arbitrários.

Tendo em vista as dificuldades de levantamentos hidrometeorológicos, é necessário:

4.2.1.1 — instalação e operação durante dois anos, e continuados pelo mínimo de mais dois, de postos pluviométricos a serem localizados no curso dos primeiros estudos;

4.2.1.2 — idem, idem — instalação de postos pluviométricos a serem localizados no curso dos primeiros estudos;

4.2.1.3 — idem, idem — instalação de postos pluviométricos a serem localizados no curso dos primeiros estudos;

4.2.1.4 — medições de descarga líquida a serem executadas nos postos pluviométricos, abrangendo fases de estiagem, águas médias e altas;

4.2.1.5 — medições de descarga sólidas, a serem executadas em conjunto com as medições de descargas líquidas, em fases de estiagem, águas médias e altas;

4.2.1.6 — instalação e operação durante dois anos, e continuação pelo mínimo de mais dois, de postos evaporímetros localizados no curso dos primeiros estudos;

4.2.1.7 — Traçados de perfis instantâneos longitudinais, em fases de estiagem, águas médias e altas, ao longo do rio Ibicuí até a Foz do rio Santa Maria.

4.2.2. Topografia:

O problema de estabelecimento de barragens móveis nos cursos dos dois rios, especialmente do rio Ibicuí, nas partes inferior e médio, — com a finalidade de estabelecimento de remanso de elevação em forma escalonada para obtenção de calado para navegação na estiagem, o armazenamento de volume d'água para irrigação e menores alturas de recalque, está intimamente vinculado às declividades superficiais de estiagem existentes, e alturas das barrancas do rio e dos principais afluentes nesses trechos, pela limitação de alturas de coroamento dessas obras a fim de não causarem a submersão permanente de áreas marginais, e para avaliação de sua extensão de remanso, sob o ponto de vista econômico.

Dada a insuficiência de tais elementos, pois a única planilha topográfica existente, na escala de 1:50.000, permite-nos, apenas, um reconhecimento do relevo da Bacia, é necessário a execução de um levantamento que permita o desenho dos perfis longitudinais das margens e do pleno d'água de estiagem.

dinais das margens e do pleno d'água de estiagem.

Para a realização do nivelamento marginal, em vista, após a escolha da margem mais apropriada, deverá ser locada, nessa margem, e acompanhando o curso do rio, a partir da sua foz, uma poligonal a laqueometria, com pontos fixados no terreno por estações de madeira e marcos quilométricos em alvenaria ou concreto, que servirão de RRNN.

A fim de evitar possíveis distorções, deverá a cada 5 km, ser feita a determinação do "norte verdadeiro" do marco respectivo pelo processo de alturas correspondentes ao sol. Os pontos de identificação existentes na carta geral de escala 1:50.000, permitirão também a amarração da linha locada. Nivelada a poligonal (a nível), em todo o seu desenvolvimento, determinadas a largura do rio, níveis das duas margens etc., serão amarrados pontos notáveis como: foz do afluentes principais, soleiras, corredeiras etc. O nivelamento longitudinal, assim conduzido, deverá ser reduzido ao plano de zero do mar, de conformidade com os RRNN existentes nas linhas de VFRGS, DAER e Carta Geral do Exército, ao qual serão referidas e reduzidas as leituras feitas nas escalas pluviométricas com zeros arbitrários que já tenham sido colocadas em diversos trechos (4.2.1).

Procedido o nivelamento da poligonal mencionada, serão traçados os perfis longitudinais das margens, pelos pontos cotados citados, o desenhado, também, o perfil dos níveis d'água de estiagem, nos diversos trechos, por leituras instantâneas das régua (já reduzidas ao zero do mar).

Com a finalidade de modificar as condições de regime dos rios requerendo-os a fim de evitar o efeito das cheias, serão necessários estudos constantes, de reconhecimento, levantamentos topohidráulicos etc. na sua bacia hidrográfica, para determinação de zonas apropriadas à constituição de futuros armazenamentos de retenção, tanto nos principais como nos seus afluentes.

A topografia, constará, pois dos seguintes itens:

4.2.2.1 — nivelamento geométrico ao longo dos rios Ibicuí, Jacuí e seus afluentes, para completar os nivelamentos existentes e transporte de cotas às escalas pluviométricas e aos locais das obras a serem projetadas, sendo no Ibicuí num máximo de 120 km;

4.2.2.2 — levantamento de seções transversais ao Ibicuí e Jacuí e seus principais afluentes, para identificação do leito maior, sendo no Ibicuí num total máximo de 100 km;

4.2.2.3 — batimetria com acobatmetro ao longo dos rios Ibicuí, Jacuí e seus principais afluentes para navegação, sendo no Ibicuí num total de 500 km;

4.2.2.4 — restituição fotogramétrica das áreas parciais na escala 1:10.000 usando as fotografias existentes e a rede de apoio que serviu para compilação da carta 1:50.000 do D.S.G.E.;

4.2.2.5 — Levantamento plano-altimétrico de detalhes de áreas parciais, com curvas de 0,5m em 0,5m, a ser fixadas;

4.2.2.6 — restituição fotogramétrica da classificação do solo para obras de engenharia civil;

4.2.2.7 — restituição, em escala de 1:2.000-3.000, da rede de drenagem superficial e subterrânea; cursos d'água intermitentes, permanentes e efêmeros; zonas de mananciais; vertentes; zonas de acumulação d'água; afloramento do lençol freático; localização de instrumentos medidores;

4.2.2.8 — restituição, em escala 1:50.000, em cartas que caracterizem o uso e ocupação do solo; tipos, formas e inventário do uso atual. Problemas sócio-econômicos a fim de ligar; problemas de conservação do solo, estimativa de rendimentos etc., etc.;

4.2.2.9 — restituição, em escala 1:2.000/5.000, dos grandes grupos e séries de solos para a agricultura; valores e potencial; utilização adequada; conservação, irrigação e drenagem, das áreas marginais e das mais distantes e elevadas;

4.2.2.10 — restituição, em escala 1:10.000 dos tipos de florestas; previsão de florestamento e reforestamento; controle de fogo; valor comercial; planejamento de utilização das florestas; revestimento das cabeceiras;

4.2.2.11 — restituição fotogramétrica, dos estudos das áreas mais favoráveis para a localização das barragens; delimitação da bacia hidráulica; área inundada; mapeamento e geologia da bacia; sedimentação, em escala 1:20.000.

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA REGIÃO FRONTEIRA SUDOESTE DO PAÍS

GRUPO DE PLANEJAMENTO DA LIGAÇÃO DAS BACIAS IBICUI-JACUI

Confidencial

Alagamentos prováveis da região da Foz do rio Quaraí e Uruguai pela Represa de Salto Grande à Cota 37

PREÂMBULO

Apesar de, logo após a assinatura da declaração conjunta de Buenos Aires, em 23 de setembro de 1960, o Brasil ter sido consultado sobre a execução do projeto à Cota 37, até o presente não formulou nenhuma resposta, em parte porque desconhecia os reflexos, no território nacional, do remanso daquela cota, por outro lado, nenhuma medida foi tomada por parte de órgãos nacionais interessados em levantar área provável de alagamento.

Não se tem, pois, passados cinco anos, um levantamento preciso da área, cuja carta e cálculos da extensão inundada, primordialmente, deviam basear-se em fotografias aéreas em escala apropriada para restituição de 1:1.000, até agora não levantadas.

Entendendo, entretanto, como um dos brasileiros vinculados ao assunto, seja anteriormente, em decorrência de movimentos rotários que participamos, seja hoje em face da inter-relação com o órgão que dirigimos que urge uma mais rápida solução do problema, por parte do Brasil, em virtude de consequências de interesse nacional a ele vinculadas; que os levantamentos feitos pela Comissão Técnica Mista de Salto Grande (CTM) da área atingível em território brasileiro devem ser considerados, a priori, como merecedores de fé, e, finalmente, que os mesmos permitem, perfeitamente, visualizar-se, as possíveis ocorrências de inundações, consideramos como oportuno, a presente contribuição para submetê-la à consideração de autoridades e técnicos.

As observações alicerçam-se nas seguintes cartas:

CTM — 107 (Reproduzida pela Comissão Interstadual da Bacia Parana-Uruguai (CIBPU); sob número 10.183);

CTM — 52 (CIBPU) — 10.181);

CTM — 125 (CIBPU) — 10.184);

CTM — 242 (CIBPU) — 10.182);

SGE — SH-21-0-1-2 e 4;

SGE — SH-21-0-1-1 e 3;

DHN — N° 3.151.

I — Observações: (Cartas CTM 107 (CIBPU — 10.183); CTM 52 (CIBPU — 10.181);

1 — Todos os níveis da Cota 33-37 da Barragem de Salto Grande, relacionados nas plantas CTM, referem-se ao zero Riachuelo (Cero de Riachuelo), que corresponde ao nível do rio da Prata no porto de Buenos Aires. Na Carta CTM 107 está o zero de Riachuelo assinalado em traços e pontos

Grupo de Planejamento da Ligação das Bacias Ibicuí-Jacuí

2 — As distâncias assinaladas nesta Carta, em cada lugar, referem-se: a)

a Buenos Aires; b) a Boca Del Bravo (Rio da Prata). Nas demais, ou por outra, na CTM 52 (CIBPU — 10.181), no diagrama que se encontra à direita, em cima, na casa, denominada "Progressiva", referem-se somente à distância até a "Boca Del Bravo".

3 — Como esclarecimento mais amplo — fora do aspecto da área alagada — observe-se:

3.1 — Navegação

3.1.1 — Os umbrais rochosos do Itacumbú, Monte Caseros, Cero de São Pedro, que permanecem praticamente aflorando em regime de descargas abaixo de média, com a Barragem de Salto Grande a Cota 37, prejudicando a livre navegação do rio Uruguai desde São Borja-Itaqui e Uruguaiana, ao porto marítimo de Paysandu (km 204), respectivamente, a 557,2/480,5 e 379 km de distância;

3.1.2 — A plena navegabilidade dos trechos supra, ligando a fronteira sudoeste do Rio Grande do Sul, não só ao porto ultramarino referido, como aos do Prata e todos os demais atuais e futuros da bacia Paraná-Paraguai, atualmente até Cáceres e Cuiabá, à Cota 37;

3.2 — Energia

O pequeno declive do rio, à montante da Foz do Rio Quaraí, que delimita maiores possibilidades energéticas na região. Em São Pedro e Celso, talvez, honestamente falando poder-se-ia obter um potencial de uns 500.000 kw, com Salto Grande à Cota 33.

Com 37, Salto Grande, entretanto, produz perto de 300.000 kw mais. A pergunta a responder é se compensaria uma outra barragem, para produzir, apenas 200.000 kw mais do que a de Salto Grande à Cota 37, com uma área inundada muito maior ainda. Nos 500.000 kw de uma barragem em Celso ou São Pedro, o Brasil receberia 250.000, com perda, aí sim, quem sabe de que área pela inundação. O mais conveniente, então — é participarmos no terço — 100.000 kw — do adicional dos quatro metros (33 para 37), ou quicá recebermos todo o adicional como compensação da área (2...) inundada.

Na realidade os nossos grandes aproveitamentos estão no alto Uruguai. Como executá-los, contudo, sem estudos? Como defini-los, sem estudos do trecho médio? Como estudá-los, não ser por uma comissão internacional? Como propô-la ao Uruguai e Argentina, quando não solucionamos o problema de Salto Grande?

Os interesses da Brasil, mais uma vez repetimos, estão em tirar o máximo de Salto Grande à Cota 37, e em fazer os estudos e aproveitamento global da bacia do rio Uruguai, em conjunto com a Argentina e Uruguai.

II — DIVERGÊNCIA DE RRNN

1 — Expedientes relacionados ao assunto:

1.1 — Na pasta do Itamarati (284 (41) (44), consta o Ofício nº 29-D do EMPA (e os demais citados a seguir) datado de 25 de abril de 1962 e dirigido ao Secretário Adjunto para Assuntos Americanos, relativo ao levantamento feito pela CTM, com o consentimento do Brasil, constantes das plantas supra e infra referidas.

1.2 — Informação do Ten. Cel. Chefe da Seção 2 da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército ao Chefe da S-1: de 1.4.62.

1.3 — Relatório circunstanciado do CC Cláudio de Azevedo Monteiro Bastos, a que se referem os dois expedientes anteriores, sobre os levantamentos que acompanhou, por determinação do EMPA, feitos na região da foz do rio Quaraí pela CTM.

2 — Comparação de cotas em relação às folhas do SGE e a Carta CTM 52 (CIBPU — 10.181)

3.1 — A tabela, à direita, em baixo, da Carta CTM 52, mostra as diferenças observadas entre as Cartas,

correspondentes ao "Zero de Riachuelo" — baseado no nível médio do mar em Mar Del Plata, ou seja, 0,536m abaixo do mesmo, e, 0,74m abaixo do nível médio do mar em Montevideo — e os RRNN então tomados para as do SGE, Barra do Quaraí e Beleta, SA-21-0-I-2 e SA-21-0-II-1 e 3.

2.2 — Para compatibilização com as cotas que se referem à Barragem de Salto Grande, em face de tais divergências, devem elevar-se as das Cartas Brasileiras, anteriormente citadas, de 6,30m conforme se vê na Carta CTM 52, as curvas de níveis localizadas as cotas 40 e 50 nas duas Cartas do SGE, das quais aquela é uma reprodução, encontrando-se as cotas respectivamente de 43,50 e 51,30, em relação ao zero de Riachuelo.

2.3 — Da mesma forma, deverão elevar-se em 6,30m todos os demais níveis citados, existentes nas duas Cartas do SGE, entre as margens do Rio Uruguay e Rio Quaraí e a cota 40 das mesmas, ou seja, 46,30 em relação ao Zero de Riachuelo, única que interessa para os nossos esclarecimentos. Assim, para melhores conclusões:

2.3.1 — Na Folha 21-0-I-2 e 4:

2.3.1.1 — Marco Brasileiro, confluência dos dois rios, cota 39, deverá passar para 42,30. Na tabela, (número 2.1 supra) refere-se ao marco II, como a cota 42,30. O provável é que as cotas do SGE localizadas nos marcos a 1m acima do nível do mar não tenham encontrado a Carta CTM refere-se sobre o terreno, conforme se vê na Carta CTM 52, em referência, acima da tabela citada, no diagrama "Nivelación Hito Brasileiro". Neste caso, todos os demais marcos, como este, para melhor segurança, devem ter sua cota elevada para 5,50m e não 6,30.

2.3.1.2 — Interseção dos quilômetros 158-1.655 marco, cota 33, para 45,30 ou 41,30.

2.3.1.3 — Idem, kms. 162-1.658 — marco Beleta II, cota 46 para 52,30 ou 51,30.

2.3.2 — Na Folha 21-0-II-1 e 3:

2.3.2.1 — Interseção dos quilômetros 164-1.650 — marco 35 para 44,30 ou 43,30.

2.3.2.2 — Idem, idem, kms.

2.3.2.3 — Idem, idem, quilômetros 172-1.674, idem, idem.

2.3.2.4 — Idem, kms. 185-1.648 — marco 32 para 38,30 ou 37,30.

2.3.2.5 — Idem, kms. 167-1.648 — marco 33 para 39,30 ou 38,30.

2.3.2.6 — Idem, kms. 169-1.647 — marco 36 para 42,30 ou 41,30.

2.3.2.7 — Há, ainda, a assinalar-se:

2.3.2.7.1 — kms. 160-1.653 marco do Cemitério da Barra do Quaraí, que passa de 45 para 51,30 ou 50,30.

2.3.2.7.2 — Na Carta CTM 52 — RR 24-76, do Pilar da Ponte Rodoferronviária Internacional, que fica à cota 46,20 em relação ao Zero de Riachuelo.

2.3.2.7.3 — Como subsídio e amarração das Cartas do SGE, veja-se a Carta CTM 125 (CIBPU 10.184), relativa ao levantamento altimétrico da Barra do Quaraí, em relação ao Zero de Riachuelo.

III — Área alagada temporariamente

1 — Conforme citamos acima, não existe uma carta que delimite precisamente a área alagada. Fode-se, entretanto, partindo das observações supra e infra, concluir-se sobre a máxima cota que será permanentemente alagada, e a média e máxima que serão temporariamente atingidas — como o são, atualmente, em águas naturais nos períodos de cheias — segundo os diferentes caudais dos rios Uruguay e Quaraí.

Vejam-se, entretanto, as conclusões, examinando as cartas:

2 — Caudal de 11.500m³/seg. do rio Uruguay (CTM 52 (CIBPU — 10.181) e demais conclusões):

2.1 — A descarga de 11.500m³/seg. corresponde ao nível de las aguas cuando fueren tomadas las foto. de la margen brasileña CTM (CIBPU — 10.182) — Terceira seção superior do rio para cima, a direita do "Perfil transversal del rio Uruguay en el km 512", nível de 24 de março de 1961 (CTM 52 — "Nivelación efectuada").

2.2 — Em Beleta (CTM 52 Carta "A2" do rio Uruguay km 3124 de "Boca del Bravo", segunda Carta CTM 101 (CIBPU 10.183), em duas seções, um caudal de 11.500m³/seg. atinge a cota 39,47, conforme se observa na Carta CTM 52 "Nivelación Beleta" no início das distâncias 40 e 50 metros. Carta, no gráfico "Cotas del pelo de agua en los orillas de las nivelaciones efectuadas", no km 3124 — Beleta. Na Carta CTM 242 (CIBPU — 10.182), no "Perfil transversal del Rio Uruguay", barra II, na casa (em único) distâncias acumuladas", no ponto 2.000, uma perpendicular, para se encontrar o nível das margens brasileira, na cota citada.

2.3 — No marco brasileiro (Hito brasileiro), atinge a cota 39,47, conforme corte "Nivelación hito brasileiro (CTM 52) e nas citadas "cotas del pelo de agua". Nivelaciones efectuadas" da mesma carta, onde, no km 504,7, se assinala o "Hito B."

2.4 — Na ponte internacional da Barra do Quaraí, na Carta CTM 52 "Nivelación Cemitério", verifica-se que a cota a cota 39,39 segundo a cota que assinala o nível de água abaixo da ponte.

2.5 — Em São Pedro, km 522,2 da "Boca del Bravo" — Carta CTM 101 (CIBPU 10.183), 9 km acima de Beleta, onde deveria morrer o remanso de Salto Grande, em águas naturais, a cota a ser atingida deveria ser a 49,58, aproximadamente. Chegando a tal resultado, somando-se a cota 31,87 de Beleta, acima, 0,70m ou 7,00m, que se encontra multiplicando o nível de 8,1 em km que existe no registro CTM 52 (CIBPU 10.181), segundo o diagrama "Cotas del pelo de agua", gráfico de "Pendiente".

2.6 — Se em Águas Naturais, um caudal de 11.500m³/seg. atinge as cotas enumeradas em 2.2 a 2.6, representado por Salto Grande à cota 37, que nível alcançaria?

E o que procuraremos esclarecer a seguir:

2.7 — Inicialmente, uma complementação ao que se expôs no item 1-3.1, observe-se na Carta CTM 242 (CIBPU 10.182), nas curvas de permanência dos caudais, em diferentes níveis locais e em relação ao Zero de Riachuelo, em São Pedro, Miranay e Montecarios.

1º que Salto Grande à Cota 33, nenhuma influência exerce nos níveis locais, que coincide, praticamente, com a curva do "Regimen Natural", permanecendo os problemas de navegação resultantes de baixos e umbrais rockosos.

2º que à Cota 37, acima de 70% do tempo, os níveis permanecem também acima de 1,70m dos níveis de estiação, em São Pedro, Miranay e Montecarios, em 100% do tempo, acima de 2,60m, sendo que mais de 50% acima de 3,60m, em Miranay e, finalmente, em Monte Caceres, em 100%, acima de 3,50, sendo 50% em 4,00m ou acima permitindo plena navegabilidade.

2.8 — Em São Pedro, para encontrar a cota que atingiria um caudal de 11.500m³/seg., representado por Salto Grande à Cota 37, temos de recorrer ao gráfico, eis que não se tem um corte transversal do rio Uruguay naquela altura.

Veja-se, assim, na Carta CTM 242 (CIBPU 10.182), o gráfico "Curvas

de permanência em San Pedro" e tome-se em consideração que o caudal citado em águas naturais, atinge a cota 40,68 ou 40,80 item 2.5. Partindo-se, desta forma, desta cota no eixo das ordenadas (cotas), referidas ao Zero de Riachuelo, tire-se uma perpendicular ao mesmo até encontrar a curva do "Regimen Natural", que lhe corresponde. Do ponto de interseção, tire-se uma paralela ao eixo referido até encontrar a curva de estiação a cota 47,30, que nos interessa. Daí, por uma perpendicular, cheguemos ao eixo das abscissas, encontrando a cota 41,30.

Em São Pedro, portanto, praticamente a cota atingível por Salto Grande com CTM 52 é a de 41,30, na queda citada.

2.9 — Em Beleta, considerando-se o desnível de 0,70m acima de 15 supra, a cota atingível será a de 40,62. 2.10 — No marco brasileiro, que fica a 2,5 km de Beleta, considerando-se o desnível de 8,1cm-km, a cota é de 39,74.

2.11 — Na Ponte Internacional da Barra do Quaraí, considerando-se 1,0m mais elevada que no marco (39,39-39,39) — níveis de 11.500m³ em Águas Naturais — Itens 2.4 e 2.3, acima, a cota será de 39,85, aproximadamente.

Tudo isto quer dizer: praticamente entre Barrancos.

2.12 — Por outro lado, em São Pedro, pelo gráfico "Curvas de Permanência" (CTM-242 (CIBPU-10.182)), observa-se que o caudal de 11.500 m³/seg. ultrapassa-se entre 80% do tempo acumulado, abrangido pelos caudais inferiores de 11% dos superiores, no marco brasileiro, considerando-se as curvas de permanência em Rango, a apenas 1,9 km (CTM-52-CIBPU-10.181) cotas del pelo de agua... que podem tomar-se como base tal caudal, atingiria a cota 39,14 a 39,07 do período acumulado dos inferiores e 10% dos superiores.

2.13 — *Primeira conclusão:* em 90% do tempo de um ano, aproximadamente, com um caudal máximo do 11.500 m³/seg., somente a barragem de Salto Grande à cota 37, temporariamente atingida em São Pedro a máxima cota de 41,30; em Beleta, 40,62; no marco brasileiro 39,74 e na Ponte Internacional 39,85, isto é, respectivamente a 5,10m, 4,90m e a 6,50m da cota a 40,20 de Riachuelo, 40 das cartas do SGE. Portanto, 50% de possibilidades da área alagada ficar entre os barrancos do Rio Uruguay e Quaraí, um pouco mais de 50 m dos níveis atualmente atingidos em águas naturais, em 50% do tempo.

3 — Caudais de 15.000 — 20.000 — 30.000 m³/seg.:

3.1 — Tomando-se como base, a Carta CTM 242 (CIBPU-10.182) "Perfil transversal del Rio Uruguay...", em Beleta, calcula-se graficamente as cotas atingíveis naquele lugar, em caudais de 15,0 e 30.000 m³/seg. Tomando-se em consideração as diferenças de níveis existentes entre Beleta, São Pedro, Beleta (marco e marco) Ponte Internacional e com fundamento nos resultados encontrados para 11.500 m³/seg. em águas naturais e representadas por Salto Grande à cota 37, podemos construir a tabela, anexo, que nos permite avaliar aproximadamente e ter uma ideia geral do alagamento gerado por aquela barragem na máxima cota. Assim:

3.2 — 15.000 m³/seg.:

3.2.1 — Neste caudal, os níveis de Salto Grande a cota 37, atingem: em Beleta a cota 41,50, localizada a 1,50m abaixo do nível dos barrancos; em São Pedro, a cota 42,33 a menos de 0,70m da borda dos barrancos; no marco brasileiro, a cota 40,91, a menos de 0,50 do nível da borda e na Ponte Internacional, a cota 41,02, a 1,02m das bordas.

3.2.2 — *Segunda conclusão:* em 24,95%, aproximadamente do tempo, Salto Grande à cota 37, com águas

represas, correspondente a um caudal de 15.000 m³/seg., dentro da caixa dos rios Uruguay e Quaraí, provavelmente com alguns alagamentos marginais em áreas mais baixas, a semelhança dos atuais em águas naturais.

3.3 — 20.000 m³/seg.:

3.3.1 — Com tal caudal, o atingível em 2% do tempo, tendo, portanto, abaixo de si, cumulativamente 98% da totalidade de um ano, os níveis em Salto Grande a cota 37, atingem: em Beleta, a cota 42,90, sobressaindo 0,10m as bordas dos barrancos; em São Pedro, 43,63, atingindo um nível de 0,63 acima das bordas; no marco brasileiro, a cota 40,91, a 1,02m acima do nível da caixa e na Ponte Internacional a cota 42,02, ainda dentro da caixa.

3.3.2 — *Terceira conclusão:* Em 2% do tempo, somente, a semelhança das águas naturais em 20.000 m³/seg., e acima, o represamento de Salto Grande à cota 37 é que atinge áreas marginais, inundando-as.

3.4 — 30.000 m³/seg.:

3.4.1 — Em 30.000 m³/seg., os níveis de Salto Grande representados a cota 37, ou seja, em 1%, segundo as máximas cheias, atinge as cotas seguintes: Beleta, 45,50 a 2,40m acima dos níveis dos barrancos; em São Pedro, 46,23 e 3,13m; no marco brasileiro, 44,81 e 3,51m e na Ponte Internacional a cota 44,92 a 0,12m das bordas.

3.4.2 — *Quarta conclusão:* Em 1% do tempo, somente poderá, a semelhança das atuais águas naturais, Salto Grande à cota 37, atingir os níveis da cota 40 das cartas do SGE ou cota 45,30 em relação ao zero de Riachuelo, se considerarmos que o alagamento abrange até o meridiano de 37°25'. Nos rios Uruguay e Quaraí, utilizando o alarimetro e calculando pela cota 40 SGE ou 46,30 concluímos que a máxima área temporariamente alagada seria de 69,5 km², isto é, a mesma atualmente alagada em épocas de cheias, em 1% do tempo.

IV — Área permanentemente alagada:

1 — Conforme se observa da Carta CTM (CIBPU-10.182), a área permanentemente alagada por Salto Grande à cota 37, fica entre os barrancos do rio Uruguay e, consequentemente, pelo que observamos na tabela anexo, no rio Quaraí, elevando-se a 2,60m acima dos níveis de estiação, segundo se vê no "perfil transversal del Rio Uruguay..." na referida carta.

2 — *Quinta conclusão:* Se considerarmos, finalmente, que o rio Uruguay tem um caudal médio anual de 4.640 m³/seg., veja-se, ainda, segundo o mesmo diagrama, que o represamento permanentemente de Salto Grande à cota 37, não deve alagar o território brasileiro. Isto só ocorrerá, como vimos acima, em épocas de cheias, com mínimas alterações dos níveis atuais em águas naturais, e em mínimo de tempo.

3 — Com a regularização futura do rio Uruguay, após definidos e executados projetos de múltiplo aproveitamento, o remanso de Salto Grande permanecerá estável dentro da caixa dos rios.

Para tal, entretanto, mais uma vez afirmamos, são necessárias duas coisas:

1º — Estudos do Alto Uruguay por uma comissão nacional, que poderia ser, inclusive, a CIBPU, desde que lhe dêem recursos e autorização;

2º — Estudos do Médio Uruguay, por uma comissão internacional, que ao final, com os levantamentos de 1ª ordem o projeto integrado de Bacia do Rio Uruguay, em termos de seu múltiplo e máximo aproveitamento.

Logo, finalmente, é o que nos cabe, a Fundo Especial das Nações Unidas, segundo as deliberações de seus membros — Carlos Salamanca e Georges Lagard.

A construção de Saito Grande, na
col. 23, é ato exclusivo da Argentina

II — Vantagens e Desvantagens da Cota 33

5. Conforme verifica-se nos Anexos ao presente, com 33m, os benefícios de Salto Grande em termos de energia, navegação, industrialização etc., serão totalmente para a Argentina e Uruguai.

6. Ainda que sejam eliminadas, naquela zona, as corredeiras de Salto Grande, que representam os maiores impedimentos à navegação desde o alto e Médio Uruguai até o Estuário do Prata, as vantagens para o Brasil, nesse setor — único que o beneficiaria — assim mesmo seriam mínimas. Outros problemas permaneceriam. (Vide Anexos).

É bem verdade que, em idênticas condições, ficam as províncias argentinas de Corrientes e Misiones, ribeirinhas do Médio Uruguai. Estas contudo, podem socorrer-se, em grande parte de suas regiões Oeste e Norte, no sistema hidroviário do rio Paraná, através de uma coordenação rodod-ferroviária.

7. Nada impede, por outro lado, em termos de energia, beneficiar-se de Salto Grande.

Realmente, na Cota 33, o único que nada extrai e é totalmente prejudicado é o Brasil:

8. A Bacia do rio Uruguai, até o Rio da Prata, tem 368.000 Km². A e Salto Grande, 249.000 Km², dos quais — 174.300 banham o Brasil, sendo... 149.183 no Rio Grande do Sul e o restante em Santa Catarina.

Paradoxalmente, assim, o Brasil que contribui com 73%, aproximadamente, da bacia hidrográfica até Salto Grande, não terá maior proveito na execução da Barragem na cota 33. Desta forma, absurdamente, como maiores formadores do rio Uruguai, no Estuário do Prata, daremos às costas a esse mesmo Estuário.

9. E a Argentina e o Uruguai, na cota 33, obteriam um potencial energético de 6.300.000.000 Kw/h; uma excepcional via navegável até próximo a Monte Casseros, na Argentina, e Bela Union, no Uruguai; condições turísticas admiráveis; imensas possibilidades agro-pastoris, pelo levantamento do lençol freático nas áreas marginais, ao longo de 177 Km no Uruguai e 192 na Argentina, eletrificação rural, canais de adução de água irrigação, piscicultura etc.; a infraestrutura capaz de montar um parque industrial e criar um centro dinâmico de desenvolvimento, junto às regiões menos desenvolvidas do Rio Grande do Sul.

10. Isto não é só.

O mais sério, e seríssimo, é que o Brasil além de não ser beneficiado com a Barragem à cota 33, é ainda prejudicado.

III — Prejuízos para o Brasil à cota 33

11. Preceitos de Direito Internacional, e, ainda, o que foi acordado pela Declaração Conjunta, supra citada, impõe que as obras da Barragem assegurem a navegação internacional do rio Uruguai.

12. Fixado o ótimo de sua localização (AYUI), não se eliminariam, à jussante, obstáculos à navegação. Daí a necessidade que teve o Grupo Francês SADELEC, engenheiros consultores que elaboraram o Projeto, de definir, além da Barragem propriamente dita, com eclusa para navios, obras outras, abaixo, como um Canal de 13 Km, com eclusa e mais a Barragem eclusada de Hervidero só para navegação.

13. Para manter a navegação internacional, após a execução das obras estimaram os Consultores, que seriam necessários um mínimo de 300 m³/s de descargas do Rio Uruguai, em Salto Grande, imprescindíveis à manutenção dos níveis d'água no canal e no trecho entre a eclusa deste e a Barragem de Hervidero.

14. Em decorrência:

Quando as vazões em Salto Grande alcançarem aquele mínimo, em face de estiagens, deverão cessar todas as derivações à montante da barragem, para fins hidráulicos de qualquer natureza, que possam afetar-lo.

Isto é: nos 240.000 Km² que drenam a bacia até a represa, dos quais 73% abrangem áreas brasileiras.

15. Num rio perfeitamente regularizado, de porte do Uruguai, que alcança descargas máximas de 33.000 m³/s e uma média anual de 4.640 m³/s, isto não teria maiores consequências e aquele mínimo não precisaria ser fixado. Mas, no rio Uruguai, nas condições atuais de irregularidade de defluxos, que já chegou a níveis mínimos de 92m/3s em período de estiagem, apenas; que tem imensas áreas de sua bacia hidrográfica desbravada a agro-pastoril, entre as quais a agricultura, cujo ciclo cultural depende, justamente, com o período de estiagem; que deriva, nesta última atividade mais de 100m³/s, só no Rio Grande do Sul, e outros tantos nas e outras, localizadas na área a montante da Barragem de Salto Grande, também na Argentina e Uruguai, e que, finalmente, pelo simples crescimento vegetativo de suas atividades industriais, agro-pastoris e urbanas, só se poderá prever uma derivação cada vez maior, tais impossibilidades, necessidades e hidroelasticidade irregular, terão as consequências mais catastóficas à economia regional.

16. E quem será mais prejudicado? O Rio Grande do Sul e o Estado de Santa Catarina. As áreas das províncias de Corrientes e Misiones, também como no aspecto de navegação, poderiam encontrar em parte o seu equilíbrio no rio Paraná e nos Esteros de Mirinay e Iberá.

17. Os quadros (Anexos VI), dão uma idéia da importância da região, só no Rio Grande do Sul.

Observe-se, por exemplo, nos quadros da Lavoura de Arroz, o aumento progressivo da área cultivada, da área irrigada pelos rios e arroios e de número e potência em HP dos motores e tratores utilizados na irrigação. A tendência é acréscimo constante.

18. Da mesma forma, deverá ser a derivação para abastecimento doméstico, industrial e pastoril, além de outras culturas irrigáveis.

19. Toda esta derivação estará sujeita a cessar, durante certos períodos de estiagens, justamente aqueles em que determinadas atividades, como a agro-pastoril, mais consome água, em virtude de ciclos culturais, calor, transpiração e evaporação.

20. Vê-se só num setor, o grizico — que mais a utiliza atualmente — o que pode ocorrer. Considere-se, somente os quinze municípios produtores localizados na Bacia do rio Uruguai.

A área plantada, na safra 1964-65, foi de aproximadamente 80.000 ha, ou seja, 45.000 quadras quadradas (132 m x 132 m), com uma produção de pouco de 5.000.000 de sacos de arroz em casca. O Banco do Brasil, em preços atuais, financia o plantio na base de Cr\$ 360.000 a quadra quadrada e está retirando o produto a um preço médio de Cr\$ 5.000 o saco.

Em termos financeiros, isto representa:

Financiamento — Cr\$ 16.570.000.000

Produção — Cr\$ 25.000.000.000.000

Há, ainda, os reflexos sociais pela vinculação de milhares de famílias ao setor; econômicos, decorrentes de vários capitais imobilizados em usinas, equipamentos, instalações, construções etc, comerciais-industriais, fiscais e de Segurança Nacional.

21. Enquanto penderia, assim, uma economia de imensa área do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, criasse, no outro lado de nossas fronteiras, um Polo de Desenvolvimento, que atrairá para si, além das vantagens

infra-estruturais e locais, as consequências dos desequilíbrios gerados por aquele fator, nas zonas à montante, que cercará o desenvolvimento de vastas e ricas regiões da Fronteira Sudeste do País, se medidas não forem tomadas a tempo.

22. Se com a cota 33, são mínimos os benefícios e grandes os prejuízos eventuais, em casos de estiagens, à economia riograndense e catarinense; se o Brasil não pode impedir a execução da Barragem à cota 33, então, o que fazer?

Por em execução a solução que nos permita eliminar aqueles fatores negativos e extrair o máximo de Salto Grande.

IV — Soluções Vantajosas para o Brasil

23. Existe, não só uma, mas várias soluções de natureza técnica, que dependem, basicamente, de uma de natureza político-técnica:

A resposta do Brasil à consulta "Argentino-Uruguai", o mais urgente, dando sua anuência à construção da Barragem de Salto Grande à cota 37, na conformidade da conclusão do Grupo de Trabalho do Itamaraty (Anexo II).

A solução está em nossas próprias mãos. A Cota que é de interesse da Argentina e Uruguai, e, justamente, a única que é favorável aos interesses do Brasil.

Além das justificativas constantes dos anexos, vejamos:

1 — ENERGIA

24. Os 4 metros a mais, de 33 para 37, acrescentam, realmente, mais 3 bilhões de Kw/h, ou seja 500 milhões para cada nação. Para a Argentina, em face de outros recursos, isto não representa muito. Mas, para o Uruguai, representam um potencial equivalente "à sua grande "Rincon del Bonete, no Rio Negro. Excluído Paso del Puerto, no mesmo rio, que com Bayagorria, já construída completaria o seu aproveitamento o que resta ao Uruguai de energia, sem carvão, urânio, petróleo, torção, urânio e outros potenciais hidráulicos?

Salto Grande é a sua grande esperança. Daí seu máximo interesse e os movimentos civis que chegaram ao ponto de ir até a Praça Pública (Recortes de Jornais, Anexo III).

25. Ao Brasil não interessa entretanto o Uruguai mas ainda, na atual conjuntura continental e mundial. Além de que poderíamos participar eventual ou permanentemente desse adicional, na conformidade de que decidiu o Grupo de Trabalho do Itamaraty. As linhas de fronteira do Salto Grande, atingirão, praticamente toda a República do Uruguai, incluindo suas cidades de fronteira: Artigas, Rivera, Rio Branco, etc., onde chegarão, no amanhã as linhas da Central Térmica de Alegrete com a de Candiota, que se interligarão respectivamente ao sistema Jacuí e Charqueada. Isto é, a todo o Rio Grande do Sul.

Candiota e Charqueada, por sua vez, consumindo carvão a boca-de-mina, poderiam suprir as necessidades térmicas de Salto Grande em seu período de estiagem. Se assim, sob o ponto de vista de Segurança Nacional, viéssemos depender, até certo limite, de uma energia gerada com nações estrangeiras, reciprocamente, aquelas nações, também poderiam ficar dependentes de uma fonte energética localizada em território brasileiro.

26. Apesar da importância para o Rio Grande do Sul em receber energia hidráulica de Salto Grande ou exportar carvão de baixo teor metalúrgico em forma de energia o fator energético não é, entretanto, o fundamental, para nós, na cota 37, pois teríamos, além de outros, o potencial do Alto

Uruguai, ainda que em parte dependendo do equacionamento que se der a Salto Grande.

2 — REGULARIZAÇÃO DAS DESCARGAS

27. Se com 33 m a Barragem formaria uma bacia de acumulação da ordem de 3.630.000 de m³, com 37 essa bacia passaria para 6.880.000, quase duas vezes mais!

Estas duas vezes mais — que importariam em aumentar — por outro lado a área inundada Argentina e Uruguai, respectivamente, de 192 km² para 337 e de 177 para 295 km², também duas vezes mais — representariam, em consequência, maior margem de segurança de descargas.

Melhorando a Regularização, aumentariam, portanto, as possibilidades de derivação à montante, eliminando em grandes proporções os fatores negativos atuais, se não os eliminasse totalmente.

28. O que custaria isto para o Brasil, quando para a Argentina e Uruguai, sem benefícios proporcionais importaria a perda de duas vezes mais do território?

3 — ÁREA INUNDADA NO BRASIL

Se considerarmos as folhas SH-21-0-1-2 e 4 (Barra do Quarai e Ferarndis) e SH-21-0-II-1 e 3 (Bela e Pai-Passo) — Edição 1948 do Serviço Geográfico do Exército e admitirmos a cota 40 das mesmas totalmente inundadas, verificaríamos que o lago não atingiria mais do que ... 69,5 Km². Entretanto, se levarmos em consideração a divergência entre os RRNN das cartas argentinas e uruguais, em relação aquelas, na ordem de 6,30 m que elevam assim, a cota 40 para 46,30 m em relação à cota 37 de Salto Grande concluiremos que o alagamento, na verdade é muito menor. Se observarmos as cartas da Comissão Técnica Mista de Salto Grande, levantadas na zona do rio Quarai, com o consentimento do Brasil, veremos que o remanso fica, praticamente, entre barrancos com inundações apenas acima de 20.000 m³ de descargas do rio, de alguns baixios marginais da foz do Quarai, nas mesmas condições atuais de períodos de chuvas.

29. Admitindo, entretanto, que os 69,5 Km² ficassem permanentemente inundados, em 100% de tempo o que representariam em termos financeiros?

Custando o hectare, na região, uma média de 200 mil cruzeiros, 6.950 ha, teriam um valor de bilhão trezentos e noventa mil cruzeiros, que seriam, ainda, totalmente indenizados pela Argentina e Uruguai, se segundo o parecer do GT, o Brasil não solicitasse a compensação num terço do Adicional Energético.

Conforme se verifica no anexo 1 — Alagamentos Prováveis da Região da Foz do Quarai, pela represa de Salto Grande à cota 37, que elucida melhor a questão o alagamento permanente, não existe.

4 — PERDA DE ENERGIA

30. A perda de energia decorrente do lago, em virtude da pouca declividade dos rios Uruguai e Quarai, na região atingida, seria mínima; nula, se considerássemos a participação do Brasil no adicional, sob qualquer forma, e nada impedindo, se viável economicamente, outros aproveitamentos menores, tendo o primeiro o remanso de Salto Grande em seu sopo, formando patamares sucessivos, como serão inúmeros aproveitamentos do Paraná, Grande Tietê, etc., no Brasil, e o são em outras nações (Reno Danúbio Missuri, Tenesse, etc.).

31. Tendo em vista, ainda, a natureza política do assunto, acima referida, devemos levar em consideração que todo o aproveitamento que hou-

nos Rios Quaraí e Uruguai, naquele trecho, deveria não só ter o consentimento daquelas Nações, como a divisão proporcional de energia gerada.

32. O único ônus para o Brasil, seria, pois, a inundação temporária em apenas 1% de tempo de até 6.950 ha. Quando o Uruguai — menor que o Rio Grande do Sul — perderia permanentemente 29.500 ha. e a Argentina 33.700 ha., além de inúmeros povoados, estradas de ferro, estradas de rodagem, obras de arte, etc. etc. cuja submersão exigiria novos investimentos.

5 — E OS BENEFÍCIOS

33. 1ª — Manifestação de uma sã política de compreensão por parte do Brasil, para que se possa obter a mesma compreensão na solução permanente e técnica do problema de derivação de águas acima de Salto Grande, se possível, após levantamentos globais da Bacia do Uruguai, obras de aproveitamento em suas cabeceiras e afluentes, e, principalmente, a ligação da Bacia do Paraná do Uruguai, através do Canal do rio Aguapey. Isto é, a execução do artigo 5º da Declaração Conjunta de Buenos Aires, em que o Brasil, Argentina e Uruguai, se propõem a um estudo conjunto daquela Bacia.

Como seria possível aquela conjugação de esforços, se o Brasil, de fato, na primeira oportunidade em que poderia manifestar a sua compreensão, num sentido amplo — Sem prejuízo e sem outra alternativa — como é o caso da consulta à cota 37, não o fizesse, como não o fez até agora?

2ª — Detendo as cabeceiras dos rios que constituem a Bacia do Prata, o Brasil tem nêles um potencial energético maior que qualquer uma das bacias ribeirinhas. Há grandes obras, entretanto, essencialmente nacionais, que dependerão de derivar águas da Bacia, para, transpondo a Serra do Mar, lançá-las com grande aproveitamento no litoral. É o caso da reversão do Rio Negro, afluente do Iguaçu, e dos rios Canoas, Pelotas e Antas, afluentes do Uruguai, e outros.

No caso do rio Negro, o Projeto prevê o desvio do curso do rio Iguaçu — rio internacional — de um caudal de 300 m³/s, que gerará um potencial de 4.000.000 Kw, em condições excepcionais de custo. No rio Canoas, seriam 90 m³/s desviados da Bacia do Uruguai.

Como estes, outros grandes aproveitamentos (Aparados da Serra etc.) são previstos. Mas, derivando águas de cursos de rios internacionais, tais projetos — de grande interesse nacional — necessitam a anuência das nações ribeirinhas.

Então nos perguntamos: Será possível esperar a compreensão e concordância, v. g., da Argentina para um Projeto de magnitude do Rio Negro, que produzirá 17,8 bilhões de Kw/h, de fundamental importância para o desenvolvimento do Centro e Extremo-Sul, a partir de 1970, se negarmos à mesma, com os 4m e mais de Salto Grande, 500 milhões de Kw/h, mais? (Vide anexo 8).

Derivando Salto Grande à cota 33, fluem águas e energia, parcialmente controladas. A grande e urgente política é aproveitá-las.

3ª — Plena navegabilidade do rio Uruguai desde Porto Lencina no Estuário do Rio da Plata até a Cachoeira, Culabí, Foz do Iguaçu, etc. eis que a cota 37 venha a ser problema, não eliminando o pólo 32.

4ª — Possibilidade de novas fontes de matéria-prima para a industrialização regional, impossíveis nas condições atuais que permitiriam o equilíbrio com o desenvolvimento que

se processasse na zona de influência de Salto Grande, mesmo independentemente da participação do Brasil na energia, que seria, também, fator favorável de aceleração.

5ª — Melhores possibilidades de escoamento da produção regional, através do Porto do Paisandú, e outros ultramarinos para os mercados nacionais e internacionais, eliminando o oneroso sistema rodoviário, para matérias-primas e aliviando o ferroviário.

6ª — Levantamento do lençol freático das áreas marginais, dos níveis dos rios e das águas, permitindo melhoria das condições de abastecimento de água para as propriedades ribeirinhas, fator fundamental à racionalização agro-pastoril de uma região assolada periodicamente pelos flagelos da seca. E, também, a grande compensação que os proprietários marginais teriam, pela perda de uma parcela de suas terras, mesmo indenizando-as.

Quanto, como exemplo, o caso do Embaixador Batista Luzardo, proprietário da Fazenda São Pedro, onde se localizam as corredeiras do mesmo nome que seriam afetadas pela Barragem à cota 37, que promoveu, recentemente, em Uruguiana, uma reunião sobre o problema, com a participação do Embaixador Pio Corrêa e presença do General Justino Alves Bastos, autoridades e militares argentinos e uruguaios, técnicos etc. (Recortes de Jornais, Anexo V).

Embora seja um dos proprietários mais diretamente atingidos, reconhece entretanto os enormes benefícios que, em compensação, irá obter sua propriedade, à cota 37.

7ª — Obras de navegação no valor de US\$ 49.340.000.

8ª — Tudo sem maiores ônus para o Brasil.

3. Conclui-se, finalmente, da necessidade de se criar a Comissão Nacional da Bacia do Uruguai, para coordenar e acelerar os estudos físicos de natureza hidrográfica, geológica, mineralógica, topográfica e os humanos, sociais e econômicos, para que sirvam de base aos necessários estudos de natureza internacional — que deverão ser definidos por uma Comissão desse nível e que, fundamentalmente, equacionem os problemas determinantes do desenvolvimento regional da Bacia do Uruguai em áreas básicas, atuais, eliminando os futuros, como os acima citados, que mais poderão acelerar aqueles desníveis em relação a outras áreas nacionais e internacionais.

Econ. Olimpio C. de A. Tabajara — Dir. Vice-Presidente no exercício da Presidência do Grupo de Planejamento da Ligação das Bacias Ibicuí — Jacu e representante da Superintendência da Fronteira Sudoeste, no G. T. do Itamaraty da Barragem de Salto Grande e na Comissão Inter-estadual da Bacia Paraná-Uruguai (ICIBPU).

ANEXOS

1 — Aumentos Prováveis da Itaipu, da Foz do Rio Quaraí pela Represa de Salto Grande à Cota 37.

2 — Expediente ao Gen. Osvaldo Custódio de Farias.

3 — Cópia do Relatório do G. T. do Itamaraty.

4 — Formo-Fax de recortes de jornais uruguaios sobre Salto Grande.

5 — Idem, idem, de jornais ibicuibenses.

6 — Três trabalhos sobre a Barragem de Salto Grande.

7 — Quadros estatísticos da Bacia do Rio Uruguai.

8 — O Projeto do Rio Negro. Atiles Amaral Cordeiro do Povo — 7 de agosto de 1965

CONSIDERAÇÕES SOBRE A LIGAÇÃO FLUVIAL DAS BACIAS DOS RIOS PARAGUAI E AMAZONAS

Contribuição apresentada ao I Simpósio de Interligação de Hidrovias Interiores do Brasil

Carlos Eduardo de Almeida — Assistente do Diretor do Departamento de Estudos e Projetos da "Comissão Inter-estadual da Bacia Paraná-Uruguai".

São Paulo — Novembro de 1965.

NOTA: O presente trabalho constitui parte do relatório elaborado pelo autor, na qualidade de relator do "Grupo de Trabalho da Ligação das Bacias Amazônica e Prata".

O mencionado "Grupo de Trabalho", constituído de 2 membros, foi nomeado pelo Ministro da Viação e Obras Públicas em 28.6.1961 e teve como presidente o Engenheiro Ney Rabello Tourinho.

I — INTRODUÇÃO

A ligação fluvial das bacias do Paraguai e do Amazonas, de longa data vem despertando o interesse de todos os que têm preocupado com a implantação de uma política hidroviária no Brasil.

Desde as épocas coloniais contam-se por muitas dezenas as explorações e estudos que por iniciativa particular ou a mando dos governos foram feitas no sentido de encontrar o caminho mais conveniente à ligação com o oceano, das grandes áreas interiores do país, tendo sempre, de maneira eu não, o propósito de libertar das influências tentaculares da navegação do rio Paraguai, aqueles extremos que não haviam, ainda, sido integrados na economia nacional. Superados motivos políticos, são as razões econômicas do encurtamento ponderável das distâncias que condicionam o desenvolvimento dessas regiões mediterrâneas do país e do continente a possibilidade de estabelecimento de um sistema eficaz de navegação interior.

Já em 1750, entre outras tentativas nesse sentido, o Governador Geral do Pará mandara proceder a exploração dos rios Madeira e Guaporé, visando ao estabelecimento de uma via fluvial de comércio com Mato Grosso chegando a proibir, por uma provisão de 14 de novembro de 1752, qualquer outro caminho para o tráfego comercial daquelas regiões.

No século passado, devido principalmente à inexistência de outros meios de transporte, técnicos e estadistas os mais eminentes lutaram tenazmente por esta ideia. Entre outros, cabe ressaltar o trabalho persistente do General de Brigada, Eng. Geógrafo Eduardo José de Moraes, que escreveu em 1839 o livro "Navegação Interior do Brasil, Notícias dos Projetos Apresentados para a Junção de Diversas Bacias Hidrográficas do Brasil" ou "Rápido Esboço da Futura Rede Geral de Suas Vias Navegáveis" obra esta reeditada e substancialmente aumentada em 1894. Baseado em admirável conhecimento das condições físicas dos rios brasileiros solicitou, o Ilustre oficial reiteradas vezes, ao Governo os favores necessários à execução das obras que permitissem a implantação de uma linha regular de navegação, ligando Belém a Culabá, através dos rios Madeira, Guaporé e Alegre da bacia amazônica e Aguapey, Jauru, Paraná, São Lourenço e Culabá, da bacia do Paraguai. A concessão desta linha que deveria vencer os divisores das duas bacias através de um canal de junção de "pouco mais ou menos de uma légua", não foi, porém, obtida pelo solicitante.

Na mesma época, o infatigável batallador General Couto de Magalhães, que como Presidente da Província de Goiás e depois da de Mato

Grosso, lutava pela implantação da navegação a vapor do rio Araguaia, em trabalho publicado em 1863, demonstrava, as vantagens e a economia que resultaria de uma ligação das bacias dos rios Taquari e Araguaia.

O Visconde de Mauá, dentro da clareza que tinha dos problemas econômicos do Brasil, foi também um dos entusiastas destas ligações, tendo mesmo tentado a organização de uma empresa, que através da interconexão das vias fluviais com estradas de ferro, ligasse o litoral aos mais afastados rincões do país.

Na época atual, o eminente General Jaguaribe de Matos, auxiliar do General Rondon e executor da carta de Mato Grosso, portanto um dos maiores conhecedores destas, até hoje pouco exploradas regiões centrais do Brasil, é um defensor ardoroso destas ligações, e vem procurando divulgar suas ideias em todas as ocasiões que lhe deparam. O General Jaguaribe de Matos, apresentou, ao III Congresso da História das Ciências, reunido em Lisboa em 1915 um trabalho sobre o problema, em que demonstrava a existência de pelo menos 28 ligações entre as duas bacias (águas emendadas). São de sua autoria, também, diversas proposições constantes dos "Planos Nacionais de Viação" sobre o assunto.

A Comissão Inter-estadual da Bacia Paraná-Uruguai, que desde a sua criação tem demonstrado particular interesse pelo desenvolvimento da navegação interior, também não deixou de notar a importância do assunto, tendo incluído, em seus programas de estudos, apesar de estar fora do seu âmbito geográfico, o estudo daquela ligação preconizada pelo General Couto de Magalhães. Consta de seu primeiro relatório publicado em 1954 as seguintes considerações:

"Uma das rotas de penetração mais antigas a que se referem as crônicas das bandeiras, confirmadas por explorações posteriores que atingidas as barrancas do Rio Paraná pelo curso Tietê continuavam para oeste ao arripio das águas do Rio Parão, ainda hoje regularmente navegado em grande extensão, até as lagoas de Sanguessuga e Sanguessuginha, onde transpunham o divisor de águas, atingindo o Rio Coxim, afluente do rio Taquari, facilmente navegável até a sua foz no Rio Paraguai nas proximidades de Corumbá.

"Os mesmos documentos se referem a rotas que partindo da embocadura do Coxim no Taquari, derivavam para o Norte segundo este último curso de água até as cabeceiras, no lugar sugestivamente denominado de "Águas Emendadas" onde se confundem, nas épocas de enchentes, as águas que correm para a bacia do Prata e as que se escoam para o Norte, formadoras do Rio Araguaia e Tocantins.

"Pôsto que estes documentos não permitam ajuizar da importância das obras que seriam necessárias para a transformação dessas direções fundamentais da nossa expansão em uma grande linha de navegação interior comercial, o simples ato incontestável do seu aproveitamento nas condições precárias daquelas antigas penetrações demonstram a sua viabilidade em condições muito mais favoráveis do que a maioria das transposições que atreeram hoje interconexão de todas as grandes bacias fluviais da Europa e justificam estudos mais positivos que equacionem, sob ponto de vista rigorosamente técnico, o problema da mais transcendente importância para a política e economia sul-americana.

"No esgalhamento dos últimos afluentes das bacias que se devem interligar, dispõem-se as rotas possíveis, confundidas na monotonia dos altiplanos intermináveis que caracte-

rizam essas regiões, exigindo um planejamento de trabalhos que permitam, economicamente, por aproximações sucessivas, ir restringindo as áreas mais prováveis de travessia até a determinação definitiva de um traçado.

"Dentro desse programa, a Comissão contratou uma primeira etapa de trabalhos compreendendo o levantamento aerofotográfico de uma faixa de 10 quilômetros ao longo dos rios Parana, Coxim, Taquari e Araguaia (Até Alto do Araguaia), alargada nas regiões de cabeceiras e que servirá de base aos trabalhos futuros progressivamente mais detalhados".

Este levantamento aerofotográfico é, acreditamos, até hoje o único documento de caráter técnico existente sobre os divisores das bacias do Para e Amazonas.

Apesar da inexistência de outros dados científicos, as cartas geográficas e as evidências históricas, demonstram cabalmente que seria possível executar obras de transposição entre as duas bacias com dificuldades muito menores do que as enfrentadas em construções análogas realizadas em outros países, sejam as ligações efetuadas através dos formadores dos rios Madeira, Tapajós, Araguaia ou mesmo Xingú, as condições topográficas existentes nos altos chapadões do interior do país serão sempre muito mais favoráveis que as que tiveram de ser vencidas, por exemplo, na ligação dos rios Danúbio-Reno ou Volga-Don. A utilização constante dessas diretrizes pelos nossos antepassados está devidamente documentada para o demonstrar. Os bandeirantes, cruzaram com seus batéis carregados, esses divisores. O próprio General Couto de Magalhães, em 1803, conseguiu, com os meios então disponíveis, transportar, de Cuiabá ao rio Araguaia, o vapor Araguaia-Peru-açu, conforme a inscrição que fez gravar na rocha, e que diz em língua Guarani:

"— Sob os auspícios do Sr. D. Pedro II, passou um vapor da Bacia do Prata para a do Amazonas, e veio chamar a civilização e ao comércio os esplêndidos sertões do Araguaia, com mais de vinte tribos selvagens no ano de 1803".

O admirável relato feito por Herócles Florence, na sua "Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas" em 1827, dá conta de como era feita a transposição do rio Paraguai para o rio Arinos. Sobre esta mesma travessia, no livro "Hydrographia do Amazonas e Seus Afluentes" de Augusto O. Pinto, consta o seguinte:

"Em 1814, o capitão Bento de Miranda abriu um caminho do rio Preto para o ribeirão dos Nobres, que deságua no Cuiabá; e por esta via transportou Igaritês vindas do Para. Da boca do ribeirão dos Nobres ao porto da Capital contam-se 34 léguas (184 quilômetros). Em 1820, o tenente de milicianos, Antonio Peixoto de Azevedo, que no ano antecedente havia explorado o Paranatinga, conduziu pela navegação do Aranos, quatro peças de artilharia, de guarnição de ferro e de calibre seis e nove, e muito pesadas, as quais foram posteriormente varadas pelo rio Preto para o de Sant'Anna, e por este para o Paraguai, levadas à Villa Maria. Em 1840, o capitão José Alves Ribeiro, abriu outro varadouro de um ponto do Arinos, acima da confluência do rio Preto, até o Cuiabá no lugar chamado Baixo, logo abaixo do Salto, e um pouco acima da foz do rio Manso. Tem vindo canoas e Igaritês pelo dito varadouro, que tem 19 léguas ou 50 quilômetros de extensão". Citando Ferreira Pena, continua: — "A fazenda do Estivado, está situada num dos pontos mais curiosos que apresenta este continente. Ali, com efeito, a alguns passos de distância entre si, brotam as fontes dos dois

maiores rios do mundo: do Amazonas e do Prata. Será muito fácil algum dia estabelecer-se uma comunicação entre estes rios gigantescos, pois o dono da casa contou a Castelnau que comente com o fim de regar o seu jardim, tratou de encanar a água dum dos rios para o leito do outro. A fonte do rio Estivado, verdadeiro tronco do Arinos, acha-se na anfractuosidade da chapada, cuja inclinação é voltada para o Norte, duzentos metros a leste da casa; e num burilysal a 84 metros a oeste da mesma casa, aparece a fonte dum afluente do Tomahauer, tributário do rio Cuiabá (afluente do Paraguai). A fazenda do Estivado esta, pois, sobre a linha divisória das águas que correm para o Norte, e das que correm para o Sul. Jorão da fazenda do Maci nota-se um fato igual; durante as grandes águas, corre por um caminho concavo um córrego cujas águas, chegando a certo ponto, dividem-se de modo que umas descem para Cuiabá e outras para o Tapajós. Esta grande chapada acha-se toda na linha de partilha das águas. O fazendeiro do Estivado nos referiu que, em tempos passados, fora conduzida uma canoa do Cuiabá ao Arinos por um caminho de vinte e quatro quilômetros, através da chapada; Para concluir, citando W Chandiess: — "De vez em quando, na ocasião das águas grandes, tem por aí transitado canoas; quando estive no Diamantino, uma com carga de 1.500 arrobas e que vinha vindo de perto de Santarem, atravessou e desceu o Paraguai até Villa Maria".

Não devemos porém subestimar a capacidade de vencer os obstáculos naturais deste heróico viajante no passado, que não dispunham de outros meios de transporte senão o fluvial. Para comprovar esta capacidade basta examinar os levantamentos executados pela Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai, na região dos diversos da água dos rios Pardo e Coxim, (ligação das bacias Paraná-Paraguai) no varadouro de Camapuã; esta via fluvial que levou os bandeirantes até Cuiabá, foi intensamente utilizada até fins do século passado, conforme ainda atestam as ruínas da magnífica "Fazenda do Desembarque".

Entretanto, a restituição aerofotogramétrica realizada, mostra a existência no local de um verdadeiro degrau contínuo, de mais de cem metros de desnível que é atravessado hoje por uma estrada de rodagem de rampa violenta. Esta diferença de nível era vencida pelas embarcações arastadas sobre roletes, conforme descreve o próprio Herócles Florence "sem maiores dificuldades".

Evidentemente, o progresso dos meios de transportes do século atual modificaram em grande parte as concepções antigas sobre os problemas de navegação. Não é mais possível hoje pensar em soluções simplistas como a tentativa da abertura do canal de partilha, realizada pelo Governador de Mato Grosso, Sr. Luiz de Albuquerque, em 1773: "... de modo a que ficasse cômodo para o comércio entre Cuiabá e a capital de Mato Grosso (cidade de Mato Grosso na época), fazendo subir as águas de Aguapehy ao Varadouro, distante uma légua abaixo das duas cabeceiras em que se despenham os rios nascidos da dita serra. Este trabalho não alcançou o fim proposto...".

A comunicação entre os meios de transporte, mesmo dentro de um plano ideal de coordenação, exige que cada um dos sistemas esteja perfeito e apto a desempenhar de forma econômica seu papel. Para a navegação interior, conforme foi demonstrado no XIX Congresso de Navegação realizada em 1957 pela "Association International Permanente des Congrès de Navigation", esta exigência recai sobre a capacidade in-

nima de transporte de 50 tons por embarcação; abaixo desta capacidade a concorrência das estradas de rodagem, mesmo de péssima qualidade, não permite o transporte por água.

Desta forma, o estabelecimento de uma via fluvial nas condições atuais, exige condições técnicas que permitam uma grande capacidade de carga e como corolário, a existência de grandes massas a transportar. Deixa assim o problema da ligação hidroviária das bacias de ser apenas restrito às possibilidades de construção de canais de partilha para se estender as possibilidades de estabelecimento de grandes flúvias.

II — AS GRANDES VIAS FLUVIAIS DE LIGAÇÃO DAS BACIAS PARAGUAI E AMAZONAS

Dentre os roteiros de ligações possíveis entre as bacias dos Rios Parana e Amazonas os sete relacionados a seguir surgem num primeiro exame como sendo os mais viáveis:

I) *Ligação Jauru-Guaporé*: Rio Paraguai — Rio Jauru — Rio Aguapey — Canal Intermediário — Rio Alegre — Rio Guaporé — Rio Mamoré — Rio Madeira — Rio Amazonas.

II) *Ligação Jauru-Guaporé-Juruema*: Rio Paraguai — Rio Jauru — Rio Aguapey — Canal Intermediário — Rio Alegre — Rio Guaporé — Rio Sarayé — Canal Intermediário — Rio Juruema — Rio Amazonas.

III) *Ligação Paraguai-Arinos*: Rio Paraguai — Rio Paraguai Superior — Rio Santana — Canal Intermediário — Rio Preto — Rio Arinos — Rio Tapajós — Rio Amazonas.

IV) *Ligação Cuiabá-Arinos*: Rio Paraguai — Rio Cuiabá — Ribeirão da Seragem (Ribeirão dos Nobres) — Canal Intermediário — Ribeirão do Estivado — Rio Arinos — Rio Tapajós — Rio Amazonas.

V) *Ligação São Lourenço-Mortes*: Rio Paraguai — Rio Cuiabá — Rio São Lourenço — Canal Intermediário — Rio Manso (ou das Mortes) — Rio das Mortes — Rio Araguaia — Rio Tocantins — Foz do Amazonas.

VI) *Ligação São Lourenço-Rio das Garças*: Rio Paraguai — Rio Cuiabá — Rio São Lourenço — Rio Poguba — Rio Coquean — Canal Intermediário — Rio das Garças — Rio Araguaia — Rio Tocantins — Rio Amazonas.

VII) *Ligação Taquari-Araguaia*: Rio Paraguai — Rio Taquari — Córrego do Toito — Canal Intermediário (Águas Lindadas) — Ribeirão do Sapo — Rio Araguaia — Rio Tocantins — Foz do Amazonas.

As ligações n.ºs. I, II e VI, constam do Plano Nacional de Viação de 1927; as ligações n.ºs. III, IV e V, são clássicas e foram muito utilizadas no passado; a ligação n.º VII é a preconizada por Couto de Magalhães e vem sendo estudada pela C.I.B.P.U.

Estas ligações são simplesmente indicativas, sobretudo no que se referem aos trechos superiores dos rios e aos últimos contornos das bacias que exigirão, para sua fixação estudos detalhados. Elas devem ser consideradas, portanto, em suas linhas gerais.

Não existem ainda levantamentos batimétricos e altimétricos dos rios citados que permitam um estudo de suas condições de navegabilidade. Os documentos referentes aos mesmos, na maioria dos casos, são simples roteiros ou descrições de viagens feitas por viajantes ilustres mas não técnicos, sendo pois, impossível concluir-se qual das diretrizes é a mais favorável para implantação de uma via fluvial.

As tabelas anexas dão um ananizado das extensões e condições de navegabilidade dos diversos trechos das vias flúvias indicadas, entre os limites atuais de navegação no Rio Paraguai e o Rio Amazonas, com base nos documentos consultados. Sob a designação de trecho navegado, incluímos

aqueles que permitem a passagem de embarcações de um tipo qualquer, sem que com isto constituam verdadeiras vias de transporte. De certo modo, pode-se admitir porém, que os trechos assim designados, por não apresentarem obstáculos importantes à navegação, possam permitir, através de obras de monta relativamente pequena, tais como limpeza, desobstrução, dragagem, melhoramento ou mesmo regularização parcial, obter condições mínimas suficientes para a constituição de uma hidrovia razoável.

Este simples apêndice só deve ser considerado apenas como indicativo, porquanto, além do mais não compreende os canais intermediários que, segundo os casos poderão ter de 5 a 30 Km de extensão. Por outro lado, as obras a serem efetuadas para tornar navegáveis os trechos encachoeirados, podem diminuir sensivelmente as distâncias, sobretudo no caso de canalizações de longos trechos de rios sinuosos e de declividade relativamente reduzidas (como por exemplo dos rios Paraguai Superior e Cuiabá).

Evidentemente, na consideração dos trechos não navegados dos rios, deve ser levada em conta as dificuldades peculiares a cada um, que podem variar dentro de largos limites. Estas dificuldades que equacionam o porto das obras a serem executadas para integrá-los dentro de uma via fluvial, dependem dos desníveis a serem vencidos.

Infelizmente, para a maior parte dos rios componentes das grandes vias flúvias indicadas, não é nem sequer possível avaliar os declives a serem vencidos. Para os antigos navegantes, autores das melhores descrições destes rios, pouca influência exerciam as alturas das quedas a serem transpostas, pois fossem elas quais fossem, havia sempre necessidade de contornar por terra os acidentes que impediam a navegação.

As cartas modernas existentes das regiões atravessadas por estes rios, são também muito falhas no que diz respeito à altimetria. A carta mais completa do Brasil editada pelo Conselho Nacional de Geografia na escala de 1:1.000.000, além de algumas cotas de pontos isolados, apresenta curvas de nível equidistantes de 100m (ou mesmo 200 m em algumas áreas), o que logicamente não é suficiente para avaliar as declividades pelos cursos d'água com a precisão necessária.

Apenas a título informativo, indicamos abaixo as altitudes prováveis dos divisores d'água das diversas ligações apontadas:

Ligação	Altitude dos Divisores
Jauru — Guaporé	300-350m
Guaporé — Juruema	700-750m
Paraguai — Arinos	450-500m
Cuiabá — Arinos	450-500m
S. Lourenço — Mortes ..	700-750m
S. Lourenço-R. das Garças	750-800m
Taquari — Araguaia	650-700m

As distâncias aproximadas entre Corumbá e Belém, que podem ser consideradas como pontos extremos das grandes vias flúvias propostas são as seguintes:

Ligação	Distância Corumbá-Belém
Jauru-Guaporé	4.500 Km
Jauru-Guaporé-Juruema ..	3.340 Km
Paraguai-Arinos	3.400 Km
Cuiabá-Arinos	2.400 Km
S. Lourenço-Mortes	2.850 Km
S. Lourenço-Garças	3.290 Km
Taquari-Araguaia	2.950 Km

Estes dados preliminares indicam uma certa vantagem na via Jauru-Guaporé, (Paraguai-Madeira) em virtude da circunstância de que o respectivo divisor de águas encontra-se em cota inferior aos que correspondem às outras ligações possíveis. Sob outro aspecto, seria uma das vias

mas recomendáveis por atender interesses geopolíticos nacionais visto prolongar regiões de fronteiras internacionais, sem embargo da serventia aos outros países limítrofes; apresenta porém, uma distância total entre Cuiabá e Belém superior aos demais roteiros indicados.

A Via Taquari-Araguaia, apresenta a vantagem de atravessar regiões atualmente mais desenvolvidas e de poder ser articulada, conforme indicado no Plano Nacional de Viação, através de outros canais de ligação, a bacia do Rio Paraná (ligação Pardo-Coxim ou Tocantins-Paraná) e a bacia do Rio São Francisco (ligação Tocantins-Rio do Sono com Rio Parna São Francisco). Aliando estes fatos a pequena extensão de rios não navegados existentes desta via e a distância relativamente curta entre Cuiabá e Belém, quer nos parecer, numa primeira análise, que esta diretriz seja também uma das mais convenientes mesmo considerando as altitudes de seus divisores de água.

III — CONSIDERAÇÕES SOBRE AS OBRAS NECESSÁRIAS

Em face do grande número de possíveis ligações entre as duas bacias e da falta quasi total de elementos topográficos, em particular de levantamentos batimétricos e altimétricos dos rios, não nos é possível indicar, ainda que de maneira sumária, as obras seriam necessárias a implantação de uma grande via fluvial que ligasse o rio Paraguai ao rio Amazonas.

A constituição topográfica bastante favorável dos altiplanos centrais do país, permitirão certamente a abertura de canais que liguem as duas vertentes. A maior dificuldade a ser vencida nestes canais intermediários será, como é comum neste tipo de obra, a escassez de água nos divisores, o que poderá, como também é de praxe, ser suplantado pela alimentação artificial através de bombeamento. A alta permeabilidade dos terrenos elevados muito provavelmente, obrigará o revestimento do canal, com um certo encarecimento da obra, porém, sem maiores dificuldades técnicas.

A melhoria dos rios atualmente navegados para obtenção das condições mínimas necessárias para uma navegação de grande porte é relativamente simples e pode ser obtida com recursos reduzidos. A canalização ou contorno por canais laterais dos trechos menos propícios ou encançados, exige obras de grande porte, que podem não ser correntes em todo o mundo e começam a ser habituais entre nós.

Tendo, portanto, em vista a impossibilidade de indicarmos de forma mesmo aproximativa, as obras que poderão constituir a hidrovia ligando as nossas duas maiores bacias fluviais, damos a seguir alguns exemplos de vias fluviais de mesmo porte executadas ou projetadas no Brasil e em outros países nos últimos anos. Os detalhes destas obras estão amplamente divulgados entre nós.

Ligação das bacias dos rios Reno e Danúbio: unindo o mar do Norte ao Mar Negro (3.400 Km). Foram previstas 3 ligações entre estas duas bacias: através do lago de Constança, do rio Neckar e do Rio Reno. Esta última encontra-se atualmente em fase final de remodelação e compreende: a) Canalização do Alto Danúbio numa extensão de 203 Km, através de 6 barragens e 5 eclusas; b) Canal Intermediário, com 108 Km de extensão com 14 eclusas; c) Canalização do Rio Reno, numa extensão de 382 Km, através de 37 barragens eclusadas. O desnível total vencido na vertente do rio Reno é de 325,50m e na vertente do Rio Danúbio de 116m. O projeto atualmente em construção prevê a passagem de embarcações de 1.500 tons. e terá uma capa-

cidade de tráfego de 12.000.000 tons. por ano.

Ligação das bacias dos rios Reno e Rodano: unindo o Mar do Norte ao Mediterrâneo (1.500 Km). Várias ligações foram propostas entre as vias navegáveis destas duas bacias além da existente através do canal — Rhone — Rhin — Orange. Uma das ligações projetadas para constituir uma hidrovia contínua através da Suíça (Lago Lemano) compreende: a) Canalização do rio Aare numa extensão de 213 Km através de 12 barragens eclusadas; b) Canal Intermediário entre o lago de Biene e o lago de Neuchâtel com 9 Km de extensão; c) Canal Intermediário entre o lago de Neuchâtel e o lago Lemano, com 33 Km de extensão e 11 eclusas. O desnível total vencido na vertente do rio Reno é de 132 m e na vertente do Rio Rodano de 72 m. O projeto prevê a passagem de embarcações de 1.500 tons, com uma capacidade anual de 16.000.000 tons.

Canalização do Mississippi Superior: O trecho Superior do rio Mississippi (entre Minneapolis e Alton) é canalizado numa extensão de 1.059 Km, através de 28 barragens eclusadas, vencendo um desnível total de 90 m. As obras foram executadas em diferentes épocas, oferecendo condições variadas de navegabilidade, permitindo porém o tráfego de grandes comboios de empurra, de vários milhares de toneladas de carga.

Canalização do Rio Tennessee: O trecho canalizado para navegação do Rio Tennessee, tem uma extensão de 1.046 Km. Nesta extensão existem 9 barragens eclusadas, que vencem um desnível total de 153 m. As obras foram executadas de forma a permitir o tráfego de grandes comboios de empurra, com eclusas 110 a 183 m de comprimento, 33,45 a 18,36 m de largura e profundidade mínima de 3,50m. A capacidade de carga anual da via é prevista em 50.000.000 de toneladas. Esta canalização permitiu a instalação de uma potência total de 2.000.000 kw.

Canalização do Rio Tietê: A canalização do Rio Tietê, em construção pelo Estado de São Paulo, prevê a constituição de uma via fluvial de 800 Km de extensão, através da construção de 11 barragens eclusadas, que vencem um desnível total de 229m. A capacidade de transporte anual da via será de cerca de 10.000.000 tons. Esta canalização permitirá um aproveitamento hidroelétrico de cerca de 1.300.000 HP.

Canalização do Paraná Superior: O trecho do Rio Paraná entre Jupia e o Rio Grande está sendo canalizado pelas Centrais Elétricas de Urubupungá S.A., de acordo com os projetos da Comissão Interestadual da Bacia Paraná Uruguai. São previstas duas barragens eclusadas que vencem um desnível total de cerca de 70 m permitindo o tráfego numa extensão de mais de 200 Km. As dimensões da eclusa da barragem de Jupia, atualmente em construção, são: comprimento 210m, largura 17m, profundidade mínima de 4,00m.

Canalização do Rio Paranaapanema: (projeto da Comissão Interestadual da Bacia Paraná Uruguai). A extensão total a ser canalizada do Rio Paranaapanema é de 420 Km devendo o desnível total de 140 m ser vencido através de 10 barragens eclusadas. A capacidade anual de carga desta via é avaliada em 13.500.000 tons, que poderá ser dobrada com navegação noturna.

Levando em conta as condições favoráveis do caso particular das bacias Prata-Amazonas, tudo faz crer que as obras necessárias à implantação desta grande via fluvial, serão, senão de menor vulto que as indicadas, pelo menos de custo mais reduzido por quilômetro de via navegável.

De acordo com a opinião unânime de especialistas de todo o mundo, o custo de implantação de uma moderna via fluvial em condições normais é da mesma ordem de grandeza que o de uma rodovia de 1ª classe da mesma extensão.

A este respeito, vale a pena transcrever a seguinte conclusão do VIII Congresso Nazionale Degli Ingegneri Italiani: "Il costo di una via d'acqua interna di calibro internazionale, completamente di nuovo impianto, è dell'ordine di quello di una moderna autostrada. In tema di manutenzione ordinaria e straordinaria, sono costosi i paragoni. L'ammortamento può dirsi in molte decine d'anni. Vi sono idrovie efficienti, in esercizio da secoli. — Riguardo alla capacità di traffico, quella di un'idrovia artificiale è di gran lunga superiore alle analoghe prestazioni possibili della ferrovia, anche la più moderna. Sul fiume è pressoché illimitata..."

Este custo, evidentemente, se aplica somente aos trechos de rio não navegáveis. Assim, no caso da via ligando as bacias Paraguai e Amazonas, seria possível obter uma hidrovia contínua com extensão total de cerca de 5.000km por um custo pouco superior ao de uma estrada de rodagem de 1ª classe com cerca de 700 km (ligação Paraguai — Madeira — Amazonas).

Tendo em vista a capacidade de transporte de uma via fluvial ser certamente muito superior a de uma rodovia e a economia deste tipo de transporte (o transporte fluvial custa cerca de um sétimo do transporte por estrada de rodagem), somente a consideração acerca sobre o custo das obras já demonstra de sobejo a necessidade de serem iniciados os estudos que permitam o projeto e a construção da grande via Paraguai — Amazonas.

Devemos, também, lembrar que os modernos conceitos de aproveitamento para fins múltiplos dos rios, que deverão ser devidamente aplicados, levarão certamente ao projeto de aproveitamento hidroelétrico de vulto ainda que no presente as regiões atravessadas pelos rios mencionados não possam, por sua fraca densidade populacional, justificar a construção de grandes usinas hidroelétricas. — de se esperar que no futuro, principalmente dispondo de meios de transporte fáceis e baratos, venham estas regiões a se desenvolver e integrar-se no progresso do país, necessitando então de grandes fontes de energia.

Sob este ponto de vista, haverá vantagem em executar as canalizações dos rios através de barragens de grande altura, o que é perfeitamente justificável com as modernas técnicas de construção de obras hidráulicas e em particular de eclusas.

I — LIGAÇÃO JAURU-GUAPORE — EXTENSÃO TOTAL:

TRECHOS		Naveg. Não Nav. Km Km	
Rio Jauru — Da foz à confluência do Rio Aguapeí	3.390 km		130
Rio Aguapeí — Da foz às cabeceiras			130
Canal Intermediário			
Rio Alegre — Das cabeceiras à foz no Rio Guaporé			160
Canal Intermediário			
Rio Guaporé — Da confluência do Rio Alegre à foz Mamoré		1.250	
Rio Mamoré — Da confluência do rio Guaporé à Guajará-Mirim			180
Rios Mamoré e Madeira — De Guajará-Mirim à Pôrto Velho (trecho contornado pela E. F. Madeira Mamoré)			970
Rio Madeira — De Pôrto Velho à foz no Rio Amazonas		1.200	
TOTAL		2.630	760

II — LIGAÇÃO JAURU-GUAPORE-JURUTMA — EXTENSÃO TOTAL: 2.150 Km

TRECHOS		Naveg. Não Nav. Km Km	
Rio Jauru — Da foz à confluência do Aguapeí			130
Rio Aguapeí — Da foz às cabeceiras			100

De toda forma, quer-nos parecer que, do ponto-de-vista da navegação, a via deverá ser projetada para grandes comboios de empurra, como os usados nos rios dos Estados Unidos e no Rio Paraná. Para as obras em construção neste último rio, e as previstas no grande plano de navegação da Comissão Interestadual da Bacia Paraná — Uruguai, adotou-se, para gabarito dos comboios de empurra, composições constituídas de rebocadores e 6 chatas, cada chata com 52,50m de comprimento, 8m de largura, 3,50m de calado e capacidade unitária de 1.150 toneladas.

A grande via fluvial Paraguai — Amazonas deverá ser pois prevista para comboios de grande porte, de sorte a que possa bem responder aos futuros interesses, que ditados sejam pelas necessidades de ordem econômica, política e militar, evidentemente, as condições necessárias ao tráfego destas embarcações poderão ser programadas por etapas sucessivas, e serem vencidas com o desenvolvimento do tráfego, devendo, porém, as obras definitivas (tais como canais intermediários, canais laterais e revestimentos eclusas) serem previstas já com as dimensões finais.

IV — CONCLUSÃO

Da exposição ora apresentada interfere-se a necessidade de que seja investigada a possibilidade da ligação das bacias do Paraguai e Amazonas, tendo sempre em vista o fato de que a efetivação de um empreendimento dessa natureza representará uma das maiores iniciativas prestadas ao nosso país.

Impõe-se, portanto, a realização dos estudos que se fizerem necessários, de sorte a proporcionar elementos que possibilitem decidir, acertadamente, sobre as condições requeridas para a implantação dessa grande artéria de transporte fluvial.

Tendo em vista as amplas regiões que deverão ser cobertas por estes estudos e o grande número de soluções possíveis, deverá ser previsto um plano, por etapas, que conduza, por aproximações sucessivas, à melhor diretriz a ser estudada em definitivo.

Tal plano poderia, em esquema, ser o seguinte:

- 1) Estudo detalhado das plantas e documentos existentes;
- 2) Reconhecimento e nivelamento barométrico dos divisores d'água e dos cursos superiores indicados pelos estudos das plantas e documentos disponíveis;
- 3) Escolha das diretrizes mais convenientes e levantamentos aerofotogramétricos dos trechos necessários das mesmas;
- 4) Levantamentos topográficos, geológicos e hidrologicos da diretriz escolhida definitivamente.

Canal Intermediário		
Rio Alegre — Das cabeceiras à foz no Guaporé	170	
Rio Sararé — Da foz no Guaporé às cabeceiras	50	
Canal Intermediário		
Rio Juruena — Das cabeceiras à Juruena	310	
De Juruena à confluência com o Arinos		310
Da confluência com o Arinos à confluência do São João da Barra	100	
Da confluência do São João da Barra à Cachoeira da Carapanázinha	20	
Da cachoeira da Carapanázinha à confluência com o Teles Pires — (Rio Tapajós)	80	
Rio Tapajós — Da confluência do Juruena e Teles Pires à confluência do Jamanxim	350	
Da confluência do Jamanxim à cachoeira do Maranhãozinho		50
Da Cachoeira do Maranhãozinho ao Rio Amazonas	280	
TOTAL	1.260	890

III) LIGAÇÃO PARAGUAI-ARINOS — EXTENSÃO TOTAL: 2.120 Km

TRECHOS		
Rio Paraguai (Superior) — Da confluência do Rio Jauru à foz do rio Santana		200
Rio Santana — Da foz às cabeceiras	55	
Canal Intermediário		
Rio Preto — Das cabeceiras à foz no Rio Arinos	335	
Rio Arinos — Da foz do Rio Preto à Pousa Alegre		120
De Pousa Alegre à foz no Rio Juruena		
Rio Juruena — Da confluência do Arinos à confluência do São João da Barra	200	
Da confluência do São João da Barra à cachoeira da Carapanázinha		120
Da cachoeira da Carapanázinha à confluência com o Teles Pires (Rio Tapajós)	50	
Rio Tapajós — Da confluência do Juruena e Teles Pires à confluência do Jamanxim	350	
Da confluência do Jamanxim à cachoeira do Maranhãozinho		50
Da cachoeira do Maranhãozinho ao Rio Amazonas	280	
TOTAL	1.315	805

IV) LIGAÇÃO CUIABA-ARINOS — EXTENSÃO TOTAL: 2.420 Km

TRECHOS		
Cuiabá — Da foz no Paraguai à Cuiabá	410	
De Cuiabá à foz do Ribeirão Serragem		180
Ribeirão Serragem — Da foz às nascentes	20	
Canal Intermediário		
Ribeirão do Estivado — Das nascentes à Foz no Arinos	420	
Rio Arinos — Da foz do Ribeirão Estivado à Pousa Alegre		160
De Pousa Alegre à foz no Rio Juruena		
Rio Juruena — Da confluência do Arinos à confluência do São João da Barra	200	
Da confluência do São João da Barra à cachoeira da Carapanázinha		130
Da cachoeira da Carapanázinha à confluência com o Teles Pires	50	
Rio Tapajós — Da confluência do Juruena e Teles Pires à confluência do Jamanxim	350	
Da confluência do Jamanxim à cachoeira do Maranhãozinho		50
Da cachoeira do Maranhãozinho ao Rio Amazonas	280	
TOTAL	1.810	610

V) LIGAÇÃO SÃO LOURENÇO-MORTES — EXTENSÃO TOTAL: 2.660 Km

TRECHOS		
Cuiabá — Da foz à confluência do Rio São Lourenço	150	
Rio São Lourenço — Da foz à São Lourenço	620	
Rio São Lourenço (Poguba-Xeréu) — De São Lourenço às Nascentes		190
Canal Intermediário		
Rio das Mortes (Rio Manso) — Do Córrego Capitão Agostinho a cachoeira da Fumaça	200	
Rio das Mortes — Da cachoeira da Fumaça à foz do rio Pindaíba (?)		160
Da foz do rio Pindaíba ao Rio Araguaia	350	
Rio Araguaia — Da foz do rio das Mortes às corredeiras de São Miguel	400	
Da corredeira de São Miguel à foz no Rio Tocantins		210
Rio Tocantins — Da foz do Rio Araguaia à Marabá	80	
De Marabá à Tucuri (contornando em parte pela Estrada de Ferro Tocantins)		60
De Tucuri à foz no rio Amazonas	470	
TOTAL	2.660	660

VI) LIGAÇÃO S. LOURENÇO-GARÇAS — EXTENSÃO TOTAL: 3.060 Km

TRECHOS		
Rio Cuiabá — Da foz à confluência do São Lourenço	150	
Rio S. Lourenço — Da foz à confluência com o Rio Poguba		740

Rio Foz de — Da foz às confluências do Rio Coqueirão	80	
Rio Coqueirão — Da foz às cabeceiras	80	
Canal Intermediário		
Rio das Garças — Das nascentes à foz no Araguaia	230	
Rio Araguaia — Da foz do Rio das Garças a Registro do Araguaia		50
De Registro do Araguaia às corredeiras de São Miguel	1.350	
Das corredeiras de São Miguel à foz no Rio Tocantins		230
Rio Tocantins — Da foz do Araguaia à Marabá	80	
De Marabá à Tucuri		70
De Tucuri à foz no Amazonas	470	
TOTAL	2.280	770

VII) LIGAÇÃO TAQUARI-ARAGUAIA — EXTENSÃO TOTAL: 2.330 Km

TRECHOS		
Rio Taquari — Da foz no rio Paraguai à foz do Rio Coxim	365	
Da foz do Rio Coxim às cabeceiras		200
Canal Intermediário		
Rio Araguaia — Das cabeceiras à Registro do Araguaia	1.350	150
De Registro do Araguaia às corredeiras de São Miguel		250
Das corredeiras de São Miguel à foz no Rio Tocantins	80	
Rio Tocantins — Da foz do Araguaia à Marabá		70
De Marabá à Tucuri	470	
De Tucuri à foz no Amazonas		
TOTAL	2.260	670

DOCUMENTAÇÃO

- 1) *Navegação Interior do Brasil*: "Notícia dos projetos apresentados para a junção de diversas bacias hidrográficas do Brasil ou Rápido Esboço da Futura Rede Geral de suas Vias Navegáveis" por Eduardo José de Moraes, edição de 1894 (incluindo edição de 1869.)
- 2) *Viação no Araguaia*: pelo General Couto de Magalhães — Segunda edição 1938 — Biblioteca Pedagógica Brasileira (Brasília.)
- 3) *Viação Fluvial do Tietê ao Amazonas*: (de 1825 a 1829) por Hercule Florence — Segunda edição — Edições Melhoramentos — 1948.
- 4) *Hydrografia do Amazonas e seus Afluentes*: por Augusto Octaviano Pinto — Imprensa Nacional — 1930 (2 volumes.)
- 5) "Les idées sur la physiographie Sud Américaine" tese apresentada pelo General Jaguaribe de Mattos, no IIIème Congrès International d'Histoire des Sciences" (Coimbra — 1934) — Actes, Conférences et Communication au IIIème Congrès International d'Histoire des Sciences — Lisboa 1936.
- 6) *Relatório da Comissão de Revisão e Atualização do Plano Geral de Viação e o anexo ao mesmo*: Contribuição do General Jaguaribe de Mattos: "Em prol de uma política Geral de Viação e particularmente de uma política da água."
- 7) *Plano Nacional de Viação*: 1952 — plano fluvial.
- 8) *Relatórios da Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí*: anos 1954, 1955, 1956 e 1957-1958.
- 9) *Relatórios da Comissão de Estudos e Obras dos Rios Tocantins e Araguaia*. (Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais) — 1950, 1951, 1952, 1953, 1954 e 1955.
- 10) *Carta do Brasil*: escala 1:1.000.000 do Conselho Nacional de Geografia.

ATA DA 46ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 1966.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente — no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores José Ermirio, Relator da Comissão, Raul Gumbert e Atilio Fontana, reuniu-se a Comissão Especial do Senado Federal, constituída com a aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para tomar conhecimento das declarações do Senhor Ministro Juracy Magalhães Ministro de Estado das Relações Exteriores, convocado para prestar depoimento, segundo disposto em requerimento desta Comissão, aprovado pelo Plenário do Senado Federal. Compareceram, ainda, os Senhores Senadores Victorino Freire, Lopes da Costa, Guido Moncatti, Bezerra Neto, Joaquim Parente e Lopes da Costa.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Agostinho de Figueiredo, Sigifredo Paes, Presidente, e José Pellicano.

Foi lida a Ata da reunião anterior que, aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

No expediente, é lida comunicação do Engenheiro Agrônomo Aury de Oliveira Diretor da Estação Experimental do Aroaz — Gravataí, Estado

do Rio Grande do Sul, encaminhando relatório sobre Pirculária Oryza (BRUSONE), elaborado com elementos colhidos dos órgãos especializados no assunto, naquele Estado.

Dando início aos debates, o Senhor Presidente da a palavra ao Senhor Relator, Senador José Ermirio, que faz uma explanação sobre o motivo da convocação daquele Secretário de Estado, para prestar declarações sobre o contrabando de produtos minerais. Com a palavra, o Senhor Ministro Juracy Magalhães lê a sua explanação, relativamente aos assuntos da convocação, definindo a área específica e restrita das atribuições do Itamaraty; relaciona as notas e comunicações trocadas entre o Ministério das Relações Exteriores e a embaixada do Brasil em Washington solicitando subsídios e enviando a mesma Missão elementos que permitissem, se necessário colocar o assunto na sua verdadeira perspectiva. Afirma, ainda, não ter tido, oficialmente, conhecimento de relação alguma entre governo estrangeiro e o contrabando de minérios.

A seguir, o Senhor Ministro Juracy Magalhães, depois de esclarecer a posição do Itamaraty no problema do contrabando, passa a parte final de sua exposição, na qual dá conhecimento ao órgão Especial do Senado do esforço desenvolvido pelo governo para solucionar os problemas ligados aos níveis dos preços de exportação

dos produtos de base. Reportando-se, em seguida, ao discurso que proferiu por ocasião da recente visita ao Brasil do Senhor Raul Prebisch, Secretário-Geral da Conferência sobre Comércio e Desenvolvimento.

Em prosseguimento, responde a novas indagações do Senhor José Ermirio, Relator, dos Senhores Senadores Victorino Freire, Raul Giberati, Assis Fontana e do Senhor Presidente, com relação ao papel, possivelmente, desempenhado por vírus da Fezra Área Norte-Americana, conforme depoimento prestado anteriormente pelo garimpeiro José Freire de Alencar, ao que, respondendo, afirmou o Senhor não ter conhecimento oficial de tais fatos, pois, se comprovada durante uma nota de protesto. Finalmente, o Senhor Presidente formula agradecimentos ao convidado, dando ao quanto a Comissão trouxera de informações e conhecimentos, e, concludendo, determina que as atas técnicas, não logo debruçadas, possam a partir para a imprensa da presente Ata, sendo publicadas, em Anais, no Diário do Congresso Nacional — Sessão II.

Após mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, as devidas horas e cinquenta minutos, encerra a presente reunião, havendo em, J. J. dos Passos Donato, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai a publicação.

Publicação.

Em 7 de junho de 1966. — **Senador Heribaldo Vieira**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATA DA ATA DA 4ª REUNIÃO, REALIZADA AO DIA 26 DE MAIO, DE 1966, ÀS 14:00 HORAS

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: **Senador Sérgio Pacheco**

Vice-Presidente: **Senador Heribaldo Vieira**

Relator: **Senador José Ermirio**

Convidado: **Ministro Juracy Magalhães**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

ÍTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRAFICO REFERIDO NA ATA

O SR. PRESIDENTE (**Senador Heribaldo Vieira**) — Havendo número legal na conformidade do Regimento Interno da Casa, declaro abertos os trabalhos desta Comissão Especial. O Senhor Secretário procederá à leitura da Ata da Reunião anterior. Vai ser lida a ata.

O Senhor Secretário da Comissão procede à leitura da ata da Reunião anterior, que é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE (**Senador Heribaldo Vieira**) — Há sobre a Mesa comunicação do Engenheiro Agrônomo Aury de Oliveira, Diretor da Estação Experimental do Arroz — Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando relatório sobre Piricularia Oryza (BRUSONE) elaborado em colaboração com os órgãos especializados no assunto, naquele estado, em 1964 pelo Senhor Secretário da Comissão.

O Senhor Secretário da Comissão lê o relatório.

RELATÓRIO SOBRE "BRUSONE" — PIRICULARIA ORYZA CAV.

D que as medidas que atacam o arroz a mais danada e

que maiores prejuízos causa à lavoura riograndense e a vulgarmente conhecida pela denominação de "BRUSONE". O agente causador desta doença é o fungo *Piricularia Oryzae* Cav.

A resistência da moléstia, sendo no início do desenvolvimento das plantas, causa-lhes um enfraquecimento, porém, quando por ocasião da floração, provoca a frutificação, havendo o chochamento parcial ou total das panículas, dependendo da época e do grau de infecção.

Quando o ataque ocorre em arroz já granado, este se verifica com mais intensidade no nó logo abaixo da panícula. Estas, em geral, caem antes da colheita, devido ao vento ou ao próprio peso. É o que se chama de "pescoco quebrado" (Neck Rot).

A colheita de lavouras atacadas, ainda que, quantitativamente, apresente produção relativamente boa, o produto será de qualidade inferior, não servindo para semente.

Em todas as safras com maior ou menor intensidade tem havido incidência de "brusone" na lavoura de arroz do Rio Grande do Sul.

Os levantamentos estatísticos dos ataques verificados nas safras 1952-53, 1955-56 e 1958-57, efetuados pelo Serviço de Estatística do Instituto Riograndense do Arroz, publicados respectivamente, na revista "Lavoura Arrozada", ns. 87, 121 e 140, nos fornecem os dados abaixo:

Na safra 1952-53, foi constatado uma área de 14.799 quadras, compreendida em 16 municípios, atingidos pela "Brusone", causando um prejuízo estimado em 265.000 sacos de arroz com 50 quilos cada.

Na safra 1955-56, a área atingida, compreendida em 12 municípios, foi de 5.128 quadras, o prejuízo foi estimado em 193.250 sacos de arroz, com 50 quilos cada.

Na safra 1956-57, a área atingida pela "Brusone", compreendida em 20 municípios, foi de 5.867 quadras, causando um prejuízo estimado em 85.600 sacos de arroz, com 50 quilos cada.

Na safra 1963-64, o levantamento estatístico procedido pelo Serviço de Estatística do IRGA, apurou uma área de 2.296 quadras frustrada pela "brusone".

FATORES QUE INFLUENCIAM O DESENVOLVIMENTO DA MOLESTIA

1) **Período do ciclo vegetativo das plantas** — A maior sensibilidade das plantas ocorre no início do desenvolvimento e no emborrachamento, que correspondem a dois períodos críticos das mesmas.

2) **Temperatura e humidade do ar** — O ótimo para o desenvolvimento da doença se verifica com as temperaturas médias entre 15 a 25°C, desde que a humidade do ar seja alta.

A chuva é favorável e das moléstias, pois a água e umidade são fatores que favorecem o desenvolvimento da doença.

Em 1964, o Engenheiro Aury de Oliveira, Diretor da Estação Experimental do Arroz — Gravataí, publicou na revista "Lavoura Arrozada" número 141, de dezembro de 1963, um estudo que demonstrava sobre

a influência da temperatura e chuva no ataque da "brusone" nos arrozais do Rio Grande do Sul, tomando como base os levantamentos realizados pelo IRGA, nas safras 1952-53, 1955-56 e 1956-57, nas quais houve, em diversos municípios, ataques sérios de "brusone".

Nesse estudo foi procurado determinar se havia correlação entre a intensidade do ataque, a temperatura e chuva, nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro de cada safra, tendo sido concluído o seguinte:

— Houve uma correlação entre a intensidade do ataque, a temperatura e a quantidade de chuva durante o mês de janeiro.

— Um aumento de quantidade de chuva produz um abaixamento relativo da temperatura.

No Rio Grande do Sul, o mês crítico para um surto de brusone é o mês de janeiro, cuja intensidade maior ou menor deste surto dependerá sempre da correlação entre a temperatura média do mês e a quantidade de chuva cada durante o mês.

— Quando ocorrer um mês de janeiro quente e com pouca chuva, os ataques de brusone serão leves ou nulos na lavoura de arroz do Rio Grande do Sul e, possivelmente, serão severos e com grandes prejuízos nos arrozais se as chuvas forem abundantes e a temperatura média do mês for baixa.

3) **Irrigação** — A irrigação insuficiente ou a mal conduzida favorece a incidência e propagação da doença. A passagem da água de áreas atacadas para as não atacadas para estas espores do fungo causador da doença. As águas frias aumentam a suscetibilidade à doença.

4) **Suscetibilidade das variedades de arroz em cultivo** — A incidência ou intensidade do ataque depende do grau de resistência das variedades de arroz em cultivo.

5) **Adubações** — O emprego de doses relativamente altas de nitrogênio resulta na formação de caules tenros, as membranas celulares tornam-se mais frágeis e os estômatos maiores, permitindo que o fungo penetre com mais facilidade nas plantas, bem como os arrozais em terras novas ou excessivamente ricas em nitrogênio, são mais suscetíveis à doença.

6) **Época de plantio** — Quando a semeadura se realiza tarde, as plantas estarão mais sujeitas a adquirir a doença, uma vez que a floração se verificará em época cujas condições ambientais são, em geral, favoráveis ao desenvolvimento do fungo.

7) **Vento** — O vento é um agente de propagação, veiculando os esporos do fungo, de plantas atacadas para as, bem como é possível que os seus efeitos mecânicos, quebrando folhas etc., e pela evaporação excessiva, aumentem a suscetibilidade à doença.

MEIDAS DE CONTROLE

1) **Emprego de variedades resistentes** — A medida eficiente de controle é o emprego de variedades resistentes.

A Estação Experimental do Arroz de Gravataí, vem desenvolvendo seus trabalhos de genética no sentido de obter variedades que, além de outras características agrônomicas e comerciais desejadas, apresentem

principalmente, resistência à brusone, já tendo conseguido obtê-las. Citamos, por exemplo a variedade EEA-404, de distribuição recente à lavoura arrozadeira. Esta, ao ser testada, em laboratório, portou-se como resistente, confirmando, posteriormente, no campo. Esta variedade, dada as altas características agrônomicas que possui, está se difundindo rapidamente entre os agricultores rio-grandenses, bem como em outros estados para onde têm sido levadas sementes.

Este ano estamos distribuindo à lavoura outra variedade que se tem portado como resistente, e outras estão em fase final de estudos.

As variedades acima referidas não são imunes, apresentando, porém, resistência à doença.

Em vista da importância do assunto, pois que a brusone representa um fator negativo na cultura do arroz, há necessidade de estudos de maior profundidade.

Em breve será transferido para esta Estação o laboratório de fitopatologia, instalado na Matriz do IRGA, que reunido ao material técnico existente aqui, nos possibilitará um maior aprofundamento dos estudos sobre doenças e pragas do arroz, especialmente os relativos à brusone.

Com referência à "Brusone", se procederà a identificação de suas raças filológicas existentes no Rio Grande do Sul, e se determinará o grau de resistência das variedades novas.

Até o presente foram identificados, no mundo, oito raças filológicas, bem como existem variedades testadas para essas raças identificadas.

No Rio Grande do Sul, ou no Brasil, não se sabe quais as raças que existem. Há, portanto, necessidade de identificação das existentes e mantê-las em cultivo para, para testar as variedades de arroz a serem utilizadas nos cruzamentos, bem como testar as que estão sendo criadas, eliminando as que não satisfizerem.

2) **Sementes** — Quando a semente de lavouras suscetíveis deve ser irrigada com produtos à base de mercúrio orgânico.

Essa medida oferece um controle parcial, enquanto o mico do fungo pode estar dentro da semente, no embrião ou no endosperma, etc., e dificilmente ser atingido pelos fungicidas.

O Instituto Rio-grandense do Arroz mantém um laboratório para análise de sementes, onde analisa, gratuitamente, sementes para os plantadores interessados, inclusive quanto à sanidade.

As normas adotadas, para certificação de sementes, sob o ponto de vista sanitário, são as seguintes:

Toma-se uma amostra de arroz com 50 gramas, lavando-a com 10% de água destilada, por agitação durante 10 minutos. A seguir, tomam-se duas vezes 800 cc de água de lavagem e põe-se em dois tubos de centrífuga, centrifugando-os durante 5 minutos; após a lavagem, juntam-se e homogeneizam-se os depósitos formados e, com auxílio de uma alça de platina com 5 mm de diâmetro toma-se uma amostra que será levada ao microscópio e procede-se à contagem dos esporos de *Piricularia*.

ainda o General Riegandino Kruel (L&C)

"Sobre a exploração de minério radioativo, no vale do Rio Dore exportado para o estrangeiro, figuram como os maiores compradores a França, a Polónia, Estados Unidos, Rússia e Alemanha."

Relativamente ao ingresso de minérios atômicos contrabandeados para os Estados Unidos da América do Norte, informou o Diretor-Geral do D.F.S.P., no mesmo depoimento, ao ser interpelado pelo Deputado Afonso Arinos Filho (L&C)

"Não tive oportunidade de indagar do Governo americano sobre a entrada ilegal de minérios atômicos. Há um caso, porém, que pode elucidar o assunto. O Governo americano não pode ignorar que existe uma companhia, da qual é presidente um dos contrabandistas, que se chama 'Fais-tel Metallurgical Corporation'. Esta firma norte-americana que nasceu com o contrabandista Raff, e com a qual ele tinha contrato para fornecimento mensais de minério que chegou a circular. Temos aqui o Certificado número T-88, e conclui: 'Neste Certificado (anulação do Departamento de Estado para Certificação de Estado Temporário de Aparatos Aeronáuticos dos Estados Unidos), figura a procedência do material atômico — o Brasil.'"

Quanto ao controle dos campos de minérios clandestinos, de onde partem os aeronaves para o exterior no tráfico de pedras preciosas, ouro e minérios atômicos, disse, finalmente, o General Riegandino Kruel (L&C)

"O responsável pela fiscalização dos aeroportos e campos de pouso é o Departamento de Aeronáutica Civil. Esse problema é, porém, tão grave que, de momento, não vejo possibilidade de um controle efetivo."

V. decidindo-se para o Deputado que o interrogaria a respeito (L&C)

"Se V. Ex.ª olhar o mapa somente de São Paulo, onde o Departamento já tem configurado e marcado todos os campos existentes, ficará assombrado. Eu mesmo ao examinar o mapa, fiquei imaginando os recursos com que certos de contrabandistas cobrem todos esses campos. Não sei dizer, se em São Paulo o número exato desses campos, e se foram contados as vistas para todo o território nacional ficando apenas apontados. O meu assessor, que se encontra ao meu lado, está me informando que só no Estado de Goiás existem mais de 250 campos clandestinos. Nos outros Estados o número de campos clandestinos é incalculável."

O Senhor Ministro Juracy Magalhães:

Pelos depoimentos a que nos referimos está a nosso sentir claramente positivada a existência de volumes contrabandados, envolvendo, inclusive minérios raros. Tem conhecimento desse fato gravíssimo, oficialmente pelo menos três Ministérios: o da Justiça, através do Departamento Federal de Segurança Pública e o Ministério da Aeronáutica e o Ministério da Guerra.

Está, por outro lado, comprovado que nos Estados Unidos da América do Norte, não só pelas estatísticas oficiais como pelo controle severamente exercido sobre minérios atômicos, há conhecimento da procedência do contrabando, como foi comprovado pelo General Riegandino Kruel e, finalmente, consoante ficou esclarecido pela mesma autoridade é impossível, nas nossas condições atuais, a fiscalização dos aeroportos

clandestinos no País, tendo em vista o elevado número deles e a nossa grande extensão territorial.

Diante do exposto, perguntamos a V. Ex.ª (L&C)

"1) O Ministério das Relações Exteriores foi oficialmente informado desse escabroso contrabando?"

"2) Também o Ministério dirigido por V. Ex.ª, por outros meios não oficiais, conhecimento dessa grave irregularidade?"

"3) Na qualidade de titular das Relações Exteriores e tendo em vista as condições em que se exerce o contrabando de minérios raros no Brasil, através de campos de pouso clandestinos e incontroláveis, como ficou dito em face de seu elevado número e, por outro lado, sabendo-se que as autoridades norte-americanas não descreveram a existência dessa entrada ilegal nos Estados Unidos, V. Ex.ª mantém entendimentos com as autoridades daquele País amigo e com as de outras nações sobre a matéria?"

"4) Sendo tais entendimentos a maneira mais eficaz de cobrir aquilo tão sério, se não foram ainda feitos os contratos necessários, pensa V. Ex.ª fazê-los? Caso contrário, por que razão? Caso positivo, quais os resultados práticos dessas providências?"

Fão quatro perguntas, apenas, mas que desejamos sejam respondidas pelo Excmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores para que fique gravado nos Anais do Senado a posição do Brasil frente a esse absurdo internacional.

Não vamos citar somente os Estados Unidos, porque existem outras Nações implicadas no assunto. Quando falei, no Senado sobre energia atômica, meu discurso foi mandado imprimir por várias nações. A exposição do nobre Relator que irei responder temporariamente.

Trouxe para esta Comissão uma exposição que passarei a ler nesse trabalho em aberto a questão do contrabando de minérios tal como posta pelo Sr. Relator, de maneira muito superficial. Irei me aprofundar seguramente em face das considerações de V. Ex.ª e entro no exame do problema a meu ver mais importante da defesa de preço dos produtos primários do nosso País (L&C)

EXPOSIÇÃO DO MINISTRO JURACY MAGALHÃES SOBRE REPRESSÃO AO CONTRABANDO DE MINÉRIOS E DEFESA DE PREÇOS DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, PERANTE A COMISSÃO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL, EM 25 DE MAIO DE 1966.

Senhor Presidente,

Senhores Senadores,

Cada nova oportunidade de contato com os eminentes representantes do povo brasileiro no Congresso Nacional e para mim motivo de grande satisfação. Ainda na semana passada, tive a honra de comparecer perante o Plenário da Câmara dos Deputados para falar sobre as nossas relações com o Paraguai. Decretei, naquele caso, quanto me sinto ligado, pela recordação e pela amizade, a memória dos queridos companheiros de lutas de outros tempos que já partiram para sempre, e aos nobres companheiros que, animados dos mesmos sentimentos de dedicação a causa pública, persistem no cumprimento do dever, dando continuidade e brilho à vida parlamentar do País.

Hoje, ao atender a convocação com que me honrou esta nobre Comissão, quero manifestar a Vossas Excelências a expressão do meu elevado apreço e do grande

prazer com que aqui compareço. Com efeito, para que eu voltasse a qualquer das quas ilustres Casas do Congresso com renovada satisfação, bastaria o fato de ter significativa parte da minha vida pública transcorrido nas lides parlamentares, das quais me restaram tantas e tão nobilitantes lições de patriotismo e de devoção ao bem comum. Além disso, porém, há a minha profunda convicção de que os mais altos interesses nacionais exigem a mais ampla cooperação e uma constante troca de informações entre os diferentes ramos da administração pública.

De modo particular, vejo com muito agrado a aproximação crescente entre o Itamaraty e o Congresso, pois são evidentes os bons frutos que dela advirão. Respeitado o direito de divergirmos em matéria de política interna, e de fundamental importância que preservemos uma unidade inquebrantável na defesa de nossas posições de política exterior. E tal unidade só é possível como resultado de permanente troca de opiniões e de largo debate em torno dos temas de interesse primordial para essa política.

Com esse espírito e sob essa inspiração é que compareço hoje perante Vossas Excelências. Comparei pelo exame da participação do Ministério das Relações Exteriores nas medidas relacionadas com a repressão ao contrabando de minérios.

A participação do Itamaraty nessa repressão obedece, naturalmente, às peculiaridades da sua jurisdição. Ela se desenvolve principalmente no exterior, e se é o caso de providências no País, estas têm sempre em vista nossas relações com outros Estados.

Ainda assim, a área destinada ao Itamaraty é importante e em mais de um caso o Ministério tem exercido ação repressiva do contrabando. Algumas medidas desse gênero foram até efetuadas com exclusividade através dos órgãos do Ministério das Relações Exteriores. Entre elas, seria a lembrar a enérgica atuação dos nossos Consulados na ordenação da importação de automóveis, num momento em que, por diversas circunstâncias, inclusive uma legislação menos precisa, registravam-se constantes abusos. Ainda estão na memória de todos a celebração e as pressões que interesses feridos vantaram, razão por que não desnecessário alongar-me sobre o assunto.

Outra forma de atuação do Ministério das Relações Exteriores é a colaboração com entidades nacionais interessadas na repressão de contrabando através de medidas que nem sempre se executam no exterior. Por mais de uma vez o Itamaraty conjugou esforços com o Instituto Brasileiro do Café e a Alfândega, para investigar o desvio do café e a abertura para Guianas e buscar meios de evitá-lo.

Na ocorrência que culminou com a prisão de cidadãos norte-americanos acusados de contrabando de minério, estamos diante de um fato de nítido caráter interno, que fugiria à esfera de ação do Itamaraty. Com efeito, coube a uma repartição do Ministério da Justiça, o Departamento Federal de Segurança Pública, empreender as averiguações iniciais, reunir as provas, levantar o movimento e a composição do grupo responsável e deter os suspeitos. Ocorrendo tais fatos no território nacional, sob a supervisão dos órgãos cotra-

dos de plena competência para estes se ocuparem, a participação do Ministério das Relações Exteriores se deveu apenas a uma tendência de serem os indicadores de causas estrangeiras e, mais precisamente, pessoas que, por sua conduta social e destacada atividade progressista — no caso do Senhor Sam Seixen Jr., por exemplo, até mesmo com participação na política estadual e nacional — despertaram o interesse, e até gestões, da representação diplomática do seu País.

Por essas razões, coube ao Itamaraty o papel de coadjutor de ação do Ministério da Justiça, na medida em que os fatos interessavam às relações do Brasil com os Estados Unidos da América. A fim de assessorar o Ministério da Justiça nesse ponto, foram tomadas providências já do conhecimento desta Casa. Em resposta ao aquecimento de informações do Senhor Senador José Euríbio de Moraes (aviso DAS-6, de 5 de maio de 1966) tive ocasião de falar que sobre o assunto foram solicitados subsídios à Embaixada do Brasil em Washington e enviados a mesma Missão elementos que permitissem, se necessário, combater o assunto na sua verdadeira perspectiva. O Itamaraty manteve outros tantos, constante diálogo com a Embaixada dos Estados Unidos da América no Rio de Janeiro, a fim de desfazer qualquer suposição de que aos cidadãos norte-americanos detidos não estivesse sendo assegurada a plenitude dos direitos reconhecidos a pessoas nas mesmas condições, dentro do espírito do "due process of law" tão caro às tradições jurídicas do povo norte-americano.

A delicadeza do problema se acentuava, neste caso particular, pela dificuldade de conciliar interesses contraditórios, entre os quais basta citar o espírito protecionista que necessariamente orienta as atividades ligadas à exploração dos minérios e o estímulo, que se deve dar, à entrada de capitais estrangeiros; a liberdade de nossa legislação referente à entrada de estrangeiros no País e os abusos que contra ela têm sido cometidos; a imprescindível fiscalização garantidora do império da lei e a preservação dos direitos de nacionais e alienígenas. Em meio a tantas dificuldades, porém, a perfeita colaboração entre autoridades brasileiras e norte-americanas permitiu fossem evitadas as complicações que se poderiam temer. Manteve-se em todas as fases do problema uma orientação desapassionada e objetiva, capaz de garantir solução satisfatória para as partes interessadas.

Senhor Presidente:

Senhores Senadores:

Exposta, de maneira sucinta, a participação do Ministério das Relações Exteriores nas providências destinadas a assegurar os interesses nacionais, no que se refere à repressão ao contrabando de minérios, gostaria de aproveitar a oportunidade, tão grata para mim, deste meu comparecimento perante Vossas Excelências, para dizer algumas palavras sobre os problemas ligados aos níveis de preços de exportação dos nossos produtos de base.

Em discurso que proferi por ocasião da recente visita ao Brasil do Senhor Raul Prebisch, Secretário-Geral da Conferência sobre Comércio e Desenvolvimento tive a oportunidade de referir-me, mais uma vez, à am-

plia aceitação pelo Governo brasileiro da tese da estreita vinculação entre desenvolvimento econômico e comércio internacional e, dentro desse enfoque, a necessidade de se promover a implementação, a uma velocidade possível, dos princípios e objetivos consagrados na 2.ª Conferência de Comércio e Desenvolvimento relativos a uma nova tipologia para as zonas mundiais. É para comprovar a imediata necessidade dessa implementação, lembro, então, que, somente no exemplo do Brasil, a efetivação de uma taxa anual de crescimento econômico de 6 a 7%, na próxima década, implicaria na multiplicação por cerca de duas vezes a média do valor atual de nossas exportações.

Hoje honrado pela audiência desta Ilustre Comissão Especial de Café, de forma bastante breve, expor a Vossas Excelências o esforço que o Governo tem desenvolvido nos últimos dois anos inspirado pelos fundamentos lógicos daquela tese, na defesa dos preços de exportação do café — café — açúcar e algodão, produtos cujo valor no exterior responde por parcela considerável de nossa receita cambial.

No caso específico do café, foi intensa a ação diplomática da Chancelaria brasileira nas negociações no âmbito da Organização Internacional do Café que visavam à multilateralização do esforço despendido para assegurar a estabilidade do mercado do produto. Procurava-se, dessa forma, repartir entre os vários membros da Organização a responsabilidade que, por deficiência da sistemática do Convênio de 1962, se atribuía, até princípios de 1965, exclusivamente à ação unilateral do Brasil. Dessas negociações resultaram, concretamente as seguintes medidas:

a) estabelecimento de um mecanismo funcional do pronto ajustamento do nível geral de quotas em função de variações de curto prazo nos preços. E o sistema quota-preço, adotado pela Resolução 67 do Conselho da Organização Internacional do Café;

b) redução gradual do nível de quotas anuais no ano cafeeiro 1964-65 para 43,7 milhões de sacas em lugar da cifra de 47,5 milhões, que fora artificialmente fixada em agosto de 1964, e que apresentava elevadíssimo índice de desajustamento à demanda efetivamente ocorrida;

c) fixação de um nível de quotas realista para 1965-66 com a manutenção de 43,7 milhões que vigoraram no ano anterior, a fim de preservar o equilíbrio e a firmeza que o mercado tinha adquirindo no início do segundo semestre do ano de 1965.

d) adiamento da revisão de quotas básicas impedindo qualquer alteração apenas para atender a reivindicações de países que haviam perdido o benefício de quotas excessivamente amplas. Foi concedido um suplemento temporário de quotas, adicionado, todavia, à manutenção de uma faixa previamente negociada de preços.

Estes resultados configuram uma reestruturação do Convênio que tende a ser finalmente o instrumento de multilateralização das responsabilidades em matéria de sustentação e estabilização do mercado.

Quanto ao cacau, participou o Brasil ativamente dos esforços internacionais no sentido de explorar medidas destinadas a defesa das cotações do produto no

mercado mundial. As sugestões relativas a isso realizadas, tanto em nível público quanto técnico, sob a perspectiva a possibilidade de um entendimento comum entre exportadores e importadores, a que poderá resultar na negociação de um Acordo internacional na Conferência convocada pelas Nações Unidas e instalada no dia 22 do corrente, em Nova York.

No ano de 1965, foi a Chancelaria brasileira um dos principais articuladores da iniciativa de uma Conferência Internacional para examinar as consequências de um mercado em permanente estado de deterioração sobre a economia dos países exportadores. Finalmente, sob os auspícios das Nações Unidas realizou-se em 1965 a primeira fase prevista da Conferência, quando se consideraram as alternativas para solucionar os principais problemas políticos econômicos a serem confrontados pela futura negociação de um Convênio multilateral sobre o produto.

Por outro lado, a necessidade de assegurar, no curto prazo, — mercado para um volume crescente de excedentes exportáveis e em melhores condições de preço, levou a Chancelaria a desenvolver intensas gestões com vistas ao incremento da participação do contingente de açúcar brasileiro no mercado americano. E é como resultado dessas gestões que posso anunciar, com satisfação, que a quota que nos fora outorgada naquele mercado, em 1962, de cerca de 180.000 toneladas métricas, ampliou-se, — com exportação imediata já no ano em curso, para um total de cerca de 220.000 toneladas. Em termos cambiais tal incremento representa um adicional líquido de cerca de 15 milhões de dólares na receita total a ser obtida com a exportação do açúcar.

Finalmente, no caso do algodão o trabalho da Chancelaria dirigiu-se sobretudo, à reavaliação da posição do Brasil com vistas especialmente à possibilidade de uma ação coordenada latino-americana para o diálogo com os demais produtores mundiais em torno de medidas apropriadas à defesa das cotações do produto no mercado internacional. Entre as medidas a serem consideradas figura a questão de eventual participação do Brasil num esquema internacional de promoção do algodão nos principais mercados consumidores, e de conveniência de um acordo de estabilização destinado a corrigir a discrepância entre a oferta e a demanda mundiais. Como reflexo dessa política geral o Brasil participou de duas Notas conjuntas latino-americanas para que a nova legislação algodoeira americana, em vigor a partir de 1º de agosto próximo se aplique de forma a não provocar a deterioração dos preços do produto no mercado mundial.

As exceções referenciadas sumárias, sem me haver detido nos casos em que a minha ação pessoal como Embaixador em Washington se fez sentir na defesa de outros produtos, como tecidos, açúcar e óleo de mamona, gerou ocasião a extraordinária importância, para o respaldo das decisões dos setores competentes da Administração do trabalho pacífico e metódico elaborado pela Chancelaria, tanto aqui quanto no exterior no sentido de detectar, corrigir e transmitir as informações disponíveis nos

grandes centros mundiais de economia e finanças. Cabe mencionar a esse respeito, e a título exemplificativo, a receptividade que vem encontrando nos demais órgãos do Governo os Relatórios mensais sobre produtos de base elaborados pela Embaixada em Londres, bem como as informações transmitidas sistematicamente pela Embaixada em Washington e pela Delegação em Genebra.

Vossas Excelências, compreendendo que estes são apenas alguns aspectos — os principais, certamente — do grande trabalho realizado, generoso e discretamente, como é de sua boa tradição, pelo Itamaraty, na defesa dos nossos produtos de base e de sua posição no mercado internacional. Ao transmitir a esta Ilustre Comissão as presentes informações, congratulo-me com Vossas Excelências pelo interesse que demonstram no estudo de problemas tão diretamente ligados à nossa receita cambial e ao esforço pelo desenvolvimento econômico do Brasil.

Sr. Presidente, bem poderia, com esta exposição, dar por terminada minha participação nos trabalhos da Comissão, porque disse o que é a tarefa do Itamaraty, que nesse caso específico do contrabando de minérios tem agido com a prudência necessária, para não deixar que uma luta entre contrabandistas se transforme num caso que afete as boas relações entre o Brasil e os Estados Unidos.

Recebemos notas da Embaixada americana, as quais demos resposta adequada. Transmitimos ao nosso Embaixador, em Washington, todas as informações que o caso comporta. Pedimos a S. Ex. as informações para orientar a posição do Governo brasileiro.

Sabe V. Ex. Sr. Presidente, e sabem os Srs. Senadores que o Governo é constituído de vários órgãos administrativos.

Esses órgãos agem nos seus setores específicos, agindo em coordenação, para que não se dispersem esforços e uns não fiquem trabalhando contrariamente aos interesses nacionais defendidos por outro setor.

Não sei o que está na preocupação do Sr. Senador José Ermírio, mas quero dizer a S. Ex. que ninguém é capaz de defender com maior patriotismo, com maior interesse, com maior entusiasmo, o que diz respeito à soberania nacional e aos sagrados interesses de nossa terra.

Responder, em seguida, as Inquirições formuladas por S. Ex., mas gostaria de deixar bem claro que me referi publicamente a esse problema de contrabando de minério. Via aqueles aspectos minimizados, porque não compreendia que se procurasse, num contrabando de minério, jogar responsabilidades para o governo americano e isto foi feito no momento em que se tornou pública essa acusação.

Cabia a mim, como responsável pela execução da política exterior, minimizar os aspectos ofensivos à pátria americana, aos Estados Unidos, um país que prima pela correção das suas atitudes em relação ao Brasil.

Pelo fato de lá existirem contrabandistas não podemos condenar o povo americano e muito menos o governo americano porque contrabandistas temos aqui e muitos.

O Sr. Senador José Ermírio me fez uma pergunta que dará margem a resposta a todo o que está subentendido que se possa imaginar. Disse S. Ex. que se quiséssemos tirar uma grama de urânio dos Estados Unidos não conseguiríamos. É verdade. Precisamos que nosso cristal de rocha, nosso diamante, o nosso nióbio, a nossa cassiterita, a nossa tantalita,

não saiam daqui contrabandeados, tanto mais que esses minérios podem sair normalmente pagando impostos de exportação, sem o custo absurdo do transporte aéreo.

Não dei grande valor a isso, para não interferir nas atribuições policiais do Governo. Evidentemente, quem cuida desse setor é o General Rio-grandino Krul, Chefe do D.F.S.P. A ele cabe evitar o contrabando, ele dispõe dos recursos necessários para isso, e se entender que não os tem, é só pedir mais.

Gostaria de poder dizer que não sei nada do Brasil, sob a forma de contrabando. Além do mais, a nossa polícia pode procurar a colaboração da Interpol, polícia perfeitamente aparelhada, que pode — repito — trabalhar em harmonia com a polícia brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não vim falar de contrabando de urânio ou de tório. Esse episódio todo, chamado contrabando de minério, a impressão que se colhia era a de que os Estados Unidos estavam levando nossas reservas de urânio e de tório para servir seus interesses na guerra atômica.

Evidentemente não recebi, até hoje, nenhuma informação nesse sentido, de qualquer órgão governamental.

V. Exa. perguntou se o Ministério das Relações Exteriores foi informado desse escabroso contrabando, e respondendo a V. Exa. que não. Eu é que, espontaneamente, dei aquelas informações aos jornais, por achar conveniente evitar que se criasse, artificialmente, uma crise nas boas relações que mantemos com os Estados Unidos.

Pergunta V. Exa. se o Ministério dirigido por mim, por outros meios não oficiais, teve conhecimento dessa grave ocorrência. Sim, mas exclusivamente pelos jornais. Nenhum órgão policial se dirigiu ao Itamaraty para pedir providências. Mas devo dizer a V. Exa. que, em resultado das perguntas de V. Exa. e do meu comprometimento a esta Comissão, vou sugerir ao Sr. Presidente da República, que é habilitíssimo coordenador das atividades governamentais, que faça uma reunião, em grau de Ministros, para discutir o problema, e levarei as informações calcadas na palavra de V. Exa. e do que pude dizer em defesa das atividades governamentais. O Itamaraty não pode sair à procura, no mundo inteiro, de quem receba contrabando do Brasil. O que deseja é que as autoridades adequadas evitem que saia contrabando do Brasil. O Itamaraty só pode agir perante a Nação da existência de contrabando com os fatos na mão, dizendo: O Senhor Fulano exerceu contrabando e tirou proveito desta ou daquela nação. Quando os fatos estiverem nestas condições, acredito que o Governo faça chegar ao Itamaraty as informações necessárias, para que possa agir em consonância com os interesses nacionais.

V. Exa. há de ter sentido nas minhas palavras o cuidado em mostrar que não ficamos inativos, apesar de não termos sido solicitados pelos órgãos adequados, que tratam especificamente do caso de contrabando.

O Itamaraty não trata de contrabando na área do País, e quando tem que levar as nossas reclamações aos Estados amigos, só podemos fazê-lo quando armados de fatos que nos autorizam uma ação inteligente e eficaz. Fazer simples alegações em relações internacionais é erro terrível, que temos evitado praticar.

Quando V. Exa. diz: "A qualidade de titular das Relações Exteriores, e tendo em vista as condições em que se exerce o contrabando de minerais raros no Brasil, através de canais de pouso clandestino e incontroláveis, como ficou dito, em face de seu elevado número e por outro lado, sabendo-se que as autoridades norte-

americanos não desconhecem a existência dessa entrada ilegal nos Estados Unidos. Vossa Excelência mantém entendimentos com as autoridades daquele país a fim de que as coisas corram sobre a matéria? — A essa pergunta já respondi, por antecipação, com os argumentos do questionário de V. Exa.

Não deixarei de procurar os Estados Unidos, a Rússia ou qualquer país para apresentar queixa do nosso País quando cabível e devidamente documentada, pode V. Exa. estar certa.

Quanto à pergunta nº 4 do questionário, como disse a V. Exa., não fiz senão aqueles contatos que eram necessários para salvaguardar nossas boas relações com os Estados Unidos. Nada advoquei especificamente, porque nada especificamente me foi fornecido até este momento para que possa pleitear da grande nação americana do norte.

Com estas palavras, Sr. Presidente, dou por encerrada a minha explanação nesta parte do debate e continuo à disposição de V. Exa. e dos Srs. Senadores para qualquer pergunta complementar.

O SR. SENADOR JOSE BRIMRTO (Relator). — Sr. Ministro, Sr. Presidente, agradeço imenso as explicações aqui dadas a esta Comissão. V. Exa. deixou muito claro que a situação de alta importância para o Brasil, é a da defesa dos produtos primários de exportação, e já que V. Exa. trata do café, do cacau, do açúcar e do algodão, principais produtos de exportação regular do país, deve dizer que quanto ao café, há cerca de seis meses já fizemos três baixas. Não é o que há duas semanas fiz uma apreciação no Senado, julgando justo, porque se o Brasil tem 40% de quotas de café mundiais, não há razão para que este produto fique apodrecendo. Não é para derrubar o preço, mas é para mostrar aos africanos que não temos medo de luta. Sobre o cacau, só a coisa importante: em dezembro de 64 o litro era vendido a 24 centavos, depois a queda de Gana, Costa da Marinha e Nigéria. Os preços subiram neste mês só subiram devido a grande diminuição das safras dos países africanos e V. Exa. conhece, sabe melhor do que eu, que o mercado interno precisa de certa prudência. O minério de ferro, se não me engano, o Presidente da Vale do Rio Doce chegou a vender a 185 centavos, a tonelada hoje, vende a 8, com garantia de preço fixo por 15 anos! E por isso que precisa haver convenção. Mesmo num país com pequena inflação, que seja de 5, 4 ou 3 ao ano em 15 anos vai da 60, 70 e até 80.

Açúcar.

É outro caso extraordinário. Já o vendemos a preço excepcional mas a produção mundial caiu de tal o modo que o preço de custo hoje está baixo e a da Austrália: 11 mil cruzeiros a saca. A República Dominicana vende a 15 mil. O Brasil tem exportado na perdendo dinheiro. Ninguém pode produzir barato. Entretanto, temos que oferecer uma compensação ao produtor nacional.

Algodão.

Enquanto o Brasil tem uma quota de 350 mil toneladas, o México tem 420, sendo menor produtor. E o México que se dá com o algodão. O México, além de ter uma posição vantajosa, mesmo controlada a política norte-americana. Agora mesmo o Presidente do México acaba de enviar ao seu Congresso projeto proibindo o financiamento por Banco estrangeiros e o funcionamento de companhias de seguro não mexicanas.

Ora não queremos brigar com ninguém mas sobreviver não, não é

tânica que ameaça a nossa posição neste mundo de concorrência.

Quanto ao algodão, este é outro produto que estamos vendo a perda do abastecimento. Os Estados Unidos, como maior produtor — 15 milhões de fardos — têm tomado suas precauções e o Brasil, com uma produção não tão razoável, está em situação difícil. O produtor nacional, devido à falta de melhores métodos agrícolas, tem uma produção pequena. Somente em São Paulo alcança oitenta mil, mais em outros Estados e pequena. Com o novo projeto de lei aprovado nos Estados Unidos, inclusive dando um prêmio de 8 centavos por libra para exportação, não sei o que acontecerá com o nosso produto. O algodão em certas regiões do Brasil — Nordeste, Bahia, São Paulo e mesmo no Paraná — é um produto valioso e amado, que, se candidarmos para uma produção maior por hectare, fatalmente a nossa produção subirá, mesmo porque já estamos conseguindo mercado mundial. O Brasil conseguiu exportar para a Rússia grande quantidade de algodão. Ora, se importamos petróleo, nada justifica marcar algodão em troca. O nosso maior importador de algodão, hoje, é a Rússia e devemos ter mercado em todo o mundo.

Agradeço a V. Exa. a defesa desses produtos agro-pecuários porque a Comissão Especial que integramos tem esse encargo. Estamos aqui, desde setembro do ano passado, para fazer um relatório com as soluções adequadas.

Agradeço, novamente, as informações prestadas por V. Exa. e desejo uma situação argumentativa, aqui teremos mais depoimentos. Se V. Exa. julgar necessário, mande informações para que fiquem fazendo parte do nosso relatório.

O SR. MINISTRO JURACY MAGALHÃES. — Agradeço todas as palavras proferidas pelo nobre Senador pelo Estado de Pernambuco José Brimrto de Moraes. Apenas tenho que explicar dois pontos principais, que meu nome foi trazido a debate. Eu jamais nos debates, gosto de lembrar de alguma coisa que tenho lido pelo País mas desde que V. Exa. falou no preço do minério, dizendo que por cessantes dólares, está-se a esta Comissão que vendi o minério por dezoto dólares e cinquenta centavos. Encontrei o preço a oito dólares. Mas não fiz milhas Sr. Presidente: aproveitei os ventos favoráveis e sabe Sr. Presidente o nome Senador pelo Espírito Santo que é verdade, de salomark e procurou vender pelo melhor preço obtível no mercado. Com equidade de fato, bater o recorde que até hoje ninguém conseguiu no mundo inteiro: vendi minério de ferro mais caro do que os outros.

Portanto tenho uma grande autoridade ao falar da matéria, pois enquanto uns falam em defesa dos preços dos produtos básicos eu aqui da defesa dos preços e agora, responderei a outra parte das considerações de V. Exa., quando V. Exa. me pede uma direção em favor do aumento da nossa cota de açúcar na importação americana em relação a do México.

Devo dizer que esse aumento de 180.000 toneladas para quase 400.000 toneladas foi fruto de um trabalho peripatético da nossa embaixada em Washington, foi o fruto de encontro sucessivos com os homens de confiança da administração americana e do próprio Parlamento, procurando se estabelecer para invocar os direitos brasileiros para aumentar a nossa cota de açúcar e devo dizer que o México tem melhor cota do que nós por muitos motivos, quando houve definição de cota, o mercado americano e o governo americano pediu ao nosso governo que fizessem uma

cota igual a que tinha sido fornecida no ano anterior, ao que o então Presidente da República respondeu que seria fornecida nenhuma cota maior na cota que estava o Brasil obtinha: fôra par a par. Com isso, então, o México entrou no mercado americano aumentando o produto açúcar por preço maior da colação, teve um aumento inicial de 10 a 12 milhões de toneladas mais recebeu, em compensação nos seguintes fornecimento uns 50 milhões de dólares. Essa situação de estar o governo Mexicano foi o que nos colocou nesta posição de inferioridade. Evidentemente, lancei mão de alguma política norte-americana para melhorar nossa posição mas tive de reconhecer que é verdadeira a alegação norte-americana de que, na hora precisa, o amigo que lhe valeu no suprimento de açúcar foi o México e não o Brasil.

Sr. Presidente, não mais havendo perguntas a serem formuladas...

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente). — Consulto os Srs. Membros desta Comissão se têm algo a perguntar.

O SR. SENADOR VICTORINO FREIRE. — Sr. Presidente, não tive o prazer nem a honra de ouvir toda a exposição dos Parlamentares e do Chanceler Juracy Magalhães, porque eu estava numa Comissão, votando, e cheguei já no final da exposição de S. Exa. Mas, muito embora o Chanceler Juracy Magalhães não seja o chefe da repressão ao contrabando, no Brasil — e tenho sido afirmado a respeito, umas coisas, outras capciosas sobre a intenção do Itamarati na questão do contrabando.

Perguntaria se o Chanceler já recebeu algum processo sobre o contrabando para tomar as devidas providências, para tomar sobre a interferência ou de governos estrangeiros ou de seus súditos.

O SR. MINISTRO JURACY MAGALHÃES. — Sr. Presidente, respondo com muito prazer a interpelação do meu nobre amigo, Senador Victorino Freire.

Apesar para realçar o que disse antes a Comissão, até este instante não recebi nenhum pedido para a ação do Itamarati no sentido de denunciar fatos que já tivessem sido apurados pelas autoridades competentes do meu país.

O SR. SENADOR VICTORINO FREIRE. — Fico satisfeito em ouvir a resposta de V. Exa., mas folgo muito em saber mesmo porque conheço V. Exa. e sou seu amigo e admirador há mais de trinta anos. Em todos os postos, V. Exa. deu provas de alta probidade, de energia. De todos saio — e o digo sem favor algum — tranquilo, sem sombra de remorso que foram os deveres públicos não cumpridos.

Era o que desejava dizer.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente). — Mais algum Senador deseja usar da palavra?

O SR. SENADOR ATILIO FONTANA. — Sr. Presidente, encontrava-me na Câmara dos Deputados, na convenção da ARENA, até há pouco, quando tive conhecimento desta reunião. Lamento não ter podido assistir. Em consequência, não estou em condições de formular indagações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores.

O SR. SENADOR RAUL GUIBERT. — Sr. Presidente, sou testemunha da eficiência do Ministro Juracy Magalhães frente à Cia. Vale do Rio Doce.

Enfim daquela situação brasileira, nós brasileiros de fora e de dentro da Vale do Rio Doce em duas fases: antes de Juracy Magalhães e depois de Juracy Magalhães.

De maneira que antes, a administração era realmente de calamidade pública, depois a Vale do Rio Doce se transformou numa fonte de divisas que vêm trabalhando pela grandeza de nossa Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira). — Alguns dos Senhores Senadores desejam ainda interpellar o Sr. Ministro? (Pausa)

Sr. Chanceler Juracy Magalhães. — Esta Comissão é de pesquisa, de investigação, com V. Exa. sabe, e foi dito, ao ser aberta a sessão, no enunciado que a determinou.

Nas bases desta Comissão nos não estamos procurando fazer acusações, nem procurando atribuir responsabilidades a esta ou aquela autoridade do País, mas simplesmente procurando esclarecer-nos para encaminharmos ao Plenário do Senado Federal proposições que possam solucionar problemas do maior interesse para a nação brasileira. De forma que Vossa Excelência pode convir em que estamos ouvindo V. Exa. apenas nesse sentido.

Quando o Sr. Relator procurou fazer interpelações a V. Exa. no setor do contrabando, não foi absolutamente porque atribuisse a V. Exa. uma função que está cometida exclusivamente ao Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública do País; apenas porque alguns depoimentos prestados nesta Comissão, atribuí-se à Força Aérea dos Estados Unidos a participação nesse contrabando, com o envio de aviões para essa região onde a exploração do minério estava sendo feita ilegalmente. Ora, se havia participação de aviões da Força Aérea, parecia que não haver participação também do Governo, porque, afinal de contas a Força Aérea é controlada pelo Governo Americano. E podia ter chegado a V. Exa., através da Secretaria da Segurança Pública, elementos que pudessem esclarecer esta situação.

Então a Comissão Especial aqui criada achou prudente que além dos depoimentos que vamos ouvir do Senhor Secretário da Segurança Pública, na próxima reunião, também ouvíssemos os esclarecimentos do nosso eminente Chanceler, sobretudo nesta parte, que é de grande gravidade e que o esclarecimento que V. Exa. nos trouxesse seria muito proveitoso para que esta Comissão se capacitasse do que está ocorrendo com relação a política externa do País no que toca ao contrabando de minérios na Região do Tocantins e do Pará em que participam aviões da Força Aérea Americana.

V. Exa., respondendo uma pergunta do nobre Senador Victorino Freire quase nos esclareceu totalmente do que não está habilitado para dar uma resposta satisfatória porque nenhum processo neste sentido foi encaminhado a V. Exa. De forma que se algo existe aí é que está no setor de segurança pública e V. Exa. desconhece. Pelo menos é o que nos pareceu dos debates havidos, das interpelações das respostas de Vossa Excelência.

Se V. Exa. neste sentido tem alguma coisa a nos dizer gostaríamos muito e confirmarmos com isto nossa interpelação ao eminente Ministro.

O SR. MINISTRO JURACY MAGALHÃES. — (Sem revisão de ordem) — Sr. Presidente, cavi agora, de todo o debate nas palavras de V. Exa. a parte mais grave dos motivos da minha convocação.

Evidentemente se houvesse a colaboração da Força Aérea Americana, para o exercício do contrabando no Brasil, estaríamos diante de um fato de extrema gravidade.

Ninguém tem direito de assacar contra a honra e a dignidade de um país sem provas em mãos. Não-

guém, até hoje, apresentou essas provas. Ninguém, até hoje, levou ao Itamarati qualquer documento válido no sentido do enunciado que V. Exa. fez. Fico mesmo feliz, velho conhecedor de V. Exa., que o tenha feito com a prudência devida, com o equilíbrio habitual para que das palavras de V. Exa. não se infira que uma comissão do Senado brasileiro teria acusado a Força Aérea dos Estados Unidos de estar exercendo contrabando no nosso País. Fico feliz que isso tenha acontecido porque no dia em que isso ocorresse, evidentemente, estaríamos diante de um caso típico de protesto, mas não podemos viver perseguindo molinhos de vento, em vez de procurarmos os pecados alheios devemos olhar para os nossos próprios; em vez de cuidar de pedir que os americanos coibam os nossos contrabandos devemos evitar que esses contrabandos ocorram pelos nossos próprios meios. Só assim uma nação se firma soberana, pois se pedimos aos Estados Unidos que coiba o crime no nosso País então estaremos coibindo nossa própria soberania.

Com isto estaríamos coibindo nossa soberania. O Itamarati jamais permitiria de uma ação nefasta à nossa honra, à nossa dignidade nacional, como está que se atribui e que V. Exa. felizmente não expõe.

Mas reafirmo a V. Exa.: precisamos no Brasil, através de comissões de inquérito como esta, encontrar os melhores caminhos para aumentar nossa produção, nossa produtividade, equipar o nosso País, a fim de que ele possa participar da concorrência universal e ter poder de base. O que não podemos querer e que os preços caíam como dívidas espontâneas do céu. Temos que disputar pela eficiência de nosso trabalho.

Com essas palavras, agradeço a Vossa Excelência e fico à disposição dessa comissão do Senado da República do qual já tive a honra de integrar para em qualquer tempo, espontaneamente ou provocadamente, exercendo as tarefas específicas que me cabem como Ministro das Relações Exteriores. O que não posso é invadir atribuições de outras autoridades, porque seria a instilação da anarquia na vida administrativa do País.

Graças a Deus, sob o Governo do Sr. Marechal Castello Branco, cada macaco no seu galho, cada administrador no seu setor e isso é necessário pela coordenação da ação de cada um e de todos para que o esforço se processe em direção ao benefício nacional.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Estou plenamente satisfei-

to com a exposição de V. Exa. Se bem me foi entendido, não esperava senão esse pronunciamento de Vossa Excelência. Mas, como disse, entre outros assuntos que nos interessava, desejávamos ter conhecimento particularmente deste, se V. Exa. sabia, através da Secretaria de Segurança Pública, do depoimento nesta Comissão e deve ter havido também na Secretaria de Segurança Pública, de que esse contrabando estava sendo feito por aviões da Força Aérea Americana, até o ano de 1962, não no Governo atual.

V. Exa. no entanto, respondeu de antemão a minha pergunta dizendo que — ao responder ao Senador Victorino Freire — nenhum processo sobre contrabando incriminando pessoas ou órgãos de outros Países, foi encaminhado a V. Exa. Ficamos desde logo convencidos de que V. Exa. nada nos poderia informar a respeito desse depoimento que nos foi trazido e que será assunto de nossas interações ao Sr. Secretário de Segurança Pública, General Riograndino Kruei. Entretanto, absolutamente, não desejávamos que V. Exa. tivesse outra posição que não a de um chanceler à altura de V. Exa., que sabe preservar as nossas relações com as outras Nações e a continuidade dessas

relações e não se deixando levar apenas por notícias, fantasiosas às vezes, da imprensa, mas se aguardando para toma as providências que forem necessárias, com energia, quando houver razão para V. Exa. tomá-las. Estou certo de que V. Exa. procederá desta maneira se assim acontecer, como também estou certo de que, se porventura aviões da Força Aérea Americana participaram desse contrabando, não foi, absolutamente, com a aprovação do Governo dos Estados Unidos da América do Norte, e sim, através de fatos que não são das atribuições de V. Exa.

Estou de pleno acordo com V. Exa. Apenas quero frisar que uma das razões por que procuramos ouvir o eminente Chanceler, foi esta que explanamos e que V. Exa. satisfaz de maneira muito clara e positiva a nossa interpeção.

Agradecendo mais uma vez a sua presença nesta Comissão, sentimo-nos honrados com os esclarecimentos que acrescentou e esperamos que outra oportunidade surja para este contato cativante.

Está encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 16 horas e 50 minutos)